

ÍNDICE

PARTE I – RELATÓRIO DE GESTÃO 2019

1. MENSAGEM DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	9
2. ÓRGÃOS SOCIAIS	11
2.1 CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	11
2.2 ASSEMBLEIA GERAL	11
2.3 FISCAL ÚNICO	11
3. O GRUPO IP	12
4. A IP TELECOM EM 2019	14
4.1. CONTRATO DE SUBCONCESSÃO	16
4.2. RECONHECIMENTO PELO SERVIÇO A CLIENTES	16
4.3. LICENÇAS	17
4.4. CERTIFICAÇÕES	17
4.5. A OFERTA DE SERVIÇOS AO MERCADO	18
5. ATIVIDADE EM 2019	22
5.1. REDES DE TELECOMUNICAÇÕES	22
5.2. INFRAESTRUTURAS DE SUPORTE E OPERAÇÕES	22
5.3. MANUTENÇÃO E INSTALAÇÕES	23
5.4. OPERAÇÃO E MONITORIZAÇÃO	23
6. TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E CLOUD SOLUTIONS	24
7. RESULTADOS E ESTRUTURA PATRIMONIAL	26
7.1. RESULTADOS	26
7.2. VOLUME DE NEGÓCIOS	28
7.3. OUTROS RENDIMENTOS	32
7.4. GASTOS OPERACIONAIS	34
7.5. INVESTIMENTOS	36
7.6. SITUAÇÃO PATRIMONIAL	37
7.7. INDICADORES ECONÓMICO-FINANCEIROS	38
8. PERSPETIVAS FUTURAS	40
8.1. ENQUADRAMENTO DE MERCADO	40
8.2. O CONCEITO ESTRATÉGICO	41
9. CUMPRIMENTO DAS ORIENTAÇÕES LEGAIS	44
9.1 OBJETIVOS DE GESTÃO E PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO	44
9.2 GESTÃO DO RISCO FINANCEIRO	47
9.3 LIMITES DE CRESCIMENTO DO ENDIVIDAMENTO	47
9.4 EVOLUÇÃO PRAZO MÉDIO PAGAMENTOS A FORNECEDORES	47

9.5 RECOMENDAÇÕES DO ACIONISTA AQUANDO DA APROVAÇÃO DAS CONTAS DE 2018	48
9.6 REMUNERAÇÕES DOS ÓRGÃOS SOCIAIS	48
9.7 APLICAÇÃO DO DISPOSTO NO ART.º 32º E 33º DO ESTATUTO DO GESTOR PÚBLICO	52
9.8 DESPESAS NÃO DOCUMENTADAS	53
9.9 RELATÓRIO SOBRE REMUNERAÇÕES PAGAS A MULHERES E HOMENS	53
9.10 NORMAS DA CONTRATAÇÃO PÚBLICA	54
9.11 RELATÓRIO ANUAL PREVENÇÃO DA CORRUPÇÃO	55
9.12 ADESAO DA EMPRESA AO SISTEMA NACIONAL DE COMPRAS PÚBLICAS	56
9.13 CUMPRIMENTO DO PLANO DE REDUÇÃO DE GASTOS OPERACIONAIS	57
9.14 CONTRATAÇÃO DE ESTUDOS, PARECERES, PROJETOS E CONSULTORIA – INDICAÇÃO DO MODO COMO FOI DADO CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO N.º 7 DO ARTIGO 49.º DO DLEO 2019	59
9.15 CUMPRIMENTO DE UNIDADE DE TESOURARIA DO ESTADO	60
9.16 RECOMENDAÇÕES AUDITORIA TRIBUNAL DE CONTAS	61
9.17 INFORMAÇÃO DISPONÍVEL NO SITE DO SEE	61
9.18 QUADRO DO CUMPRIMENTO ORIENTAÇÕES LEGAIS	62
10. PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS	65

PARTE II – DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E NOTAS

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E NOTAS	72
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	76
NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS	80
1. INFORMAÇÃO SOCIETÁRIA	80
2. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS	81
2.1 BASES DE PREPARAÇÃO	81
2.2 SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS	81
2.3 ALTERAÇÕES DE POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS	88
2.4 PRINCIPAIS ESTIMATIVAS UTILIZADAS NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	90
3. ATIVOS FIXOS INTANGÍVEIS	92
4. ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS	93
5. ATIVOS E PASSIVOS POR IMPOSTOS DIFERIDOS	94
6. INVENTÁRIOS	95
7. ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS	95
8. DIFERIMENTOS	96

8.1 DIFERIMENTOS ATIVOS	96
8.2 DIFERIMENTOS PASSIVOS	96
9. ATIVOS FINANCEIROS E PASSIVOS FINANCEIROS	97
9.1 CATEGORIAS DE ACORDO COM A IFRS 9	97
9.2 ATIVOS FINANCEIROS	98
9.3 PASSIVOS FINANCEIROS	99
9.4. POLÍTICAS DE GESTÃO DE RISCO FINANCEIRO	101
10. PROVISÕES	104
11. ACIONISTAS	104
12. CAPITAL E RESERVAS	105
13. VENDAS E SERVIÇOS PRESTADOS	105
14. FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS	106
15. GASTOS COM PESSOAL	108
16. IMPARIDADES (PERDAS)/REVERSÕES	109
17. OUTROS GASTOS E PERDAS	109
18. PERDAS E GANHOS FINANCEIROS	110
19. IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO	110
20. ENTIDADES RELACIONADAS	111
20.1 RESUMO DAS PARTES RELACIONADAS	111
20.2 SALDOS E TRANSAÇÕES COM A EMPRESA-MÃE	112
20.3 SALDOS E TRANSAÇÕES COM OUTRAS ENTIDADES RELACIONADAS	113
20.4 REMUNERAÇÕES DOS MEMBROS DE ÓRGÃOS SOCIAIS	114
21. NORMAS CONTABILÍSTICAS E INTERPRETAÇÕES RECENTEMENTE EMITIDAS	115
22. GARANTIAS E AVALES	118
23. CONTINGÊNCIAS	118
24. EVENTOS SUBSEQUENTES	119

PARTE III – RELATÓRIO DE GOVERNO SOCIETÁRIO 2019

1. SÍNTESE	128
2. MISSÃO, OBJETIVOS E POLÍTICAS	130
3. ESTRUTURA DE CAPITAL	136
3.1 CAPITAL SOCIAL	136
3.2 RESTRIÇÕES À TITULARIDADE E OU TRANSMISSÕES DE AÇÕES	136
3.3 ACORDOS PARASSOCIAIS	131
4. PARTICIPAÇÕES SOCIAIS E OBRIGAÇÕES DETIDAS	137
4.1 TITULARES DE PARTICIPAÇÕES NOUTRAS ENTIDADES	137
4.2 PARTICIPAÇÕES SOCIAIS DE NATUREZA ASSOCIATIVA OU FUNDACIONAL	137

4.3 NÚMERO DE AÇÕES E OBRIGAÇÕES DETIDAS POR MEMBROS DOS ORGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO E DE FISCALIZAÇÃO	137
4.4 EXISTÊNCIA DE RELAÇÕES DE NATUREZA COMERCIAL ENTRE OS TITULARES DE PARTICIPAÇÕES E A ENTIDADE	137
5. ÓRGÃOS SOCIAIS E COMISSÕES	138
5.1 MODELO DE GOVERNO ADOTADO	138
5.2 ASSEMBLEIA GERAL	138
5.3 ADMINISTRAÇÃO E SUPERVISÃO	139
5.4 FISCALIZAÇÃO	146
5.5 REVISOR OFICIAL DE CONTAS (ROC)	148
5.6 CONSELHO CONSULTIVO	150
5.7 AUDITOR EXTERNO	150
6. ORGANIZAÇÃO INTERNA	152
6.A ESTATUTOS E COMUNICAÇÕES	152
6.B CONTROLO INTERNO E GESTÃO DE RISCOS	154
6.C REGULAMENTOS E CÓDIGOS	170
6.D DEVERES ESPECIAIS DE INFORMAÇÃO	174
6.E SÍTIO NA INTERNET	175
6.F PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO OU DE INTERESSE GERAL	175
7. REMUNERAÇÕES	176
7.A ESTATUTOS E COMUNICAÇÕES	176
7.B COMISSÃO DE FIXAÇÃO DE REMUNERAÇÕES	177
7.C ESTRUTURA DAS REMUNERAÇÕES	177
7.D DIVULGAÇÃO DAS REMUNERAÇÕES	179
8. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS E OUTRAS	183
8.1 MECANISMOS IMPLEMENTADOS PELA SOCIEDADE, PARA EFEITOS DE CONTROLO DE TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS E INDICAÇÃO DAS TRANSAÇÕES QUE FORAM SUJEITAS A CONTROLO NO ANO DE REFERÊNCIA	183
8.2 INFORMAÇÃO SOBRE OUTRAS TRANSAÇÕES	183
9. ANÁLISE SUSTENTÁVEL DA EMPRESA NOS DOMÍNIOS ECONÓMICO, SOCIAL E AMBIENTAL	186
10. AVALIAÇÃO DO GOVERNO SOCIETÁRIO	194
11. ANEXOS	204

RELATÓRIO DE GOVERNO SOCIETÁRIO 2019 ANEXOS

PARTE IV - ASSINATURA DIGITAL

PARTE V - CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS 2019





Parte I **Relatório** **de Gestão 2019**



1. MENSAGEM DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

A IP Telecom, Serviços de Telecomunicações, S.A., tem vindo a manter o seu papel de entidade nacional estratégica de comunicações, através da atividade de operação de retalho (*Wholesale*) de fibras óticas e de gestão de canal técnico rodoviário, ao mesmo tempo que incrementa a sua operação nos mercados de *Cloud* Empresarial e de *Datacenters*.

A aposta no desenvolvimento de uma *Cloud* nacional tem sido um dos principais eixos de negócio incorporado na nossa estratégia, com objetivos claros e exigentes para o futuro.

Neste enquadramento, 2019 foi um ano de análise e preparação para uma nova fase estratégica da empresa a iniciar em 2020, a qual se centrará na escalabilidade dos investimentos tecnológicos realizados e no desenvolvimento da rede de parceiros comerciais *Cloud*.

Durante este ano foram realizados investimentos na nova geração de rede de dados e transmissão (fase 2) e nas arquiteturas *Cloud* para ofertas *PaaS* – *Platform as a Service*, a par com a reestruturação dos processos operacionais de Gestão de Serviços técnicos e comerciais a Clientes. Estas ações, permitirão à IPT garantir maiores níveis de eficiência das suas operações, em linha com práticas ISO 20000, bem como das suas atividades comerciais e de marketing, possibilitando interações com os seus clientes de forma mais automatizada e digital. No plano técnico da cadeia de abastecimento, estruturaram-se novos modelos de gestão e controlo de investimentos tecnológicos, orientados a conceitos de *Pay per Use*, os quais permitem uma partilha de risco com os fornecedores tecnológicos de *hardware* e *software*, possibilitando à empresa um nível superior de eficiência financeira.

Do ponto de vista de *performance*, a IP Telecom obteve um desempenho económico positivo, com um elevado contributo em termos de margem de contribuição, para a qual contribuíram:

- Volume de Negócios de 17,0 milhões de euros;
- Gastos Operacionais de 15,4 milhões de euros;
- Resultado Operacional de 1,6 milhões de euros (+23% face a 2018);
- Resultado Líquido de 1,2 milhões de euros (+20% face a 2018).

Nestes resultados destaca-se o crescimento de 120% da área de *Cloud Solutions*, comprovando-se o potencial desta área de negócio para a empresa no médio e longo prazo. Destaca-se ainda a credenciação NATO *Secret* obtida, que a juntar às certificações ISO9001 e ISO27001, reflete o esforço de melhoria contínua da empresa, de toda a sua equipa e da cultura de qualidade instituída.

Estes resultados são possíveis com o contributo de uma equipa extremamente dedicada, com um forte espírito de missão e orientação ao cliente, situação claramente reconhecida e refletida nos inquéritos de satisfação desenvolvidos junto dos nossos clientes, e que impulsionou um ano extraordinário em número de novos clientes.

O Conselho de Administração deseja expressar, ainda, o seu agradecimento a todos os Clientes e Parceiros de Negócio pela preferência e confiança que em nós continuam a depositar.

O Conselho de Administração

Linguagem Inclusiva

Em virtude da extensão do texto, prescindimos da utilização de linguagem inclusiva de género. Esta opção é apenas motivada pela facilidade de leitura, não comprometendo a nossa convicção e a nossa prática de combate a todas as formas sexistas de comunicação.



2. ÓRGÃOS SOCIAIS

2.1 Conselho de Administração

O Conselho de Administração da IP Telecom é composto por três membros (Presidente e dois Vogais), com mandato para o [triénio de 2018/2020](#), nomeados através de deliberação social unânime por escrito do acionista único, de 1 de março de 2019:

Presidente	Eng.ª Vanda Cristina Loureiro Soares Nogueira
Vogal	Eng.º Carlos Alberto João Fernandes
Vogal	Dr. Alberto Manuel de Almeida Diogo

Igualmente, através da deliberação social unânime por escrito do acionista único, de 1 de março de 2019, procedeu-se à eleição dos membros da Mesa da Assembleia Geral para o triénio 2018/2020 e à eleição do Fiscal Único Efetivo e Suplente para o triénio 2019/2021, tendo sido designados:

2.2 Assembleia Geral

Presidente	Infraestruturas de Portugal – IP, S.A., representada pela Dr.ª Maria Toioko Morishita Ramos
Secretário	Infraestruturas de Portugal – IP, S.A., representada pela Dr.ª Maria Rita Carvalho Fonseca

2.3 Fiscal Único

Efetivo	Vitor Martins & Ahmad, SROC, Lda, inscrita na OROC sob o n.º 100 e registada na CMVM sob o n.º 20161423
Suplente	Salgueiro, Castanheira & Associado, SROC, Lda, inscrita na OROC sob o n.º 151 e registada na CMVM sob o n.º 20161461

Dando cumprimento às disposições legais e estatutárias, vem o Conselho de Administração da IP Telecom – Serviços de Telecomunicações, SA submeter à aprovação do Acionista, o Relatório de Gestão, as Demonstrações Financeiras e Notas às Contas e a Proposta de Aplicação de Resultados do exercício findo em 31 de dezembro de 2019.



3. O GRUPO IP

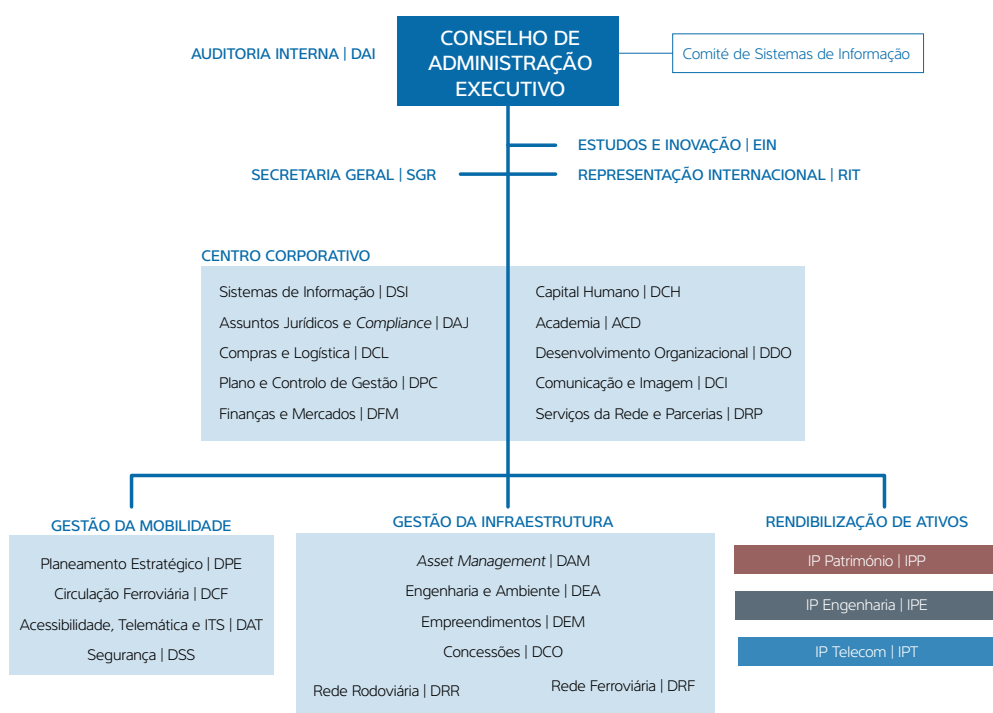
O Grupo IP incorpora o saber técnico necessário ao bom desempenho da infraestrutura rododferroviária nas vertentes de conceção, projeto, construção, financiamento, conservação, exploração, requalificação, alargamento e modernização das redes rodoviária e ferroviária nacionais, incluindo-se, nesta última o comando e o controlo da circulação, privilegiando a inovação e o desenvolvimento tecnológico aplicados aos vários equipamentos, sistemas e materiais instalados.

Dispõe de recursos, competências e experiência únicos, que o posicionam como parceiro privilegiado para cooperar e prestar assessoria e serviços, nas mais variadas áreas, numa lógica de transferência de conhecimento e de *know-how*.

O centro corporativo da IP suporta e enquadra a atividade das empresas participadas, que se focalizam nas suas atividades *core*, sem contemplarem essas valências nos seus modelos orgânicos.

As empresas participadas visam otimizar as receitas não *core* do Grupo IP, rentabilizando a capacidade excedentária dos ativos não utilizados nas atividades principais e os ativos não *core*.

Organograma do Grupo IP



O Grupo IP

A IP tem atualmente participação no capital social de três empresas: IP Engenharia, IP Património e IP Telecom. Em 2018 ocorreu a fusão da GIL – Gare Intermodal de Lisboa com a IP Património, passando a estar integrado numa única empresa o negócio da exploração de espaços associados à infraestrutura rododferroviária, conforme se apresenta a seguir:



No âmbito do Grupo IP, a **IP Telecom** assegura o fornecimento e a prestação de serviços de Sistemas e Tecnologias de Informação e Comunicações, baseado em soluções inovadoras com foco nas tecnologias *Cloud* e Segurança e na principal infraestrutura nacional de telecomunicações, assente em fibra ótica e canal técnico rodoviário, para o Mercado Empresarial e Organismos Públicos.

4. A IP TELECOM EM 2019

A IP Telecom, iniciada formalmente a 1 de junho de 2015, resultou do processo de alteração de objeto da ex-REFER Telecom, aquando da fusão entre a REFER e a EP que deu origem à IP – Infraestruturas de Portugal, por internalização na empresa mãe das atividades de telecomunicações ferroviárias e de sistemas de informação e incorporação da gestão do Canal Técnico Rodoviário, anteriormente na esfera da ex-EP (Estradas de Portugal).

A IP Telecom mantém o capital social original da sua entidade antecessora (REFER Telecom) no montante de 10 Milhões de Euros, encontrando-se integralmente subscrito pela Infraestruturas de Portugal – IP, S.A. (IP).

O seu objeto consiste no desenvolvimento, gestão e exploração de soluções de infraestruturas de redes de telecomunicações e seu alojamento e de sistemas de informação, bem como o exercício de quaisquer atividades que sejam complementares, subsidiárias ou acessórias daquelas, diretamente ou através de constituição ou participação em sociedades.

A IP Telecom mantém toda a história de qualidade da prestação dos seus serviços, com uma forte presença no mercado dos operadores de telecomunicações e um número crescente de serviços TIC prestados ao mercado empresarial privado e à administração pública.

Com uma imagem de competência e neutralidade relativamente ao seu principal mercado de atuação, a IP Telecom faz uso de um ativo único no mercado, que são as infraestruturas de fibra ótica em todo o país, em grande medida instalada ao longo da rede ferroviária nacional, à qual se agrega mais um ativo de elevado potencial – o Canal Técnico Rodoviário – dando origem a uma “malha” de cobertura nacional única.

Adicionalmente, dispõe de um conjunto de ativos fundamentais, tais como infraestruturas tecnológicas e 3 centros de processamento de dados (*datacenters*) de última geração interligados nas fibras

de alto débito que, associados a um reposicionamento estratégico orientado ao mercado e a uma maior eficiência ao nível dos processos internos, têm permitido sustentar de forma continuada a remuneração ao acionista.

A IP Telecom mantém a certificação ISO 27001, desde 2013, e está presente em vários organismos de Cibersegurança, demonstrando a importância que dá à Segurança da Informação dos seus clientes, com especial ênfase ao nível dos seus processos operacionais e aplicacionais de suporte dos serviços de *Cloudsolutions*, *Hosting* e *Housing*, nos *Datacenters* de Lisboa, Viseu e Porto.

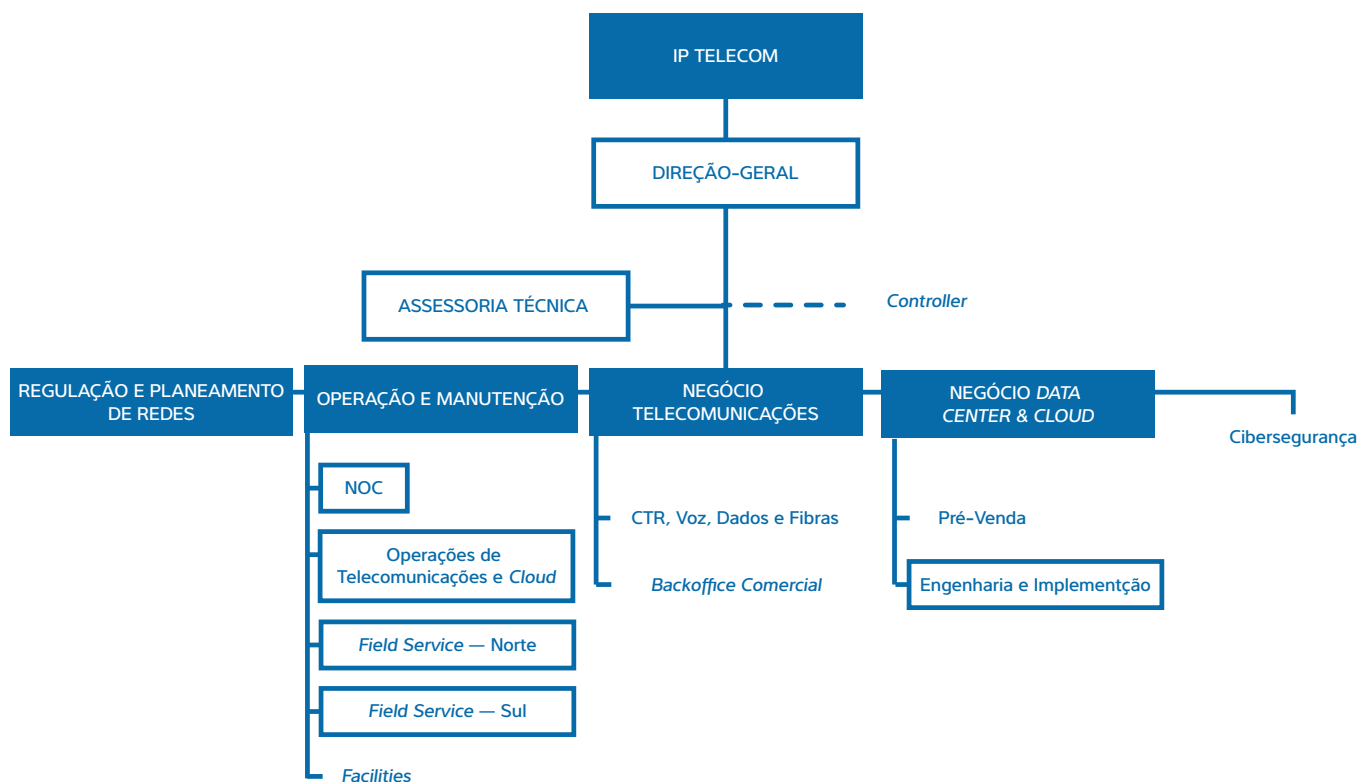
Mantém igualmente a certificação ISO 9001, obtida em 2018, referente ao Sistema de Gestão Empresarial (SGE) no âmbito das atividades de “desenvolvimento, gestão e operação de soluções de tecnologias de informação, de infraestruturas de redes e telecomunicações e seu alojamento”, cumprindo com os exigentes requisitos de qualidade em complemento à certificação em Segurança da Informação (ISO 27001).

Em 2019 obteve a certificação *NATO Secret*, que lhe permitirá reforçar todas as suas valências de procedimentos ligados à Segurança de Informação.

O Volume de Negócios (VN) em 2019 foi de 17 milhões de euros, o que representa um crescimento de 2% (+ 320 mil euros) face a 2018, em resultado do aumento do negócio de *cloudsolutions* (+ 1,37 milhões de euros), compensando a redução de 403 mil euros no negócio de CTR (devido à aplicação do novo tarifário ORIP) e de 645 mil euros no negócio de fibra ótica.

O Resultado Operacional situou-se em 1,6 milhões de euros e o Resultado Líquido em 1,2 milhões de euros, o que reflete um crescimento de 23% e 20% face a 2018, respetivamente, devido ao resultado conjugado do aumento do VN em 320 mil euros e da estabilização dos gastos operacionais em 15,35 milhões de euros.

Organograma da IP Telecom



4.1 Contrato de Subconcessão

Através do Contrato de Concessão celebrado em 28 de fevereiro de 2001, e posteriores adendas, a IP concedeu à IP Telecom a exploração da Infraestrutura de Telecomunicações, equipamentos, redes e sistemas conexos e de suporte por um período de trinta anos.

Em 29 de fevereiro de 2016, foi assinado um novo contrato entre a IP e a IP Telecom - “Contrato de subconcessão da exploração e gestão da infraestrutura de telecomunicações e tecnologias de informação da Infraestruturas de Portugal, S.A. (IP, S.A.)”, tendo entrado em vigor em 15/05/2016, após a obtenção do visto pelo Tribunal de Contas.

A Subconcessão tem por objeto a Exploração, Manutenção e desenvolvimento das seguintes Infraestruturas de Telecomunicações e Tecnologias de Informação (ITTI) que integram o domínio público rodoviário e ferroviário:

- a) Conduitas de alojamento de rede de telecomunicações e rede de cabo metálico e de fibra ótica instalados no domínio público ferroviário;
- b) Canal Técnico Rodoviário e rede de cabo de fibra ótica instalada em domínio público rodoviário;
- c) *Datacenters* e respetivas infraestruturas de suporte,
- d) Sistemas Conexos e de suporte dos bens e direitos que integram as alíneas anteriores.

Nos termos do referido Contrato de Subconcessão, a IP Telecom assegura a conservação e manutenção de toda a infraestrutura concessionada, pagando trimestralmente à IP uma renda, fixada em % do volume de negócios obtido fora do Grupo IP. O contrato tem o seu término a 31 de dezembro de 2031.

Na execução e supervisão do contrato de subconcessão foram detetadas situações ao nível do âmbito e da operação da rede de fibra ótica que carecem de ajustamentos previstos contratualmente e que, não tendo existido oportunidade de materialização desde 2017 até à data, se prevê que sejam finalmente regularizados em 2020.

4.2 Reconhecimento pelo Serviço a Clientes

Em linha com a estratégia definida e com a atuação que tem vindo a desenvolver nos seus segmentos de negócio, a IP Telecom continuou a estabelecer contratos de prestação de serviços de telecomunicações e tecnologias de informação com clientes onde se destacam os operadores de telecomunicações, o sector empresarial privado, a administração pública central e instituições nacionais como as forças armadas.

Durante o ano de 2019, a IP Telecom reforçou o seu *portfolio* de produtos e serviços com novas soluções empresariais alinhadas com várias solicitações dos seus clientes, procurando fazer evoluir e ampliar a sua oferta de *cloudsolutions*, capitalizada em soluções de valor acrescentado e em relações de parceria com alguns integradores e empresas consultoras em tecnologia.

No ano de 2019 destacam-se projetos de implementação em clientes que, desenvolvidos direta ou indiretamente através de parceiros, têm impacto em serviços fundamentais do país, nomeadamente nas áreas da modernização administrativa, saúde, defesa e cibersegurança. As soluções implementadas assentam na disponibilização de soluções integradas de *Cloud Computing*, em particular das soluções de *Datacenter Virtual*, de Cibersegurança e de *Disaster Recovery*, as quais são alavancadas pela infraestrutura de serviços de telecomunicações e segurança.

Os serviços de fibra ótica e telecomunicações fornecidas ao mercado continuam a posicionar a IP Telecom como um líder na prestação deste tipo de serviços, com o aumento do número de pares de fibra ótica e de ligações de alto débito fornecidas ao mercado, incluindo o universo ferroviário, instituições nacionais de prestígio na área da educação, ciência, defesa nacional e os operadores de telecomunicações, nacionais e internacionais, a atuar em Portugal.

No que respeita à atividade de disponibilização de acesso a condutas aptas à instalação de redes de telecomunicações (CTR – Canal Técnico Rodoviário), consolidou-se o crescimento verificado em 2018 com novos processos de autorização e cabos instalados.

Foi ainda desenvolvido um protocolo de partilha de infraestruturas de CTR com municípios e assinado o primeiro acordo nesse âmbito.

Em termos gerais, o aumento da atividade de CTR, desde que esta oferta passou a integrar o portfolio da IP Telecom em 2015, traduz-se num crescimento acumulado superior a 330% em termos de processo autorizados.

De referir igualmente que a introdução da nova oferta (ORIP) em 2017, devidamente aprovada pelo regulador e respetiva contratualização com os principais operadores nacionais, contribuiu de forma decisiva para o crescimento sustentado desta atividade e o consequente aumento do número de cabos de fibra ótica instalados em condutas ao longo das vias sob gestão IP, sendo já hoje na ordem dos 4.000km de cabos autorizados.

Num contexto global de incremento de atividade, a IP Telecom continuou com elevados níveis de exigência na sua capacidade de resposta, no vasto conjunto de ações que desenvolve, onde se destaca a gestão, supervisão e operação de redes e sistemas, manutenção preventiva e corretiva, gestão do ciclo de vida dos ativos e desenho e desenvolvimento de soluções.

4.3 Licenças

A IP Telecom está licenciada pela Autoridade Nacional de Telecomunicações (ANACOM) como Prestador de Serviço Fixo Telefónico (Licença n.º IC P-06/2001-SFT), como Operador de Redes

Públicas no Território Nacional (Licença n.º ICP-09/2001-RPT) e registada enquanto Prestador de Serviços de Transmissão de Dados e Serviços Internet (registo n.º ICP-005/2001). Em 2009, a IP Telecom passou também a ser operador de serviços de voz através da Internet (VoIP) de uso não-mada – (Declaração ICP-ANACOM n.º 09/2009).

4.4 Certificações

No sentido de assegurar elevados níveis de eficiência e qualidade de serviço, a IP Telecom mantém a sua aposta na melhoria dos seus processos internos através de sistemas certificados, que potenciam, igualmente, o seu reconhecimento comercial no mercado.

Assim, dando continuidade a esta aposta, realizou-se em março de 2019 a auditoria de renovação do Sistema de Gestão de Segurança da Informação (SGSI), tendo-se mantido a certificação da APCER segundo a norma ISO/IEC 27001:2013, “nos processos operacionais e aplicacionais de suporte dos serviços de *cloudsolutions*, *housing* e *hosting* que suportam os *datacenter* em Lisboa, Porto e Viseu e respetivos escritórios de apoio”.

Ainda em março de 2019, realizou-se a auditoria de 1º acompanhamento ao Sistema de Gestão Empresarial (SGE), de acordo com a norma NP EN ISO 9001:2015. Mantendo-se certificado pela APCER, no âmbito das atividades de “desenvolvimento, gestão e operação de soluções de tecnologias de informação, de infraestruturas de redes e telecomunicações e seu alojamento”.

Em 2019 a IP Telecom obteve, ainda, a credenciação NATO Secret.

4.5 A Oferta de Serviços ao mercado

A IP Telecom é um Operador de Telecomunicações licenciado pela ANACOM enquanto prestador de serviços de telecomunicações acessíveis ao público (redes públicas, serviços de voz e acesso de internet) e especializado em redes de infraestruturas de telecomunicações, com uma ampla oferta de soluções na área das tecnologias de informação e de *cloud computing*.

A missão da IP Telecom consiste em assegurar o fornecimento e a prestação de serviços de telecomunicações e tecnologias de informação, assente na principal rede nacional de fibra ótica, canal técnico rodoviário e toda uma infraestrutura de sistemas e tecnologias de informação, baseada em soluções inovadoras com foco nas tecnologias *cloud*, em particular *IaaS – Infrastructure as a Service* e de segurança da informação.

Num contexto de rendibilização de capacidade excedentária, a IP Telecom tem conseguido valorizar os ativos sob sua gestão através da criação de uma oferta de valor competitiva e da angariação de um número crescente de clientes.

Além de serviços de telecomunicações públicos e privados, a IP Telecom tem uma oferta alargada de serviços na área das tecnologias de informação, destacando-se o alojamento tecnológico nos seus 3 Centro de Processamento de Dados (CPD), serviços empresariais *cloudsolutions*, bem como administração base de sistemas e continuidade de negócio.

A IP Telecom manteve a sua atividade focada nos segmentos de mercado empresarial, privilegiando as médias e grandes empresas, a administração central, organismos públicos e os operadores de telecomunicações, nacionais e internacionais. No caso particular destes últimos, a IP Telecom é uma

referência no fornecimento de infraestrutura de Fibra Ótica (FO) e serviços conexos, mantendo o reforço tecnológico necessário para a sua continuidade enquanto um dos principais *players* num mercado de elevada concorrência.

Como fundamental desta atividade, a IP Telecom está focada na garantia de uma prestação de serviços de elevada qualidade, tendo atingido padrões de disponibilidade superiores a 99,99% e indicadores de elevado desempenho.



SÍNTESE DE INDICADORES 2019

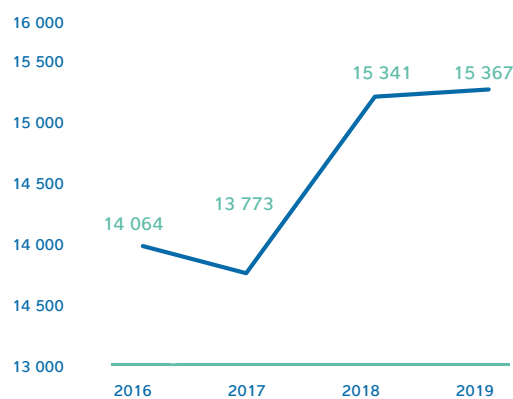
Em 2019 foi gerado um Volume de Negócios de 17,0 milhões de euros, registando um crescimento de 2% (+ 320 mil euros) face a 2018, tendo os Gastos Operacionais assinalado uma estabilização face a 2018, fixando-se em 15,37 milhões de euros.

Consequentemente, o Resultado Operacional e o Resultado Líquido refletem um aumento de 23% e 20%, face a 2018, respetivamente.

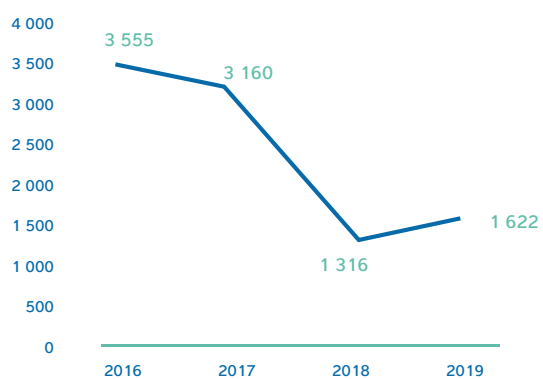
VOLUME DE NEGÓCIOS
[milhares de euros]



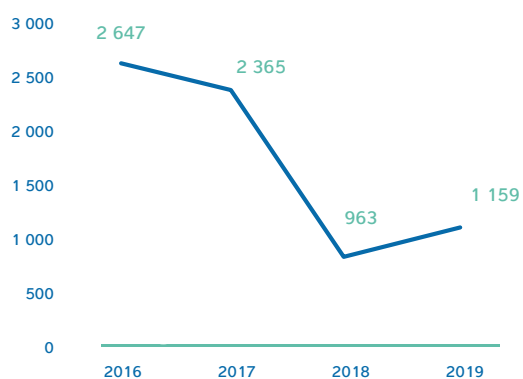
GASTOS OPERACIONAIS
[milhares de euros]



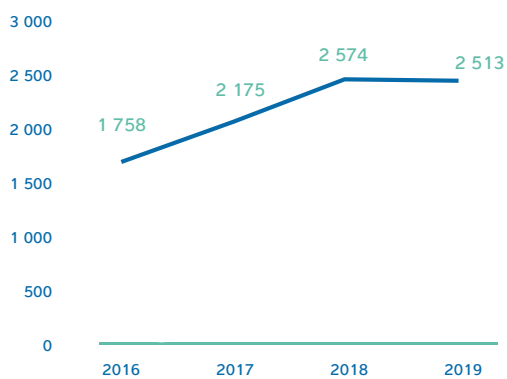
RESULTADO OPERACIONAL
[milhares de euros]



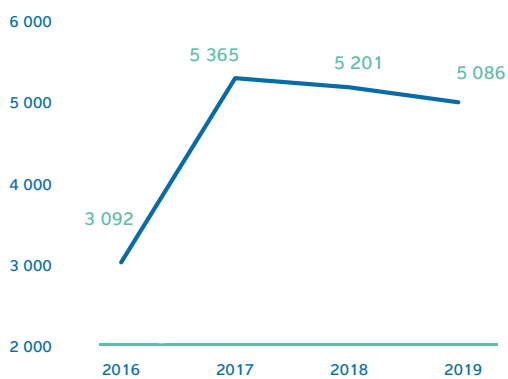
RESULTADO LÍQUIDO
[milhares de euros]



INVESTIMENTO
[milhares de euros]



RENDA DE CONCESSÃO
[milhares de euros]



5. ATIVIDADE EM 2019

5.1 Redes de Telecomunicações & Tecnologias de Informação

O ano de 2019 caracterizou-se pela implementação de novas soluções de monitorização e controlo remoto da infraestrutura de redes de telecomunicações e tecnologias de informação.

Deu-se continuidade à implementação da nova solução de redes de transporte e *ethernet*, através de uma solução de rede convergente de alto débito e promovendo uma maior flexibilidade de gestão.

Efetuiu-se a renovação de soluções de tecnologias de informação, como são exemplo o file server, executando-se também diversos *upgrades* de *software* e *firmware* às soluções de segurança e virtualização em produção. Foram ainda efetuados aumentos de capacidade de arquivo e computação, de acordo com as solicitações de clientes.

Neste domínio, as principais atividades desenvolvidas foram:

a) Rede de Transporte:

- Implementação de ligações a 100Gb/s entre os *Datacenters*;
- Entrada em produção da rede DWDM e *Ethernet* da zona Sul;
- Planeamento da alteração da solução DWDM e *Ethernet* Norte, para o conceito de rede convergente, integrada com a nova solução implementada entre *datacenters*.
- Instalação de circuitos de alto débito para clientes.

b) Dados e Voz:

- Migração de clientes *ethernet* para a nova solução implementada na rede sul;
- Definição de solução, planeamento e início de instalação de internet gateways que permitem disponibilizar o serviço de internet a clientes com de maior capacidade e resiliência,
- Desativação da plataforma de comutação pública (EWSD) e migração de todo o tráfego para a nova plataforma de comutação pública IP;

- Conclusão da implementação de monitorização dos ativos de voz corporativos e públicos;
- Gradual descontinuidade das tecnologias analógicas ainda existentes, através de tecnologias VoIP;
- Teste de solução de comunicações de voz unificadas;
- Início da implementação de um SBC para permitir a interligação por IP a todos os Operadores;
- Criação de solução baseada num SBC para fornecimento de serviço de voz seguros e encriptados através de internet;
- Implementação de várias soluções de voz e dados em clientes.

c) Tecnologias de Informação:

- Definição de solução de storage e *computing* num modelo de IaaS que permita o crescimento de acordo com o aumento de negócio;
- *Upgrade* de *Firmware* e *Software* a toda a infraestrutura de suporte ao serviço de *Cloud Computing* a clientes;
- *Upgrade* de *Firewalls* nos três *datacenters* da IP Telecom para garantir a segurança dos serviços ai residentes;
- Implementação de nova solução de armazenamento de dados com redundância, que permite a disponibilização de informação ao Grupo IP;
- Conclusão da migração para nova solução de *application delivery*;
- Início do projeto de uniformização de solução de *backup* e aumento de capacidade de armazenamento para clientes.

5.2 Infraestruturas de Suporte e Operações

a) Suportes Físicos:

- Continuidade do reforço de capacidade de suportes físicos de transmissão em alguns troços da rede instalada em ambiente ferroviário, através de instalação de cabos de Fibra Ótica;
- Continuidade do planeamento e otimização de redes de *backbone* e de acesso dos principais

clientes de *wholesale*;

- Instalação de cabos de FO para a IP e clientes externos;

b) Energia e Instalações:

- Instalação de nova solução de fornecimento de energia ao *datacenter* de Lisboa aumentando a fiabilidade e resiliência da infraestrutura;
- Aumento de capacidade de refrigeração dos *datacenters* de Viseu e Lisboa de modo a dar resposta a novas co-localizações;
- Implementação de comandos remotos, através do DCIM, para otimização da gestão da infraestrutura;
- Análise de novas funcionalidades de otimização de infraestruturas para redução de PUE.

c) Plataformas internas de gestão:

No sentido de continuar a assegurar elevados níveis de eficiência e qualidade de serviço, durante o ano de 2019 destacam-se as seguintes atividades:

- Início da implementação da solução ITSM (*IT Service Management*), a qual tem por base as melhores práticas ITIL – *Information Technology Infrastructure Library* e a norma ISO 20000 para a gestão de qualidade de serviços TI, com entrada em produção perspectivada para o 1º trimestre de 2020 e que permitirá melhorar o serviço e os canais disponibilizados aos Clientes, nomeadamente através da disponibilização de um Portal para Clientes;
- Reavaliação da atual solução de CRM – *Customer Relationship Management*, tendo-se definido um *roadmap* para evolução pretendia, tendo por objetivo a melhoria do processo comercial, capaz de tornar mais eficiente toda a relação com os vários *stakeholders*;
- Definição do Programa de Parceiros “*IPT Partner Network*”.

5.3 Manutenção e Instalações

- Implementação de vários projetos de telecomunicações e instalação de Fibra Ótica, de interligação de redes com clientes;
- Planeamento e execução de atividades de manutenção preventiva e corretiva na infraestrutura ótica em domínio público rodoviário;
- Acompanhamento técnico das empreitadas gerais da IP na vertente das telecomunicações nas linhas do Douro, Minho, Norte, Beira Alta e Beira Baixa e Leste.
- Execução de intervenções de correção de infraestrutura em domínio público rodoviário – CTR;
- Acompanhamento técnico e fiscalização de novos processos de licenciamento para instalação de cabos de fibra ótica de operadores de telecomunicações em CTR;
- Execução e fiscalização da manutenção de infraestruturas de suporte de *datacenter*;
- Execução de ligações de cobre e fibra em *datacenters* e apoio na instalação de ativos.

5.4 Operação e Monitorização

NOC (*Network Operation Centre*):

- Início do processo de implementação de um NOC redundante distanciado cerca de 250 Km;
- Publicação contínua na Intranet (sites “NOC” e “Qualidade de Serviço”) de Indicadores de Qualidade de Serviço, conforme SLAs internos e contratados por clientes;
- Análise de incidentes recorrentes e definição de ações mitigadoras;
- Alargamento da solução de monitorização de rede de fibra ótica, capaz de identificar mais rapidamente os locais exatos de cortes e degradações de qualidade de serviço, a mais 3.200 quilómetros;
- Conclusão da reformulação da solução videowall e operação do NOC;



6. TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E CLOUD SOLUTIONS

Os Centros de Processamento de Dados (CPD) da IP Telecom, associados às infraestruturas de fibras óticas de alto débito existentes, com elevados níveis de serviço, são, em conjunto, uma vantagem competitiva clara no mercado nacional, permitindo garantir uma oferta única, consolidada e diferenciadora para casos de uso e de negócio. Em 2019, o foco de desenvolvimento, aproveitando esta mais valia única, tem permitido implementar soluções inovadoras em áreas ligadas à saúde, à indústria com linhas de produção fabris 24x7 e ao setor público, em particular onde a componente de privacidade e segurança da informação são requisitos fundamentais para o sucesso, entre outros.

A aposta nas renovações tecnológicas, com foco na introdução de metodologias “*by design*” e “*by default*”, bem como abordagens “*Zero Trust*” nas áreas de segurança e privacidade dos dados, têm sido essenciais para responder às necessidades e aos desafios das soluções e projetos com forte enfoque no regulamento de proteção de dados da UE (Regulamento EU 2016/679) e da Diretiva NIS, que entraram em vigor em 2018.

Neste contexto, foram desenvolvidos projetos de implementação de soluções geograficamente distribuídas pelos três CPD, permitindo à IP Telecom potenciar a sua oferta de soluções de *Cloud computing* existente, mas também alargar para níveis de oferta PaaS – *Platform as a Service*.

O crescimento das necessidades de infraestrutura e da informação digital, que observamos na maioria dos nossos clientes, tem endereçado importantes desafios às nossas plataformas *cloudsolutions*. Neste âmbito, a utilização de soluções de automação e otimização da infraestrutura *Cloud*, iniciadas em 2018, com impacto positivo na distribuição dos recursos e na *performance*, garantindo uma eficiência adicional, tanto ao nível de *Hard-*

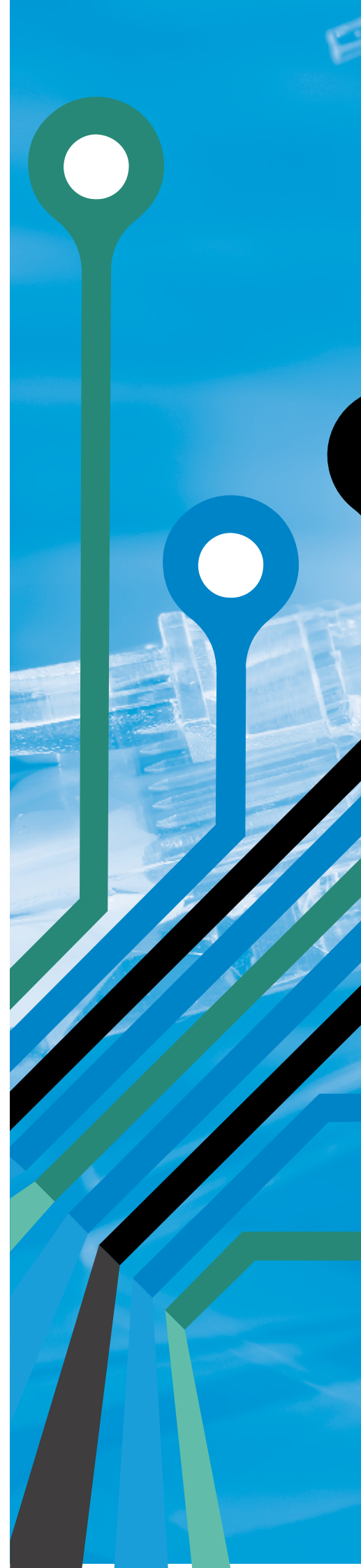
ware, como de licenciamento de *Software*. Isto é, mantendo o nível de recursos, a utilização destas soluções permitiu analisar continuamente as restrições de consumo, custos e conformidade da carga de trabalho, alocando e movimentando recursos de acordo com as necessidades, em tempo real. Tal, tem permitido aperfeiçoar e modelar a garantia do desempenho aos nossos clientes, alocando os recursos adequados às cargas de trabalho de que precisam, quando precisam.

A utilização da infraestrutura de monitorização, não dependente dos ativos da IP Telecom, que foi disponibilizada aos nossos clientes tem permitido a criação de mais valor e maior confiança, permitindo identificar potenciais problemas do lado dos clientes e dos seus utilizadores (*user experience*).

Em 2019, a IP Telecom desenvolveu uma parceria com um fabricante de soluções automatizadas de teste de penetração, permitindo reforçar a temática da cibersegurança junto dos seus clientes. Este tipo de soluções com total capacidade de automatização e utilização de Inteligência Artificial, não é intrusiva nos ambientes e constitui, por isso, uma mais valia para os clientes.

A manutenção da certificação de segurança da informação ISO 27001, para esta área de *datacenters* e *cloud*, valida atributos de confidencialidade, integridade, disponibilidade e de melhoria contínua que a IP Telecom tem realizado de forma estruturada. A norma ISO 27001 atesta, entre outras valências, a existência de processos de controlo do risco e de melhoria contínua característicos de um sistema de gestão ISO e garante aos clientes que existe um registo e tratamento adequado de todos os incidentes, bem como processos e procedimentos de como atuar.

Em 2019, foi também sistematizada a aposta clara no desenvolvimento de parcerias tecnológicas que permitiram alargar o *portfolio* de serviços da IP Telecom, nomeadamente nos serviços de *cyber-security* e *privacy*, possibilitando serviços de valor acrescentado e de conformidade.





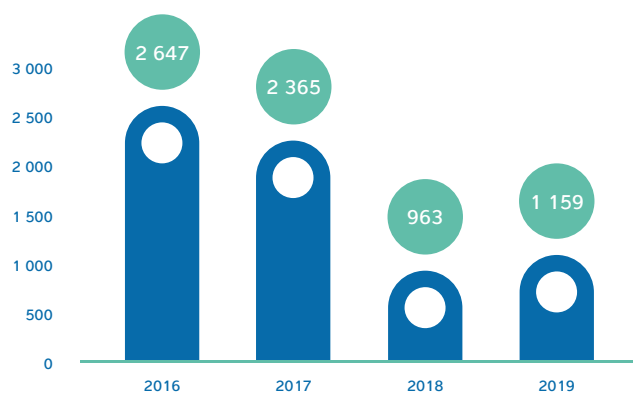
7. RESULTADOS E ESTRUTURA PATRIMONIAL

7.1 Resultados

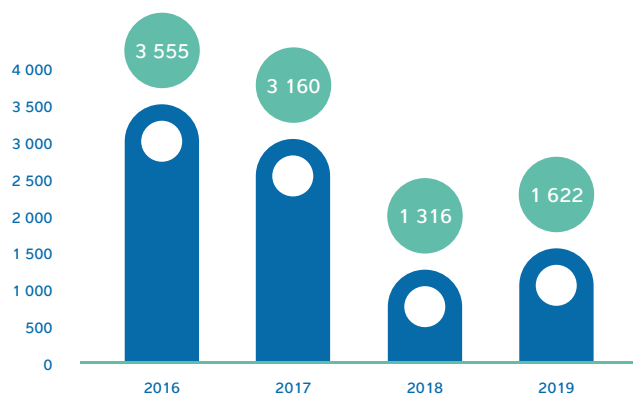
A atividade da Empresa em 2019 conduziu a um Resultado Operacional de 1,6 milhões de euros e a um Resultado Líquido de 1,2 milhões de euros, 23% e 20% acima do registado no ano anterior, respetivamente. Este aumento decorre essencialmente do aumento do Volume de Negócios (+ 320 mil euros), uma vez que os gastos operacionais se mantiveram praticamente constantes face a 2018, apresentando apenas um ligeiro aumento de 0,2%, correspondente a + 27 mil euros.

A Empresa continua assim a demonstrar capacidade de gerar elevado valor para o acionista, sendo de salientar a reduzida dependência do Grupo IP no Volume de Negócios (de 58% em 2015 e de 41% em 2016, para 28% em 2017, 2018 e 2019) e o aumento da renda de subconcessão paga à IP (de cerca de 3 milhões de euros em 2015 e em 2016, para cerca de 5 milhões de euros em 2017, 2018 e 2019), resultado da estratégia definida.

EVOLUÇÃO DO RESULTADO LÍQUIDO [milhares de euros]



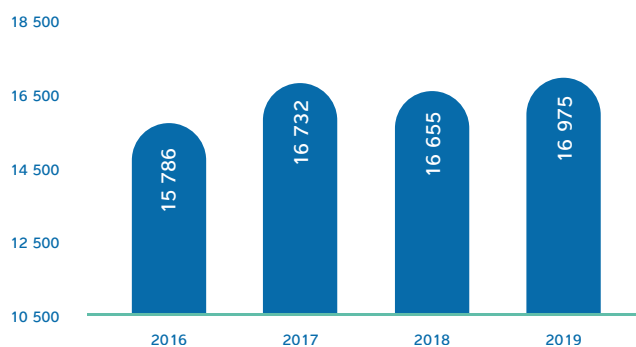
EVOLUÇÃO DO RESULTADO OPERACIONAL [milhares de euros]



7.2 Volume de Negócios

A IPT manteve, durante o ano de 2019, a consolidação da sua atividade como operador de comunicações, com foco principal na operação de retalho (*wholesale*) de fibras óticas e de canal técnico rodoviário, reforçando as soluções de sistemas de informação, em particular na prestação de serviços *cloud* empresarial e ao setor público central.

EVOLUÇÃO DO VOLUME DE NEGÓCIOS
[milhares de euros]



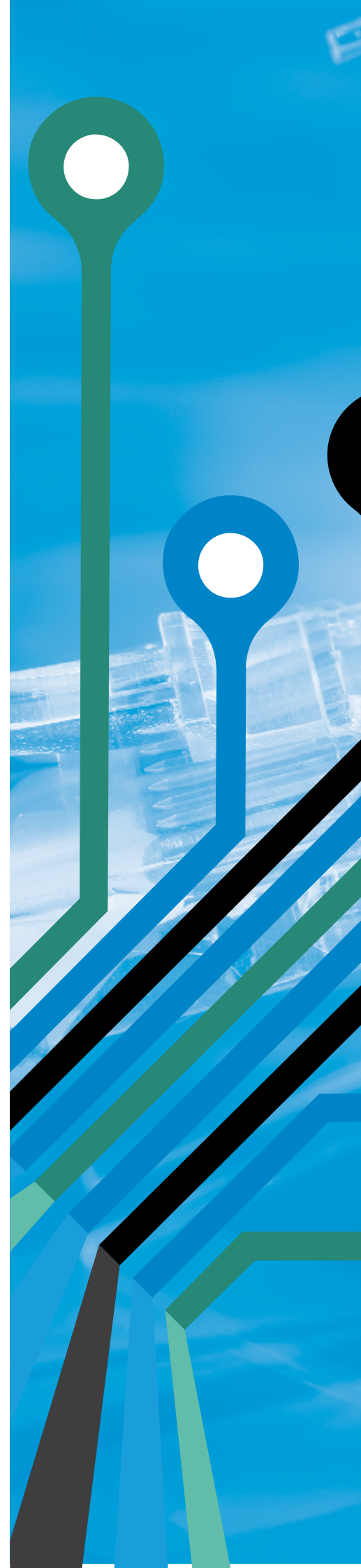
Em 2019, as Infraestruturas (essencialmente Fibra Ótica e Canal Técnico Rodoviário) representaram 75% do Volume de Negócios (12,7 milhões de euros), substituindo os Sistemas Ferroviários como a área de negócio com maior peso até 2015, em resultado do (i) novo reposicionamento da IP Telecom, com a transferência de serviços para a empresa-mãe, (ii) do contrato de subconcessão celebrado com a IP em 2016, que determina a alteração das relações intragrupo, sendo a IPT apenas ressarcida pela manutenção da rede de telecomunicações concessionada e (iii) da incorporação do Canal Técnico Rodoviário no *portfolio* de produtos da IPT.

Com a reorganização em meados de 2015 do Grupo IP, aquando da fusão entre a REFER e a EP, a IPT deixou de prestar serviços associados a telecomunicações ferroviárias e à gestão dos sistemas de informação do Grupo IP, os quais passaram para a esfera da empresa-mãe, pelo que, consequentemente, os rendimentos provenientes do Grupo IP sofreram uma redução, notoriamente visível com a descontinuação do negócio de Sistemas Ferroviários durante 2016, conforme se demonstra no quadro seguinte:

VN POR ÁREAS DE NEGÓCIOS

ÁREAS DE NEGÓCIO	2016	2017	2018	2019	Δ 19-18	%
Infraestruturas	9 579	13 402	13 737	12 693	(1 043)	-8%
Outros	6	5	13	-	(13)	-100%
Sistemas de Informação	36	(0)	-	-	-	-
Telecomunicações	1 091	1 307	1 209	1 186	(23)	-2%
Sistemas Ferroviários	3 577	-	-	-	-	-
Datacenters	1 498	2 018	1 696	3 096	1 400	83%
Total Volume Negócios	15 786	16 732	16 655	16 975	320	2%

Valores em milhares de euros.



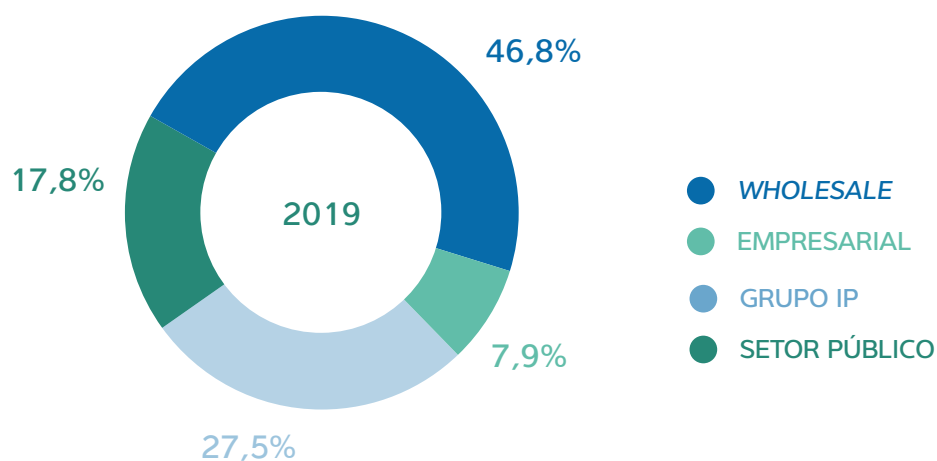
O negócio dos *Datacenters* contribuiu com 18% do Volume de Negócios (3,1 milhões de euros), o que corresponde a um acréscimo de 83% (+ 1,4 milhões de euros) face ao ano anterior, devido a angariação de novos clientes, tanto no setor empresarial como no setor público. As Telecomunicações representaram 7% do Volume de Negócios (1,2 milhões de euros), denotando uma diminuição de 2% face a 2018 (- 23 mil euros).

O Grupo IP representou apenas 28% (4,7 milhões de euros) do Volume de Negócios em 2019, em conformidade com o refletido já nos anos anteriores, após a reestruturação, o que contrasta com um peso de aproximadamente 60% antes de 2015, ano da reorganização do Grupo IP e da IP Telecom.

	2015	2016	2017	2018	2019
Grupo IP	58%	41%	28%	28%	28%
Extra-Grupo	42%	59%	72%	72%	72%

Em termos de segmentação por clientes, para além do Grupo IP, o *wholesale* foi responsável por cerca de 47% do Volume de Negócios em 2019, sendo o restante obtido no setor público (18%) e no mercado empresarial (8%).

COMPOSIÇÃO DO VOLUME
DE NEGÓCIOS EM 2019 (EM %)

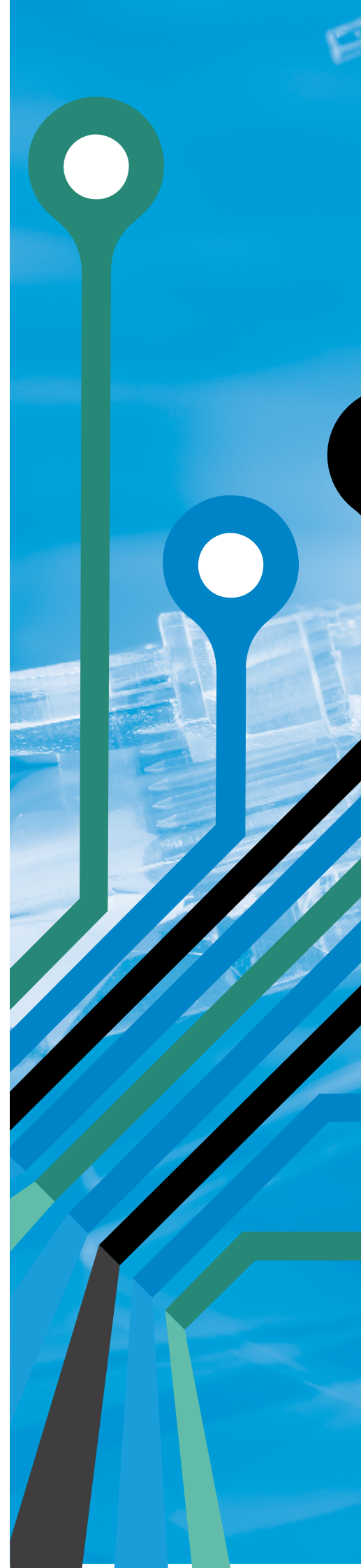


No que respeita à decomposição por família de produtos, a Fibra Ótica foi responsável por 56% do Volume de Negócios, os *Datacenters* (*Housing* e *CloudSolutions*) por 18% e o Canal Técnico Rodoviário por 17%. O restante Volume de Negócios (9%) foi obtido de Dados (4%), do Aluguer de Espaços (2%) e da Voz e da Transmissão (cada um responsável por 1,4%).

VN POR FAMÍLIA DE PRODUTOS

FAMÍLIA DE PRODUTOS	2016	2017	2018	2019	Δ 19-18	%
Telec. Ferroviárias	3 577	-	-	-	-	-
Voz	167	259	203	232	30	15%
Dados	586	790	769	713	(56)	-7%
Fibra Ótica	8 535	9 506	10 184	9 539	(645)	-6%
Transmissão	337	257	237	240	3	1%
Aluguer de Espaços	313	343	302	307	5	2%
Mão-de-Obra Especializada	6	5	13	-	(13)	-100%
Sistemas de Informação	36	(0)	-	-	-	-
Canal Técnico Rodoviário	732	3 553	3 250	2 847	(403)	-12%
Housing	441	537	544	577	33	6%
CloudSolutions	1 057	1 481	1 146	2 516	1 370	120%
SaaS	-	-	5	3	(3)	-54%
Total Volume Negócios	15 786	16 732	16 655	16 975	320	2%

Valores em milhares de euros.



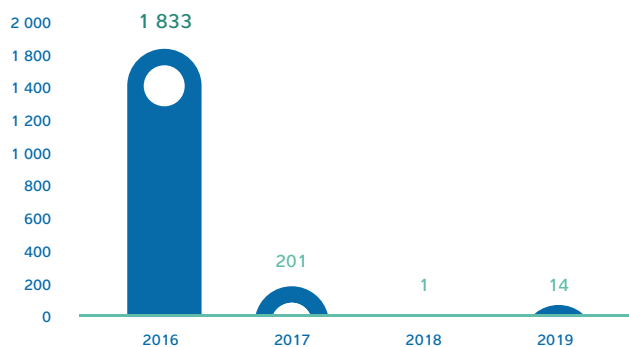
7.3 Outros Rendimentos¹

Os Outros Rendimentos ascenderam a pouco mais de 14 mil euros, em resultado essencialmente de reversões de imparidades de clientes, acima do registado no ano anterior, mas substancialmente abaixo dos valores registados nos anos de 2016 e 2017.

Em 2016, os Outros Rendimentos atingiram um valor de 1,8 Milhões de Euros, essencialmente em resultado do acordo celebrado entre a IP e a EDP para compensação dos prejuízos decorrentes, para a IP e para a IP Telecom, da submersão do troço da Linha do Tua entre o Km 1,860 e o Km 21,143, que implicaram a implementação de medidas de reposição da infraestrutura de telecomunicações afetada pela construção da Barragem da Foz do Tua.

Em 2017, os Outros Rendimentos resultaram essencialmente de subsídios comunitários oriundos de projetos de inovação e desenvolvimento e da reversão de imparidades de clientes.

OUTROS RENDIMENTOS
[milhares de euros]



1- Inclui todos os réditos com exceção dos que integram o Volume de Negócios e os rendimentos financeiros





7.4 Gastos Operacionais

Em 2019, os Gastos Operacionais mantiveram-se praticamente constantes face a 2018, apresentando apenas um ligeiro aumento de 0,2%, correspondente a + 27 mil euros. Pese embora a estagnação nos gastos operacionais, verificaram-se variações homólogas essencialmente em CMVMC, FSE, depreciações e renda de concessão:

(i) acréscimo de 66% no CMVMC (custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas), traduzindo-se em + 100 mil euros face ao período homólogo, em resultado de um aumento das necessidades de manutenção e de suporte a projetos de intervenção nas áreas dos *datacenters*;

(ii) diminuição de 9% em FSE, incluindo subcontratos (- 456 mil euros), devido essencialmente à redução de encargos com a subcontratação de empreitadas de instalação de fibra ótica para clientes – serviços de interligação (- 407 mil euros);

(iii) aumento de 32% em depreciações e amortizações, em resultado do volume de investimento ocorrido em 2018 (2,6 milhões de euros), do volume de investimento em 2019 (2,5 milhões de euros) e da aplicação da IFRS 16 – locações de viaturas;

(iv) redução de 2% na renda de concessão, em resultado do decréscimo do VN de CTR (-12%), não obstante o crescimento de 2% no VN obtido junto do mercado (não incluindo o Grupo IP), uma vez que a remuneração a pagar à IP no que respeita ao CTR ascende a 79% do volume de negócios, ao invés dos restantes negócios, onde a taxa ascende a 30%.

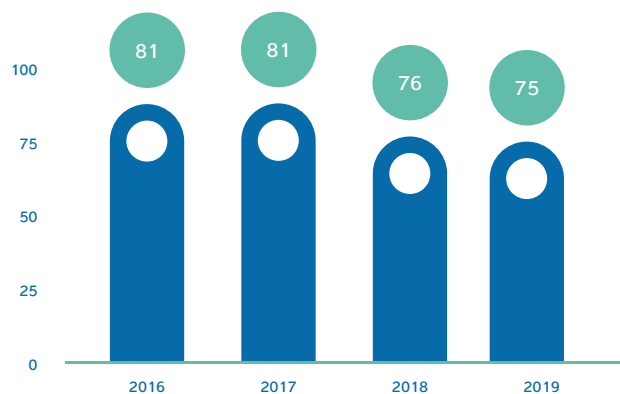
EVOLUÇÃO DOS GASTOS OPERACIONAIS

NATUREZA	2016	2017	2018	2019	Δ 19-18	%
Custos das matérias consumidas	82	61	152	252	100	65,5%
FSE' s	6 150	4 009	5 319	4 863	(456)	-8,6%
Subcontratos	3 774	1 344	2 532	2 190	(343)	-13,5%
Rendas e Alugueres	220	278	295	133	(162)	-54,9%
Conservação e Reparação	447	431	465	305	(160)	-34,3%
Trabalhos Especializados	1 008	1 311	1 315	1 421	106	8,1%
Outros	701	645	712	814	102	14,3%
Gastos com Pessoal	2 942	3 123	3 137	3 169	32	1,0%
Gastos de Depreciação e Amortização	1 535	1 051	1 375	1 811	436	31,7%
Imparidades	52	-	6	-	(6)	-
Provisões	-	-	27	68	40	149%
Renda de Concessão	3 092	5 365	5 201	5 086	(115)	-2,2%
Outros gastos e perdas	211	163	122	118	(4)	-3,2%
Total de Gastos Operacionais	14 064	13 773	15 341	15 367	27	0,2%

Valores em milhares de euros.

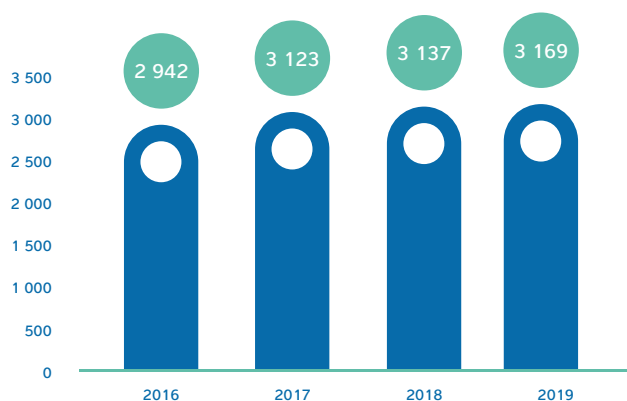
No final do ano 2019, o número de trabalhadores ao serviço da empresa era de 75, menos 1 colaborador do que o registado no último ano e menos 6 colaboradores do que os registados em 2016 e 2017.

N.º COLABORADORES [final de ano]



Não obstante o ligeiro acréscimo dos gastos com pessoal em 2019, excluindo os encargos resultantes das valorizações remuneratórias decorrentes do instrumento de regulamentação coletiva de trabalho aplicável ao Grupo IP, incluindo empresas participadas, os Gastos com Pessoal denotam decréscimo face aos valores realizados em 2018 e 2017, conforme demonstrado no capítulo mais adiante, referente ao “cumprimento do plano de redução de gastos operacionais”:

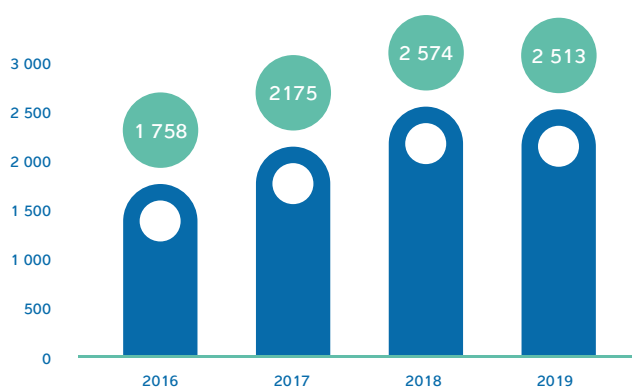
EVOLUÇÃO DOS GASTOS COM PESSOAL
[milhares de euros]



7.5 Investimentos

Em 2019 o investimento atingiu um montante de aproximadamente 2,5 milhões de euros, o que corresponde a um decréscimo de 2% face ao valor registado em 2018 mas a um aumento de 16% face à média do triénio 2016/2018. Este investimento decorre do plano projetado com o objetivo de renovar equipamentos essenciais à atividade da empresa e ainda de incrementar a competitividade comercial no mercado, através do reforço da rede de transmissão e de novas tecnologias de reforço ao negócio de datacenters e cloud.

EVOLUÇÃO DOS INVESTIMENTOS [milhares de euros]



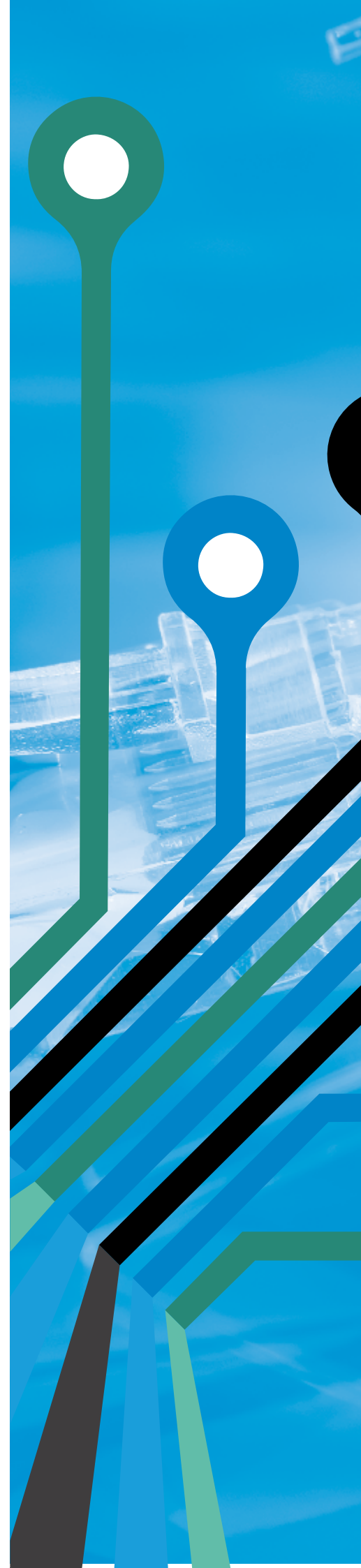
7.6 Situação Patrimonial

Ao longo dos últimos anos a IP Telecom tem consolidado a sua estrutura económico-financeira, procurando adaptá-la aos desenvolvimentos estratégicos que preconizou.

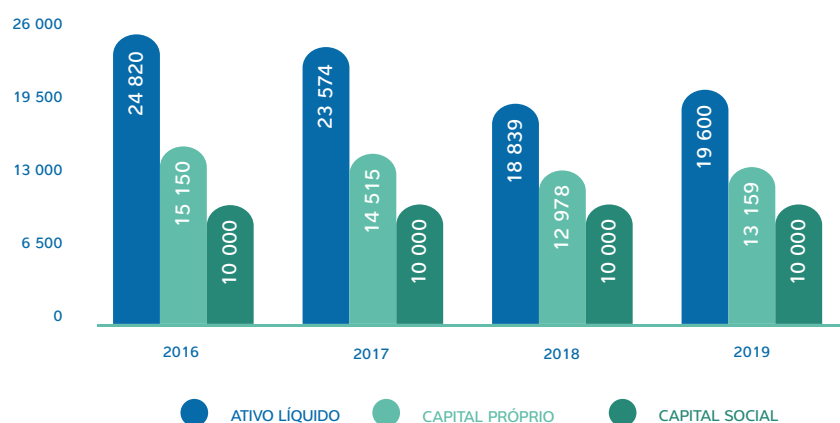
Com o alinhamento estratégico do Grupo IP ocorrido durante 2015, o foco na sustentabilidade económica da empresa-mãe coloca a IP Telecom como um dos vetores relevantes para alcançar este desígnio e que se traduzirá na criação de valor para o seu acionista.

Neste contexto, tem-se registado uma evolução negativa do Capital Próprio, devido à distribuição de Resultados Acumulados e ao pagamento de dividendos ao acionista.

Em 2019, o Ativo Líquido registou um aumento de 4% (+ 761 mil euros) face ao ano anterior, em resultado essencialmente do acréscimo de 14% dos ativos não correntes (+ 980 mil euros).



SITUAÇÃO PATRIMONIAL
[milhares de euros]



7.7 Indicadores Económico - Financeiros

No que respeita ao desempenho, os níveis atingidos refletem uma sólida situação financeira da empresa. Destaca-se, para este efeito, níveis de Liquidez, Solvabilidade e Autonomia Financeira robustos.

Os indicadores económicos e financeiros a seguir apresentados devem ser analisados em conjunto com as demonstrações financeiras e as correspondentes notas anexas.

INDICADORES ECONÓMICO-FINANCEIROS

	2016	2017	2018	2019
Volume de Negócios	15 786	16 732	16 655	16 975
Resultado Líquido	2 647	2 365	963	1 159
Situação Líquida	15 150	14 515	12 978	13 159
EBITDA	5 089	4 211	2 691	3 433
VAB	11 192	12 713	11 099	11 792
Nº de Efetivos Médio	81	81	78	75
Nº de Efetivos Final de Período	81	81	76	75
Liquidez Geral	2,39	2,18	2,30	2,02
Solvabilidade	1,57	1,60	2,21	2,04
Autonomia Financeira	0,61	0,62	0,69	0,67
Rend. Líquida das Vendas	0,15	0,14	0,06	0,07
Rend. Capitais Próprios	0,17	0,16	0,07	0,09
Rend. do Investimento	0,18	0,10	0,05	0,06
Gastos Operacionais/EBITDA	2,76	3,27	5,70	4,48
Gastos com Pessoal/EBITDA	0,58	0,74	1,17	0,92

Valores em milhares de euros.

Notas:

EBITDA = Resultado Operacional antes de Amortizações e Imparidades de Dívidas a Receber e Provisões

Liquidez Geral = Ativo Corrente/Passivo corrente

Solvabilidade = Capital Próprio/Passivo

Autonomia Financeira = Capitais Próprios/Ativo

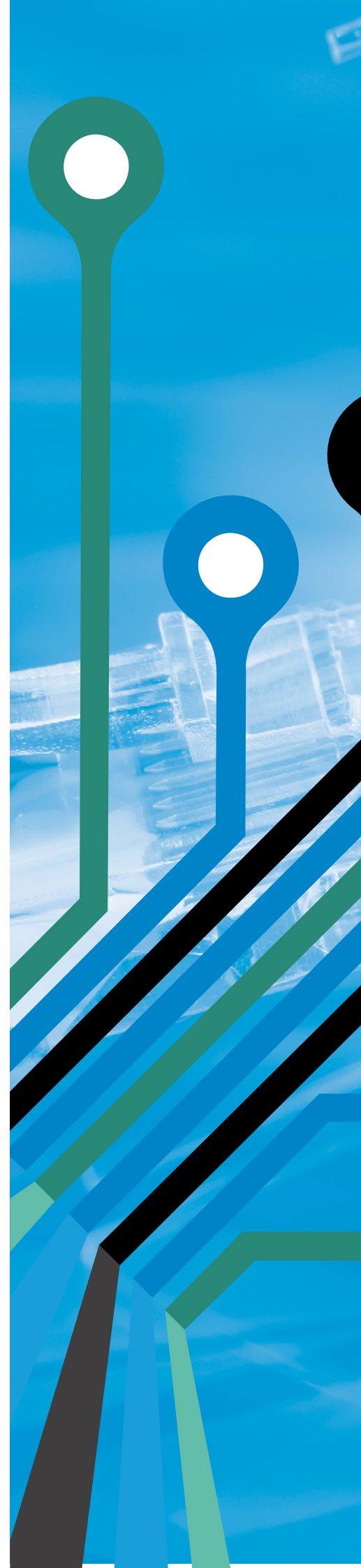
VAB = Vendas e Serviços Prestados + Rendimentos Suplementares - CMVMC - FSE's - Impostos

Rendibilidade Líquida das Vendas = Resultado Líquido/(Vendas e Serviços Prestados + Out.Rend. Explor.)

Rendibilidade Capitais Próprios = Resultado Líquido/Capitais Próprios

Rendibilidade do Investimento = (Resultado Líquido + Enc. Financeiros)/Ativo

A IP Telecom conseguiu manter um elevado nível de desempenho económico-financeiro, concretamente no que respeita à Liquidez Geral, Solvabilidade e Autonomia Financeira, apreciável dentro das empresas do Sector Público Empresarial, reforçando inclusive o volume de negócios, o resultado líquido, o capital próprio e o EBITDA.



8. PERSPETIVAS FUTURAS

A IP Telecom tem como propósito garantir que os seus clientes realizem um serviço à economia de elevada qualidade, o que é patente no seu lema “Ligamos Negócios”. Isto é possível através da qualidade dos ativos únicos no mercado: fibras óticas assentes na sua grande maioria ao longo da rede ferroviária gerida pelo Grupo IP; canal técnico rodoviário (CTR), de suporte a fibras de operadores de mercado, instalado ao longo da rede rodoviária sob gestão direta da IP, e 3 *datacenters* com tecnologias de ponta, interligados em redes de alto débito, assentes nos ativos de fibra ótica existentes.

Este trinómio único torna a IP Telecom um *player* de mercado com características distintas no mercado de serviços de telecomunicações e de serviços *cloud* empresarial.

8.1 Enquadramento de Mercado

O desafio da competitividade empresarial tem colocado elevados níveis de pressão à proposta de valor digital e à eficiência nas organizações.

De acordo com o estudo da BOND “*Internet Trends*” de 2019, continua a haver um crescimento de utilizadores com acesso à Internet a nível mundial, mas com crescimentos globais mais pequenos (6% em 2018 vs 7% em 2019), correspondendo a 51% da população mundial (3.8B) e 78% no caso da população europeia.

Adicionalmente, o mundo das tecnologias tem tido um peso cada vez maior na economia mundial, refletindo-se no facto de em 2019, 7 das 10 empresas com maior valorização bolsista serem tecnológicas (lideradas pela Apple, Microsoft, Google e Amazon)¹.

O comércio eletrónico, a publicidade digital e o consumo de conteúdos digitais, de acordo com o mesmo estudo da BOND, continua em crescimento, com um reforço adicional pelo facto destes consumos serem realizados em plataformas móveis e onde os conteúdos de vídeo já ultrapassam os 90 minutos diários. Nesta linha, destacar o consumo de jogos online e o aumento do número de plataformas e utilizadores (já 2.4Biliões, + 6% vs 2017).

Estes vários fatores, a par com os desafios que se colocam às telemáticas ferroviária e rodoviária e aos sistemas IoT de suporte à gestão das infraestruturas do Grupo IP, têm naturalmente implicações diretas nas infraestruturas base de fibras óticas, razão pela qual é essencial à IP Telecom estar em constante inovação de processos e tecnologias, que lhe permitam manter a posição de liderança do mercado de *wholesale* nacional, quer de fibras óticas de alto débito, quer de acesso às infraestruturas de CTR.

Adicionalmente, vivemos num mundo empresarial cada vez mais competitivo, onde os processos de Transformação Digital estão em contínuo crescimento, sendo que, de acordo com os mais recentes estudos dos analistas de mercado IDC (2019)², a tendência de investimentos tecnológicos, no mercado empresarial, terá um crescimento estimado de 50% até 2023 versus os valores de 2018.

Uma vez mais, estes dados são fundamentais para se entender o potencial do mercado *cloud*, uma vez que a tendência destes processos de Transformação Digital é assentarem essencialmente em ambientes *cloud*. Como dado adicional, importa referir que os principais fornecedores de *cloud* mundial (Amazon, Microsoft e Google) tiveram em 2019, crescimentos entre os 30% e 50%, denotando a fase de grande crescimento dos ambientes *cloud*, com tendências claras para ambientes híbri-

1 - Fonte: <https://fxssi.com/top-10-most-valuable-companies-in-the-world> (Datado de 13 fevereiro 2020)

2 - IDC Future Scape (2020) - <https://www.idc.com/getdoc.jsp?containerId=prUS45617519>

dos *on-premises* e ambientes *multicloud* em que as empresas dispõem de mais do que um fornecedor *cloud*.

A nível nacional a IDC prevê que o valor de investimento em TIC, ascendendo a 8.240 milhões de euros em 2019, atinja os 8.586 milhões de euros no ano de 2022, crescendo a área *cloud* a uma taxa de 21% até 2022 e alcançando os 292 milhões de euros.

É neste contexto que se justifica a aposta estratégica da IP Telecom, assente numa oferta nacional de serviços *cloud*, tendo por base os seus 3 *datacenters*, localizados em Lisboa, Porto e Viseu, interligados por redes de alto débito.

Ao nível da cibersegurança, importa destacar o crescente investimento das empresas, que de acordo com a Statística superou, neste ano, em 50% o investimento do ano de 2018, em linha com o expectável e confirmado crescimento de ataques cibernéticos, conforme dados públicos do CNCS (2019).

A IPT assume a cibersegurança como elemento absolutamente fundamental na garantia de uma infraestrutura de elevada resiliência e agilidade, tendo em conta a criticidade da informação e a relevância dos seus clientes na sociedade e economia nacional. Do ponto de vista comercial, importa dar continuidade à disponibilização das soluções utilizadas internamente, complementadas através de parcerias técnicas e comerciais, ao mercado empresarial, de forma a criar ofertas mais alargadas e ecossistemas mais seguros.

8.2 O Conceito Estratégico

Na IP Telecom o lema “Ligamos Negócios” evidencia a base de trabalho diário desenvolvido por uma equipa disponível 24x7x365, com o objetivo de potenciar soluções de valor acrescentado para o mercado empresarial na área das Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC). A história de 20 anos da IP Telecom, pautada por uma disponibilidade elevada e uma qualidade de serviços de excelência das suas infraestruturas, tem permitido assegurar que os serviços dos seus clientes e parceiros têm os alicerces para serem também eles um sucesso. É por esta razão que, após uma primeira fase de estabilização da proposta de valor e de consolidação de processos orientados ao cliente (foco na competitividade e no serviço de qualidade ao cliente), inerentes à estratégia 2016-2019 – “3 Cs – Core, Cloud e Clientes”, importa agora dar sequência a um novo estágio de evolução interno e externo, focado no ganho de escala das infraestruturas, em particular através de investimentos que privilegiem a automatização e a eficiência de processos.

Desta forma, a estratégia 2020-2023 “Automatizar Serviços de Qualidade a Clientes e Parceiros” terá por base os seguintes **quadrantes prioritários**:

- Automatização
- Qualidade
- Clientes
- Parceiros



O novo **conceito estratégico** pressupõe a continuidade do posicionamento focado no mercado empresarial e da Administração Pública, em particular:

- No reforço da visibilidade no mercado como o operador “neutro” e parceiro essencial ao negócio dos grandes operadores e da Administração Pública;
- Na criação de uma rede de parceiros dinamizadores de serviços, assentes na infraestrutura existente, potenciando assim maiores capacidades de acesso comercial, de canais de venda e de rentabilização de capacidade instalada.

Mantêm-se destacados os 4 vetores de suporte à estratégia:

- **Gestão do Ativo** – abordagem criteriosa e simplificada da infraestrutura core, garantindo um conhecimento, em tempo real, do que existe e do seu potencial de capacidade;

- **Planeamento do Investimento** – capacidade de planeamento a médio / longo prazo de investimento, onde as atividades comerciais se intercedam com os objetivos de redundância ou mais-valias técnicas;

- **Eficiência do serviço** – criação de modelos de adequação de tarefas, prioridades, competências, âmbito geográfico, automatização e recursos disponíveis;

- **Nível de Serviço** – aprofundamento do conhecimento das componentes de toda a arquitetura da infraestrutura instalada, capaz de disponibilizar garantias mais visíveis e adequadas ao mercado nos seus vários segmentos.



9. CUMPRIMENTO DAS ORIENTAÇÕES LEGAIS

9.1 Objetivos de Gestão e Plano de Atividades e Orçamento

Os objetivos de gestão na IP Telecom encontram-se enquadrados num dos eixos estratégicos definidos no Plano Estratégico do Grupo IP – “Rendibilização de ativos para a valorização do serviço”. Para 2019 foram definidos os seguintes objetivos/indicadores e correspondentes metas, tendo sido alcançados os seguintes resultados:

OBJETIVOS EMPRESA	INDICADOR	FÓRMULA DE CÁLCULO	UM	META 2019	REAL 2019	DESVIO VALOR	DESVIO %
Maximizar receitas IP Telecom (M€) extra-grupo	Receitas de IP Telecom (M€) extra-grupo	Receitas de IP Telecom (M€) extra-grupo (incl. IVA)	M€	15,27	14,79	-0,5	-3%
	Rácio de propostas ganhas versus propostas apresentadas (hit rate) (excl. CTR e renovações)	Rácio de propostas de novos clientes 20% (peso 60%) + rácio de propostas de renovações 95% (peso 15%) + rácio de novas propostas em base instalada 70% (peso 25%)	%	43,75%	58,1%	14%	33%
Assegurar um posicionamento preferencial no mercado	Rácio de liquidez geral	Ativo Corrente / Passivo Corrente	Un	1,7	2,0	0,3	18%
Assegurar elevados níveis de serviço do cliente e stakeholders	Nível de cumprimento dos SLA estabelecidos a clientes	Fórmula técnica de ponderação de valores contratualizados e reportado via NOC (resposta, nível de serviço, etc.)	%	99,7%	99,8%	0,1%	0,1%
Assegurar elevados níveis de eficiência e de criação de valor para o acionista	Margem de contribuição residual (M€)	Resultado Operacional - Outros Rendimentos - Custo de Capital + Renda de Concessão (688890007) + Depreciações/ Amortizações (64) + Provisões (67) + Ajustamentos de inventários e contas a receber (65)	M€	9,1	8,3	-0,8	-9%
Assegurar elevados níveis de eficiência e qualidade de serviço	CyberSecurity - Implementação do Plano Estratégico de Cibersegurança do Grupo IP	$0,65 \times P + 0,35 \times D$ Prazo (P): Desvio do prazo global executado em relação ao prazo global planeado (calculado no projeto); Documentação (D): Aprovação dos suportes documentais do projeto	Un	90%	87%	-3,0%	-3,3%
Assegurar elevados níveis de eficiência e qualidade de serviço	Certificações	Ponderadores: (i) Renovação da certificação ISO27001 nos serviços de Datacenter; (ii) Extensão do âmbito da certificação ISO27001; (iii) Manutenção da certificação ISO9001	Un	2	2	0	0%

Dos 7 objetivos de gestão definidos, foram cumpridas as metas estipuladas em 4 indicadores (rácio ponderado de propostas, rácio de liquidez geral, cumprimento

dos SLA com clientes e o referente às certificações). Nos restantes 3 indicadores de gestão (receitas extragrupo, margem de contribuição residual e *cybersecurity* – implementação do Plano Estratégico de Cibersegurança para o Grupo IP), os resultados alcançados ficaram ligeiramente aquém das metas do ano, devido a:

- Receitas Extra-Grupo – desvio de - 3% (- 481 mil euros) face ao previsto, em resultado de - 368 mil euros no Mercado (que engloba todas as famílias de produtos, com exceção do CTR) e de - 113 mil euros do CTR;

TIPOLOGIA DE RECEITA	RECEITA		Δ HOMÓLOGA		ORÇ DEZ/19	Δ ORÇ	
	DEZ/18	DEZ/19	%	ABS		%	ABS
Mercado	9,78	11,49	18%	1,71	11,86	-3%	-0,37
CTR	2,44	3,30	35%	0,86	3,42	-3%	-0,11
Total	12,22	14,79	21%	2,57	15,27	-3%	-0,48

Valores em milhões de euros.

- Margem de Contribuição Residual (MCR) – desvio de - 9% devido à redução dos rendimentos (- 1,6 milhões de euros) ter sido superior à redução dos gastos incluídos no cálculo da MCR (- 0,8 milhões de euros);
- *Cybersecurity* – implementação do Plano Estratégico de Cibersegurança para o Grupo IP – desvio de - 3% em virtude de 3 dos 8 entregáveis previstos não terem sido entregues dentro do prazo estipulado.

No que respeita ao Plano de Atividades e Orçamento para 2019, os principais valores de referência e os seus resultados foram conforme se segue:

DESCRIÇÃO	PAO 2019	REAL 2019	REAL 2019/PAO 2019	
			Δ ABSOL.	VAR. %
Volume de Negócios				
(1) Grupo IP	5 299	4 670	(629)	-12%
(2) Mercado	13 243	12 304	(938)	-7%
Total do Volume de Negócios = (1) + (2)	18 542	16 975	(1 567)	-8%
Gastos				
(3) CMVMC	84	252	168	200%
(4) FSE	5 829	4 863	(965)	-17%
(5) Gastos com Pessoal	3 157	3 169	12	0%
(6) Depreciações e Amortizações e Imparidades	1 947	1 811	(135)	-7%
(7) Provisões	-	68	68	-
(8) Renda de Concessão	5 378	5 086	(292)	-5%
(9) Outros Gastos e Perdas	99	118	19	20%
Total de Gastos = (3)+(4)+(5)+(6)+(7)+(8)+(9)	16 493	15 367	(1 126)	-7%
Resultados				
Resultado Operacional	2 109	1 622	(487)	-23%
EBITDA	4 056	3 433	(623)	-15%
Margem de Contribuição Residual (MCR)	9 133	8 281	(852)	-9%
Resultado Líquido	1 539	1 159	(380)	-25%
Investimento	4 125	2 513	(1 612)	-39%
N.º de colaboradores	87	75	-12	-14%
Valores em milhares de euros.				

O Volume de Negócios ficou 1,6 milhões de euros aquém do estimado no PAO 2019, devido a (i) - 629 mil euros do Grupo IP em resultado da não concretização da revisão do contrato de subconcessão com a IP no respeitante às despesas com os serviços de manutenção da subconcessão e (ii) - 938 mil euros do mercado, dos quais 785 mil euros se devem a um menor volume de negócios de fibra ótica, em resultado da execução de menos empreitadas de interligação de fibra ótica para cliente externo face ao previsto em orçamento.

O custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas teve um aumento de 200% face ao previsto em orçamento, em resultado do valor orçamentado ter sido subvalorizado face aos valores reais de 2018 (152 mil euros executados) e devido a um maior consumo de materiais subjacentes à atividade da empresa e manutenção da infraestrutura face ao estimado.

Os gastos com Fornecimentos e Serviços Externos (FSE) ficaram 17% abaixo do previsto (- 965 mil euros) devido essencialmente à menor execução de subcontratos (empreitadas de interligação de fibra ótica a clientes), de trabalhos especializados e de rendas e alugueres (aplicação da IFRS 16 – locações de viaturas automóveis, com os custos a serem contabilizados essencialmente como depreciações).

As depreciações e amortizações ficaram abaixo do previsto devido à taxa de execução do orçamento do investimento se ter situado nos 67% em 2018 e nos 61% em 2019 e à revisão da vida útil, em final de 2018, de alguns dos ativos, com a sua extensão, o que implicou uma revisão em baixa do valor mensal/anual das depreciações/amortizações, cujo impacto foi estimado em aproximadamente menos 100 mil euros.

A renda de concessão ficou aquém do previsto (- 5%, correspondente a - 292 mil euros) em resultado da menor execução do Volume de Negócios obtido fora do Grupo IP.

Não obstante a redução dos gastos operacionais em 7% (- 1,1 milhões de euros), a diminuição do volume de negócios em 8% (- 1,6 milhões de euros) teve um impacto negativo no Resultado Operacional e, consequentemente, no Resultado Líquido, ficando 23% e 25% abaixo do previsto, respetivamente.

9.2 Gestão do Risco Financeiro

No decurso da sua atividade, a IP Telecom está ex-

posta a riscos de carácter financeiro como sejam o risco de crédito e o risco de liquidez.

O risco de crédito traduz-se na eventualidade de uma contraparte falhar as suas obrigações contratuais, provocando deste modo uma perda financeira na IP Telecom. A empresa incorre neste risco no decorrer da sua atividade operacional e financeira. De forma a minimizar a exposição ao risco na atividade operacional, a IP Telecom obtém garantias de crédito por parte dos clientes na forma de caução ou garantias bancárias. Relativamente ao risco de crédito associado à atividade financeira, a IP Telecom detém uma exposição diminuta ao setor bancário nacional traduzida por depósitos à ordem com saldos residuais. A IP Telecom tem a sua liquidez concentrada maioritariamente junto da Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública – IGCP, EPE (IGCP).

O risco de liquidez mede-se pela capacidade de obtenção de recursos financeiros para fazer face às responsabilidades assumidas com os diferentes agentes económicos que interagem com a empresa. A existência de liquidez é gerida de forma segura com o objetivo de maximizar o retorno obtido e minimizar os custos de oportunidade associados. A gestão monitoriza regularmente a reserva de liquidez disponível para fazer face aos fluxos de tesouraria previsionais.

9.3 Limites de Crescimento do Endividamento

Não aplicável à IP Telecom.

9.4 Evolução Prazo Médio Pagamentos a Fornecedores

A Resolução do Conselho de Ministros (RCM) n.º 34/2008, de 22 de fevereiro, aprova o Programa Pagar a Tempo e Horas, que tem como objetivo reduzir significativamente os prazos de pagamento a

fornecedores de bens e serviços (PMP) praticados por entidades públicas. Estabelece a referida RCM, objetivos de prazos, bem como a monitorização e publicitação da evolução dos indicadores dos prazos médios de pagamento a fornecedores. A superação do indicador acontece sempre que o PMP é menor que 30 dias.

O Despacho n.º 9870/2009, de 13 de abril, vem adaptar o cálculo do indicador do prazo médio de pagamentos.

A IP Telecom publicita o seu prazo médio de pagamentos no Relatório e Contas anual.

O prazo médio de pagamentos da IP Telecom é apresentado no quadro seguinte e evidencia a seguinte evolução face a 2018:

PMP	2019	2018	VAR 19/18	
			VALOR	%
Prazo (dias)	37	32	5	16%

Define o Decreto-Lei nº 65-A/2011 que “Atraso no pagamento – corresponde ao não pagamento de fatura correspondente ao fornecimento dos bens e serviços referidos (..) após o decurso de 90 dias, ou mais, sobre a data convencionada para o pagamento da fatura ou, na sua ausência, sobre a data constante da mesma”.

A IP Telecom acorda com os seus fornecedores prazos de pagamento que não ultrapassam os 60 dias. Sempre que os documentos estejam em conformidade, tanto legal como fiscalmente, são pagos na data do seu vencimento (ou na sua vizinhança) pelo que a sociedade não apresenta pagamentos em atraso.

9.5 Recomendações do Acionista Aquando da Aprovação das Contas de 2018

As contas referentes ao exercício de 2018 foram aprovadas em Assembleia Geral realizada no dia 29 de março de 2019, pelo acionista único, sem qualquer recomendação.

9.6 Remunerações dos Órgãos Sociais

Os órgãos sociais da empresa são a assembleia geral, o conselho de administração e o fiscal único.

Mesa da Assembleia Geral

A mesa da assembleia geral é composta por um presidente e um secretário, eleitos por períodos de 3 anos. Os membros eleitos para a mesa da assembleia geral exercem os respetivos cargos sem remuneração.

MANDATO (INÍCIO - FIM)	CARGO	NOME	VALOR DA SENHA FIXADO (€)	VALOR BRUTO AUFERIDO (€)
2018-2020	Presidente	Infraestruturas de Portugal, S.A., representada pela Dr.ª Maria Toioko Morishita Ramos	0	0
2018-2020	Secretário	Infraestruturas de Portugal, S.A., representada pela Dr.ª Maria Rita Carvalho Fonseca	0	0
				0

Conselho de Administração

O Conselho de Administração da IP Telecom é composto por 3 membros, eleitos para o triénio 2018/2020, tendo ficado dispensados de prestar caução pela Assembleia Geral, nos termos definidos nos Estatutos da empresa.

MANDATO (INÍCIO - FIM)	CARGO	NOME	DESIGNAÇÃO		OPRLO ⁽²⁾			N.º DE MANDATOS
			FORMA ⁽¹⁾	DATA	SIM/NÃO	ENTIDADE DE ORIGEM	ENTIDADE PA- GADORA (O/D)	
2018-2020	Presidente	Vanda Cristina Loureiro Soares Nogueira	DUE	01/03/2019	n.a.	n.a.	n.a.	2
2018-2020	Vogal	Carlos Alberto João Fernandes	DUE	01/03/2019	n.a.	n.a.	n.a.	2
2018-2020	Vogal	Alberto Manuel de Almeida Diogo	DUE	01/03/2019	n.a.	n.a.	n.a.	2

⁽¹⁾ Indicar Resolução (R)/AG/DUE/Despacho (D)

⁽²⁾ Opção Pela Remuneração do Lugar de Origem – prevista no n.º 8 do artigo 28.º do EGP; indicar entidade pagadora (O-Origem/D-Destino)

Os administradores eleitos mantêm-se em funções até nova designação, conforme estabelecido no artigo 391.º, n.º 4 do Código das Sociedades Comerciais.

Tendo em conta as regras para determinação de remuneração dos gestores públicos decorrentes do Estatuto do Gestor Público (EGP), da Resolução do Conselho de Ministros n.º 16/2012, de 9 de fevereiro, e da Resolução do Conselho de Ministros n.º 36/2012, de 15 de março e considerando que:

(i) a Senhora Presidente, Eng.ª Vanda Cristina Loureiro Soares Nogueira e os Senhores Vogais Eng.º Carlos Alberto João Fernandes e Dr. Alberto Manuel de Almeida Diogo exercerão os respetivos cargos em acumulação com os cargos de, respetivamente, Vogal, Vice-Presidente e Vogal do Conselho de Administração Executivo da Infraestruturas de Portugal, S.A., nos termos do disposto no artigo 20.º, n.º 4, do Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, que aprova o EGP, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 39/2016, de 28 de julho, dada a relação de domínio que aquela empresa tem sobre a IP Telecom, SA,

(ii) Nos termos do disposto no artigo 31.º do EGP, a acumulação de funções acima referidas não confere direito a qualquer remuneração adicional, estando os estatutos remuneratórios dos gestores em causa fixados no âmbito das funções de gestão exercidas na Infraestruturas de Portugal, S.A., para as quais foram eleitos na Assembleia Geral de 2018-03-29:

- não se fixa estatuto remuneratório para a Senhora Presidente e Senhores Vogais do Conselho de Administração da IP Telecom, S.A., respetivamente Eng.ª Vanda Cristina Loureiro Soares Nogueira, Eng.º Carlos Alberto João Fernandes e Dr. Alberto Manuel de Almeida Diogo, sendo os mesmos remunerados de acordo com o estatuto remuneratório fixado pelo acionista único Estado Português na Assembleia Geral da Infraestruturas de Portugal, S.A. de 2018-03-29.

MEMBRO DO CA (NOME)	ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES		
	ENTIDADE	FUNÇÃO	REGIME
Vanda Cristina Loureiro Soares Nogueira	Infraestruturas de Portugal, S.A.	Vogal do Conselho de Administração	Público
Carlos Alberto João Fernandes	Infraestruturas de Portugal, S.A.	Vice-Presidente do Conselho de Administração	Público
	IP Património, Administração e Gestão Imobiliária, S.A.	Presidente do Conselho de Administração	Público
Alberto Manuel de Almeida Diogo	Infraestruturas de Portugal, S.A.	Vogal do Conselho de Administração	Público

MEMBRO DO CA (NOME)	ESTATUTO DO GESTOR PÚBLICO			
	FIXADO	CLASSIFICAÇÃO	REMUNERAÇÃO MENSAL BRUTA (€)	
	S/N	A/B/C	VENCIMENTO MENSAL	DESPESAS DE REPRESENTAÇÃO
Vanda Cristina Loureiro Soares Nogueira ^(a)	n.a.	C	n.a.	n.a.
Carlos Alberto João Fernandes ^(a)	n.a.	C	n.a.	n.a.
Alberto Manuel de Almeida Diogo ^(a)	n.a.	C	n.a.	n.a.

(a) Cargo não remunerado porque exercido em acumulação com o cargo de gestor na IP, S.A. (cf. art.os 20.º, n.º 4 e 31.º DL 71/2007, de 27-3).

MEMBRO DO CA (NOME)	REMUNERAÇÃO ANUAL (€)				
	FIXA (1)	VARIÁVEL (2)	VALOR BRUTO (3)=(1)+(2)	REDUÇÕES REMUNERATÓRIAS (4)	VALOR BRUTO FINAL (5)=(3)-(4)
Vanda Cristina Loureiro Soares Nogueira ^(a)	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Carlos Alberto João Fernandes ^(a)	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Alberto Manuel de Almeida Diogo ^(a)	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.

⁽¹⁾ O valor da remuneração Fixa corresponde ao vencimento+despesas de representação (sem reduções).

⁽⁴⁾ Redução prevista no artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de junho.

^(a) Cargo não remunerado porque exercido em acumulação com o cargo de gestor na IP, S.A. (cf. art.os 20.º, n.º 4 e 31.º DL 71/2007, de 27-3).

MEMBRO DO CA (NOME)	BENEFÍCIOS SOCIAIS (€)							
	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		REGIME DE PROTEÇÃO SOCIAL		ENCARGO ANUAL SEGURO DE SAÚDE	ENCARGO ANUAL SEGURO DE VIDA	OUTROS	
	VALOR/DIA	MONTANTE PAGO ANO	IDENTIFICAR	ENCARGO ANUAL			IDENTIFICAR	VALOR
Vanda Cristina Loureiro Soares Nogueira	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Carlos Alberto João Fernandes	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Alberto Manuel de Almeida Diogo	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.

MEMBRO DO CA (NOME)	ENCARGOS COM VIATURAS								PRESTAÇÕES CONTRATUAIS REMANESCENTES
	VIATURA ATRIBUÍDA	CELEBRAÇÃO DE CONTRATO	VALOR DE REFERÊNCIA DA VIATURA	MODALIDADE ⁽¹⁾	ANO INÍCIO	ANO TERMO	VALOR DA RENDA MENSAL	GASTO ANUAL COM RENDAS	
	[S/N]	[S/N]	[€]	[Identificar]			[€]	[€]	(N.º)
Vanda Cristina Loureiro Soares Nogueira	Não	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Carlos Alberto João Fernandes	Não	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Alberto Manuel de Almeida Diogo	Não	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.

⁽¹⁾ Aquisição; ALD; Leasing ou outra.

MEMBRO DO CA (NOME)	GASTOS ANUAIS ASSOCIADOS A DESLOCAÇÕES EM SERVIÇO (€)					
	DESLOCAÇÕES EM SERVIÇO	CUSTO COM ALOJAMENTO	AJUDAS DE CUSTO	OUTRAS		GASTO TOTAL COM VIAGENS (Σ)
				IDENTIFICAR	VALOR	
Vanda Cristina Loureiro Soares Nogueira						0
Carlos Alberto João Fernandes						0
Alberto Manuel de Almeida Diogo						0
						0

Ao abrigo do art.º 397 do código das sociedades comerciais informa-se que não foi realizado qualquer negócio entre a empresa e os seus administradores.

FISCAL ÚNICO

A fiscalização da sociedade será exercida por um Fiscal Único efetivo e por um Fiscal Único suplente, eleitos pela Assembleia Geral por períodos de 3 anos.

MANDATO (INÍCIO - FIM)	CARGO	IDENTIFICAÇÃO SROC/ROC			DESIGNAÇÃO			N.º DE ANOS DE FUNÇÕES EXERCIDAS NO GRUPO	N.º DE ANOS DE FUNÇÕES EXERCIDAS NA SOCIEDADE
		NOME	N.º INSCRIÇÃO NA OROC	N.º REGISTO NA CMVM	FORMA	DATA	DATA DO CONTRATO		
2019-2021	Fiscal Único Efetivo	Vitor Martins & Ahmad, SROC, Lda	100	20161423	DUE	01/03/2019	31/12/2021	12	12
2019-2021	Fiscal Único Efetivo	SROC representado por Vitor Manuel do Carmo Martins	456	20160148	DUE	01/03/2019	31/12/2021	5	5
2019-2021	Fiscal Único Suplente	Salgueiro, Castanheira & Associado, SROC	151	20161461	DUE	01/03/2019	31/12/2021	0	0
2019-2021	Fiscal Único Suplente	SROC representado por Fernando da Silva Salgueiro	774	20160407	DUE	01/03/2019	31/12/2021	0	0

Nota: Deve ser identificada o efetivo (SROC e ROC) e suplente (SROC e ROC)

(1) Indicar AG/DUE/Despacho (D).

NOME ROC	VALOR ANUAL DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - 2019 (€)			VALOR ANUAL DE SERVIÇOS ADICIONAIS - 2019 (€)			
	VALOR (1)	REDUÇÕES (2)	VALOR FINAL (3) = (1)-(2)	IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO	VALOR (1)	REDUÇÕES (2)	VALOR FINAL (3) = (1)-(2)
Vitor Martins & Ahmad, SROC, Lda, representada por Vitor Manuel Carmo Martins	13 375,00	1 337,50	12 037,50	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.

As remunerações definidas encontram-se de acordo com os termos previstos na Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro, que aprovou o Orçamento de Estado para 2019.

9.7 Aplicação do Disposto no Art.º 32º e 33º do Estatuto do Gestor Público

Estabelece o Estatuto do Gestor Público, aprovado pelo Decreto -Lei n.º 71/2007, de 27 de março, e alterado pela Lei n.º 64 -A/2008, de 31 de dezembro,

republicado pelo Decreto-Lei N.º8/2012 de 18 de janeiro, e pelo Decreto-Lei N.º 39/2016, de 28 de julho, no seu artigo 32º que:

- 1 - Não é permitida a utilização de cartões de crédito e outros instrumentos de pagamento por gestores públicos tendo por objeto a realização despesas ao serviço da empresa.
- 2 - Não é permitido o reembolso a gestores públicos de quaisquer despesas que caiam no âmbito do conceito de despesas de representação pessoal.
- 3 - O valor máximo das despesas associadas a comunicações, que incluem telefone móvel, telefone domiciliário e internet, é fixado por deliberação em

assembleia geral, no caso das sociedades anónimas, ou por despacho, publicado no Diário da República, do membro do Governo responsável pela área das finanças no caso das entidades públicas empresariais.

4 - O valor previsto no número anterior é fixado à luz das orientações que venham a ser estabelecidas para o efeito pelos acionistas ou por despacho, publicado no Diário da República, do membro do Governo responsável pela área das finanças, tendo sempre como limite a soma do valor fixado para a utilização de telefone domiciliário e telefone móvel para cargos de direção superior de 1.º grau da Administração Pública.

A IP Telecom não utiliza quaisquer cartões de débito ou crédito para pagamento de despesas.

A IP Telecom não reembolsa os membros do Conselho de Administração de quaisquer despesas que caiam no âmbito do conceito de despesas de representação pessoal.

No que respeita às despesas com comunicações e com viaturas, a IP Telecom não assumiu qualquer despesa em 2019 com os membros do CA, tendo estes encargos sido assumidos pela IP.

9.8 Despesas Não Documentadas

O Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro aprova o regime jurídico do sector público empresarial. No seu artigo 16º - Transparência financeira, determina que:

1. "As empresas públicas regem-se pelo princípio da transparência financeira, devendo a sua contabilidade ser organizada nos termos legais, e de forma que permita identificar claramente todos os fluxos financeiros, operacionais e económicos existentes entre elas e as entidades públicas titulares do respetivo capital social ou estatutário, nos termos e condições previstas no Decreto-Lei n.º

148/2003, de 11 de julho, alterado pelos Decretos-Leis N.ºs 120/2005, de 26 de julho, e 69/2007, de 26 de março.

2. É expressamente vedada às empresas públicas a realização de quaisquer despesas não documentadas."

Dando cumprimento ao disposto no n.º 2 do artigo 16º do Decreto-Lei n.º 133/2013, em 2019 a IP Telecom não realizou despesas não documentadas.

9.9 Relatório Sobre Remunerações Pagas a Mulheres e Homens

No ano de 2019 a IP manteve a estratégia de continuidade da aplicação das boas praticas no domínio da igualdade no tratamento, respeito mútuo e repúdio por qualquer comportamento discriminatório em função de qualquer tipo de características diferenciadas dos seus trabalhadores, entre as quais o sexo.

A igualdade de género e a conciliação entre a vida pessoal, familiar e profissional mantiveram um lugar de destaque nas preocupações da empresa, tendo a IP iniciado em 2018 a preparação para a adesão ao Pacto para a Conciliação 3 em Linha, a ter lugar em 2020, paralelamente ao desenvolvimento dos restantes compromissos nesta área, nomeadamente as atividades e responsabilidades assumidas com a ligação à CITE (Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego) e a participação ativa no IGEN (Fórum de Organizações para a Igualdade) .

Em dezembro de 2019, o Grupo IP contava com 3.628 trabalhadores, 867 dos quais mulheres, representando 24% do total.

O desequilíbrio entre a representatividade de homens e mulheres no Grupo IP reflete os valores mais assimétricos que caracterizam os grupos pro-

fissionais relativos ao controlo da circulação ferroviária ou à conservação do estado da infraestrutura, tendencialmente ligados a atividades operacionais com maior exigência física e dispersão geográfica, tradicionalmente mais “masculinizados” e onde se verificam elevados níveis de antiguidade e baixas taxas de turnover, resultantes dos condicionalismos colocados ao SEE no que respeita ao recrutamento externo, remontando os últimos processos com significado neste âmbito a períodos com mais de duas décadas.

Refira-se ainda que, no âmbito da Resolução do Conselho de Ministros n.º 18/2014 (de 7 de março), que consagra a adoção de medidas tendo em vista a promoção da igualdade salarial entre homens e mulheres, foi determinado que as empresas do Setor Empresarial do Estado (SEE) terão que elaborar e divulgar relatórios anuais onde se proceda ao diagnóstico das remunerações dos seus trabalhadores, de modo a identificar e mitigar situações de desigualdade salarial associadas ao género. Esse relatório encontra-se divulgado no portal externo da empresa.

9.10 Normas da Contratação Pública

As compras da IP Telecom pretendem-se regidas por um modelo de gestão que se caracteriza pelo rigor na atividade de *Procurement*, pela transparência no processo e pela igualdade de oportunidades para todos os fornecedores, à luz das regras de contratualização do direito privado.

Assim, foi aprovado em 2018 um novo Manual de Contratação para a IP Telecom, revogando as anteriores normas de contratação.

A matriz de responsabilidades de contratação na IP Telecom passou a ser, de acordo com o novo Manual, conforme se segue:

MATRIZ DE RESPONSABILIDADE	
ENTIDADE/INTERVENIENTE	RESPONSABILIDADE
IP Telecom	Realiza os procedimentos inerentes à contratação de empreitadas, de aquisição ou locação de bens móveis e de aquisição de serviços, para procedimentos cujo preço base seja igual ou inferior a € 24.999,99.
DCL	Supervisiona o processo de contratação e delega na IPT os procedimentos acima identificados. Realiza os procedimentos inerentes à contratação de empreitadas, de aquisição ou locação de bens móveis e de aquisição de serviços, para procedimentos cujo preço base seja igual ou superior a € 25.000,00 e garante o <i>compliance</i> e observação das regras do manual de contratação da IP Telecom.

DCL – Direção da IP que tem como objetivo, de acordo com o modelo de serviços partilhados implementado no Grupo IP, concretizar e controlar o processo de aquisição e contratação de forma centralizada para o Grupo IP, de acordo com as regras de *compliance* e as melhores práticas de mercado.

As regras estabelecidas no Manual têm carácter obrigatório, sem prejuízo da possibilidade da não observância, total ou parcial, em caso de motivo ponderoso, devidamente justificado e autorizado pelo Conselho de Administração.

Não obstante seguir um regime de direito privado, as regras de contratação definidas são aplicadas em conjugação com o disposto na lei aplicável à IP Telecom, enquanto empresa pertencente ao Setor Empresarial do Estado.

Princípios a observar na contratação:

- Todo o processo de contratação da IPT deve respeitar os princípios da concorrência, da transparência, da proporcionalidade, da boa fé e tutela da confiança, da sustentabilidade e responsabilidade, da igualdade de tratamento e da não discriminação;
- No processo de contratação da IPT, deve igualmente ser assegurado, por todos os intervenientes, que, na formação e execução de quaisquer contratos, os operadores económicos respeitam as normas aplicáveis em vigor em matéria social, laboral, ambiental e de igualdade de género, decorrentes do direito internacional, europeu, nacional ou regional.
- Deve também ser acautelada a inexistência de conflito de interesses no decurso dos procedimentos de formação dos contratos, de modo a evitar qualquer distorção de concorrência e garantir a igualdade de tratamento dos operadores económicos.
- Para efeito do disposto no número anterior, considera-se, nomeadamente, conflito de interesses qualquer situação em que um administrador ou colaborador da IPT ou um prestador de serviços que age em nome da IPT, que participe na preparação e na condução do procedimento de formação de contrato ou que possa influenciar os resultados do mesmo, tem direta ou indiretamente um interesse financeiro, económico ou outro interesse pessoal suscetível de comprometer a sua imparcialidade e independência no contexto do referido procedimento.
- Os vários intervenientes nos processos de contratação devem atuar com zelo e rigor e na observância das regras estabelecidas no Manual.
- A IPT deverá, sempre que possível e independentemente do valor a contratar, adotar, e em regra, o procedimento de consulta ao mercado global.

Não obstante, a consulta ao mercado global ser o

procedimento-regra na IPT, a escolha do procedimento deve obedecer às seguintes regras:

a) Aquisição Direta:

- Valor inferior a €9.999,99
- N.º de entidades a convidar: 1 ou mais
- Valor inferior a € 24.999,99
- N.º de entidades a convidar: 2 ou mais

b) Aquisição por consulta simples:

- Valor de € 25.000,00 a € 49.999,99
- N.º de entidades a convidar: 2 ou mais

c) Aquisição por consulta complexa:

- Valor de € 50.000,00 a € 249.999,99
- N.º de entidades a convidar: 3 ou mais

d) Consulta ao Mercado:

- Valor igual ou superior a € 250.000,00 ou sempre que, ainda que de valor inferior, se entenda por conveniente.

9.11 Relatório Anual Prevenção da Corrupção

A Direção de Assuntos Jurídicos e *Compliance* (DAJ) promove a elaboração e divulgação do **Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas do Grupo IP** e dos respetivos relatórios de execução, disponíveis para consulta no sítio da Infraestruturas de Portugal, S.A..

Desta forma, é concretizada uma abordagem pro-ativa, integrada e estruturada de gestão dos riscos de âmbito corporativo, a qual não só contribui para uma melhor compreensão dos processos de negócio e de suporte, mas também para a mitigação e prevenção de fenómenos conexos com fraude.

O Grupo IP tem definida uma Política de Comunicação de Irregularidades, partindo das melhores práticas recomendadas pelo Código de Governo das Sociedades do Instituto Português de *Corporate Governance*, com a disponibilização de um canal direto, idóneo e com a garantia da confidencialidade de todo o processo, para comunicar quaisquer situações detetadas, ou sobre as quais exista fun-



dada suspeita de que violem ou prejudiquem:

- (i) Princípios legais, regulamentares, deontológicos, éticos, bem como normativos e orientações internas;
- (ii) A integridade da informação financeira, das práticas contabilísticas;
- (iii) O património das empresas do Grupo IP;
- (iv) A imagem das empresas do Grupo IP ou das boas práticas de gestão, incluindo domínios como conflito de interesses, desperdício de fundos, má gestão e abuso de autoridade.

Qualquer irregularidade detetada deve ser reportada por escrito, para o seguinte endereço eletrónico:

comunicacao.irregularidades@infraestruturasdeportugal.pt

ou por correio postal para o Apartado:

INFRAESTRUTURAS DE PORTUGAL, SA

APARTADO 000533

EC PRAGAL – ALMADA

2801-602 ALMADA

9.12 Adesão da Empresa ao Sistema Nacional de Compras Públicas

O Grupo IP definiu orientações no sentido dos procedimentos de contratação serem efetuados, quando possível, com recurso à ESPAP, ao abrigo de Acordos Quadro no âmbito do Sistema Nacional de Compras Públicas, sempre que seja economicamente mais vantajoso.

9.13 Cumprimento do Plano de Redução de Gastos Operacionais

O orçamento da IP Telecom para 2019 foi elaborado tendo em conta uma política de otimização da estrutura de gastos operacionais face aos rendimentos obtidos, nos termos previstos na Lei de Orçamento do Estado para 2019:

GASTOS	2019 EXEC.	2019 ORÇ.	2018 EXEC.	2017 EXEC.	2019/2018	
					VAR. ABSOL	VAR. %
(0) EBITDA	3 433	4 056	2 691	4 211	742	28%
(1) CMVMC	252	84	152	61	100	66%
(2) FSE	4 863	5 829	5 319	4 009	(456)	-9%
(3) Gastos com o pessoal corrigidos dos encargos i), ii) e iii)	2 931	2 944	2 978	2 949	(47)	-2%
(3.i) indemnizações pagas por rescisão	-	-	86	157	(86)	-100%
(3.ii) valorizações remuneratórias nos termos da LOE 2019	-	-	-	-	-	-
(3.iii) impacto da aplicação do disposto no artigo 21.º da Lei n.º 42/2016, de 29 de dezembro	238	213	73	17	165	226%
(4) Gastos Operacionais ^{a)} = (1) + (2) + (3)	8 046	8 857	8 450	7 019	(403)	-5%
(5) Volume de Negócios (VN) ^{b)}	16 975	18 542	16 655	16 732	320	2%
(6) Peso dos Gastos/VN = (4)/(5)	47%	48%	51%	42%	-3%	-7%
(i) Gastos com Deslocações e Alojamento (FSE)	7	26	15	16	(9)	-56%
(ii) Gastos com Ajudas de Custo (Gastos c/ Pessoal)	20	43	49	49	(29)	-59%
(iii) Gastos associados a frota automóvel ^{c)}	383	353	377	302	6	2%
Total = (i) + (ii) + (iii)	410	422	441	366	(31)	-7%
(7) Encargos com contratação de estudos, pareceres, projetos e consultoria	103	86	88	201	15	17%
Número Total de RH (OS+CD+Trabalhadores) *	75	77	78	81	(0)	-4%
N.º Órgãos Sociais (OS)	3	3	3	3	-	0%
N.º Cargos de Direção (CD)	11	9	10	9	0	10%
N.º Trabalhadores (sem OS e sem CD)	64	67	68	72	(0)	-6%
N.º Trabalhadores/N.º CD	6,8	8,6	7,8	9,0	-1	-13%
N.º de viaturas	37	37	37	36	0	0%

Valores em milhares de euros.

^{a)} Para aferir o grau de cumprimento das medidas de redução de gastos operacionais (CMCMC + FSE + Gastos com pessoal) não são considerados os gastos com as indemnizações por rescisão, o efeito da reversão das reduções remuneratórias, nem o efeito do disposto nos artigos 18.º e 23.º da LOE 2018.

^{b)} O volume de negócios é corrigido dos subsídios à exploração e das indemnizações compensatórias.

^{c)} Os gastos com as viaturas deverão incluir: rendas/amortizações, inspeções, seguros, portagens, combustíveis, manutenção, reparação, pneumáticos, taxas e impostos.

* Os Órgãos Sociais (OS) não somam ao número total de RH da empresa porque são remunerados enquanto membros do CA da IP, sendo, portanto, considerados na esfera da empresa-mãe (IP).

O EBITDA de 2019 registou um acréscimo de 28% face ao registado em 2018 (+ 742 mil euros), devido ao efeito conjugado do crescimento de 2% do volume de negócios (+ 320 mil euros) e da redução dos gastos operacionais, excluindo os encargos com depreciações e amortizações, em aproximadamente 3% (- 409 mil euros).

Face ao orçamento, o EBITDA ficou aquém do previsto em 15% (- 623 mil euros) em resultado da diminuição do volume de negócios ter sido superior (- 1,6 milhões de euros) à redução dos gastos operacionais, excluindo depreciações e amortizações (- 1 milhão de euros).

O peso dos gastos operacionais (gastos com CMVMC, FSE e Pessoal) no Volume de Negócios de 2019 registou uma melhoria face a 2018 e face ao valor previsto em orçamento.

Não obstante o acréscimo de 1% dos gastos com pessoal em 2019, excluindo (i) as indemnizações pagas por rescisão e (ii) os encargos resultantes das valorizações remuneratórias decorrentes do instrumento de regulamentação coletiva de trabalho aplicável ao Grupo IP, incluindo empresas participadas, os Gastos com Pessoal denotam um decréscimo de 2% face aos valores realizados em 2018, conforme revela o quadro seguinte:

GASTOS	2019 EXEC.	2018 EXEC.	2019/2018	
			Δ ABSOL.	VAR. %
Total de Gastos com Pessoal	3 169	3 137	32	1%
(a) Indemnizações pagas por rescisão	-	86	(86)	-100%
(b) Impacto da aplicação dos artigos 18.º e 23.º da LOE 2018 (art.ºs 20.º e 21.º da LOE 2017)	238	73	165	226%
Gastos com Pessoal corrigidos dos encargos em a) e b)	2 931	2 978	(47)	-2%
Valores em milhares de euros.				

No que respeita ao conjunto dos encargos com deslocações, alojamentos e ajudas de custo, bem como os associados à frota automóvel, de referir que os gastos de 2019 foram globalmente inferiores aos registados em 2018 e aos previstos no orçamento para 2019.

Especificamente no que respeita aos encargos com viaturas, única tipologia de encargos que vista isoladamente excedeu os gastos registados em 2018, de referir que esta subida é essencialmente justificável pelo facto do seguro da frota automóvel referente a 2018 apenas ter sido contabilizado em 2019, pelo que o valor de 2019 está sobrevalorizado em aproximadamente 14 mil euros.

FROTA AUTOMÓVEL	2019 EXEC.	2019 ORÇ.	2018 EXEC.	2019/2018	
				Δ ABSOL.	VAR. %
Rendas AOV	6 223	154 994	152 692	-146 469	-96%
Depreciações	127 576	0	0	127 576	
Combustível	120 533	119 800	117 294	3 239	3%
Portagens	54 336	46 960	61 498	-7 161	-12%
Manutenção	4 885	7 250	40 262	-35 377	-88%
Seguros	29 918	14 040	794	29 124	3668%
Impostos	2 708	2 105	237	2 471	1045%
Outros Gastos	20 398	7 644	4 081	16 317	400%
Juros Leasing	16 617	0	0	16 617	
Total	383 194	352 793	376 858	6 337	2%

Valores em euros.

Das 37 viaturas ao serviço da IP Telecom, 35 são em regime de AOV – aluguer operacional de viaturas, sendo a empresa apenas proprietária de duas viaturas.

Relativamente aos encargos com estudos, pareceres, projetos e consultoria, verifica-se que esta tipologia de custos apresentou em 2019 aproximadamente 103 mil euros, valor superior ao valor previsto e 17% acima do ano anterior. Este aumento resulta essencialmente de duas áreas de atuação em que foi necessário recorrer a processos de consultoria: (i) aquisição de dois processos sobre o RGPD – Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados e (ii) um processo de consultoria e desenho de especificações técnicas e arquitetura de HSM para implementação de solução para o projeto C-Roads².

9.14 Contratação de estudos, pareceres, projetos e consultoria – indicação do modo como foi dado cumprimento ao disposto no n.º 7 do artigo 49.º do DLEO 2019

A IP Telecom não lançou nenhum processo sujeito a esta obrigação.

2- Projeto para o desenvolvimento harmonizado de Sistemas Inteligentes de Transporte Cooperativos (C-ITS) em Portugal, cofinanciado através do quadro Connecting Europe Facility (CEF) e pretende tornar as estradas portuguesas mais seguras para os cidadãos, a mobilidade mais eficiente, e reduzir as emissões do transporte rodoviário

9.15 Cumprimento de Unidade de Tesouraria do Estado

A Lei do Orçamento do Estado para 2019, através do artigo n.º 141, manteve a obrigatoriedade do cumprimento do Princípio da Unidade de Tesouraria do Estado (UTE). Assim, a IP Telecom continua obrigada a concentrar, em contas junto do IGCP, as suas disponibilidades e aplicações financeiras, seja qual for a origem ou natureza das mesmas e a efetuar todas as movimentações de fundos por recurso aos serviços bancários disponibilizados por essa entidade.

A empresa tem vindo a recorrer aos serviços e funcionalidades bancárias disponibilizados pelo IGCP, nomeadamente, a utilização dos serviços de *homebanking* para pagamentos ao Estado, a fornecedores, a colaboradores e outras entidades e na execução de pagamentos através de débitos diretos, entre outros.

Não obstante, ainda é necessário manter a utilização da banca comercial, que disponibiliza alguns serviços bancários não assegurados pelo IGCP.

Em situações excecionais, como previsto no n.º 5 do artigo 115 do Decreto-Lei n.º 84 de 28 de junho de 2019, o IGCP pode autorizar a dispensa do cumprimento do princípio da UTE, pelo prazo máximo de dois anos, dando conhecimento à DGO.

O IGCP através do ofício n.º SGC – 2018/11252 de 6 de julho, autorizou a dispensa do cumprimento da UTE, para os anos de 2018 e 2019, no que respeita aos seguintes serviços bancários:

- a) garantias bancárias que não possam ser substituídas por depósitos caucionados;
- b) custódia de títulos que não sejam de dívida pública;
- c) cobranças efetuadas através da vertente credora dos débitos diretos.

Em 31 de dezembro de 2019, a IP Telecom detinha cerca de 97% das suas disponibilidades colocadas no IGCP, correspondendo ao montante de 6.579.564 euros. As disponibilidades depositadas junto da banca comercial distribuíam-se, no final de cada trimestre, conforme quadro abaixo:

BANCA COMERCIAL	1.º TRIMESTRE €	2.º TRIMESTRE €	3.º TRIMESTRE €	4.º TRIMESTRE €
BANCO BPI	2 514 269	1 167 569	247 463	197 061
MBCP	106	30	1 452	1 375
NOVO BANCO	749	483	224	896
TOTAL	2 515 124	1 168 081	249 140	199 332
Juros auferidos	–	–	–	–

9.16 Recomendações Auditoria Tribunal de Contas

A IP Telecom não foi objeto de auditorias efetuadas pelo Tribunal de Contas.

9.17 Informação Disponível no Site do SEE

A IP Telecom não se encontra registada no Sistema de Recolha de Informação Económica e Financeira (SIRIEF). Contudo, a informação relevante é prestada através dos documentos anuais de prestação de contas (disponíveis no portal da empresa e remetidos à DGTF), assim como pelo Acionista no âmbito da divulgação das contas consolidadas do Grupo IP.

9.18 Quadro do Cumprimento Orientações Legais

CUMPRIMENTO DAS ORIENTAÇÕES LEGAIS - 2019	CUMPRIMENTO			QUANTIFICAÇÃO/IDENTIFICAÇÃO	JUSTIFICAÇÃO/REFERÊNCIA AO PONTO DO RELATÓRIO
	S	N	N.A.		
Objetivos de Gestão	x				
Receitas IP Telecom (Extra-Grupo)		x		14,79 Milhões Euros	-3% face à meta definida (15,27 Milhões de Euros), em resultado de um menor Volume de Negócios face ao previsto em Orçamento
Rácio de Propostas	x			58,1%	14 pp acima do estimado (meta de 43,75%)
Rácio de Liquidez	x			2,0	18% acima do valor estimado (1,7)
Cumprimento dos SLA acordados com os clientes	x			99,8%	acima da meta estabelecida (99,7%)
Margem de Contribuição Residual (MCR)		x		8,3 Milhões Euros	-9% face à meta definida (9,1 milhões de euros, devido à redução dos rendimentos ter sido superior (-1,6 M€) à redução dos gastos incluídos no cálculo da MCR (-0,8 M€)
Cyber Security - Implementação do Plano Estratégico de Cibersegurança do Grupo IP		x		87%	3 entregáveis por realizar em 8 entregáveis
Certificações	x			2	Em linha com o previsto
Metas a Atingir constantes no PAO 2019					
Princípios Financeiros de Referência		x		Res. Líquido: 1,16 milhões de euros; EBITDA: 3,4 milhões de euros	Considerando o Resultado Líquido e o EBITDA como metas financeiras principais
Investimento		x		Executado 61%	
Gastos com Pessoal	x			3,2 milhões de euros	Em linha com o valor previsto
Grau de execução do orçamento carregado no SIGO/SOE			x		
Gestão do Risco Financeiro			x		
Limites de Crescimento e Endividamento			x		
Evolução do PMP a fornecedores		x		+ 5 dias face a 2018	
Divulgação dos atrasos nos pagamentos			x		
Recomendações do acionista na última aprovação de contas			x		Não existiram recomendações
Remunerações					
Não atribuição de prémios de gestão	x				
CA - reduções remuneratórias vigentes em 2019 (se aplicável)			x		Os membros do CA da IP Telecom não auferem qualquer remuneração na empresa, sendo apenas remunerados pelas funções que exercem na IP,SA.
Fiscalização (CF/ROC/FU) - reduções remuneratórias vigentes em 2019 (se aplicável)	x			€ 1 337,52	

continua

CUMPRIMENTO DAS ORIENTAÇÕES LEGAIS - 2019	CUMPRIMENTO			QUANTIFICAÇÃO/IDENTIFICAÇÃO	JUSTIFICAÇÃO/REFERÊNCIA AO PONTO DO RELATÓRIO
	S	N	N.A.		
Auditor Externo - redução remuneratória vigentes em 2019 (se aplicável)			x		
EGP - artigo 32º e 33º					
Não utilização de cartões de crédito	x				A IP Telecom não utiliza quaisquer cartões de débito ou crédito para pagamento de despesas.
Não reembolso de despesas de representação pessoal	x				
Valor máximo das despesas associadas a comunicações			x		Os membros do CA da IP Telecom não auferem qualquer remuneração ou outro benefício na empresa
Valor máximo de combustível e portagens afeto mensalmente às viaturas de serviço			x		
Despesas não documentadas ou confidenciais - n.º 2 do artigo 16º do RJSPE e artigo 11.º do EGP					
Proibição de realização de despesas não documentadas ou confidenciais	x				De acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 16º do Decreto-Lei n.º 133/2013 de 3 de outubro, em 2019 a IP não realizou despesas não documentadas.
Promoção de igualdade salarial entre mulheres e homens - n.º 2 da RCM n.º 18/2014					
Elaboração e divulgação do relatório sobre remunerações pagas a mulheres e homens	x				De acordo com o n.º 2 da resolução do Conselho de Ministros n.º 18/2014, de 7 março, as empresas do SEE devem promover, de 3 em 3 anos, a elaboração de um relatório, a divulgar internamente e a disponibilizar no sítio na internet sobre as remunerações pagas a mulheres e homens. Encontra-se publicado no site das Infraestruturas de Portugal o relatório referente a 2018.
Prevenção da Corrupção					
Elaboração e Divulgação do relatório anual	x				O PGRIC de 2019 não foi ainda publicado, estimando-se, contudo, para breve a sua divulgação. No site da IPT encontra-se disponível para consulta o relatório de 2018.
Contratação Pública					
Aplicação das normas de contratação pública pela empresa	x				A IP Telecom adequou os seus procedimentos internos às regras de contratação pública constantes daquele Código, na medida da aplicabilidade das mesmas a situações que tenham impacto direto sobre atividade do ativo público, sendo que se considera dispensada da aplicação do CCP em todos os casos que se revista de atividade em mercado concorrencial.
Aplicação das normas de contratação pública pelas participadas			x		

CUMPRIMENTO DAS ORIENTAÇÕES LEGAIS – 2019	CUMPRIMENTO			QUANTIFICAÇÃO/IDENTIFICAÇÃO	JUSTIFICAÇÃO/REFERÊNCIA AO PONTO DO RELATÓRIO
	S	N	N.A.		
Contratos submetidos a visto prévio do TC			x		A IPT não teve contratos submetidos ao TC
Auditoria do Tribunal de Contas					
Recomendação			x		A IP Telecom não foi objeto de auditorias efetuadas por parte do Tribunal de Contas
Parque Automóvel					
N.º de viaturas	x				Frota automóvel mantém-se em 37 viaturas
Gastos operacionais das empresas públicas	x			Melhoria do Peso dos Gastos/ VN	Ver ponto do Relatório sobre o "CUMPRIMENTO DO PLANO DE REDUÇÃO DE GASTOS OPERACIONAIS"
Princípio da Unidade de Tesouraria (art.º 28º do DL 133/2013)					
Disponibilidades e aplicações centralizadas no IGCP	x			6,6 milhões de euros	No final de 2019, cerca de 97% das disponibilidades da IPT encontravam-se colocadas no IGCP.
Disponibilidades e aplicações na Banca Comercial	x			199 mil euros	
Juros auferidos em incumprimento da UTE e entregues em receita do Estado			x		

10. PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

Nos termos estatutários, o Conselho de Administração submete à apreciação da Assembleia Geral o presente Relatório e Contas relativo a 2019, propondo que seja aprovada a aplicação do Resultado Líquido do Exercício de **1.158.577,65 euros** (um milhão, cento e cinquenta e oito mil, quinhentos e setenta e sete euros e sessenta e cinco cêntimos) para:

Dividendos ao Acionista: 1.158.577,65 euros

Lisboa, 20 de março de 2020

O Conselho de Administração

Presidente

Vanda Cristina Loureiro Soares Nogueira

[Documento Assinado Digitalmente](#)

Vogal

Carlos Alberto João Fernandes

[Documento Assinado Digitalmente](#)

Vogal

Alberto Manuel de Almeida Diogo

[Documento Assinado Digitalmente](#)

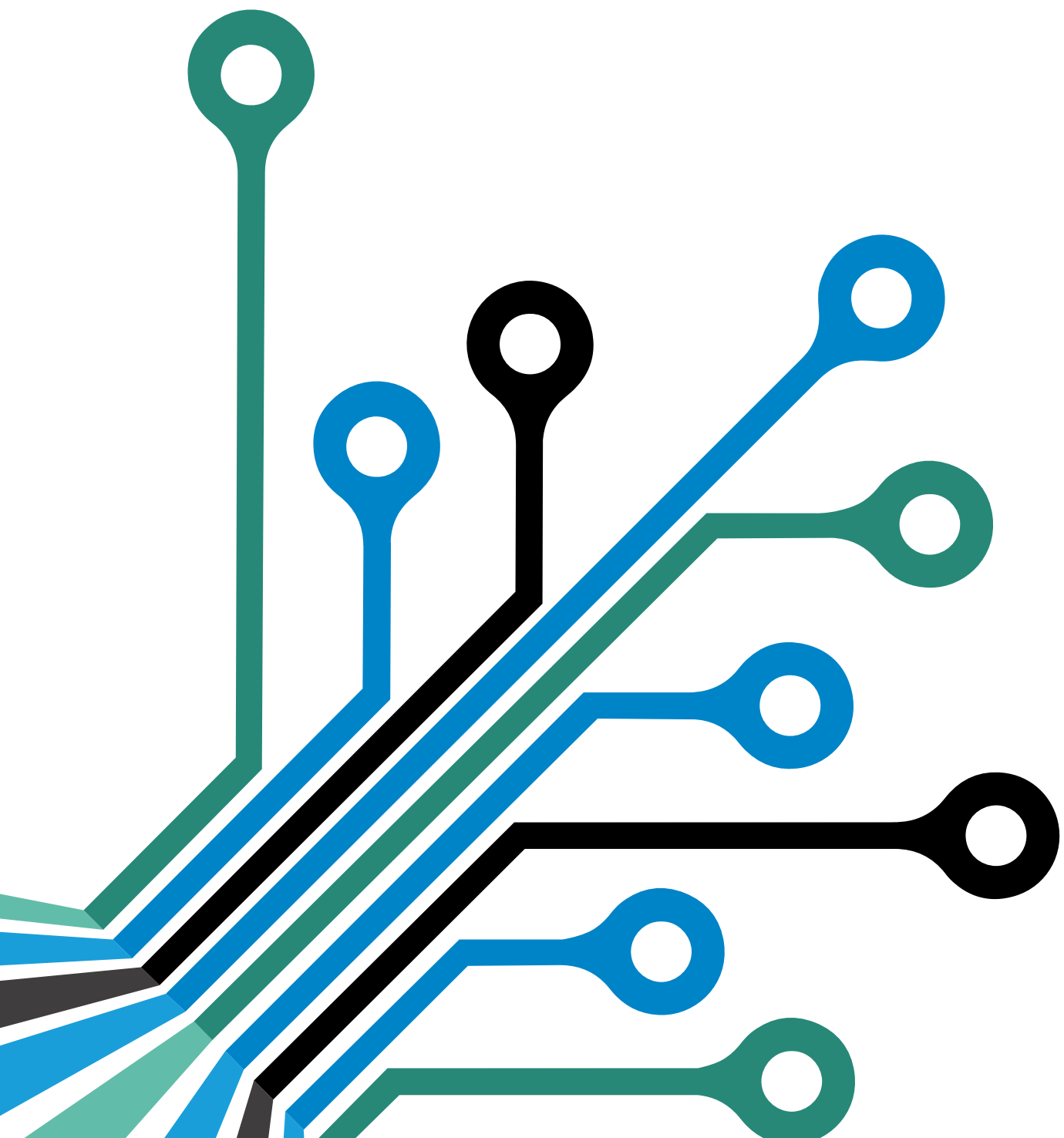


IP Telecom, SA

Rua Passeio do Báltico, 4
1990-036 Lisboa - Portugal

Tel: + (351) 211 024 000
email: info@iptelecom.pt
Capital Social 10 000 000,00 €
NIF 505 065 630
www.iptelecom.pt









Parte II

Demonstrações

Financeiras e Notas

ÍNDICE

PARTE II – DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E NOTAS

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E NOTAS	72
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	74
NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS	80
1. INFORMAÇÃO SOCIETÁRIA	80
2. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS	81
2.1 BASES DE PREPARAÇÃO	81
2.2 SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS	81
2.3 ALTERAÇÕES DE POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS	88
2.4 PRINCIPAIS ESTIMATIVAS UTILIZADAS NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	90
3. ATIVOS FIXOS INTANGÍVEIS	92
4. ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS	93
5. ATIVOS E PASSIVOS POR IMPOSTOS DIFERIDOS	94
6. INVENTÁRIOS	95
7. ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS	95
8. DIFERIMENTOS	96
8.1 DIFERIMENTOS ATIVOS	96
8.2 DIFERIMENTOS PASSIVOS	96
9. ATIVOS FINANCEIROS E PASSIVOS FINANCEIROS	97
9.1 CATEGORIAS DE ACORDO COM A IFRS 9	97
9.2 ATIVOS FINANCEIROS	98
9.3 PASSIVOS FINANCEIROS	99
9.4. POLÍTICAS DE GESTÃO DE RISCO FINANCEIRO	101
10. PROVISÕES	104
11. ACIONISTAS	104
12. CAPITAL E RESERVAS	105
13. VENDAS E SERVIÇOS PRESTADOS	105
14. FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS	106
15. GASTOS COM PESSOAL	108
16. IMPARIDADES (PERDAS)/REVERSÕES	109
17. OUTROS GASTOS E PERDAS	109
18. PERDAS E GANHOS FINANCEIROS	110
19. IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO	110
20. ENTIDADES RELACIONADAS	111
20.1 RESUMO DAS PARTES RELACIONADAS	111

20.2 SALDOS E TRANSAÇÕES COM A EMPRESA-MÃE	112
20.3 SALDOS E TRANSAÇÕES COM OUTRAS ENTIDADES RELACIONADAS	113
20.4 REMUNERAÇÕES DOS MEMBROS DE ÓRGÃOS SOCIAIS	114
21. NORMAS CONTABILÍSTICAS E INTERPRETAÇÕES RECENTEMENTE EMITIDAS	115
22. GARANTIAS E AVALES	118
23. CONTINGÊNCIAS	118
24. EVENTOS SUBSEQUENTES	119

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E NOTAS

(Valores em euros - €)



DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Demonstração Individual da Posição Financeira a 31 de dezembro de 2019 e a 31 de dezembro de 2018

ATIVO	NOTAS	31-12-2019	31-12-2018
Não corrente			
Ativos tangíveis	3	585 272	776 983
Ativos fixos tangíveis	4	7 132 494	5 871 875
Diferimentos	8.1	393 265	480 975
Ativos por impostos diferidos	5	-	1 136
		8 111 032	7 130 970
Corrente			
Inventários	6	238 241	211 392
Clientes	9.2.1	3 546 116	4 050 122
Estado e outros entes públicos	7	502 221	415 342
Outras contas a receber	9.2.2	207 950	260 229
Diferimentos	8.1	211 374	108 410
Caixa e equivalentes de caixa	9.2.3	6 782 746	6 662 036
		11 488 648	11 707 531
Total do ativo		19 599 680	18 838 501
Valores em euros.			

Para ser lido em conjunto com as notas às Demonstrações Financeiras Individuais.

Demonstração Individual da Posição Financeira a 31 de dezembro de 2019 e a 31 de dezembro de 2018 (continuação)

CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO	NOTAS	31-12-2019	31-12-2018
Capital e Reservas Atribuíveis aos Detentores de Capital			
Capital realizado	12	10 000 000	10 000 000
Reservas	12	2 000 000	2 000 000
Resultados acumulados		-	15 000
		12 000 000	12 015 000
Resultado líquido do período		1 158 578	963 089
Total do capital próprio		13 158 578	12 978 089
Passivo			
Não corrente			
Provisões	10	94 868	27 189
Outras contas a pagar	9.3.2	118 110	-
Diferimentos	8.2	517 597	739 620
Passivo por imposto diferido	5	24 598	
		755 173	766 809
Corrente			
Fornecedores	9.3.1	2 712 593	2 216 881
Estado e outros entes públicos	7	179 823	207 626
Acionistas	11	370 293	292 786
Outras contas a pagar	9.3.2	1 190 967	1 249 254
Diferimentos	8.2	1 232 253	1 127 057
		5 685 930	5 093 603
Total do passivo		6 441 102	5 860 412
Total do capital próprio e passivo		19 599 680	18 838 501
Valores em euros.			

Para ser lido em conjunto com as notas às Demonstrações Financeiras Individuais.

continua

Demonstração Individual do Rendimento Integral de 1 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019 e de 1 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018

	NOTAS	2019	2018
Vendas e Serviços Prestados	13	16 974 735	16 654 632
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	6	- 251 609	- 152 003
Fornecimentos e serviços externos	14	-4 863 159	-5 319 182
Gastos com pessoal	15	-3 168 999	-3 137 318
Imparidades (perdas) / reversões	16	10 732	- 6 209
Provisões (aumentos) / reduções	10	- 67 679	- 27 189
Outros rendimentos e ganhos		3 428	1 453
Outros gastos e perdas	17	-5 204 745	-5 323 560
Resultados antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		3 432 703	2 690 624
(Gastos) / reversões de depreciação e de amortização		-1 811 058	-1 375 111
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		1 621 645	1 315 512
Juros e gastos similares suportados	18	- 16 617	-
Resultados antes de impostos		1 605 028	1 315 512
Imposto sobre o rendimento do período	19	- 446 451	- 352 424
Resultado líquido do exercício		1 158 578	963 089
Resultado Integral do exercício		1 158 578	963 089
Valores em euros.			

Para ser lido em conjunto com as notas às Demonstrações Financeiras Individuais.

Demonstração Individual da Alteração dos Capitais Próprios de 1 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019 e de 1 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018

	NOTAS	CAPITAL	RESERVAS	RESULTADOS ACUMULADOS	RESULTADO DO EXERCÍCIO	TOTAL
31 de dezembro de 2017		10 000 000	2 000 000	149 864	2 365 137	14 515 000
Aplicação de resultados		-	-	2 365 137	-2 365 137	0
Distribuição de dividendos		-	-	-2 500 000	-	-2 500 000
Resultado integral do exercício		-	-	-	963 089	963 089
31 de dezembro de 2018		10 000 000	2 000 000	15 000	963 089	12 978 089
Aplicação de resultados				963 089	- 963 089	0
Distribuição de dividendos	12		-	- 978 089	-	- 978 089
Resultado integral do exercício		-	-	-	1 158 578	1 158 578
31 de dezembro de 2019		10 000 000	2 000 000	0	1 158 578	13 158 578
Valores em euros.						

Para ser lido em conjunto com as notas às Demonstrações Financeiras Individuais.

Demonstração Individual dos Fluxos de Caixa de 1 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019 e de 1 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018

	NOTAS	2019	2018
Atividades operacionais			
Recebimentos de clientes		21 032 311	18 111 749
Pagamentos a fornecedores		- 12 381 245	- 14 662 827
Pagamentos ao pessoal		- 3 043 859	- 2 991 298
Fluxo gerado pelas operações		5 607 208	457 624
(Pagamento) /recebimento de IRC		- 295 812	- 748 335
Outros recebimentos / (pagamentos) relativos à atividade operacional		- 1 281 711	- 914 427
Fluxos das atividades operacionais (1)		4 029 685	- 1 205 138
Atividades de investimento			
Recebimentos respeitantes a:			
Subsídios de investimento		-	90 942
		0	90 942
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis		- 2 793 241	- 2 525 325
		- 2 793 241	- 2 525 325
Fluxos das atividades de investimento (2)		- 2 793 241	- 2 434 383
Atividades de financiamento			
Recebimentos respeitantes a:			
Dotação de capital		-	-
		0	0
Pagamentos respeitantes a:			
Locações financeiras		- 121 028	-
Dividendos	12	- 978 089	- 2 500 000
Juros e gastos similares		- 16 617	-
		- 1 115 734	- 2 500 000
Fluxos das atividades de financiamento (3)		- 1 115 734	- 2 500 000
Variação de caixa e seus equivalentes (4)=(1)+(2)+(3)		120 710	- 6 139 521
Caixa e seus equivalentes no início do período	9.2.3.	6 782 746	6 662 036
Caixa e seus equivalentes no fim do período	9.2.3.	6 662 036	12 801 557
Variação de caixa e seus equivalentes		120 710	- 6 139 521
Valores em euros.			

Para ser lido em conjunto com as notas às Demonstrações Financeiras Individuais.

Lisboa, 20 de março de 2020

Diretora Financeira

Maria do Carmo Duarte Ferreira

[Documento Assinado Digitalmente](#)

Contabilista Certificada

Ana Inês Borda D'Água Rocha

[Documento Assinado Digitalmente](#)

O Conselho de Administração

Presidente

Vanda Cristina Loureiro Soares Nogueira

[Documento Assinado Digitalmente](#)

Vogal

Carlos Alberto João Fernandes

[Documento Assinado Digitalmente](#)

Vogal

Alberto Manuel de Almeida Diogo

[Documento Assinado Digitalmente](#)

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS

1. INFORMAÇÃO SOCIETÁRIA

A IP Telecom – Serviços e Telecomunicações, S.A. (adiante designada por “IP Telecom” ou “Empresa”), com sede em Lisboa, foi constituída em 9 de novembro de 2000, tendo como objeto o desenvolvimento, gestão e exploração de soluções de infraestruturas de Redes de Telecomunicações e seu alojamento, de Sistemas e Tecnologias de Informação, bem como o exercício de quaisquer atividades que sejam complementares, subsidiárias ou acessórias daquelas, diretamente ou através de constituição ou participação em sociedades.

O capital social da Empresa foi integralmente subscrito e realizado pela Infraestruturas de Portugal S.A. (adiante designada IP), empresa-mãe do Grupo IP.

A IP Telecom é uma empresa licenciada pela Autoridade Nacional de Comunicações, ANACOM, como prestador de serviço fixo telefónico (Licença ICP-06 SFT/2001), operador de redes públicas no território nacional (Licença ICP-09 RPT/2001), prestador de serviços de transmissão de dados e serviços de internet (registo ICP-005/2001) operador de serviços de voz através da internet (VoIP) de uso nómada (Declaração ICP-ANACOM n.º 09/2009) e operador autorizado a operar o sistema GSM-R.

A exploração da infraestrutura de telecomunicações formalizada através do “Contrato de Concessão da Exploração da Infraestrutura de Telecomunicações”, celebrado a 28 de fevereiro de 2001 e posteriores adenda, aditamento e emenda, foi objeto de revisão a 29 de fevereiro de 2016.

O atual “Contrato de Subconcessão de Exploração e Gestão da Infraestrutura de Telecomunicações e Tecnologias de Informação da Infraestruturas de Portugal, S.A.” mantém, revendo os seus termos, a atual subconcessão de exploração da infraestrutura de telecomunicações, e subconcessiona a exploração do Canal Técnico Rodoviário construído, ou a construir, sob a administração e gestão da IP.

No âmbito do Contrato de Subconcessão, a IP Telecom é a entidade gestora da Infraestrutura de Telecomunicações e Tecnologias de Informação que integram o domínio público rodoviário e ferroviário sob a responsabilidade da IP, e suas redes, *Datacenters*, Canal Técnico Rodoviário e sistemas e serviços conexos, prosseguindo, nesse âmbito específico, aquele que é por inerência o objeto social da IP, sendo a única entidade responsável pela conservação e manutenção desta infraestrutura.

O contrato de concessão tem o seu término a 31 de dezembro de 2031.

Nos termos do referido contrato de subconcessão, como contrapartida, a Empresa paga trimestralmente à IP:

- Pela exploração dos bens e direitos afetos à subconcessão, o valor correspondente a 30% do volume de negócios trimestral que vier a ser realizado fora do Grupo (notas 17 e 20);
- Pela subconcessão do Canal Técnico Rodoviário, a IP Telecom paga trimestralmente à IP, o valor correspondente a 79% do volume de negócios trimestral.
- Os valores acima referidos serão calculados relativamente aos trimestres que terminam em 31 de março, 30 de junho, 30 de setembro e 31 de dezembro.

2. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

2.1 Bases de preparação

As demonstrações financeiras agora apresentadas refletem a posição financeira, os resultados das operações e os fluxos de caixa da IP Telecom, para os períodos findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018, constituindo as demonstrações financeiras da Empresa.

Estas demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração, em reunião realizada em 20 de março de 2020. É da opinião do Conselho de Administração que as mesmas refletem de forma verdadeira e apropriada as operações da empresa, bem como a sua posição financeira, resultados e fluxos de caixa.

As demonstrações financeiras da IP Telecom foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) conforme adotadas pela União Europeia (EU), emitidas e em vigor à data de 31 de dezembro de 2019.

As IFRS incluem as normas contabilísticas emitidas pelo *International Accounting Standards Board* ("IASB") e as interpretações emitidas pelo *International Financial Reporting Interpretation Committee* ("IFRIC"), e pelos respetivos órgãos que os antecederam.

As demonstrações financeiras apresentadas foram preparadas de acordo com o princípio do custo histórico.

Todos os valores estão expressos em euros, salvo indicação em contrário. É utilizada adicionalmente a sigla m€ para milhares de euros e M€ para milhões de euros, quando necessário.

A preparação de demonstrações financeiras de acordo com as IFRS requer que a Empresa formule julgamentos, estimativas e pressupostos que afetam a aplicação das políticas contabilísticas e os montantes de rendimentos, gastos, ativos e passivos. As estimativas e pressupostos associados são baseados na experiência histórica e noutros fatores considerados aplicáveis e formam a base para os julgamentos sobre os valores dos ativos e passivos cuja valorização não seria possível de obter através de outras fontes. As questões que requerem um maior grau de julgamento ou complexidade, ou para as quais os pressupostos e estimativas são considerados significativos, são apresentados na nota 2.4 (Principais estimativas utilizadas nas demonstrações financeiras).

2.2. Sumário das principais políticas contabilísticas

2.2.1. Classificação Corrente / Não Corrente

A IP Telecom classifica os ativos e passivos em correntes e não correntes separadamente e por ordem de liquidez na Demonstração da Posição Financeira, de acordo com o previsto nas IFRS.

Um ativo é classificado como corrente quando:

- A empresa espera realizar esse ativo, vendê-lo ou consumi-lo, no decurso normal do seu ciclo operacional;
- O ativo é detido essencialmente com a finalidade de negociação;
- É esperada a realização do ativo até doze meses após o período de relato; ou

- O ativo é caixa ou um equivalente de caixa, a menos que lhe seja limitada a troca ou uso para liquidar um passivo durante pelo menos doze meses após o período de relato.

Os restantes ativos são classificados como não correntes.

Um passivo é classificado pela empresa como corrente quando:

- É esperada a liquidação do passivo no decurso normal do seu ciclo operacional;
- O passivo é detido essencialmente com a finalidade de negociação;
- A liquidação do passivo está prevista para um período até doze meses após o período de relato; ou
- Não existir um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos doze meses após o período de relato.

Todos os restantes passivos são classificados como não correntes.

2.2.2 Ativos Intangíveis

Os ativos intangíveis respeitam a direitos contratuais sobre programas de computador e surgem como resultado de uma aquisição a terceiros.

Os ativos intangíveis resultam de transações de aquisição separadas e o seu custo reflete:

- O preço de compra, incluindo custos com direitos intelectuais e os impostos sobre as compras não reembolsáveis, após dedução dos descontos comerciais e abatimentos;
- Qualquer custo diretamente atribuível à preparação do ativo, para o seu uso pretendido.

A IP Telecom valoriza os seus ativos intangíveis, após o reconhecimento inicial, pelo Modelo do Custo, conforme definido pela IAS 38 – Ativos Intangíveis e amortiza-os numa base sistemática a partir da data em que se encontram disponíveis para uso, durante a vida útil estimada, em geral, correspondente a um período de 3 anos.

Não existem ativos intangíveis com vida útil indefinida.

A IP Telecom procede a testes de imparidade sempre que eventos ou circunstâncias indiciam que o valor contabilístico excede o valor recuperável, sendo a diferença, caso exista, reconhecida em resultados.

2.2.3 Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis da IP Telecom são registados ao custo de aquisição líquido das respetivas depreciações e de perdas de imparidade acumuladas.

O custo de aquisição inclui o preço de compra do ativo, as despesas diretamente imputáveis à sua aquisição e os encargos suportados com a preparação do ativo para que este se encontre na sua condição de utilização.

Os juros de empréstimos diretamente atribuíveis à aquisição ou construção de ativos são capitalizados como parte do custo desses ativos. Um ativo elegível para capitalização é um ativo que necessita de um período de tempo substancial para estar disponível para uso.

Os custos são reconhecidos como ativos tangíveis apenas se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros para a IP Telecom e quando o custo puder ser fiavelmente mensurado.

A Empresa procede a testes de imparidade sempre que eventos ou circunstâncias indiciam que o valor contabilístico excede o valor recuperável, sendo a diferença, caso exista, reconhecida em resultados.

O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o seu justo valor menos custos com a venda e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados que se esperam vir a obter do uso continuado do ativo e da sua alienação no fim da sua vida útil.

Os encargos com reparações e manutenção de natureza corrente são reconhecidos em resultados.

As beneficiações que aumentem o período de vida útil estimado, ou das quais se espera um aumento material nos benefícios futuros decorrentes da sua efetivação, são capitalizadas.

As depreciações são calculadas numa base anual, utilizando o método das quotas constantes, de modo a que o valor dos bens seja depreciado até ao final da respetiva vida útil estimada, sendo aplicadas as seguintes taxas:

	%
Edifícios e Outras Construções	10 – 2
Equipamento Básico	
Equipamento de transmissão DWDM	12,5
Equipamento de transmissão SDH	12,5
Fibra ótica	5
Equipamento de redes de dados	12,5
Equipamento SHDSL	12,5
Restante equipamento	100 – 12,5
Equipamento de Transporte	25
Equipamentos Administrativo	100 – 12,5
Direito de Uso	25
Outros Ativos Fixos	25

A depreciação inicia-se no momento em que esse ativo se qualifique para o seu uso pretendido. As vidas úteis dos ativos são revistas à data do reporte se as expectativas relativamente aos benefícios económicos esperados bem como ao uso técnico planeado dos ativos diferirem das estimativas anteriores. Alterações nas depreciações do período são contabilizadas de forma prospetiva.

Os ganhos ou perdas na alienação dos ativos são determinados pela diferença entre o valor de realização e o valor contabilístico líquido de depreciações do ativo, sendo reconhecidos em resultados do período.

No âmbito da IFRS 16, a IP Telecom inventariou os contratos de locação existentes e reconheceu na demonstração da posição financeira, com referência a 1 de janeiro de 2019, um ativo por direito de uso e um passivo correspondentes à obrigação de efetuar os pagamentos da locação.

A IP Telecom não reconhece como direito de uso ou responsabilidade de locação os contratos de locação de duração inferior a 12 meses, optando, conforme previsto na IFRS 16, por reconhecer um gasto de locação, numa base linear como rendas na rubrica de fornecimentos e serviços externos (nota 14), até ao término dos contratos.

As locações da IP Telecom dizem respeito a contratos de aluguer de viaturas.

O direito de uso do ativo é inicialmente mensurado ao custo, que compreende o valor inicial da responsabilidade de locação ajustada por quaisquer pagamentos de locação feitos na ou antes da data de início, além de quaisquer custos diretos iniciais incorridos, deduzido de qualquer incentivo concedido.

A depreciação do ativo sob direito de uso é calculada utilizando o método das quotas constantes, durante o prazo de locação.

2.2.4 Imposto Sobre o Rendimento

O imposto sobre o rendimento do período compreende os impostos correntes e diferidos. O imposto sobre o rendimento é registado na demonstração dos resultados, exceto se o mesmo for relacionado com itens que sejam reconhecidos diretamente nos capitais próprios. O valor do imposto corrente a pagar, é determinado com base no resultado antes de impostos, ajustado de acordo com as regras fiscais em vigor.

Os impostos diferidos reconhecem-se quando existem diferenças entre o valor contabilístico dos ativos e passivos em determinado momento e o seu valor para efeitos fiscais, utilizando as taxas de tributação esperadas, em vigor à data da reversão das diferenças temporárias.

Os passivos por impostos diferidos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias tributáveis, exceto:

i. quando resultam do reconhecimento inicial de

um ativo não proveniente de uma concentração empresarial em que os lucros contabilísticos e fiscais de uma entidade não são afetados; ou

ii. no que respeita a diferenças tributárias associadas a investimentos em subsidiárias, associadas, interesses em empreendimentos conjuntos ou operadores conjuntos, em que a empresa-mãe, o investidor, o empreendedor ou o operador conjunto conseguem controlar o momento de reversão da diferença temporária e não seja provável a sua reversão.

Relativamente aos ativos por impostos diferidos apenas são reconhecidos relativamente:

i. às diferenças temporárias dedutíveis para as quais se espera que venham a ser revertíveis futuramente, ou

ii. quando existam impostos diferidos passivos cuja reversão se estima que ocorra no mesmo momento dos impostos diferidos ativos.

Periodicamente é efetuada uma reapreciação das diferenças temporárias subjacentes aos ativos e passivos no sentido de os reconhecer ou ajustar em função da sua expectativa de recuperação futura, tendo em conta a legislação fiscal em vigor, levando-se em consideração eventuais incertezas de tratamento fiscal.

Os potenciais benefícios fiscais provenientes de concentrações empresariais que não satisfaçam os critérios de reconhecimento inicial podem vir a ser reconhecidos como segue:

i. quando resultarem de novas informações sobre factos e circunstâncias que existiam à data de aquisição, o seu reconhecimento deve ser efetuado por contrapartida de *goodwill*, exceto se não existir o mesmo, sendo nesse caso o imposto reconhecido na demonstração dos resultados; e

ii. quando resultarem de mensurações subsequentes, provenientes de outros factos, os mesmos serão reconhecidos na demonstração dos resultados.

Os impostos diferidos ativos e passivos apenas são compensados entre eles se:

- i. existir um direito de cumprimento obrigatório de compensar ativos por imposto correntes com passivos por impostos correntes; e
- ii. os ativos por impostos diferidos e os passivos por impostos diferidos se relacionarem com impostos sobre o rendimento lançados pela mesma autoridade fiscal sobre a mesma entidade tributável, ou for expectável que os ativos e passivos que originam as diferenças temporárias serão realizados numa base líquida.

Em março de 2014, o Grupo IP, do qual a IP Telecom é parte, aderiu ao Regime Especial de Tributação de Grupos de Sociedades (RETGS).

As empresas incluídas no grupo fiscal IP apuram e registam o imposto sobre o rendimento individualmente. As responsabilidades apuradas são, no entanto, reconhecidas como devidas à IP, a quem competirá o apuramento global e a autoliquidação do imposto.

O eventual benefício decorrente da aplicação do RETGS é recebido pela IP e diminuído ao imposto futuro em que as participadas venham a incorrer.

2.2.5 Ativos e passivos financeiros

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos na demonstração da posição financeira quando a Empresa se torna parte na respetiva relação contratual.

Os ativos financeiros são reconhecidos inicialmente por uma das seguintes categorias:

- i. Custo amortizado – Caso o ativo financeiro seja detido no âmbito de um modelo de negócio cujo objetivo consiste em deter o ativo financeiro a fim de recolher fluxos de caixa contratuais que se substanciam em reembolsos de capital e juros sobre capital em dívida.
- ii. Justo valor através de outro rendimento integral – Caso o ativo financeiro seja detido no âmbito de um modelo de negócio cujo objetivo seja alcançado através da recolha de fluxos de caixa con-

tratuais e da venda de ativos financeiros, sendo que os termos contratuais do ativo financeiro dão origem, em datas definidas, a fluxos de caixa que são apenas reembolsos de capital e pagamento de juros sobre o capital em dívida.

- iii. Justo valor através de resultados – Exceto se for mensurado pelo custo amortizado ou pelo justo valor através de outro rendimento integral. No entanto existe a opção irrevogável de no reconhecimento inicial de determinados investimentos em instrumentos de capital próprio estes serem considerados ao justo valor por via de resultados.

Relativamente aos passivos financeiros as categorias existentes são:

- i. Custo amortizado;
- ii. Justo valor através de resultados.

No caso da Empresa, todos os seus passivos financeiros são considerados na categoria de “Custo amortizado”.

De seguida detalham-se os ativos e passivos financeiros detidos pela empresa:

a) Clientes e outras contas a receber

Inclui contas correntes com diversas entidades, sendo estas inicialmente registadas ao justo valor e subsequentemente mensuradas ao custo amortizado, deduzidas de eventuais perdas de imparidade reconhecidas na demonstração dos resultados na rubrica de imparidades/reversões.

As perdas por imparidade registadas decorrem da utilização do modelo de perdas esperadas.

Usualmente, o custo amortizado desses ativos não difere do seu valor nominal.

As outras contas a receber incluem ainda saldos devedores por acréscimos de rendimentos, referentes a serviços prestados e ainda não faturados.

b) Caixa e equivalentes de caixa

Os montantes incluídos na rubrica de caixa e equivalentes de caixa correspondem aos valores de caixa, depósitos bancários e outras aplicações de tesouraria, vencíveis a menos de 3 meses, e que possam ser imediatamente mobilizáveis com risco de alteração de valor insignificante.

c) Fornecedores e outras contas a pagar

Os fornecedores e outras contas a pagar são mensurados inicialmente ao justo valor e subsequentemente ao custo amortizado mediante o método da taxa efetiva. Usualmente, o custo amortizado destes passivos não difere do seu valor nominal.

d) Locações

Respeita às responsabilidades decorrentes da locação, inicialmente reconhecida pelo valor presente das rendas ainda não pagas à data do contrato de locação, descontando os juros à taxa de juro implícita na mesma.

2.2.6 Inventários

Os inventários encontram-se registados ao custo de aquisição ou ao valor realizável líquido, dos dois, o mais baixo.

O custo dos inventários inclui os custos de compra, custos de conversão e outros custos incorridos para colocar os inventários no seu local e na sua condição atuais. O valor realizável líquido é o preço de venda estimado no decurso normal da atividade deduzido dos respetivos custos de venda.

As quantidades existentes no final do período foram determinadas a partir dos registos contabilísticos confirmados por contagem física. As saídas de armazém (consumos) são valorizadas ao custo médio ponderado, conforme previsto na IAS 2 – Inventários.

Sempre que o valor realizável líquido é inferior ao custo de aquisição, essa diferença é reconhecida em perdas por imparidade na demonstração dos

resultados, as quais serão reduzidas ou anuladas quando deixarem de existir os motivos que as originaram.

Os materiais da IP Telecom referem-se a materiais utilizados na manutenção dos equipamentos de telecomunicações, conforme contrato de prestação de serviços de manutenção negociados.

2.2.7 Subsídios

Os subsídios recebidos do Estado Português, da União Europeia ou organismos equiparados são reconhecidos pelo seu justo valor quando existe uma certeza razoável de que as condições para o recebimento do subsídio serão cumpridas.

Os subsídios não reembolsáveis obtidos para financiamento do investimento em ativos fixos tangíveis e intangíveis são reconhecidos como um proveito diferido. Os subsídios são subsequentemente imputados a resultados numa base pro-rata da depreciação/amortização dos ativos a que estão associados, sendo registados na rubrica de “Outros rendimentos e ganhos”.

Subsídios à exploração não reembolsáveis são reconhecidos na demonstração dos resultados, na rubrica “Outros Rendimentos e Ganhos” de forma sistemática e no mesmo período em que os gastos associados são incorridos.

2.2.8 Provisões e passivos contingentes

As provisões são reconhecidas quando existe uma obrigação presente resultante de eventos passados, sendo provável que na liquidação dessa obrigação seja necessário um dispêndio de recursos internos futuros e o montante dessa obrigação possa ser estimado com razoabilidade. Quando alguma das condições anteriores não esteja presente, a IP Telecom procede à divulgação desses passivos contingentes.

Os passivos contingentes não são reconhecidos

nas demonstrações financeiras, sendo os mesmos divulgados nas notas às demonstrações financeiras, a menos que a possibilidade de uma saída de fundos afetando benefícios económicos futuros seja remota, caso em que não são objeto de divulgação.

As provisões são revistas à data de cada período de relato e ajustadas de acordo com a melhor estimativa considerada pelo órgão de gestão a essa data.

As provisões são mensuradas ao valor presente dos dispêndios estimados para liquidar a obrigação utilizando uma taxa antes de impostos, que reflete a avaliação de mercado para o período do desconto e para o risco da responsabilidade em causa.

2.2.9 Rédito

O rédito corresponde ao justo valor do montante recebido ou a receber, das transações realizadas com clientes no decurso normal da atividade da IP Telecom. O rédito é registado líquido de quaisquer impostos, descontos comerciais e outros custos inerentes à sua concretização, pelo justo valor do montante recebido ou a receber.

De acordo com a IFRS 15, o rédito passou a ser reconhecido na data de transferência do controlo para o cliente sendo o valor da transação alocado às diferentes obrigações de desempenho assumidas perante o cliente, e ajustadas na sua mensuração sempre que a contraprestação seja variável ou sujeita a efeito financeiro significativo de acordo com o modelo de 5 passos que se consubstancia em:

- 1) Identificar contrato com cliente;
- 2) Identificar obrigações de desempenho a cumprir separadas no contrato;
- 3) Determinar preço da transação;
- 4) Alocar preço à transação; e
- 5) Reconhecer receitas.

A IP Telecom reconhece o rédito relacionado com a prestação de serviços de acordo com o previsto

na IFRS 15, tendo em conta que o cliente recebe e consome em simultâneo os benefícios gerados pela empresa.

2.2.10 Imparidades

Os ativos da IP Telecom são avaliados para efeitos de imparidade sempre que um acontecimento ou alteração de circunstâncias indicie que a sua quantia escriturada possa não ser recuperável.

O valor recuperável de um ativo corresponde ao montante mais elevado entre o justo valor menos os custos de venda e o seu valor de uso.

O valor de uso do ativo é calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados pela gestão, decorrentes do uso continuado e da alienação do ativo no fim da sua vida útil. Para a determinação dos fluxos de caixa futuros, os ativos são alocados ao mais baixo nível para o qual existem fluxos de caixa separados identificáveis (unidade geradora de caixa a que pertence o ativo), quando não seja possível fazê-lo individualmente.

A Empresa regista uma perda por imparidade nos resultados do exercício quando a quantia escriturada de um ativo ou unidade geradora de caixa excede a sua quantia recuperável, salvo se a perda compensar um excedente de revalorização registado em capital próprio.

Os ativos não financeiros, relativamente aos quais tenham sido reconhecidas perdas de imparidade, são avaliados a cada data de relato sobre a possível reversão dessas perdas por imparidade. A reversão das perdas por imparidade é reconhecida na demonstração dos resultados, exceto para os ativos que tenham sido reavaliados, situação em que a reversão corresponderá a um acréscimo da reavaliação. A reversão de perdas por imparidade é efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida (líquida de amortização ou depreciação) caso as perdas por imparidade não tivessem sido registadas em períodos anteriores.

2.2.11 Partes Relacionadas

A revisão da IAS 24 – Divulgações de entidades relacionadas, veio estabelecer a obrigatoriedade de divulgar as transações existentes com o Estado e com entidades que sejam consideradas relacionadas.

Consideram-se partes relacionadas as entidades em relação às quais a IP Telecom direta ou indiretamente através de um ou mais intermediários, controle, seja controlada ou estiver sob controle comum. São também partes relacionadas, as entidades nas quais a IP Telecom tenha um interesse que lhe confira influência significativa, bem como clientes e fornecedores estratégicos no âmbito do Grupo IP.

2.2.12. Eventos subsequentes

Os eventos ocorridos entre a data da Demonstração da Posição Financeira e a data em que as Demonstrações Financeiras forem aprovadas pelo Conselho de Administração que proporcionem prova de condições existentes à data da Demonstração da Posição Financeira são refletidos nas Demonstrações Financeiras.

Eventos ocorridos entre a data da Demonstração da Posição Financeira e a data de aprovação pelo Conselho de Administração, das Demonstrações Financeiras indicativos de condições que surgiram após a data da Demonstração da Posição Financeira, se materiais, são divulgados na nota 24.

2.3. Alterações de políticas contabilísticas

A IP Telecom adotou pela primeira vez a IFRS 16 – Locações em 1 de janeiro de 2019.

A Empresa aplicou o modelo de transição retros-

petivo modificado, não tendo sido desse modo reexpressada a informação comparativa.

Até 31 de dezembro de 2018, a empresa reconhecia, através da aplicação da IAS17 – Locações, as rendas das locações operacionais numa base constante durante o período de vigência do contrato de locação na rubrica de rendas e alugueres, em fornecimentos e serviços externos.

A partir de 1 de janeiro de 2019 foi:

- Reconhecido um passivo por locação à data de aplicação inicial das locações anteriormente classificadas como locações operacionais pelo valor presente dos pagamentos de locação remanescentes, descontados à taxa efetiva inerente aos contratos de locação; e
- Reconhecido um ativo sob direito de uso à data de aplicação inicial das locações anteriormente classificadas como locações operacionais por uma quantia igual ao passivo de locação ajustada pela quantia de quaisquer pagamentos de locação prévios.

Os requisitos anteriores não foram aplicados aos contratos cujo prazo termina num prazo de doze meses a contar da data de aplicação inicial desta norma, tendo estas situações sido tratadas como locações de curto prazo, em que os pagamentos associados a esses contratos são reconhecidos como um gasto numa base linear ao longo do prazo remanescente da locação.

A IP Telecom optou por apresentar na demonstração da posição financeira o direito de uso devidamente segregado na rubrica de Ativos Fixos Tangíveis (nota 4), e as responsabilidades por locações na rubrica de Outras Contas a Pagar (nota 9.3.2).

Registe-se ainda que a transição foi efetuada para 35 contratos de locação de viaturas, sendo que a média ponderada da taxa de juro aplicada aos contratos ascendeu a 5,11% ao ano.

Seguidamente apresenta-se o impacto da aplicação da nova norma nas demonstrações financeiras:

ATIVO	31-12-2018	IFRS 16	01-01-2019
Não corrente			
Ativos fixos tangíveis	5 871 875	367 045	6 238 920
Outros ativos não correntes	1 259 095	-	1 259 095
	7 130 970	367 045	7 498 015
Corrente			
Outros ativos correntes	11 707 531	-	11 707 531
	11 707 531	-	11 707 531
Total do ativo	18 838 501	367 045	19 205 546

CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO	31-12-2018	IFRS 16	01-01-2019
CAPITAL E RESERVAS ATRIBUÍVEIS AOS DETENTORES DE CAPITAL			
Capital realizado, reservas e resultados acumulados	12 978 089	-	12 978 089
Total do capital próprio	12 978 089	-	12 978 089
PASSIVO			
Não corrente			
Outras contas a pagar	-	246 017	246 017
Outros passivos não correntes	766 809	-	766 809
	766 809	246 017	1 012 826
Corrente			
Outras contas a pagar	1 249 254	121 028	1 370 283
Outros passivos correntes	3 844 349	-	3 844 349
	5 093 603	121 028	5 214 631
Total do passivo	5 860 412	367 045	6 227 457
Total do capital próprio e do passivo	18 838 501	367 045	19 205 546

Relativamente aos fluxos de caixa associados às locações verifica-se que os mesmos anteriormente estavam incluídos na atividade operacional, na rubrica de outros recebimentos / (pagamentos), passando agora a estar incluídos na atividade de financiamento, nas rubricas de pagamento de locações no que respeita ao passivo de locação e na rubrica de juros e custos similares no que ao juro respeita (nota 18).

2.4. Principais estimativas utilizadas nas Demonstrações Financeiras

A preparação das demonstrações financeiras individuais da IP Telecom, em conformidade com as IFRS, requer que o Conselho de Administração formule julgamentos, estimativas e pressupostos que afetam as quantias reportadas de ativos, passivos, rendimentos, gastos, fluxos financeiros, bem como as divulgações de passivos contingentes. Os julgamentos, estimativas e pressupostos efetuados são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência de eventos passados e noutros fatores, incluindo a expectativa de acontecimentos futuros considerados prováveis relativamente às circunstâncias em que os mesmos foram formulados.

Não obstante todo este processo ser efetuado com base na melhor informação disponível e dado o carácter de incerteza associado ao mesmo, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data, não foram consideradas nessas estimativas podendo resultar das mesmas um conjunto de alterações relevantes da posição financeira, desempenho e fluxos de caixa futuros da empresa, que serão consideradas nos resultados do exercício de modo prospetivo.

Adicionalmente, na nota 9.4 são ainda divulgados um conjunto de riscos a que entidade se encontra exposta.

De seguida apresentam-se os principais julgamentos, estimativas e pressupostos considerados:

Ativos tangíveis, ativos intangíveis – Vidas úteis

A determinação das vidas úteis dos ativos bem como o método de depreciação/amortização a aplicar é essencial para determinar o montante das depreciações/amortizações a reconhecer na demonstração dos resultados de cada exercício.

Estes dois parâmetros são definidos de acordo com a melhor estimativa do Conselho de Administração para os ativos e negócios em questão, considerando também as práticas adotadas pelas empresas do setor.

Provisões

A IP Telecom analisa de forma periódica eventuais obrigações que resultem de eventos passados e que devam ser objeto de reconhecimento ou divulgação.

A subjetividade inerente à determinação da probabilidade e montante de recursos internos futuros necessários para o pagamento das obrigações, poderá conduzir a ajustamentos significativos, quer por variação dos pressupostos utilizados, quer pelo futuro reconhecimento de provisões anteriormente divulgadas como passivos contingentes.

As provisões resultantes de processos judiciais em curso são avaliadas periodicamente pelos advogados internos e consultores responsáveis pelos processos em causa.

Imparidades de ativos não monetários

Ativos tangíveis e intangíveis com vida útil definida – é verificado se existem indícios de perdas de imparidade nomeadamente mediante a descontinuação/inutilização de ativos.

Inventários detidos para uso na produção – Os mesmos são objeto de teste de imparidade anualmente, baseando-se o mesmo na análise dos preços das últimas compras efetuadas, bem como na eventualidade de existirem produtos que se encontrem obsoletos mediante a inventariação física dos bens.

Imparidades de ativos financeiros

Dívidas de clientes – registadas de acordo com a análise do risco de crédito da contraparte, a sua condição financeira e a antiguidade de saldos a receber de cada cliente individualmente, expurgados dos saldos com entidades relacionadas, operadores ferroviários e entidades públicas.

Imposto sobre o rendimento

São reconhecidos ativos por impostos diferidos apenas quando existe forte segurança de que existirão resultados e matéria coletável futura disponíveis para a utilização das diferenças temporárias, ou quando existam impostos diferidos passivos cuja reversão seja expectável no mesmo período em que os impostos diferidos ativos sejam revertidos. A avaliação dos ativos por impostos diferidos é efetuada pelo Conselho de Administração no final de cada período de relato, tendo em conta a expectativa de *performance* da IP Telecom no futuro. Os impostos diferidos são determinados com base na legislação fiscal em vigor ou em legislação publicada para aplicação futura. As alterações na legislação fiscal podem influenciar o valor dos impostos diferidos, sendo um aspeto analisado cuidadosamente no momento do seu apuramento.

3. ATIVOS INTANGÍVEIS

Ver política contábilística na nota 2.2.2.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e em 31 de dezembro de 2018, o movimento ocorrido no ativo bruto, nas amortizações acumuladas e nas perdas por imparidade foi o que segue:

	PROGRAMAS DE COMPUTADOR	TOTAL
Ativo Bruto		
31 de dezembro de 2017	1 769 512	1 769 512
Aquisições	120 547	120 547
Transferências	248 286	248 286
31 de dezembro de 2018	2 138 345	2 138 345
Aquisições	38 160	38 160
Transferências	189 817	189 817
31 de dezembro de 2019	2 366 322	2 366 322
Amortizações e Imparidades		
31 de dezembro de 2017	- 1 080 848	- 1 080 848
Amortizações do exercício	- 280 514	- 280 514
31 de dezembro de 2018	- 1 361 362	- 1 361 362
Amortizações do exercício	- 419 688	- 419 688
31 de dezembro de 2019	- 1 781 050	- 1 781 050
Valor líquido		
31 de dezembro de 2018	776 983	776 983
31 de dezembro de 2019	585 272	585 272

4. ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Ver política contabilística na nota 2.2.3.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e em 31 de dezembro de 2018, o movimento ocorrido no ativo bruto, nas depreciações acumuladas e nas perdas por imparidade foi o que segue:

	EDIF. OUT. CONSTRUÇÕES	EQUIPAMENTO BÁSICO	EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	DIREITO DE USO	OUTROS ATIVOS TANGÍVEIS	ATIVOS EM CURSO	TOTAL
Ativo Bruto								
31 de dezembro de 2017	4 878 647	22 259 164	10 356	2 369 617	0	329 100	375 646	30 222 530
Aquisições	-	888 699	-	5 490	-	37 512	1 521 911	2 453 612
Transferências	-	1 032 400	-	-	-	-	- 1 280 685	- 248 286
Abates/Regularizações	-	- 523 269	-	- 348 500	-	-	-	- 871 769
31 de dezembro de 2018	4 878 647	23 656 994	10 356	2 026 607	0	366 612	616 872	31 556 087
Alteração política contábilística IFRS 16	-	-	-	-	367 045	-	-	367 045
1 de janeiro de 2019	4 878 647	23 656 994	10 356	2 026 607	367 045	366 612	616 872	31 923 132
Aquisições	-	2 130 903	-	5 923	-	-	337 935	2 474 761
Transferências	-	-	-	-	-	-	- 189 817	- 189 817
Abates/Regularizações	-	-488	-	- 1 172	-	-	-	- 1 660
31 de dezembro de 2019	4 878 647	25 787 409	10 356	2 031 358	367 045	366 612	764 990	34 206 416
Depreciações e Imparidades								
31 de dezembro de 2017	- 4 140 574	- 18 733 159	- 7 850	- 2 296 445	0	- 283 354	0	- 25 461 383
Depreciações do exercício	- 30 349	- 1 010 237	-518	- 34 602	-	- 18 892	-	- 1 094 598
Depreciações – Abates/Regularizações	-	523 269	-	348 500	-	-	-	871 769
31 de dezembro de 2018	- 4 170 923	- 19 220 127	- 8 369	- 1 982 547	0	- 302 246	0	- 25 684 212
01 de janeiro de 2019	- 4 170 923	- 19 220 127	- 8 369	- 1 982 547	0	- 302 246	0	- 25 684 212
Depreciações do exercício	- 30 349	- 1 188 693	-518	- 27 069	- 127 576	- 17 164	-	- 1 391 370
Depreciações – Abates/Regularizações	-	488	-	1 172	-	-	-	1 660
31 de dezembro de 2019	- 4 201 272	- 20 408 332	- 8 887	- 2 008 445	- 127 576	- 319 410	0	- 27 073 922
Valor líquido								
31 de dezembro de 2018	707 724	4 436 866	1 988	44 059	0	64 366	616 872	5 871 875
31 de dezembro de 2019	677 375	5 379 076	1 469	22 913	239 469	47 202	764 990	7 132 494

O aumento significativo de 1.261 m€ nos ativos fixos deve-se essencialmente à aquisição de equipamentos necessários à otimização do serviço de *cloudsolutions*.

5. ATIVOS E PASSIVOS POR IMPOSTOS DIFERIDOS

Ver política contábilística na nota 2.2.4.

Em 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018, os saldos reconhecidos relativamente a impostos diferidos são apresentados na Demonstração da Posição Financeira pelo seu valor bruto.

O impacto em resultados dos movimentos nas rubricas de impostos diferidos, nos exercícios apresentados, foi como se segue:

	NOTAS	31-12-2019	31-12-2018
Impacto na demonstração do rendimento integral			
Ativos por impostos diferidos		- 1 136	-239
Passivos por impostos diferidos		- 24 598	-
	19	- 25 734	-239

Os movimentos ocorridos nas rubricas ativas e passivas de impostos diferidos para os exercícios apresentados são como segue:

IMPOSTOS DIFERIDOS ATIVOS	AJUSTAMENTOS DE CLIENTES
31 de dezembro de 2017	1 375
Constituição / (reversão)	-239
31 de dezembro de 2018	1 136
Constituição / (reversão)	-1 136
31 de dezembro de 2019	0

IMPOSTOS DIFERIDOS PASSIVOS	LOCAÇÕES
31 de dezembro de 2017	0
Constituição / (reversão)	-
31 de dezembro de 2018	0
Constituição / (reversão)	24 598
31 de dezembro de 2018	24 598

A reconciliação da taxa de imposto apresenta-se na nota 19.

6. INVENTÁRIOS

Ver política contabilística na nota 2.2.6.

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, esta rubrica tem a seguinte composição:

	31-12-2019	31-12-2018
Materiais	247 004	220 155
	247 004	220 155
Imparidades acumuladas	- 8 763	- 8 763
	238 241	211 392

Os materiais destinam-se à utilização/incorporação decorrente da prestação de serviços de telecomunicações.

Os gastos com o consumo de materiais de telecomunicações ascenderam a 251.609 euros (2018: 152.003 euros).

7. ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS

O detalhe desta rubrica em 31 de dezembro de 2019 e de 2018 é o seguinte:

	31-12-2019	31-12-2018
Saldos devedores		
IVA	502 100	415 221
Outros impostos e taxas	121	121
	502 221	415 342
Saldos credores		
Contribuições para Segurança Social	138 031	134 801
IRS – Retenções	41 792	39 120
IVA	-	33 557
Outros impostos e taxas	-	147
	179 823	207 626

8. DIFERIMENTOS

8.1 Diferimentos Ativos

Em 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018, esta rubrica tem a seguinte composição:

	31-12-2019	31-12-2018
Gastos não correntes a reconhecer		
Aluguer de Infraestruturas	389 288	480 975
Licenças Software	3 977	-
	393 265	480 975
Gastos correntes a reconhecer		
Aluguer de Infraestruturas	91 687	89 307
Licenças Software	68 586	19 103
Seguros	35 936	-
Assistência técnica	15 166	-
	211 374	108 410

Os montantes diferidos referentes ao Aluguer de Infraestruturas incluem essencialmente os gastos a suportar com dois contratos celebrados para utilização de canais técnicos rodoviários para períodos distintos: um, para os próximos 4 anos, com o montante diferido de 307.504 euros (2018: 386.016 euros) e outro, com duração remanescente de 14 anos, no montante de 173.471 euros (2018: 186.646 euros).

8.2 Diferimentos Passivos

Em 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018, esta rubrica tem a seguinte composição:

	31-12-2019	31-12-2018
Rendimentos não correntes a reconhecer		
Fibra ótica	517 597	739 620
	517 597	739 620
Rendimentos correntes a reconhecer		
Fibra ótica	771 485	802 570
Tecnologias de informação	238 507	53 303
Canal Técnico Rodoviário	208 577	259 145
Transmissão	13 225	-
Dados e internet	460	1 239
Aluguer de Espaços	-	10 800
	1 232 253	1 127 057

9. ATIVOS FINANCEIROS E PASSIVOS FINANCEIROS

Ver política contábilística na nota 2.2.5.

9.1. Categorias de acordo com a IFRS 9

A decomposição dos ativos e passivos financeiros por categoria de acordo com a IFRS 9 para os exercícios findos a 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018 é a seguinte:

31-12-2019	NOTAS	CUSTO AMORTIZADO	ATIVOS E PASSIVOS NÃO FINANCEIROS	TOTAL
Ativos				
Clientes	9.2.1	3 546 116	-	3 546 116
Outras contas a receber	9.2.2	65 061	142 889	207 950
Caixa e equivalentes de caixa	9.2.3	6 782 746	-	6 782 746
		10 393 922	142 889	10 536 812
Passivos				
Fornecedores	9.3.1	2 712 593	-	2 712 593
Outras contas a pagar	9.3.2	923 095	385 982	1 309 077
		3 635 688	385 982	4 021 670

31-12-2018	NOTAS	CUSTO AMORTIZADO	ATIVOS E PASSIVOS NÃO FINANCEIROS	TOTAL
Ativos				
Clientes	9.2.1	4 050 122	-	4 050 122
Outras contas a receber	9.2.2	82 173	178 056	260 229
Caixa e equivalentes de caixa	9.2.3	6 662 036	-	6 662 036
		10 794 331	178 056	10 972 386
Passivos				
Fornecedores	9.3.1	2 216 881	-	2 216 881
Outras contas a pagar	9.3.2	867 490	381 765	1 249 254
		3 084 370	381 765	3 466 135

9.2. Ativos financeiros

9.2.1. Clientes

A 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018 esta rubrica apresenta a seguinte decomposição:

	NOTAS	31-12-2019	31-12-2018
Corrente			
Clientes gerais		3 544 514	3 824 831
Empresa-mãe	20.2	136 473	633 955
Outras partes relacionadas	20.3	18 124	16 790
		3 699 111	4 475 577
Imparidades acumuladas		- 152 996	- 425 455
		3 546 116	4 050 122

Os saldos acima evidenciados decorrem, essencialmente, da faturação de serviços prestados de telecomunicações e *cloudsolutions* e mostram-se ao valor nominal, visto considerar-se o eventual efeito do desconto não material por se tratarem de valores a receber a curto prazo. A exposição destes saldos ao risco de crédito é demonstrada na nota 9.4.1.

9.2.2. Outras contas a receber

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e em 31 de dezembro de 2018, o detalhe de Outras contas a receber é o que segue:

	NOTAS	31-12-2019	31-12-2018
Devedores por acréscimos de rendimento		17 611	17 611
Partes relacionadas - Empresa-mãe	20.2	17 611	17 611
Outros devedores		190 339	242 618
Partes relacionadas - Empresa-mãe	20.2	45 450	64 562
Outros		144 889	178 056
		207 950	260 229

Os devedores por acréscimos de rendimentos respeitam a encargos com viaturas a faturar dentro do Grupo.

A rubrica outros devedores – empresa-mãe, refere-se à caução prestada à IP no âmbito do contrato de prestação de serviços de tecnologias de informação.

A exposição destes saldos ao risco de crédito é mostrada na nota 9.4.1.

9.2.3. Caixa e equivalentes de caixa

Os componentes de caixa e seus equivalentes evidenciados na demonstração dos fluxos de caixa para os períodos findos em 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018 encontram-se reconciliados com os montantes apresentados nas rubricas da demonstração da posição financeira, conforme segue:

	NOTAS	31-12-2019	31-12-2018
Caixa		3 850	3 850
Depósitos bancários		6 778 896	6 658 186
	9.4.1	6 782 746	6 662 036

A exposição deste saldo ao risco de crédito é mostrada na nota 9.4.1.

À data de 31 de dezembro de 2019 não havia qualquer restrição à movimentação destes valores.

9.3. Passivos financeiros

9.3.1. Fornecedores

A 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018 esta rubrica apresenta a seguinte decomposição:

	NOTAS	31-12-2019	31-12-2018
Corrente			
Fornecedores gerais		804 122	712 983
Empresa-mãe	20.2	1 873 170	1 467 595
Entidades relacionadas	20.3	35 301	36 303
Total		2 712 593	2 216 881

A exposição destes saldos ao risco de liquidez é mostrada na nota 9.4.2.

9.3.2. Outras contas a pagar

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e em 31 de dezembro de 2018 o detalhe de Outras contas a pagar é o que segue:

	NOTAS	31-12-2019	31-12-2018
Não Corrente			
Locações		118 110	-
		118 110	0
Corrente			
Fornecedores de Investimento		434 709	403 944
Locações		127 907	-
Credores por Acréscimos de Gastos		147 783	372 604
Partes relacionadas – empresa-mãe	20.2	66 852	87 664
Outros		80 931	284 940
Remunerações a Liquidar		348 894	346 509
Outros Credores		131 675	126 197
		1 190 967	1 249 254
		1 309 077	1 249 254

Na rubrica de Locações encontra-se registado o valor presente dos pagamentos futuros relativos aos contratos de locação de viaturas.

Em 2019, a rubrica de credores por acréscimos de gastos – Partes relacionadas – Empresa-mãe, regista a especialização relativa ao acerto entre o valor estimado faturado no último trimestre da renda de concessão e o gasto efetivo do período.

Na rubrica de remunerações a liquidar encontra-se registada a estimativa de férias e subsídio de férias do exercício, a serem pagas em 2020.

Em outros credores encontram-se registados, essencialmente, adiantamentos de subsídios relativos aos projetos C-Roads Portugal (55.900 euros), e SECREDAS (35.042 euros).

O projeto C-Roads Portugal consiste em testar a implementação de tecnologia C-ITS (Cooperative Intelligent Transport Systems) em mais de 1.000km da rede portuguesa, bem como nos nós urbanos de Lisboa e Porto.

O projeto SECREDAS (*product security for 30ross domain reliable dependable Automated Systems*) tem por objetivo construir uma arquitetura de referência para sistemas autónomos e seguros, em conformidade com o regime geral de proteção de dados, com foco nos temas de cibersegurança, proteção e privacidade dos sistemas.

A exposição destes saldos ao risco de liquidez é mostrada na nota 9.4.2.

9.4. Políticas de gestão de risco financeiro

Relativamente aos ativos financeiros, a IP Telecom dispõe essencialmente de contas a receber dos diversos clientes e outras entidades, bem como de diversas contas de depósitos à guarda de instituições financeiras e do Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública – IGCP, E.P.E. (IGCP).

Os passivos financeiros da IP Telecom incluem fundamentalmente contas a pagar a fornecedores e a outras entidades e financiamentos por meio de locações.

A IP Telecom não dispõe de qualquer instrumento derivado.

Sendo detentora de ativos e passivos financeiros, a IP Telecom encontra-se exposta aos seguintes riscos financeiros: risco de crédito e risco de liquidez.

Estes riscos são geridos pela Direção de Finanças e Mercados, estando a sua gestão enquadrada nas políticas de mitigação de riscos definidas pelo Conselho de Administração Executivo da IP, empresa-mãe do Grupo.

9.4.1. Risco de Crédito

O risco de crédito traduz-se na eventualidade de uma contraparte falhar as suas obrigações contratuais, provocando deste modo uma perda financeira na IP Telecom.

O risco de crédito está fundamentalmente associado à probabilidade de recuperação de créditos de clientes e outros devedores, bem como, dos depósitos e aplicações financeiras concentrados em instituições financeiras e IGCP.

Na nota 9.1 pode ser apreciada a exposição máxima da empresa ao risco de crédito.

No que respeita às dívidas de clientes apresenta-se uma breve caracterização das mesmas de acordo com os intervalos de faturação:

31-12-2019	[> 1.000 M€]	[999 M€ < 100 M€]	[100M€>0]	TOTAL
N.º Clientes	-	8	180	188
Entidades intragrupo	-	1	1	2
Operadores ferroviários	-	-	2	2
Entidades públicas	-	-	4	4
Outros devedores	-	7	173	180
Dívida	-	2 279 564	1 419 548	3 699 111
Entidades intragrupo	-	135 473	835	136 308
Operadores ferroviários	-	-	19 812	19 812
Entidades públicas	-	-	20 085	20 085
Outros devedores	-	2 144 090	1 378 816	3 522 906

31-12-2018	> 1.000 M€[	[999 M€ < 100 M€[	[100M€>0]	TOTAL
N.º Clientes	-	7	173	180
Entidades intragrupo	-	1	1	2
Operadores ferroviários	-	-	2	2
Entidades públicas	-	-	2	2
Outros devedores	-	6	168	174
Dívida (euros)	-	2 908 340	1 567 236	4 475 577
Entidades intragrupo	-	632 955	835	633 790
Operadores ferroviários	-	-	18 511	18 511
Entidades públicas	-	-	7 451	7 451
Outros devedores	-	2 275 385	1 540 439	3 815 824

A 31 de dezembro de 2019, a IP Telecom tem uma carteira de 188 clientes (2018: 180 clientes), dos quais 8 (2018: 7) têm dívidas entre 100 milhares de euros e 999 milhares de euros correspondendo a cerca de 62% (2018: 65%) dos valores em dívida.

De seguida apresenta-se a idade de saldos relativos aos clientes:

31-12-2019	]0-30[	[30-60[	[60-90[	[90-360[	[360[	TOTAL GERAL
Entidades intragrupo	1 457	-	-	632	134 220	136 308
Operadores ferroviários	2 750	2 638	-	-	14 424	19 812
Entidades públicas	1 702	740	6 897	10 745	-	20 085
Outros devedores	543 704	604 230	183 788	793 442	1 397 742	3 522 906
	549 613	607 608	190 685	804 819	1 546 386	3 699 111
Imparidades	-	-	-	-	- 152 996	- 152 996
	549 613	607 608	190 685	804 819	1 393 390	3 546 116
Taxa média	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	9.89%	

31-12-2018	]0-30[	[30-60[	[60-90[	[90-360[	[360[	TOTAL GERAL
Entidades intragrupo	500 162	-	-	94 808	38 820	633 790
Operadores ferroviários	2 812	1 275	-	-	14 424	18 511
Entidades públicas	301	7 149	-	-	-	7 451
Outros devedores	853 487	566 517	241 249	1 066 120	1 088 451	3 815 824
	1 356 763	574 941	241 249	1 160 928	1 141 696	4 475 577
Imparidades	-	-	-	- 7 048	- 418 407	- 425 455
	1 356 763	574 941	241 249	1 153 880	723 288	4 050 122
Taxa média	-	0.00%	0.00%	0.61%	36.65%	

O Conselho de Administração acredita na recuperação dos saldos com moras mais antigas, baseando-se no comportamento histórico dos clientes em causa, bem como da análise de risco efetuada.

A IP Telecom tem vindo a ajustar os saldos considerando o risco de crédito da contraparte, a sua condição financeira e a antiguidade de saldos a receber de cada cliente individualmente.

Relativamente aos depósitos à guarda de outras instituições, os mesmos incluem valores depositados junto da banca comercial e IGCP, apresentando-se de seguida a sua distribuição por entidade e respetiva notação de rating atribuídos pela Standard and Poor's às datas de relato.

	31-12-2019		31-12-2018	
	RATING	SALDOS	RATING	SALDOS
BPI	BBB	197 061	BBB-	153 107
BCP	BB	1 375	BBB-	405
Novo Banco	(-)	896	(-)	1 125
IGCP	BBB	6 579 564	BBB-	6 503 549
		6 778 896		6 658 186

9.4.2. Risco de Liquidez

O risco de liquidez mede-se pela capacidade de obtenção de recursos financeiros para fazer face às responsabilidades assumidas com os diferentes agentes económicos que interagem com a empresa. A existência de liquidez deve ser gerida de forma segura com o objetivo de maximizar o retorno obtido e minimizar os custos de oportunidade associados. A gestão monitoriza com regularidade a reserva de liquidez disponível para fazer face às responsabilidades financeiras previsionais.

Na nota 9.1 pode ser apreciada a exposição máxima da empresa ao risco de liquidez.

O quadro abaixo apresenta as responsabilidades da IP Telecom por intervalos de maturidade contratual. Os montantes apresentados representam os fluxos de caixa previsionais não descontados à data de 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018:

31-12-2019	TOTAL	ATÉ 2 MESES	2 MESES A 1 ANO	MAIS DE 1 ANO
Fornecedores	2 712 593	2 712 593	-	-
Outras contas a pagar	677 078	677 078	-	-
Locações	246 017	10 396	117 511	118 110
	3 635 688	3 400 068	117 511	118 110

31-12-2018	TOTAL	ATÉ 2 MESES	2 MESES A 1 ANO	MAIS DE 1 ANO
Fornecedores	2 216 881	2 216 881	-	-
Outras contas a pagar	867 490	867 490	-	-
Locações	427 014	25 055	125 273	276 712
	3 511 385	3 109 425	125 273	276 712

10. PROVISÕES

Ver política contabilística na nota 2.2.8.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e em 31 de dezembro de 2018 o detalhe da rubrica de provisões é o que segue:

	RISCOS GERAIS	PROCESSOS DE TRABALHO	TOTAL
31 de dezembro de 2017	0	0	0
Aumento/Reforço	-	27 189	27 189
Redução/Utilização	-	-	0
31 de dezembro de 2018	0	27 189	27 189
Aumento/Reforço	17 689	49 990	67 679
Redução/Utilização	-	-	0
31 de dezembro de 2019	17 689	77 179	94 868

11. ACIONISTAS

O Grupo IP, do qual a IP Telecom é parte integrante, é tributado de acordo com o RETGS (Regime Especial de Tributação dos Grupos de Sociedades). Deste modo, a liquidação do imposto sobre o rendimento de pessoas coletivas (IRC) do Grupo é responsabilidade da IP (empresa-mãe do Grupo). Em 31 de dezembro de 2019, esta rubrica inclui o imposto a pagar relacionado com o apuramento de imposto do exercício. Eventuais ganhos da aplicação do referido regime ficarão reconhecidos na empresa-mãe do Grupo.

A reconciliação da taxa de imposto está efetuada na nota 19.

12. CAPITAL E RESERVAS

O capital social encontra-se totalmente subscrito e realizado, sendo composto por 200.000 ações de valor nominal de 50 euros cada, totalmente detidas pela IP. As Reservas registadas foram constituídas de acordo com o disposto no Código das Sociedades Comerciais (CSC) que dispõe quanto à obrigatoriedade de constituir uma reserva legal de 5% do lucro do ano até se perfazer 20% do capital social. A reserva legal registada representa 20% do capital social, destinando-se a sua utilização exclusivamente à cobertura de prejuízos ou para aumento do capital social, conforme estabelecido igualmente pelo CSC.

Os movimentos ocorridos em resultados acumulados são conciliados da seguinte forma:

31 de dezembro de 2017	149 864
Rendimento integral	2 365 137
Dividendos distribuídos	-2 365 137
Distribuição de resultados acumulados	- 134 863
31 de dezembro de 2018	15 000
Rendimento integral	963 089
Dividendos distribuídos	- 963 089
Distribuição de resultados acumulados	- 15 000
31 de dezembro de 2019	0

13. VENDAS E SERVIÇOS PRESTADOS

Ver política contabilística na nota 2.2.9.

De 1 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019 e de 1 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018 as vendas e serviços prestados detalham-se da seguinte forma:

	2019	2018
Fibra Ótica	9 539 153	10 184 089
Tecnologias de Informação	3 095 713	1 696 063
Canal Técnico Rodoviário	2 846 991	3 250 171
Dados	713 348	769 043
Alugues de Espaços	307 136	302 419
Transmissão	240 355	237 232
Voz	232 038	202 536
Mão-de-Obra Especializada	-	13 078
	16 974 735	16 654 632

A variação ocorrida na rubrica de fibra ótica justifica-se pela conclusão, em 2018, de uma empreitada de interligação de fibra ótica no montante de cerca 600 m€.

O incremento da rubrica de tecnologias de informação deve-se ao crescimento do negócio de *cloudsolutions* em aproximadamente 1.325 m€.

A diminuição do valor registado na rubrica de Canal Técnico Rodoviário deve-se à entrada em vigor de novo tarifário (ORIP), com preços inferiores aos anteriormente praticados.

14. FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

De 1 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019 e de 1 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018 os fornecimentos e serviços detalham-se como segue:

	2019	2018
Subcontratos	2 189 606	2 532 186
Trabalhos especializados	1 421 222	1 315 006
Conservação e reparação	312 295	464 954
Elettricidade	234 236	264 975
Licenças de <i>software</i>	154 711	14 880
Rendas e alugueres	133 169	295 111
Combustíveis	120 533	117 294
Ferramentas e utensílios	104 712	115 493
Portagens	54 336	61 498
Publicidade e propaganda	31 963	22 804
Seguros	30 054	29 700
Outros serviços	24 115	25 816
Outros	52 205	59 464
	4 863 159	5 319 182

Os subcontratos respeitam aos seguintes serviços:

	2019	2018
Serviços ferroviários	639 555	368 961
Tráfego e interligação	293 014	710 634
Infraestrutura de telecomunicações	288 609	256 890
Sistemas e tecnologias de informação	281 075	362 500
Manutenção/Reparação CTR	232 239	374 899
Aluguer de espaços	216 467	228 483
Aluguer de circuitos	156 796	177 289
Conetividade IP	46 013	30 152
Co-location	29 322	16 354
Portabilidade	6 516	6 023
	2 189 606	2 532 186

O aumento verificado na rubrica de serviços ferroviários no montante de 271 m€ deve-se essencialmente à maior necessidade de manutenção de Fibra Ótica justificada pelo acréscimo dos serviços de suporte à atividade de manutenção e fiscalização ferroviária.

Em sentido contrário observa-se uma diminuição de 418 m€ na rubrica de tráfego e interligação pela finalização de uma empreitada de instalação de fibra ótica durante o exercício de 2018.

A rubrica de trabalhos especializados inclui serviços de consultoria técnica, serviços jurídicos e serviços de auditoria, bem como 636 m€ relativos ao protocolo de serviços partilhados firmado com a IP, cujo objeto é a prestação de serviços nas áreas financeira, jurídica, recursos humanos e logística.

No sentido de dar resposta a incidentes que possam ocorrer no ciberespaço, a empresa adquiriu no corrente ano algumas licenças relacionadas com cibersegurança, o que justifica o aumento verificado nesta rubrica.

15. GASTOS COM PESSOAL

De 1 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019 e de 1 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018 os gastos com pessoal detalham-se da seguinte forma:

	2019	2018
Remunerações do Pessoal	2 509 806	2 403 813
Encargos Sobre Remunerações	559 270	533 305
Outros Gastos Com Pessoal	61 411	86 068
Indemnizações	-	86 020
Seguros de Acidentes de Trabalho	33 133	24 772
Gastos de Ação Social	5 380	3 340
	3 168 999	3 137 318

Em 2019, os gastos com pessoal ascenderam a 3.169 m€, enquanto no ano transato este valor fixou-se em 3.137 m€, o que representa um acréscimo de 1%.

Apesar da diminuição do efetivo médio da empresa, de 78 trabalhadores em 2018 para 75 em 2019, e de não terem sido pagas quaisquer Rescisões por Mútuo Acordo, quando em 2018 esta despesa foi de 86 m€, a celebração de um novo Acordo Coletivo de Trabalho transversal a todo o Grupo IP acarretou a revisão do sistema de carreiras da empresa com impacto sobre o reforço das cláusulas remuneratórias.

Desta forma, se em 2018 o desbloqueio das progressões nas carreiras e o acréscimo de diuturnidades já tinha motivado um impacto de 73 m€ nos gastos com pessoal, a sua conjugação com a entrada em vigor do novo Acordo Coletivo de Trabalho teve um efeito adicional de 165 m€, sendo que a totalidade destas valorizações remuneratórias teve um impacto acumulado de 238 m€.

16. IMPARIDADES (PERDAS) / REVERSÕES

Ver política contabilística na nota 2.2.10.

A evolução das imparidades dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018 apresenta-se como segue:

	INVENTÁRIOS	CLIENTES	TOTAL
NOTAS	6	9.2.1	
31 de dezembro de 2017	8 763	538 602	547 365
Reforço / (Reversão)	-	6 209	6 209
Utilização	-	- 119 357	- 119 357
31 de dezembro de 2018	8 763	425 455	434 218
Reforço / (Reversão)	-	- 10 732	- 10 732
Utilização	-	- 261 728	- 261 728
31 de dezembro de 2019	8 763	152 996	161 758

17. OUTROS GASTOS E PERDAS

De 1 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019 e de 1 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018 os outros gastos e perdas detalham-se da seguinte forma:

	2019	2018
Renda de concessão	5 086 335	5 201 228
Impostos indiretos e taxas	81 779	86 160
Donativos e Quotizações	4 300	4 000
Outras indemnizações	3 264	-
Dívidas Incobráveis	-	5 351
Outros	29 067	26 822
Outros gastos e perdas	5 204 745	5 323 560

A variação ocorrida na rubrica da Renda de Concessão reflete a estabilidade verificada nos serviços prestados que se mantém em linha com o ano transato.

A rubrica de Impostos Indiretos e taxas refere-se essencialmente às taxas/licenças da ANACOM.

18. PERDAS E GANHOS FINANCEIROS

O montante de 16.617 m€ registado nesta rubrica em 2019 é relativo aos juros suportados com os contratos de locação de viaturas (nota 9.3.2).

19. IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO

Ver política contabilística na nota 2.2.4.

A decomposição do montante de imposto do exercício reconhecido na demonstração do rendimento integral para os períodos findos em 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018 é conforme segue:

	NOTAS	2019	2018
Imposto sobre o rendimento corrente		- 420 717	- 352 185
Imposto sobre o rendimento diferido	5	- 25 734	-239
		- 446 451	- 352 424

A taxa de imposto adotada na determinação do montante de imposto do exercício nas demonstrações financeiras é conforme segue:

	2019	2018
Taxa nominal de imposto	21,00%	21,00%
Derrama	1,50%	1,50%
Derrama Estadual (1)	0,40%	0,00%
Imposto sobre o rendimento	22,90%	22,50%
Diferenças temporárias tributárias	22,50%	22,50%
Diferenças temporárias dedutíveis exceto prejuízos fiscais	22,50%	22,50%

(1) 3% sobre o lucro tributável entre 1,5M€ e 7,5M€ / 5% sobre o lucro tributável entre 7,5M€ e 35M€ / 9% quando o lucro tributável é superior a 35M€.

Seguidamente apresenta-se a reconciliação da taxa efetiva de imposto para os períodos em análise:

	%	2019	%	2018
Resultado antes de impostos		1 605 028		1 315 512
IRC - Taxa nominal	22,5	361 131	22,5	295 990
Derrama Estadual - Parcela a abater / acrescer	0,40	6 374	0,00	-
Prejuízos fiscais e benefícios RETGS	-0,69	-11 021	0,00	-
Correções de estimativa de períodos anteriores	-0,03	-442	-0,27	- 3 555
Diferenças permanentes dedutíveis	-0,03	-450	-0,02	-225
Diferenças permanentes tributárias	0,40	6 412	0,74	9 711
Diferenças temporárias - Outras	2,74	43 944	0,00	-
Tributações autónomas	2,52	40 501	3,84	50 503
IRC efetivo - Cfr. demonstração do rendimento integral	27,82	446 451	26,79	352 424

As outras diferenças temporárias decorrem da transição das locações para o novo modelo preconizado pela IFRS 16.

20. ENTIDADES RELACIONADAS

Ver política contabilística na nota 2.2.11.

20.1. Resumo das Partes relacionadas

As entidades identificadas como partes relacionadas da IP Telecom em 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018, no âmbito do disposto na IAS 24 – Partes Relacionadas, são as seguintes:

	RELAÇÃO
Empresas do Grupo IP	
IP	Empresa-mãe do Grupo IP e detentora da totalidade do capital da IP Telecom
IP Engenharia	Empresa subsidiária da IP
IP Património	Empresa subsidiária da IP
Outras entidades relacionadas	
AEIE CFM4	Entidade conjuntamente controlada pela IP
CP	Relação de domínio - Estado (op. ferroviário)
Membros dos órgãos sociais	

20.2. Saldos e transações com a empresa-mãe

Os saldos com a empresa-mãe a 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018, apresentam-se como segue:

	NOTAS	31-12-2019	31-12-2018
SALDOS A RECEBER			
Clientes	9.2.1	136 473	633 955
Outras contas a receber	9.2.2	65 061	82 173
Devedores por acréscimos		17 611	17 611
Outros devedores		47 450	64 562
Diferimentos ativos		307 504	368 016
		509 038	1 084 144
SALDOS A PAGAR			
Fornecedores	9.3.1	1 873 170	1 467 595
Acionistas	11	370 293	292 786
Outras contas a pagar	9.3.2	66 852	87 664
Credores por acréscimos		66 852	87 664
		2 310 315	1 848 045

As transações com a empresa-mãe ocorridas de 1 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019 e 1 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018, apresentam-se como segue:

	2019	2018
Serviços prestados	4 670 370	4 621 701
	4 670 370	4 621 701
Fornecimentos e serviços	847 470	827 867
Outros gastos	5 086 335	5 203 621
	5 933 806	6 031 488
Dividendos distribuídos	978 089	2 500 000
	978 089	2 500 000

As principais transações ocorridas respeitam aos seguintes serviços prestados/recebidos:

- Serviços Prestados - Respeita às despesas suportadas pela IP, no âmbito do contrato de subconcessão, pela manutenção e disponibilização de serviço de comunicações sobre a utilização da fibra ótica instalada em domínio público ferroviário e rodoviário (nota 13).
- Fornecimentos e serviços - Respeita ao protocolo de serviços partilhados (financeiros,

logísticos, jurídicos e capital humano) prestados pela IP às empresas do Grupo (nota 14).

• Outros gastos – O saldo em causa respeita à renda de concessão contratualizada com a empresa-mãe (nota 17).

20.3. Saldos e transações com outras entidades relacionadas

Os saldos com outras entidades relacionadas a 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018, detalham-se como segue:

	NOTAS	31-12-2019	31-12-2018
SALDOS A RECEBER			
Clientes	9.2.1	18 124	16 790
IP Engenharia		835	835
CP		17 288	15 955
		18 124	16 790
SALDOS A PAGAR			
Fornecedores	9.3.1	35 301	36 303
IP Património		35 301	36 303
		35 301	36 303

As transações com outras entidades relacionadas ocorridas de 1 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019 e 1 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018, apresentam-se como segue:

	2019	2018
Serviços prestados e outros rendimentos	214 813	229 373
IP Património	-	4 113
AEIE CFM4	-	1 045
CP	214 813	224 215
	214 813	229 373
Fornecimentos e serviços	343 969	354 810
IP Património	343 969	354 810
	343 969	354 810

Os serviços prestados à CP respeitam ao contrato de transmissão de dados da rede nacional, 199.909 m€ (2018: 206.314m€) e ao contrato de comunicações fixas e móveis, 14.904m€ (15 092m€ em 2018).

A rubrica de serviços prestados pela IP Património compreende a subconcessão de utilização de espaços para instalação de equipamentos.

20.4. Remunerações dos membros de órgãos sociais

Mesa da Assembleia Geral

Presidente: Infraestruturas de Portugal, S.A., representada por Maria Toioko Morishita Ramos

Secretário: Infraestruturas de Portugal, S.A., representada por Maria Rita Carvalho Fonseca

Os membros da Mesa da Assembleia Geral foram eleitos para o triénio 2018-2020 e exercem os respetivos cargos sem remuneração.

Conselho de Administração

Presidente: Vanda Cristina Loureiro Soares Nogueira

Vogais: Carlos Alberto João Fernandes e Alberto Manuel de Almeida Diogo

Por Deliberação Social Unânime por Escrito, de 1 de março de 2019, os membros do Conselho de Administração acima identificados foram reeleitos para o triénio 2018-2020.

Vanda Cristina Loureiro Soares Nogueira, Alberto Manuel de Almeida Diogo e Carlos Alberto João Fernandes exercem os cargos, respetivamente, de Presidente e de Vogais do Conselho de Administração da IP Telecom em acumulação com os cargos de Vogal (Vanda Cristina Loureiro Soares Nogueira e Alberto Manuel de Almeida Diogo) e de Vice-Presidente (Carlos Alberto João Fernandes) do Conselho de Administração Executivo da IP, acumulação que ocorre ao abrigo do disposto no artigo 20.º, n.º 4 do Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, que aprova o Estatuto do Gestor Público (EGP), dada a relação de domínio que a IP tem sobre a IP Telecom.

Nos termos do disposto no artigo 31.º do EGP, a acumulação de funções acima referida não conferiu direito a qualquer remuneração adicional, tendo o estatuto remuneratório dos gestores em causa sido fixado no âmbito das funções de gestão exercidas na IP.

Ao abrigo do art.º 397.º do Código das Sociedades Comerciais, informa-se que não foi realizado qualquer negócio entre a Empresa e os seus administradores, assim como não foi realizado qualquer negócio entre a Empresa e os administradores da IP que não fazem parte do Conselho de Administração da IP Telecom.

Fiscal Único

Vítor Martins & Ahmad, SROC, Lda

Os valores evidenciados a favor do Fiscal Único assumem a forma de remuneração de trabalhos especializados. Os honorários respeitam integralmente aos exercícios de 2019 e 2018.

	2019	2018
Vitor Martins & Ahmad, SROC, Lda	12 037	12 037

21. NORMAS CONTABILÍSTICAS E INTERPRETAÇÕES RECENTEMENTE EMITIDAS

Novas normas, alterações e interpretações que se tornaram efetivas a 1 de janeiro de 2019 e que a Empresa adotou na elaboração das suas demonstrações financeiras

IFRS 16 – Locações – Esta norma foi emitida em janeiro de 2016 e adotada pelo Regulamento (UE) 2017/1986, da Comissão, de 31 de outubro, com aplicação, o mais tardar, a partir da data de início do primeiro exercício financeiro que comece em ou após 1 de janeiro de 2019. A norma introduz os princípios de reconhecimento e mensuração de locações, substituindo a IAS 17 – Locações. Define um modelo único de contabilização de contratos de locação que resulta no reconhecimento pelo locatário de ativos e passivos para todos os contratos de locação, exceto se tiverem duração inferior a 12 meses ou respeitarem a ativos de reduzido valor. A depreciação e os juros relacionados com tais ativos são apresentados na demonstração dos resultados de forma separada. Os locadores continuarão a classificar as locações entre operacionais ou financeiras.

Os impactos da aplicação desta norma são divulgados na nota 2.3.

IFRS 9 – Instrumentos financeiros: Elementos de pré-pagamento com compensação negativa (alterações) – Estas alterações foram emitidas em outubro de 2017 e adotadas pelo Regulamento (UE), 2018/498, da Comissão, de 22 de março, com aplicação, o mais tardar, a partir da data de início do primeiro exercício financeiro que comece em ou após 1 de janeiro de 2019. As alterações introduzidas vêm permitir que ativos financeiros com condições contratuais que prevejam amortizações antecipadas de montante considerável, possam, de acordo com os requisitos definidos, ser mensurados a custo amortizado ou a justo valor por reservas, consoante o modelo de negócio.

A adoção desta norma não teve impacto nas demonstrações financeiras da IPT.

IAS 19 (alteração): Alteração do plano, Redução ou Liquidação – Estas alterações foram emitidas em fevereiro de 2018 e adotadas pelo Regulamento (UE), 2019/402, da Comissão, de 13 de março, com aplicação, o mais tardar, a partir da data de início do primeiro exercício financeiro que comece em ou após 1 de janeiro de 2019. Se uma emenda, corte ou liquidação do plano ocorrer, passa a ser obrigatório que o custo do serviço corrente e os juros líquidos do período após a remensuração sejam determinados com base nos pressupostos usados para a remensuração. São ainda incluídas

modificações para esclarecer o efeito de uma alteração, redução ou liquidação do plano sobre os requisitos relativos ao limite máximo do ativo.

A adoção desta norma não teve impacto nas demonstrações financeiras da Empresa.

IAS 28 – Investimentos em associadas e entidades controladas conjuntamente: Interesses de longo prazo em Investimentos em associadas e entidades controladas conjuntamente (alterações) – Estas alterações foram emitidas em outubro de 2017 e adotadas pelo Regulamento (UE) 2019/237, da Comissão, de 8 de fevereiro, com aplicação, o mais tardar, a partir da data de início do primeiro exercício financeiro que comece em ou após 1 de janeiro de 2019. Vem clarificar que a IFRS 9 deve ser aplicada a investimentos em associadas ou empreendimentos conjuntos quando o método de aplicação da equivalência patrimonial não é aplicado na mensuração dos mesmos.

A adoção desta norma não teve impacto nas demonstrações financeiras da Empresa.

Melhoramentos das normas internacionais de relato financeiro

Estes melhoramentos foram emitidos em dezembro de 2016 e foram adotados pelo Regulamento (UE) 2019/412 da Comissão, de 14 de março. Introduzem alterações às seguintes IFRS com aplicação, o mais tardar, a partir da data de início do primeiro exercício financeiro que comece em ou após 1 de janeiro de 2019:

IFRS 3 – Concentração de atividades empresariais – requer remensuração de interesses anteriormente detidos quando uma entidade obtém o controlo sobre uma participada sobre a qual existia controlo conjunto;

IFRS 11 – Acordos conjuntos – clarifica que não deve haver remensuração de interesses anteriormente detidos quando uma entidade obtém controlo conjunto sobre uma operação conjunta;

IAS 12 – Impostos sobre o rendimento – clarifica que todas as consequências fiscais de dividendos devem ser registadas em resultados;

IAS 23 – Custos de empréstimos obtidos – esclarece que a parte do empréstimo diretamente relacionado com a aquisição ou construção de um ativo, em dívida após o correspondente ativo ter ficado pronto para o uso pretendido, é, para efeitos de determinação da taxa de capitalização, considerada parte integrante dos financiamentos genéricos da entidade.

Não existem impactos na IPT decorrentes da adoção destas melhorias.

IFRIC 23 – Incertezas quanto ao tratamento de impostos sobre o rendimento (nova) – Foi emitida em junho de 2017 e adotada pelo Regulamento (UE) 2018/1595, da Comissão, de 23 de outubro, com aplicação o mais tardar, a partir da data de início do primeiro exercício financeiro que comece em 1 de janeiro de 2019. A interpretação inclui orientações sobre a determinação do lucro tributável, das bases fiscais, dos prejuízos fiscais a reportar, dos créditos fiscais a usar e das taxas de imposto em cenários de incerteza.

A adoção desta interpretação não tem impacto na Empresa.

Normas, alterações e interpretações emitidas e adotadas pela União Europeia com aplicação obrigatória em exercícios futuros

IAS 1 e IAS 8 (alteração) – Definição de material – Estas alterações foram emitidas em outubro de 2018 e adotadas pelo Regulamento (UE) 2019/2104, da Comissão, de 29 de novembro, com aplicação, o mais tardar, a partir da data de início do primeiro exercício financeiro que comece em ou após 1 de janeiro de 2020.

As emendas às IAS 1 – Apresentação das demonstrações financeiras e da IAS 8 – Políticas contabilísticas, alterações em estimativas contabilísticas e erros visam clarificar a definição de material no contexto da aplicação das IFRS. A informação é material se pela sua omissão, distorção ou ocultação seja razoavelmente esperado que influencie as decisões dos utilizadores primários das demonstrações financeiras, tendo por base essas mesmas demonstrações financeiras.

Não se estima que estas emendas possam ter impacto significativo nas demonstrações financeiras da IPT.

Emendas a referências à Estrutura Concetual nas normas IFRS – Estas emendas foram emitidas em março de 2018 e adotadas pelo Regulamento (UE) 2019/2075, da Comissão, de 29 de novembro, com aplicação, o mais tardar, a partir da data de início do primeiro exercício financeiro que comece em ou após 1 de janeiro de 2020.

Corresponde a emendas em diversas normas (IFRS 2; IFRS 3; IFRS 6; IFRS 14; IAS 1; IAS 8; IAS 34; IAS 37; IAS 38; IFRIC 12; IFRIC 19; IFRIC 20; IFRIC 22 e SIC 32) em relação a referências à Estrutura Concetual revista em março de 2018. Esta revisão inclui as definições atualizadas de ativo e de passivo e novas orientações sobre mensuração, desreconhecimento, apresentação e divulgação dos mesmos.

Não se estimam impactos significativos decorrentes da adoção futura destas alterações.

IFRS 9, IAS 39, e IFRS 7 (alteração) – Estas emendas foram emitidas em setembro de 2019 e adotadas pelo Regulamento (UE) 2020/34, da Comissão, de 15 de janeiro, com aplicação, o mais tardar, a partir da data de início do primeiro exercício financeiro que comece em ou após 1 de janeiro de 2020.

Esta alteração está relacionada com o projeto de reforma das taxas de juro de *benchmark* (“lbor reform”), no sentido de diminuir o impacto potencial de alteração de taxas de juros de referência no relato financeiro, designadamente na contabilidade de cobertura.

Não se estimam impactos significativos decorrentes da adoção futura destas alterações.

Novas normas, alterações e interpretações emitidas pelo IASB e IFRIC mas ainda não adotadas pela União Europeia

IFRS 17- Contratos de Seguro (nova) - Esta norma foi emitida em maio de 2017 com data de aplicação obrigatória para períodos que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2021. Estabelece, dentro do seu âmbito de aplicação, os princípios para o reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação e visa substituir a IFRS 4 – Contratos de seguros.

A adoção futura desta norma não tem impacto na Empresa.

IFRS 3 – Concentrações de atividades empresariais (alteração) - Esta alteração respeita à definição de negócio, pretendendo-se clarificar a identificação de aquisição de negócio ou de aquisição de um grupo de ativos. A definição revista clarifica ainda a definição de output de um negócio como fornecimento de bens ou serviços a clientes.

Estas alterações foram emitidas em outubro de 2018 com aplicação efetiva aos períodos que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2020.

Não se estimam impactos significativos decorrentes da adoção futura destas alterações.

22. GARANTIAS E AVALES

Em 31 de dezembro de 2019, o total das garantias bancárias, solicitadas a favor de entidades terceiras, ascendia a 350,7 m€ (2018: 375,2 m€).

23. CONTINGÊNCIAS

À data de divulgação das suas contas, a Empresa não apresenta qualquer passivo contingente.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social) exceto quando tenha havido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais, ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações, casos em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alongados ou suspensos. O Conselho de Administração da Empresa, suportado nas informações dos seus assessores fiscais, entende que eventuais contingências fiscais não deverão ter um efeito significativo nas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2019, considerando as provisões constituídas e as expectativas existentes nesta data.

24. EVENTOS SUBSEQUENTES

Ver política contabilística na nota 2.2.12.

Não são conhecidos à data quaisquer factos relevantes com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2019.

Lisboa, 20 de março de 2020

O Conselho de Administração

Presidente

Vanda Cristina Loureiro Soares Nogueira

[Documento Assinado Digitalmente](#)

Vogal

Carlos Alberto João Fernandes

[Documento Assinado Digitalmente](#)

Vogal

Alberto Manuel de Almeida Diogo

[Documento Assinado Digitalmente](#)

Diretora Financeira

Maria do Carmo Duarte Ferreira

[Documento Assinado Digitalmente](#)

Contabilista Certificada

Ana Inês Borda D'Água Rocha

[Documento Assinado Digitalmente](#)



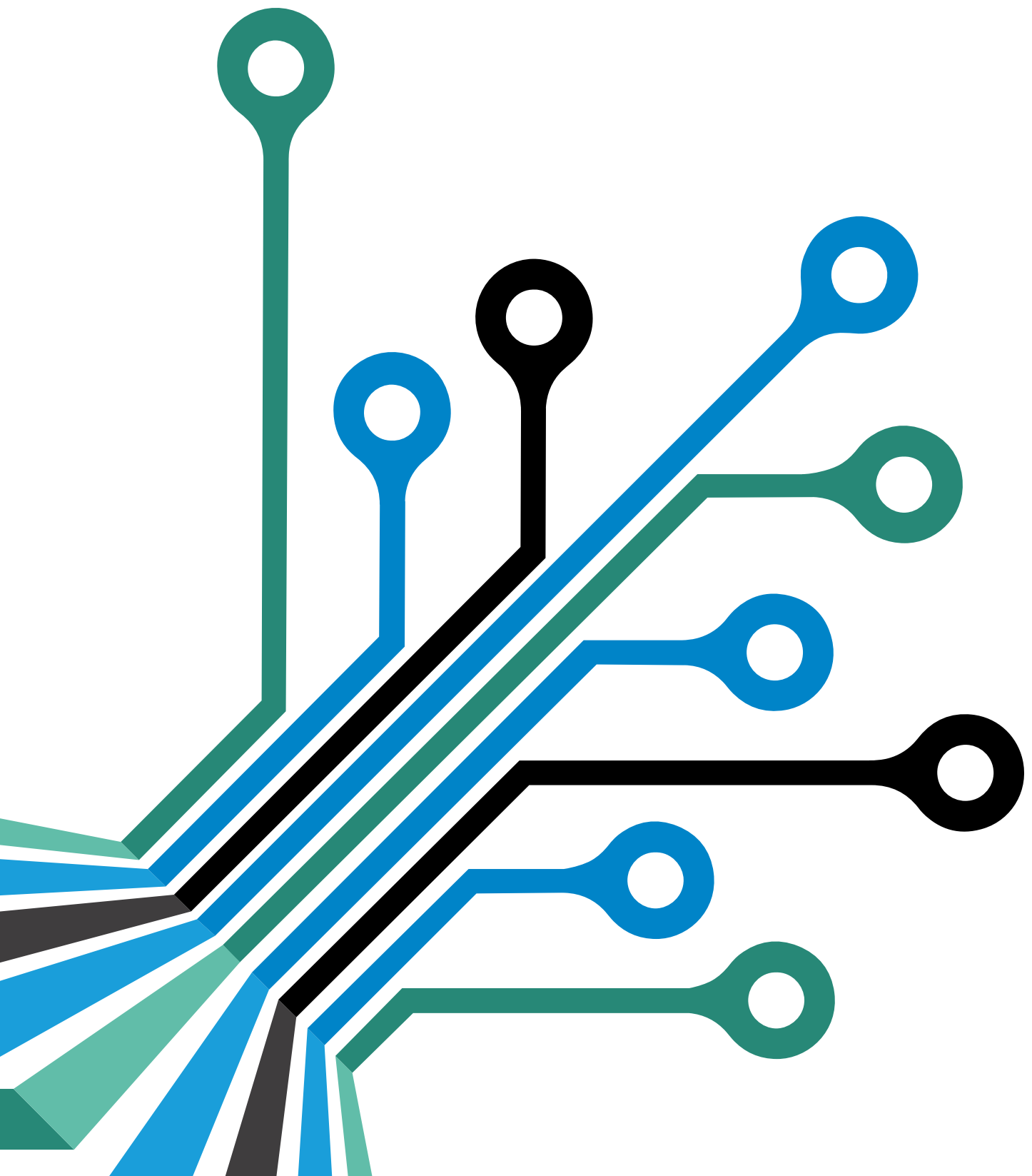


IP Telecom, S.A.

Rua Passeio do Báltico, 4
1990-036 Lisboa - Portugal

Tel: + (351) 211 024 000
email: info@iptelecom.pt
Capital Social 10 000 000,00 €
NIF 505 065 630
www.iptelecom.pt









Parte II Relatório de Governo Societário 2019

ÍNDICE

PARTE III – RELATÓRIO DE GOVERNO SOCIETÁRIO 2019

1. SÍNTESE	128
2. MISSÃO, OBJETIVOS E POLÍTICAS	130
3. ESTRUTURA DE CAPITAL	136
3.1 CAPITAL SOCIAL	136
3.2 RESTRIÇÕES À TITULARIDADE E OU TRANSMISSÕES DE AÇÕES	136
3.3 ACORDOS PARASSOCIAIS	131
4. PARTICIPAÇÕES SOCIAIS E OBRIGAÇÕES DETIDAS	137
4.1 TITULARES DE PARTICIPAÇÕES NOUTRAS ENTIDADES	137
4.2 PARTICIPAÇÕES SOCIAIS DE NATUREZA ASSOCIATIVA OU FUNDACIONAL	137
4.3 NÚMERO DE AÇÕES E OBRIGAÇÕES DETIDAS POR MEMBROS DOS ORGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO E DE FISCALIZAÇÃO	137
4.4 EXISTÊNCIA DE RELAÇÕES DE NATUREZA COMERCIAL ENTRE OS TITULARES DE PARTICIPAÇÕES E A ENTIDADE	137
5. ÓRGÃOS SOCIAIS E COMISSÕES	138
5.1 MODELO DE GOVERNO ADOTADO	138
5.2 ASSEMBLEIA GERAL	138
5.3 ADMINISTRAÇÃO E SUPERVISÃO	139
5.4 FISCALIZAÇÃO	146
5.5 REVISOR OFICIAL DE CONTAS (ROC)	148
5.6 CONSELHO CONSULTIVO	150
5.7 AUDITOR EXTERNO	150
6. ORGANIZAÇÃO INTERNA	152
6.A ESTATUTOS E COMUNICAÇÕES	152
6.B CONTROLO INTERNO E GESTÃO DE RISCOS	154
6.C REGULAMENTOS E CÓDIGOS	170
6.D DEVERES ESPECIAIS DE INFORMAÇÃO	174
6.E SÍTIO NA INTERNET	175
6.F PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO OU DE INTERESSE GERAL	175
7. REMUNERAÇÕES	176
7.A ESTATUTOS E COMUNICAÇÕES	176
7.B COMISSÃO DE FIXAÇÃO DE REMUNERAÇÕES	177
7.C ESTRUTURA DAS REMUNERAÇÕES	177
7.D DIVULGAÇÃO DAS REMUNERAÇÕES	179
8. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS E OUTRAS	183

8.1 MECANISMOS IMPLEMENTADOS PELA SOCIEDADE, PARA EFEITOS DE CONTROLO DE TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS E INDICAÇÃO DAS TRANSAÇÕES QUE FORAM SUJEITAS A CONTROLO NO ANO DE REFERÊNCIA	183
8.2 INFORMAÇÃO SOBRE OUTRAS TRANSAÇÕES	183
9. ANÁLISE SUSTENTÁVEL DA EMPRESA NOS DOMÍNIOS ECONÓMICO, SOCIAL E AMBIENTAL	186
10. AVALIAÇÃO DO GOVERNO SOCIETÁRIO	194
11. ANEXOS	204

1. SÍNTESE

O presente relatório visa divulgar a estrutura e as práticas de governo societário dando cumprimento ao instituído pelo n.º 1 do artigo 54.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, e de harmonia e para cumprimento das orientações emanadas para o efeito pela Unidade Técnica de Acompanhamento e Monitorização do Setor Público Empresarial (UTAM) do Ministério das Finanças.

De forma a dar cumprimento às obrigações legais e regulamentares acima referidas, a IP Telecom preparou o presente relatório que compreende as boas práticas de governo societário adotadas no ano de 2019.

No âmbito do Grupo IP, a IP Telecom assegura a gestão eficaz da infraestrutura de telecomunicações, garantindo a excelência no fornecimento e prestação de serviços de Sistemas e Tecnologias de Informação e Comunicações, assente em fibra ótica e canal técnico rodoviário.

O Conselho de Administração da IP Telecom é composto por 3 membros (Presidente e dois Vogais), com mandato para o triénio de 2018-2020:

Presidente

Vanda Cristina Loureiro Soares Nogueira

Vogal

Carlos Alberto João Fernandes

Vogal

Alberto Manuel de Almeida Diogo

Em termos das boas regras de governação considera-se que a empresa cumpriu em 2019, de uma forma geral, todas as obrigações a que se encontrava sujeita, de acordo com a apresentação dos vários pontos do presente relatório.

CAPÍTULO II DO RJSPE – PRÁTICAS DE BOM GOVERNO		SIM	NÃO	DATA
Artigo 43.º	apresentou a Revisão do Plano Atividades e Orçamento para 2019 adequado aos recursos e fontes de financiamento disponíveis	✓		26/02/2020
	obteve aprovação pelas tutelas setorial e financeira do plano de atividades e orçamento para 2019		x	
Artigo 44.º	divulgou informação sobre estrutura acionista, participações sociais, operações com participações sociais, garantias financeiras e assunção de dívidas ou passivos, execução dos objetivos, documentos de prestação de contas, relatórios trimestrais de execução orçamental com relatório do órgão de fiscalização, identidade e curriculum dos membros dos órgãos sociais, remunerações e outros benefícios	✓		
Artigo 45.º	submeteu a informação financeira anual ao Revisor Oficial de Contas, que é responsável pela Certificação Legal das Contas da empresa	✓		
Artigo 46.º	elaborou o relatório identificativo de ocorrências, ou risco de ocorrências, associado à prevenção da corrupção	✓		
Artigo 47.º	adotou um código de ética e divulgou o documento	✓		
Artigo 48.º	tem contratualizada a prestação de serviço público ou de interesse geral, caso lhe esteja confiada		não aplicável	
Artigo 49.º	prosseguiu objetivos de responsabilidade social e ambiental	✓		
Artigo 50.º	implementou políticas de recursos humanos e planos de igualdade	✓		
Artigo 51.º	evidenciou a independência de todos os membros do órgão de administração e que os mesmos se abstêm de participar nas decisões que envolvam os seus próprios interesses	✓		
Artigo 52.º	evidenciou que todos os membros do órgão de administração cumpriram a obrigação de declararem as participações patrimoniais e relações suscetíveis de gerar conflitos de interesse ao órgão de administração, ao órgão de fiscalização e à IGF	✓		
Artigo 53.º	providenciou no sentido de que a UTAM tenha condições para que toda a informação a divulgar possa constar do sítio na internet da Unidade Técnica	✓		
Artigo 54.º	apresentou o relatório do órgão de fiscalização em que é aferido constar do relatório anual de práticas de governo societário informação atual e completa sobre todas as matérias tratadas no Capítulo II do RJSPE (boas práticas de governação)	✓		

2. MISSÃO, OBJETIVOS E POLÍTICAS

MISSÃO

Assegurar o fornecimento e a prestação de serviços de **Sistemas e Tecnologias de Informação e Comunicações**, baseado em soluções inovadoras com foco nas tecnologias *Cloud* e Segurança e na **principal infraestrutura nacional de telecomunicações**, assente em **fibra ótica e canal técnico rodoviário**, para o Mercado Empresarial e Organismos Públicos.

VISÃO

Ser um dos líderes nacionais de soluções empresariais inovadoras de Sistemas e Tecnologias de Informação e Comunicações.

VALORES

Orientam a forma de atuação:

Ética

atuação com respeito pelos princípios éticos, nomeadamente de transparência, boa-fé e honestidade.

Segurança

atuação com respeito pela vida das pessoas e a sua integridade física, atributo que mais marca o nosso serviço.

Sustentabilidade

atuação orientada para a sustentabilidade económica, social e ambiental.

Política do Sistema de Gestão

A IP Telecom está empenhada em conduzir a sua atividade de forma eficiente, assumindo o compromisso de melhoria contínua do seu Sistema de Gestão, apostando no desenvolvimento de serviços que criem valor às partes interessadas, zelando pelo cumprimento dos requisitos legais, regulamentares, contratuais e outros aplicáveis à sua atividade, produtos e serviços.

A IP Telecom, S.A. assume:

Compromisso com os clientes:

- Satisfazer as necessidades dos seus clientes através do cumprimento dos requisitos definidos para os produtos e serviços prestados melhorando, continuamente, a qualidade dos mesmos.

Compromisso com o acionista:

- Manter e melhorar o sistema de gestão e os processos que o integram, garantindo o respetivo alinhamento com a estratégia da empresa;
- Alcançar os objetivos e metas conforme o modelo de gestão implementado e aplicar mecanismos de controlo/revisões regulares;
- Melhorar a eficiência das suas atividades e apostar na diversificação das fontes de receita e de mercados bem como rentabilizar todos os ativos colocados a seu cargo contribuindo, desta forma, para a preservação da autonomia financeira da empresa.

Compromisso com os colaboradores:

- Promover a valorização dos colaboradores, através de formação e sensibilização, garantindo a adequação das suas competências às funções que desempenham.

Compromisso com a segurança da informação:

- Preservar a informação da empresa quanto à confidencialidade, integridade e disponibilidade, bem como, proteger os seus ativos de informação contra todos os acessos não autorizados;
- Garantir a manutenção e melhoria contínua do seu Sistema de Gestão de Segurança da Informação com vista à proteção dos seus ativos de informação, à continuidade do seu negócio e à mitigação dos seus riscos, prevenindo os incidentes de segurança da informação e reduzindo o seu potencial impacto.

Compromisso operacional:

- Garantir o cumprimento dos níveis de serviços;
- Atuar sistematicamente sobre os riscos associados às atividades definindo as ações necessárias

de mitigação dos mesmos;

- Reportar e investigar todos os incidentes relacionados com o sistema de gestão.

Compromisso com os parceiros:

- Promover um relacionamento baseado na legalidade, lealdade e ética e estabelecer parcerias mutuamente benéficas e que promovam o desenvolvimento da economia nacional.

Compromisso com a comunidade:

- Contribuir para a promoção de uma alternativa de telecomunicações e sistemas de informação económica, segura e que contribui para o desenvolvi-

mento sustentável do país;

- Desenvolver a sua atividade sob a orientação de princípios de utilização racional dos recursos, em particular da energia.

Objetivos de Gestão

Os objetivos de gestão na IP Telecom encontram-se enquadrados num dos eixos estratégicos definidos no Plano Estratégico do Grupo IP – “Rendibilização de ativos para a valorização do serviço”. Para o ano de 2019 foram definidos os seguintes objetivos/ indicadores e correspondentes metas, tendo sido atingidos os seguintes resultados:

OBJETIVOS EMPRESA	INDICADOR	FÓRMULA DE CÁLCULO	UM	META 2019	REAL 2019	DESVIO VALOR	DESVIO %
Maximizar receitas IP Telecom (M€) extra-grupo	Receitas de IP Telecom (M€) extra-grupo	Receitas de IP Telecom (M€) extra-grupo (incl. IVA)	M€	15,27	14,79	-0,5	-3%
	Rácio de propostas ganhas versus propostas apresentadas (hit rate) (excl. CTR e renovações)	Rácio de propostas de novos clientes 20% (peso 60%) + rácio de propostas de renovações 95% (peso 15%) + rácio de novas propostas em base instalada 70% (peso 25%)	%	43,75%	58,1%	14%	33%
Assegurar um posicionamento preferencial no mercado	Rácio de liquidez geral	Ativo Corrente / Passivo Corrente	Un	1,7	2,0	0,3	18%
Assegurar elevados níveis de serviço do cliente e stakeholders	Nível de cumprimento dos SLA estabelecidos a clientes	Fórmula técnica de ponderação de valores contratualizados e reportado via NOC (resposta, nível de serviço, etc.)	%	99,7%	99,8%	0,1%	0,1%
Assegurar elevados níveis de eficiência e de criação de valor para o acionista	Margem de contribuição residual (M€)	Resultado Operacional - Outros Rendimentos - Custo de Capital + Renda de Concessão (688890007) + Depreciações/ Amortizações (64) + Provisões (67) + Ajustamentos de inventários e contas a receber (65)	M€	9,1	8,3	-0,8	-9%
Assegurar elevados níveis de eficiência e qualidade de serviço	CyberSecurity - Implementação do Plano Estratégico de Cibersegurança do Grupo IP	$0,65 \times P + 0,35 \times D$ Prazo (P): Desvio do prazo global executado em relação ao prazo global planeado (calculado no projeto); Documentação (D): Aprovação dos suportes documentais do projeto	Un	90%	87%	-3,0%	-3,3%
Assegurar elevados níveis de eficiência e qualidade de serviço	Certificações	Ponderadores: (i) Renovação da certificação ISO27001 nos serviços de Datacenter; (ii) Extensão do âmbito da certificação ISO27001; (iii) Manutenção da certificação ISO9001	Un	2	2	0	0%

Dos 7 objetivos de gestão definidos, foram cumpridas as metas estipuladas em 4 indicadores (rácio de propostas, rácio de liquidez geral, cumprimento dos SLA com clientes e o referente às certificações). Nos restantes 3 indicadores de gestão (receitas extragrupo, margem de contribuição residual e *cybersecurity*), os resultados alcançados ficaram aquém das metas estipuladas, devido a:

- **Receitas Extra-Grupo** – desvio de 3% em resultado de um menor valor do Volume de Negócios/faturação face ao estimado em orçamento, essencialmente nos negócios de fibra ótica. De referir que a variação negativa da receita face ao definido em orçamento (- 3%) foi menor que o desvio do Volume de Negócios face ao orçamento (- 7%), devido a receitas obtidas em 2019 que derivaram, por atraso, de 2018..

PMP	RECEITA		Δ HOMÓLOGA		ORÇ DEZ/19	Δ ORÇ	
	DEZ/18	DEZ/19	%	ABS		%	ABS
Mercado	9,78	11,49	18%	1,71	11,86	-3%	-0,37
CTR	2,44	3,30	35%	0,86	3,42	-3%	-0,11
Total	12,22	14,79	21%	2,57	15,27	-3%	-0,48

Valores em milhões de euros.

- **Margem de Contribuição Residual (MCR)** – desvio de 9% devido à redução dos rendimentos (- 1,6 milhões de euros) ter sido superior à redução dos gastos incluídos no cálculo da MCR (- 0,8 milhões de euros).
- **Cyber Security** – Implementação do Plano Estratégico de Cibersegurança do Grupo IP (2018/2023) – Alcançado uma taxa de eficiência de 87%, - 3% face ao objetivo definido (90%).

Para aferição da taxa de cumprimento do projeto é aplicada a seguinte fórmula para apuramento do indicador: $0,65 \times (1-P) + 0,35 \times E$

Prazo (P): Desvio do prazo global executado em relação ao prazo global planeado;

Entregáveis (E): $n.º \text{ de Entregáveis aprovados} / n.º \text{ de Entregáveis a aprovar, no período}$

Não obstante a componente prazo não apresentar desvios previstos, o resultado ficou aquém porque dos 8 entregáveis previstos até 31/12/2019, ficaram por aprovar 3, dos quais:

- Desenvolvimento do plano estratégico;
- Documento com o procedimento de gestão de incidentes de cibersegurança;
- Revisão do manual de gestão de crises com a integração de incidentes de cibersegurança.

Para o triénio 2020/2022 foram definidos os seguintes objetivos:

OBJETIVO ESTRATÉGICO	OBJETIVOS DIREÇÃO	INDICADOR	FÓRMULA DE CÁLCULO	META PROPOSTA 2020	META PROPOSTA 2021	META PROPOSTA 2022
4. Rendibilizar ativos não core ou capacidade excedentária que contribuam para a valorização do serviço core	Maximizar receitas IP Telecom (M€) extra-grupo	Receitas de IP Telecom (M€) extra-grupo	Receitas de IP Telecom (M€) extra-grupo (incl. IVA)	15,93	17,02	17,93
		Rácio Ponderado de Propostas	Rácio de propostas novos clientes (Peso 60%) + Rácio de propostas renovações (Peso 15%) + Rácio de novas propostas em base instalada (Peso 25%)	50,0%	50,0%	50,0%
	Assegurar elevados níveis de serviço do cliente e stakeholders	Nível de cumprimento dos SLA estabelecidos a clientes - tempo de reposição	Fórmula técnica de ponderação de valores contratualizados e reportado via NOC (resposta, nível de serviço, etc.)	99,80%	99,80%	99,80%
	Assegurar elevados níveis de eficiência e qualidade de serviço	Nível de disponibilidade	Fórmula técnica da disponibilidade reportada pelo NOC	99,992%	99,992%	99,992%
	Assegurar elevados níveis de eficiência e de criação de valor para o acionista	Eficiência Operacional	Rácio Gastos Operacionais (CMVMC + FSE + Gastos com Pessoal) / Volume de Negócios	50,73%	49,54%	48,80%
		Margem de contribuição residual (M€)	Resultado Operacional - Outros Rendimentos - Custo de Capital + Renda de Concessão (688890007) + Depreciações/Amortizações (64) + Provisões (67) + Ajustamentos de inventários e contas a receber (65)	8,96	9,70	10,23
	Assegurar elevados níveis de eficiência e qualidade de serviço	CyberSecurity - Implementação do SOC - Security Operations Center	"0,65 x P + 0,35 x D Prazo (P) : Desvio do prazo global executado em relação ao prazo global planeado (calculado no projeto); Documentação (D) : Aprovação dos suportes documentais do projeto"	90%	90%	90%

Dos 7 objetivos de gestão definidos para o triénio, 5 objetivos mantêm-se, continuando face a 2019, existindo 2 objetivos de gestão novos: (i) nível de disponibilidade e (ii) eficiência operacional.

Fatores críticos de sucesso

O conceito estratégico para o próximo triénio 2019-2021 está centrado no programa "CRIAR", o qual tem por base as seguintes 4 Linhas de Orientação Estratégica:

1. CRIAR Valor para o Grupo Infraestruturas de Portugal

- Garantir níveis elevados de qualidade de serviços dos ativos de redes e de infraestruturas de *datacenter* e *cloud*, de forma a que todo o serviço prestado pelo Grupo IP, quer ao nível de aplicações, quer ao nível de serviços de exploração rodoferroviário, quer ao nível de comunicações, seja também ele elevado e de valor acrescentado ao País;
- Rentabilizar ao máximo toda a capacidade excedentária de ativos concessionados, bem como dos ativos e serviços próprios da IP Telecom, de forma a melhorar os resultados operacionais e os níveis de contribuição líquida ao acionista;

2. CRIAR Soluções para os Clientes

- Operadores Internacionais: potenciar a oferta já existente de negócio do mercado *wholesale* (fibra e alojamento) em operadores nacionais, criando serviços para disponibilização adequados às necessidades de operadores internacionais;
- Potenciar a rede de comunicações de alto débito ao mercado: potenciar a renovação tecnológica das redes, de forma a oferecer serviços integrados de ligações críticas a segmentos empresariais e da administração pública;
- Canal Técnico Rodoviário: atualização da oferta de referência, capaz de criar mais incentivos aos operadores, quer para instalação das suas fibras, quer para aumento da rede de condutas instaladas, bem como avaliação de maiores sinergias e resiliência de redes de fibras próprias;
- *Cloud* Empresarial: sustentar ofertas de serviços *IaaS* com os melhores níveis de qualidade de serviço do mercado, através de soluções dinâmicas, auto-geridas e monitorizadas. Iniciar os processos de adequação dos serviços *IaaS* para acoplamento de serviços *PaaS*, necessários ao desenvolvimento aplicacional, aumentando assim o conjunto de potenciais clientes.
- Parcerias: disponibilização ao mercado de planos "IPT CloudPartner" e "IPT ServicePartner", os quais permitirão a criação de parceiros com capacidades comerciais de revenda dos serviços IP Telecom e

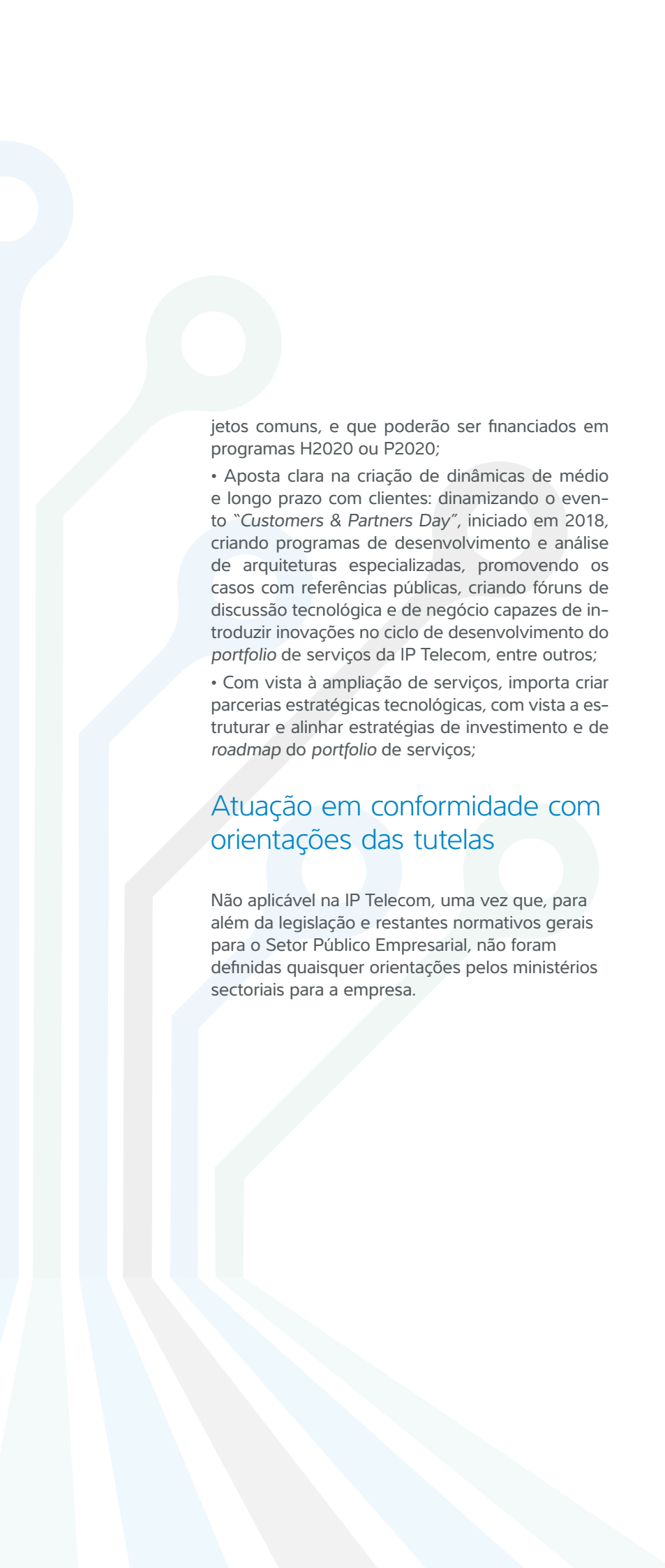
de integração de serviços nas infraestruturas da IP Telecom;

3. CRIAR Eficiências Internas

- Maior eficiência de processos administrativos e tecnológicos, permitindo uma diminuição de custos operacionais;
- Melhorar processos de autonomia empresarial, capazes de tornar a empresa num ativo independente e reconhecido no mercado;
- Aposta clara na qualificação dos seus quadros, dinamizando planos de formação e de certificação individuais e de empresa;
- Reforço no alargamento de níveis de certificação, credenciação e de melhores práticas de mercado, para ISO20000, Nato *Secret*, *Datacenter (Uptime Institute, DCA, LEED)*, para além das atuais certificações ISO27001 e ISO9000;
- Atualização constante das plataformas tecnológicas, investindo cada vez mais na automação e otimização interna de serviços, caminhando para gestões diretas de maior controlo e de self-service por parte dos clientes;
- Reforço de detalhe de alarmística e monitorização de todas as infraestruturas, capazes de se autogerirem, com incorporação de algoritmos de Inteligência Artificial, bem como de maiores níveis de sensorização tipo *Internet of Things (IoT)*;

4. CRIAR Futuro

- Mantendo o *low profile* e a ética empresarial, características históricas da empresa, a IP Telecom deve garantir, através da execução dos planos de comunicação anuais, uma maior visibilidade no mercado como um operador "neutro", um parceiro potenciador de negócio do tecido empresarial e da administração pública;
- Continuidade no reforço e otimização da capacidade de planeamento a médio longo prazo de investimento, onde as atividades comerciais se intercetam com os objetivos de redundância ou mais-valias técnicas;
- Aprofundamento de parcerias I&D com Universidades e empresas, com vista a potenciar mais pro-

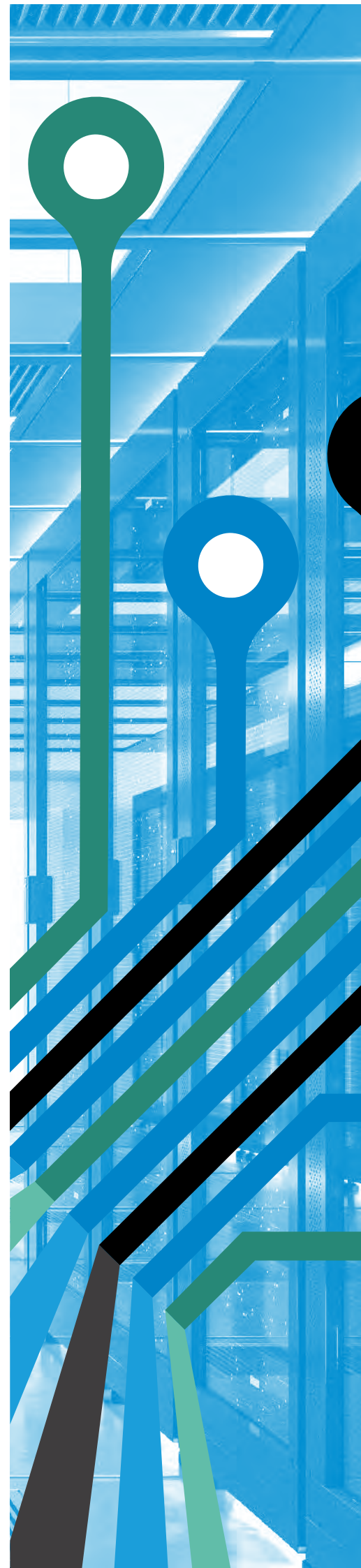


jetos comuns, e que poderão ser financiados em programas H2020 ou P2020;

- Aposta clara na criação de dinâmicas de médio e longo prazo com clientes: dinamizando o evento “*Customers & Partners Day*”, iniciado em 2018, criando programas de desenvolvimento e análise de arquiteturas especializadas, promovendo os casos com referências públicas, criando fóruns de discussão tecnológica e de negócio capazes de introduzir inovações no ciclo de desenvolvimento do *portfolio* de serviços da IP Telecom, entre outros;
- Com vista à ampliação de serviços, importa criar parcerias estratégicas tecnológicas, com vista a estruturar e alinhar estratégias de investimento e de *roadmap* do *portfolio* de serviços;

Atuação em conformidade com orientações das tutelas

Não aplicável na IP Telecom, uma vez que, para além da legislação e restantes normativos gerais para o Setor Público Empresarial, não foram definidas quaisquer orientações pelos ministérios sectoriais para a empresa.





3. ESTRUTURA DE CAPITAL

3.1. Capital Social

A IP Telecom é uma sociedade anónima com o capital social de 10.000.000 euros. O seu único acionista é a Infraestruturas de Portugal, S.A. que detém 200.000 ações, todas da mesma categoria, ao valor nominal de 50,00 euros cada.

As ações são nominativas, sendo livre, nos termos dos estatutos, a sua transmissão entre acionistas, os quais gozam do direito de preferência perante terceiros. A Assembleia Geral pode autorizar a emissão de ações preferenciais sem voto, até ao montante representativo de metade do capital social da sociedade, podendo estas ações, na emissão, ficar sujeitas a remição na data que for deliberada pela Assembleia Geral.

O capital está integralmente subscrito e realizado.

3.2. Restrições à Titularidade e/ou Transmissibilidade das Ações

Não existem limitações à titularidade das ações, devendo a sua transmissibilidade obedecer ao enquadramento jurídico-legal aplicável, estabelecido pelo Decreto-Lei n.º133/2013.

3.3 Acordos Parassociais

Que sejam do conhecimento da Sociedade, não existem acordos parassociais que possam conduzir a eventuais restrições em matéria de transmissão de valores mobiliários ou de direitos de voto.

4. PARTICIPAÇÕES SOCIAIS E OBRIGAÇÕES DETIDAS

4.1 Titulares de Participações noutras Entidades

A IP Telecom não detém participações societárias.

Em cumprimento do disposto no art.º 447º do Código das Sociedades Comerciais, os membros dos órgãos de administração e de fiscalização da IP Telecom não são titulares, direta ou indiretamente, de quaisquer participações sociais e/ou de obrigações da Sociedade, nem detém quaisquer participações em quaisquer outras sociedades relativamente às quais a IP se encontre em relação de domínio ou de grupo.

4.2 Participações Sociais de Natureza Associativa ou Fundacional

No período a que se refere este relatório, a IP Telecom não adquiriu ou alienou quaisquer participações sociais.

A sociedade não detém participações em entidades de natureza associativa ou fundacional.

A IP Telecom é membro associado das seguintes entidades:

- Associação Portuguesa para o Desenvolvimento das Comunicações (APDC),
- Associação para a Promoção e Desenvolvimento da Sociedade da Informação (APDSI),
- Pólo das Tecnologias de Informação, Comunicação e Eletrónica (TICE.PT),
- Associação Portuguesa Comunicação de Empresa (APCE).

4.3 Número de Ações e Obrigações detidas por Membros dos Órgãos de Administração e de Fiscalização

Os membros dos órgãos de administração e de fiscalização da IP Telecom não detêm ações ou obrigações na sociedade.

4.4. Existência de Relações de Natureza Comercial entre os Titulares de Participações e a Entidade

Não existem.

5. ÓRGÃOS SOCIAIS E COMISSÕES

5.1 Modelo de Governo Adotado

A IP Telecom adota um modelo de governo monista, assegurando assim uma efetiva separação entre as funções de administração executiva e as funções de fiscalização, conforme estipulado no n.º 1 do art.º 30.º do RJSPE.

Determinam os estatutos da IP Telecom que são órgãos sociais a Assembleia Geral, o Conselho de Administração e o Fiscal Único.

5.2 Assembleia Geral

a) Mesa da Assembleia Geral

A mesa da Assembleia Geral é constituída por um presidente e um secretário, eleitos por aquela, por períodos de três anos.

MANDATO (INÍCIO - FIM)	CARGO	NOME	DESIGNAÇÃO	
			FORMA	DATA
2018-2020	Presidente	Infraestruturas de Portugal, S.A., representada pela Dr.ª Maria Toioko Morishita Ramos	DUE	01/03/2019
2018-2020	Secretário	Infraestruturas de Portugal, S.A., representada pela Dr.ª Maria Rita Carvalho Fonseca	DUE	01/03/2019

Os membros da Assembleia Geral não auferem qualquer remuneração pelo exercício dos respetivos cargos.

b) Identificação das deliberações acionistas que, por imposição estatutária, só podem ser tomadas por maioria qualificada

As deliberações da Assembleia serão tomadas por maioria simples dos votos emitidos em cada reunião, não se contando as abstenções, salvo quando a lei ou os presentes estatutos exigirem maioria qualificada (alínea 2 do art.º 14.º dos Estatutos da IP Telecom).

Podem os acionistas tomar deliberações unânimes por escrito sem se reunirem em Assembleia Geral, desde que todos sejam expressamente convocados para exercer esse direito e a convocatória especifique as matérias sobre as quais os acionistas são convidados a votar e a deliberação pretendida (alínea 1 do art.º 16.º dos Estatutos da IP Telecom).

Podem os acionistas reunir em Assembleia Geral, com dispensa de formalidades prévias, desde que todos estejam presentes e todos manifestem a vontade de que a assembleia se constitua e delibere sobre determinado assunto (alínea 2 do art.º 16.º dos Estatutos da IP Telecom).

A Infraestruturas de Portugal S.A. é o único acionista.

5.3 Administração e Supervisão

a) Regras estatutárias sobre procedimentos aplicáveis à nomeação e substituição de membros do Conselho de Administração

Cabem ao Conselho de Administração os mais amplos poderes, representando a sociedade, em juízo e fora dele, ativa e passivamente, assim como deliberar sobre qualquer assunto da administração da sociedade, nomeadamente os indicados no artigo 406.º do Código das Sociedades Comerciais e ainda pactuar com devedores e credores, confessar, desistir ou transigir em quaisquer ações.

O Conselho de Administração poderá delegar num ou mais administradores delegados ou numa comissão executiva, formada por um número ímpar de administradores, a gestão corrente da sociedade nos termos da lei.

O Conselho de Administração da IP Telecom é constituído por três ou cinco membros, eleitos pelos acionistas por períodos de três anos.

As vagas ou impedimentos que ocorram no Conselho de Administração devem ser preenchidas por cooptação.

O Conselho designará, de entre os seus membros, o seu presidente, sendo que nas suas faltas ou impedimentos o presidente será substituído pelo vogal do Conselho de Administração por si designado para o efeito.

b) Caracterização do Conselho de Administração

O Conselho de Administração da IP Telecom é constituído por três ou cinco membros, eleitos pelos acionistas por períodos de três anos.

O presente mandato do Conselho de Administração da IP Telecom é para o triénio de 2018/2020 e é composto por três membros, eleitos por Deliberação Social Unânime por Escrito do acionista único da IP Telecom:

MANDATO (INÍCIO - FIM)	CARGO	NOME	DESIGNAÇÃO		REMUNERAÇÃO	
			FORMA	DATA	[ENTIDADE PAGADORA]	(O/D)
2018-2020	Presidente	Vanda Cristina Loureiro Soares Nogueira	DUE	01/03/2019	n.a.	n.a.
2018-2020	Vogal	Carlos Alberto João Fernandes	DUE	01/03/2019	n.a.	n.a.
2018-2020	Vogal	Alberto Manuel de Almeida Diogo	DUE	01/03/2019	n.a.	n.a.

A sociedade obriga-se pela assinatura de dois Administradores, não tendo sido definido nenhum administrador delegado ou comissão executiva.

c) Distinção dos membros executivos e não executivos do Conselho de Administração

Todos os membros do Conselho de Administração IP Telecom são executivos.

d) Elementos curriculares do Conselho de Administração

Os **elementos curriculares** dos membros do Conselho de Administração são os seguintes:

Administradores Executivos

Presidente do CA

Eng.ª Vanda Cristina Loureiro Soares Nogueira

Habilitações académicas:

- Licenciatura em Engenharia Química, pelo Instituto Superior Técnico
- MBA em Gestão, pela Universidade Nova de Lisboa

Atividade profissional:

- Vogal do Conselho de Administração Executivo da Infraestruturas de Portugal, S.A. desde 2015
- Vogal do Conselho de Administração da EP – Estradas de Portugal, SA (2012-2015)
- Consultora Principal na A.T. Kearney; responsável pelo Desenvolvimento de Negócio, Gestão Global de Projeto e Coordenação de Recrutamento Interno, Portugal (1998 - 2012)
- Consultora na Arthur D. Little, Escócia (1996 - 1997)

Vogal do CA

Eng.º Carlos Alberto João Fernandes

Habilitações académicas:

- Frequência (parte letiva concluída) do Doutoramento em Sistemas Avançados de Transportes pelo Instituto Superior Técnico (IST), 2014
- Mestrado em Transportes pelo IST, 1995
- Licenciatura em Engenharia Civil pelo IST, 1991

Atividade profissional:

- Vice-Presidente do Conselho de Administração Executivo da Infraestruturas de Portugal, S.A. desde agosto de 2016;
- Presidente do Conselho de Administração da IP Património – Administração e Gestão Imobiliária, S.A.
- Presidente do Conselho de Administração da GIL – Gare Intermodal de Lisboa, S.A. (setembro de 2016 a janeiro de 2018)
- Adjunto do Ministro do Planeamento e das Infraestruturas (fevereiro a agosto de 2016)
- *Managing partner* da Mobilidade Consultores, desenvolvendo e acompanhando soluções integradas em Parcerias Público-Privadas na área das infraestruturas e dos transportes (setembro de 2012 a novembro de 2015)
- CEO da RAVE, S. A., empresa pública responsável pelo desenvolvimento do Projeto Ferroviário de Alta Velocidade em Portugal (2005 a agosto de 2012)
- Membro do Conselho de Administração da Rede Ferroviária Nacional – REFER, E. P. E., empresa pública responsável pela prestação do serviço público de gestão da infraestrutura integrante da rede ferroviária nacional (2005 a 2012, sendo CFO de 2010 a 2012);
- CEO da REFER Património, S. A., empresa responsável pela gestão do património sob responsabilidade da REFER, designadamente nas áreas de *real estate*, gestão das estações ferroviárias, estacionamento e publicidade (2011 a 2012)
- Consultor financeiro da Parcerias.Saúde, agência governamental responsável pelo desenvolvimento de novos hospitais sob modelo de PPP e concessão (2001 a 2002)
- Consultor financeiro da NAER, S. A., empresa pública responsável pelo desenvolvimento do novo aeroporto de Lisboa e pela privatização da ANA, S. A. (2000 a 2002)
- Adjunto do Secretário de Estado das Obras Públicas, tendo sido responsável pelo desenvolvimento dos modelos de *project finance* e concessões na área rodoviária (1997 a 2002)
- Assistente no Departamento de Engenharia Civil do IST, tendo lecionado as cadeiras de Transportes, Engenharia Rodoviária e Vias de Comunicação (1993 a 2009)

Vogal do CA

Dr.º Alberto Manuel de Almeida Diogo

Habilitações académicas:

- Licenciatura em Organização e Gestão de Empresas, pelo Instituto Superior de Economia da Universidade Técnica de Lisboa

Atividade Profissional:

- Vogal do Conselho de Administração Executivo da Infraestruturas de Portugal, S.A. desde 2015

- Vogal do Conselho de Administração da REFER – Rede Ferroviária Nacional, EPE (2012-2015)
- Vogal do Conselho de Administração REFER Engineering (2012-2015)
- Diretor Coordenador de Economia e Finanças da REFER (2009 - 2012)
- Diretor de Economia e Finanças da REFER (2003 - 2009)
- Responsável pelo Núcleo de Estudos Económicos na Direção de Economia e Finanças da REFER (2003)
- Responsável pelo Núcleo de Controlo de Gestão na Direção de Economia e Finanças da REFER (2002 - 2003)
- Adjunto do Diretor de Economia e Finanças na REFER (2001 - 2002)
- Diretor do Gabinete de Controlo de Gestão na EMEF – Empresa de Manutenção de Equipamento Ferroviário, SA (2001)
- Responsável pelo Planeamento e Controlo de Gestão na Direção Financeira na EMEF (1996 - 2001)
- Responsável Área de Contabilidade do Grupo Oficial do Entroncamento na EMEF (1993 - 1996)

e) Declaração dos membros do CAE sobre conflitos de interesse

Para prevenir a existência de conflitos de interesse, nos termos do artigo 52.º do RJSPE, os membros do conselho de administração da IP Telecom declaram todas as participações e interesses patrimoniais que detenham, direta ou indiretamente, na empresa, bem como relações relevantes que mantenham com os seus fornecedores, clientes, instituições financeiras ou quaisquer outros parceiros de negócio, suscetíveis de gerar conflitos de interesse (anexo C).

f) Relações familiares, profissionais ou comerciais, habituais e significativas, dos membros do Conselho de Administração com acionistas

Não se verificam.

g) Organogramas ou mapas funcionais relativos à repartição de competências entre os vários órgãos sociais, comissões e/ou departamentos da sociedade, incluindo informação sobre delegações de competências, em particular no que se refere à delegação da administração quotidiana da sociedade

Cabem ao Conselho de Administração os mais amplos poderes, representando a sociedade, em juízo e fora dele, ativa e passivamente, assim como deliberar sobre qualquer assunto da administração da sociedade, nomeadamente os indicados no artigo 406.º do Código das Sociedades Comerciais e ainda pactuar com devedores e credores, confessar, desistir ou transigir em quaisquer ações.

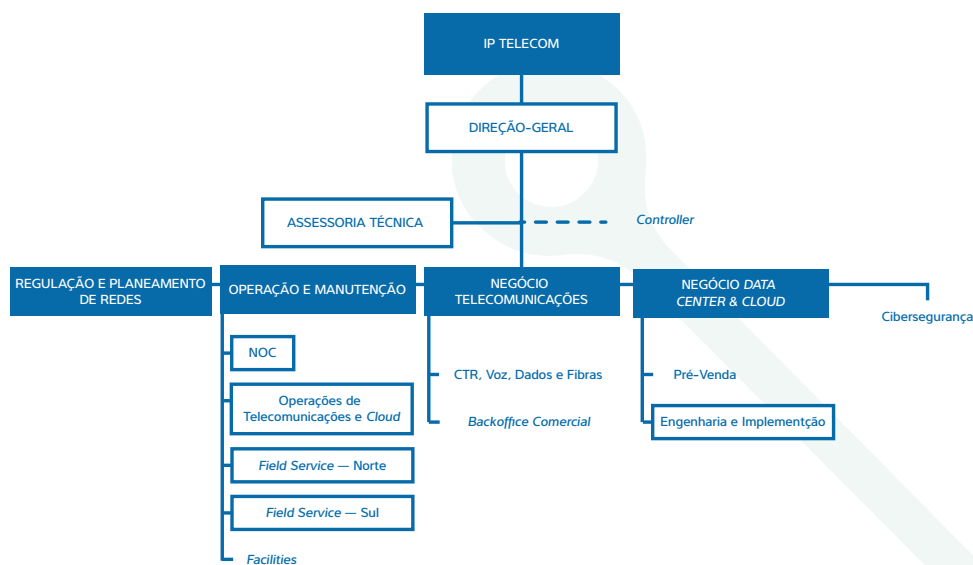
Ao abrigo dos artigos 44.º a 47.º do NCPA, e artigo 109.º, n.º 1 e n.º 3 do CCP, o Conselho de Administração da IP Telecom deliberou constituir um Quadro Geral de Delegação e Subdelegação de Poderes na empresa, com poderes atribuídos (i) pelos membros do Conselho de Administração, (ii) pelo Diretor-Geral e (iii) pelos Diretores de Departamento

Poderes delegados

A delegação e subdelegação de poderes, concretizada no Quadro Geral de Delegação e Subdelegação de Poderes, têm subjacentes os seguintes princípios, entre outros, que os responsáveis por cada área deverão atender:

- a) A delegação e subdelegação de poderes é, relativamente à prática de atos administrativos, efetuada ao abrigo do disposto nos artigos 44.º a 47.º do NCPA, e artigo 109.º, n.º 1 e n.º 3 do CCP;
- b) A prática de quaisquer atos no exercício dos poderes delegados não dispensa a verificação dos requisitos da sua conformidade legal e regulamentar;
- c) A delegação e subdelegação de poderes não excluem a competência do CA, dos respetivos membros do Diretor-Geral e Diretores de Departamento para tomar resoluções sobre os mesmos assuntos, ou seja, a delegação e subdelegação não impede a prática do ato delegado/subdelegado pelos delegantes/subdelegantes;
- d) O exercício dos poderes pelos Diretores de Departamento, bem como pelos demais responsáveis de estrutura/microestrutura, ao abrigo da subdelegação, deverá ser exercido de acordo com os instrumentos previsionais de gestão, designadamente o “Plano de Atividades e Orçamento” aprovados, e demais procedimentos em vigor na empresa.
- e) A prática de atos ao abrigo da delegação e subdelegação de poderes deve ser acompanhada da indicação do instrumento que a permite utilizando para o efeito a expressão “Ao abrigo da delegação (ou subdelegação) de poderes conferida pela Deliberação CA n.º ... ”;
- f) A substituição de responsáveis de estrutura, por razões de ausência ou impedimento, deve ser comunicada aos Administradores, devendo tal informação ser publicitada na Intranet;
- g) É expressamente vedada a desagregação da despesa para efeitos da aplicação da delegação e subdelegação de poderes;

Organograma da IP Telecom



h) Funcionamento do Conselho de Administração

Nos termos estatutários, o Conselho de Administração fixará as datas ou a periodicidade das suas reuniões ordinárias e reunirá extraordinariamente sempre que convocado pelo respetivo presidente, o qual poderá proceder a tal convocação por sua iniciativa ou a requerimento de dois administradores ou do fiscal único. As deliberações do Conselho de Administração constarão sempre de ata, que consignará os votos de vencido. As deliberações serão tomadas por maioria simples dos administradores presentes ou representados, tendo o Presidente, em caso de empate, voto de qualidade.

Número de Reuniões e Grau de Assiduidade

O Conselho de Administração reúne pelo menos uma vez por mês, tendo ocorrido, em 2019, 19 reuniões, com as seguintes presenças em cada reunião:

REUNIÃO IPT	DATA	VN	CAF	AD
59	09/01/2019	1	1	1
60	08/02/2019	1	1	1
61	22/02/2019	1	1	1
62	22/03/2019	1	1	1
63	17/04/2019	1	1	1
64	02/05/2019	1	1	1
65	28/05/2019	1	1	1
66	17/06/2019	1	1	1
67	28/06/2019	1	1	1
68	26/07/2019	1	serviço	1
69	23/08/2019	1	férias	1
70	20/09/2019	1	1	1
71	04/10/2019	1	1	férias
72	18/10/2019	1	serviço	1
73	24/10/2019	1	1	1
74	04/11/2019	1	1	1
75	15/11/2019	1	serviço	1
76	28/11/2019	1	1	1
77	13/12/2019	1	serviço	1
Total: 19 reuniões		19 *	14 *	18 *

* N.º de presenças dos Administradores

Indicação dos cargos exercidos em simultâneo em outras empresas, dentro e fora do grupo, e outras atividades relevantes exercidas pelos membros do CA no decurso do exercício

Os membros do Conselho de Administração da IP Telecom, em 31 de dezembro de 2019, faziam parte dos Conselhos de Administração das seguintes empresas do grupo:

MEMBRO DO CA	ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES		
	ENTIDADE	FUNÇÃO	REGIME
Vanda Cristina Loureiro Soares Nogueira	Infraestruturas de Portugal, S.A.	Vogal do Conselho de Administração	Público
Carlos Alberto João Fernandes	Infraestruturas de Portugal, S.A.	Vice-Presidente do Conselho de Administração	Público
	IP Património, Administração e Gestão Imobiliária, S.A.	Presidente do Conselho de Administração	Público
Alberto Manuel de Almeida Diogo	Infraestruturas de Portugal, S.A.	Vogal do Conselho de Administração	Público

Órgãos da entidade competentes para realizar a avaliação de desempenho dos administradores executivos e critérios pré-determinados para a avaliação de desempenho dos mesmos

Os administradores executivos da IP Telecom são anualmente avaliados pelo acionista único, em sede de Assembleia Geral, não tendo sido pré-determinados critérios de avaliação de desempenho, para além dos previstos pela regular gestão da empresa, pelo estatuto de gestor público e relativos à prestação periódica de informação, nomeadamente o cumprimento dos indicadores de gestão estabelecidos para a empresa.

Identificação das comissões, composição de cada uma delas assim como as suas competências e síntese das atividades no exercício dessas competências

Não existem comissões na IP Telecom.

5.4 Fiscalização

a) Identificação do órgão de fiscalização

De acordo com o Artigo 21º dos estatutos, a fiscalização da sociedade é exercida por um Fiscal Único efetivo e por um Fiscal Único suplente, ou por um Conselho Fiscal, eleitos pela Assembleia Geral por períodos de três anos, sendo permitida a reeleição nos termos da legislação aplicável.

MANDATO (INICIO - FIM)	CARGO	NOME	DESIGNAÇÃO	
			FORMA	DATA
2019-2021	Fiscal Único Efetivo	Vítor Martins & Ahmad, SROC, Lda, representada por Vítor Manuel Carmo Martins	DUE	01/03/2019
2019-2021	Fiscal Único Suplente	Salgueiro, Castanheira & Associado, SROC, representada por Fernando da Silva Salgueiro	DUE	01/03/2019

b) Elementos curriculares

Representante do Fiscal do Único Efetivo

Vítor Manuel do Carmo Martins

Habilitações académicas:

- Licenciatura em Finanças pelo ISCEF (Instituto Superior de Ciências Económicas e Financeiras) em 1973

Atividades profissionais recentes:

- Revisor Oficial de Contas em empresas de diversos sectores de atividade económica; industriais, comerciais, SGPS e financeiras (Banco Africano de Investimentos e diversos fundos de investimento imobiliário) de 1983 a 2017;
- Membro do Conselho Geral e Supervisão da Caixa Económica Montepio Geral (desde o 4.º trimestre de 2015 até 21 de março de 2018);
- Administrador executivo do Banco Montepio e membro da Comissão de Auditoria desde 22 de março de 2018;
- Consultor em empresas nacionais nas seguintes áreas: estudos de viabilidade económica e financeira, análises de investimentos, contratos de viabilização, avaliação de empresas, estabelecimento de sistemas de custeio, assessorias de gestão financeira, auditorias, reorganização administrativa, conceção e implantação de sistemas de gestão de informação, análise e redefinição de estruturas orgânicas.

Empresas em que exerce a atividade como ROC (principais):

- Scotturb – Transportes Urbanos, Lda.;
- Vimeca – Viação Mecânica de Carnaxide, Lda.;
- P.L.M. – Planeamento e Gestão de Manutenção, Lda.;
- Gois Ferreira, S.G.P.S., Lda.;
- Partifinest – Participações e Investimento Financeiros, S.A.;
- S.F.G.P. – Investimentos e Participações, S.G.P.S., S.A.;
- Primohorta – Sociedade de Produtores de Hortícolas, Lda.

Representante do Fiscal Único Suplente

Fernando da Silva Salgueiro

Habilitações Académicas:

- Diploma de Estudos Avançados em Contabilidade e Organização e Gestão de Empresas na Universidade Autónoma de Madrid;
- Mestrado em Comportamento Organizacional Instituto Superior de Psicologia Aplicada;
- Pós-Graduação em Estudos Europeus – Vertente Económica Faculdade de Direito de Lisboa;
- Licenciatura em Economia Instituto Superior de Economia;
- Bacharelato em Contabilidade e Administração de Empresas;

- Bacharelato em Contabilidade e Administração de Empresas pelo Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Coimbra.

Atividade Profissional:

- Revisor Oficial de Contas desde 1991

Sócio e Administrador da Salgueiro, Castanheira & Associados, SROC;

- Professor Adjunto da Área de Gestão (Apos.) do Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa.
- Controlador-Relator do Controlo de Qualidade da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas nos anos de 2002, 2003, 2005 e 2006.
- Consultor e Formador nas áreas da Contabilidade e Fiscalidade.

c) Procedimentos e critérios aplicáveis à intervenção do órgão de fiscalização para efeitos de contratação de serviços adicionais ao auditor externo

Não aplicável, uma vez que a IP Telecom não tem auditor externo. Nos termos do N.º 2 do artigo 45º do Decreto-lei N.º 133/2013, a IP Telecom não está obrigada a submeter a informação financeira anual a uma auditoria externa.

d) Outras funções dos órgãos de fiscalização

As competências do fiscal único são as que figuram no art.º 420 do Código das Sociedades Comerciais, não estando definidas outras funções além destas.

5.5 Revisor Oficial de Contas (ROC)

a) Identificação da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas (SROC) e do ROC

A revisão legal das contas e os trabalhos de auditoria às mesmas são assegurados pela mesma sociedade do Fiscal Único, eleita em Assembleia Geral para um período de três anos, sendo permitida a sua reeleição nos termos da legislação aplicável.

b) Indicação das limitações, legais e outras, relativamente ao número de anos em que o ROC presta contas à entidade

Não aplicável. Aplicável apenas nas “Entidades de Interesse Público”, vide definição no artigo 3.º do RJSA anexo à Lei 148/2015. De acordo com esta disposição a IPT não é EIP.

c) Indicação do número de anos em que a SROC e/ou ROC exerce funções consecutivamente junto da entidade/grupo, bem como indicação do número de anos em que o ROC presta serviços nesta entidade, incluindo o ano a que se refere o presente relatório. Indicação da remuneração relativa ao ano em referência

A Sociedade de Revisores exerce funções na IP Telecom desde 2008, tendo sido reconduzida para o mandato atual (2019-2021) na sequência da Deliberação Social Unânime por Escrito do acionista único da IP Telecom, datada de 1 de março de 2019:

MANDATO	CARGO	IDENTIFICAÇÃO SROC/ROC			DESIGNAÇÃO			N.º DE ANOS DE FUNÇÕES EXERCIDAS NO GRUPO	N.º DE ANOS DE FUNÇÕES EXERCIDAS NA SOCIEDADE
(INICIO - FIM)		NOME	N.º INSCRIÇÃO NA OROC	N.º REGISTO NA CMVM	FORMA	DATA	DATA DO CONTRATO		
2019-2021	Fiscal Único Efetivo	Vitor Martins & Ahmad, SROC, Lda	100	20161423	DUE	01/03/2019	31/12/2021	12	12
2019-2021	Fiscal Único Efetivo	SROC representada por Vitor Manuel do Carmo Martins	456	20160148	DUE	01/03/2019	31/12/2021	5	5
2019-2021	Fiscal Único Suplente	Salgueiro, Castanheira & Associado, SROC	151	20161461	DUE	01/03/2019	31/12/2021	0	0
2019-2021	Fiscal Único Suplente	SROC representada por Fernando da Silva Salgueiro	774	20160407	DUE	01/03/2019	31/12/2021	0	0

DUE - Deliberação Social Unânime por Escrito do Acionista Único

Na sequência da Deliberação Social Unânime por Escrito dos acionistas da IP Telecom, lavrada em 1 de março de 2019, foi designada como Fiscal Único efetivo, para o triénio 2019-2021, a sociedade Vitor Martins & Ahmad, S.R.O.C., Lda., inscrita na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (OROC) sob o nº 100, registada na CMVM com o nº 20161423. É representada por Vitor Manuel do Carmo Martins, inscrito na OROC sob o nº 456 e registado na CMVM com o nº 20160148.

A sociedade está registada na Comissão de Mercados de Valores Mobiliários (CMVM) com o número 20161423 e inscrita na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (OROC) sob o número 100, sendo representada por Vitor Manuel do Carmo Martins, ROC nº 456, inscrito na CMVM com o nº 20160148.

Foi designada Fiscal Único suplente a sociedade Salgueiro, Castanheira & Associado S.R.O.C., Lda., inscrita na OROC sob o nº 151 e registada na CMVM com o nº 20161461 sendo representada por Fernando da Silva Salgueiro, inscrito na OROC sob o nº 774 e inscrito na CMVM com o nº 20160407.

A remuneração relativa ao ano de 2019 corresponde à remuneração auferida enquanto Fiscal Único pelos trabalhos de revisão legal das contas e auditoria:

Remuneração do ROC 2019

NOME	REMUNERAÇÃO ANUAL 2019 (€) BRUTA
Vitor Martins & Ahmad, SROC, Lda, representada por Vitor Manuel Carmo Martins	12 037,50
Total	12 037,50

d) Descrição de outros serviços prestados pelo SROC à entidade e/ou prestados pelo ROC que representa a SROC, caso aplicável

A Sociedade Vítor Martins & Ahmad, S.R.O.C., Lda não prestou outros serviços remunerados à IP Telecom.

No exercício de 2019 foram pagos à sociedade Vítor Martins & Ahmad, S.R.O.C., Lda., honorários referentes à prestação de serviços de revisão legal de contas e auditoria (contas individuais) nos seguintes montantes:

REMUNERAÇÃO PAGA, PELA IP TELECOM, A VITOR MARTINS & AHMAD, S.R.O.C, LDA		
Valor dos serviços de revisão de contas	14 806,12 €	100%
Valor dos serviços de consultoria fiscal	- €	0%
Valor de outros serviços que não revisão de contas	- €	0%
Total pago pela entidade	14 806,12 €	100%
POR ENTIDADES QUE INTEGREM O GRUPO		
Valor dos serviços de revisão de contas	25 840,68 €	100%
Valor dos serviços de consultoria fiscal	- €	0%
Valor de outros serviços que não revisão de contas	- €	0%
Total pago pelas entidades	25 840,68 €	100%
Montantes c/IVA incluído		

5.6 Conselho Consultivo

A IP Telecom não tem nenhum Conselho Consultivo.

5.7 Auditor Externo

Não aplicável. A IP Telecom não tem Auditor Externo.



6. ORGANIZAÇÃO INTERNA

6.A Estatutos e Comunicações

6.A.1 Regras Aplicáveis à Alteração dos Estatutos da Entidade

A Administração da sociedade incumbe a um Conselho de Administração composto por três a cinco membros que podem ser ou não acionistas, eleitos pela Assembleia Geral para um período de três anos, sendo permitida a sua reeleição nos termos da legislação aplicável.

Cabe ao Conselho de Administração eventuais alterações aos estatutos da IP Telecom, apresentando à Assembleia Geral a correspondente proposta.

6.A.2 Meios e Política de Comunicação de Irregularidades ocorridas na Entidade

O Grupo IP tem definida uma Política de Comunicação de Irregularidades¹, partindo das melhores práticas recomendadas pelo Código de Governo das Sociedades do Instituto Português de *Corporate Governance*, com a disponibilização de um canal direto, idóneo e com a garantia da confidencialidade de todo o processo, para comunicar quaisquer situações detetadas, ou sobre as quais exista fundada suspeita de que violem ou prejudiquem:

- (i) Princípios legais, regulamentares, deontológicos, éticos, bem como normativos e orientações internas;
- (ii) A integridade da informação financeira, das práticas contabilísticas;
- (iii) O património das empresas do Grupo IP;
- (iv) A imagem das empresas do Grupo IP ou das boas práticas de gestão, incluindo domínios como conflito de interesses, desperdício de fundos, má gestão e abuso de autoridade.

Qualquer irregularidade detetada deve ser reportada por escrito, para o seguinte endereço eletrónico:

comunicacao.irregularidades@infraestruturasdeportugal.pt

Ou por correio postal para o Apartado:

INFRAESTRUTURAS DE PORTUGAL, SA

APARTADO 000533

EC PRAGAL – ALMADA

2801-602 ALMADA

¹- <http://www.infraestruturasdeportugal.pt/sobre-nos/governo-societario/comunicacao-de-irregularidades>

6.A.3 Indicação das Políticas Antifraude Adotadas e Identificação de Ferramentas Existentes com Vista à Mitigação e Prevenção da Fraude Organizacional

Atento o modelo de governação e organização do Grupo IP, a promoção do processo de gestão dos riscos corporativos está atualmente atribuída à Direção de Assuntos Jurídicos e *Compliance* (DAJ).

Em 2019, tiveram continuidade e reforço as atividades implementadas desde 2015:

- Atualização do Mapa Global de Riscos do Grupo IP;
- Monitorização contínua da implementação dos controlos dos riscos da organização;
- Realização de ações internas de sensibilização.

Em resultado das referidas atividades, foi promovida a elaboração e divulgação do **Relatório de Execução do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas do Grupo IP**, disponível para consulta no sítio da Infraestruturas de Portugal, S.A.²

Desta forma, é concretizada uma abordagem pró-ativa, integrada e estruturada de gestão dos riscos de âmbito corporativo, a qual contribui não só para uma melhor compreensão dos processos de negócio e de suporte, mas também para a mitigação e prevenção de fenómenos conexos com fraude.

Desde fevereiro de 2016 que está em vigor a Política de Comunicação de Irregularidades do Grupo IP e o respetivo procedimento, visando, designadamente, o reforço das práticas de transparência e gestão do risco implementadas no Grupo IP e o cumprimento das recomendações emanadas pelo Instituto Português de *Corporate Governance*, disponibilizando-se por essa via, a todos os interessados, um mecanismo de comunicação de irregularidades direto e idóneo, sob gestão exclusiva da Direção de Auditoria Interna (DAI), no âmbito do qual é garantida a confidencialidade da informação reportada.

Mantém-se a prática anual, iniciada em 2017, de monitorizar do reporte do registo de ofertas.

Em 2019 foi aprovada a declaração de inexistência de conflito de interesses para o gestor de contratos de empreitada e prestação de serviços e foi desenvolvido (mas ainda não finalizado / aprovado) o Procedimento de Comunicação de Transações – Prevenção e Combate ao Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo.

2 - <http://www.infraestruturasdeportugal.pt/sobre-nos/governo-societario/informacao-de-gestao>

Destaca-se ainda a realização em 2019 de um seminário sobre as temáticas (i) da agenda 2030 da Nações Unidas, (ii) a relação entre ética e sustentabilidade e (iii) os desafios éticos em organizações complexas. Este seminário deu início à ação de sensibilização designada “Programa viver a Ética no Grupo IP” com a realização de workshops, dirigidos aos colaboradores, nos quais o objeto de reflexão foram, principalmente, os temas da prevenção da corrupção e conflito de interesses.

6.B Controlo Interno e Gestão de Riscos

6.B.1 Informação Sobre a Existência de um Sistema de Controlo Interno (SCI) Compatível com a Dimensão e Complexidade da Empresa, de Modo a Proteger os Investimentos e os seus Ativos

Durante o ano de 2019 foi dada continuidade à manutenção de um conjunto de medidas relevantes que permitem reforçar e garantir adequados mecanismos de controlo interno e de gestão de riscos, das quais se podem destacar:

- Atualização do Mapa Global de Riscos do Grupo IP e monitorização contínua dos controlos dos riscos implementados na organização;
- Continuação do mapeamento dos processos core (Mapa de Processos), associados à cadeia de valor do Grupo IP, e dos processos de suporte e específicos do negócio das empresas participadas, onde se inclui a IP Telecom;
- Continuação dos *reportings* mensais por empresa (reuniões de controlo da *performance*), com a principal informação de gestão para a tomada de decisão, havendo trimestralmente reuniões com os respetivos CA,

O Mapa de Processos é um documento de referência do Sistema de Gestão adotado no Grupo IP, que identifica os processos da organização e inclui a cadeia de valor do Grupo IP.

O modelo de negócio

O modelo de negócio do Grupo IP tem em vista a criação de valor e desenvolve-se em torno da estratégia e do propósito da organização, da identificação e análise dos *stakeholders* e da análise dos contextos interno e externo que podem afetar a capacidade de alcançar os resultados pretendidos.

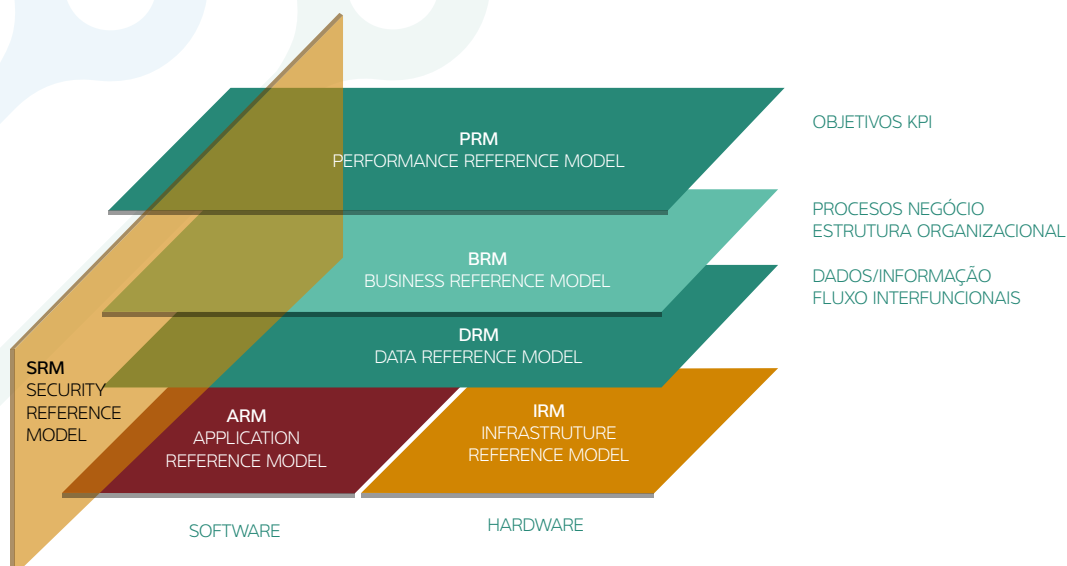
O modelo está assente no ciclo da melhoria PDCA (Plan, Do, Check e Act) e numa arquitetura empresarial que integra vários modelos de referência (PRM, BRM, DRM, ARM, IRM e SRM) e que suportam a implementação do modelo.

É de vital importância que a IP assegure uma gestão rigorosa dos seus ativos com vista a maximizar o valor criado para os *stakeholders*. Tal gestão permite a identificação de ações de melhoria de médio e longo prazo suportadas por diversos mecanismos de planeamento e por uma metodologia de gestão de projetos (transversais, operacionais e de investimentos) robusta envolvendo várias áreas de atividade do Grupo IP, com uma orientação permanente ao cliente / utilizador das infraestruturas rododferroviárias.

MODELO DE NEGÓCIO



Como suporte ao modelo de negócio foi definida a arquitetura empresarial do Grupo IP, a qual tem por base 6 modelos de referências que se interrelacionam no sentido de garantir um alinhamento e concretização da estratégia aos vários níveis da organização (*performance, organização e processos, aplicações TI, infraestruturas TI, informação/dados e segurança*).



*Baseado em FEAF - Federal Enterprise Architecture Framework

A Cadeia de Valor do Grupo IP

A materialização dos resultados pretendidos para o curto, médio e longo prazo está suportada no desempenho das atividades de todos os processos da organização conforme a cadeia de valor do Grupo, que é constituído por:

- Macroprocessos de negócio ou *core* da IP (processos de negócio da IP);
- Macroprocessos de suporte à IP e às empresas participadas;



- Macroprocessos específicos das empresas participadas.

A cadeia de valor suporta a implementação do modelo de negócio da Organização nas várias fases do ciclo de melhoria PDCA (Plan, Do, Check e Act) e tem por base:

- Os requisitos e expetativas dos *stakeholders*;
- Os meios ou capitais necessários à transformação e criação do valor para o mer-

cado (financeiro, intelectual, humano, social e ambiental) e;

- As orientações estratégia internas e externas à IP.

Complementarmente, a IP tem vindo a consolidar uma abordagem para a melhoria do desempenho dos processos tendo por base os princípios do BPM – *Business Process Management*, os quais vão ao encontro da criação de uma dinâmica interna que potencia a identificação de atividades críticas e oportunidades de melhoria em benefício de um desempenho eficiente na “produção” dos outputs e, consequentemente, dos resultados pretendidos pela Organização (*outcomes*).

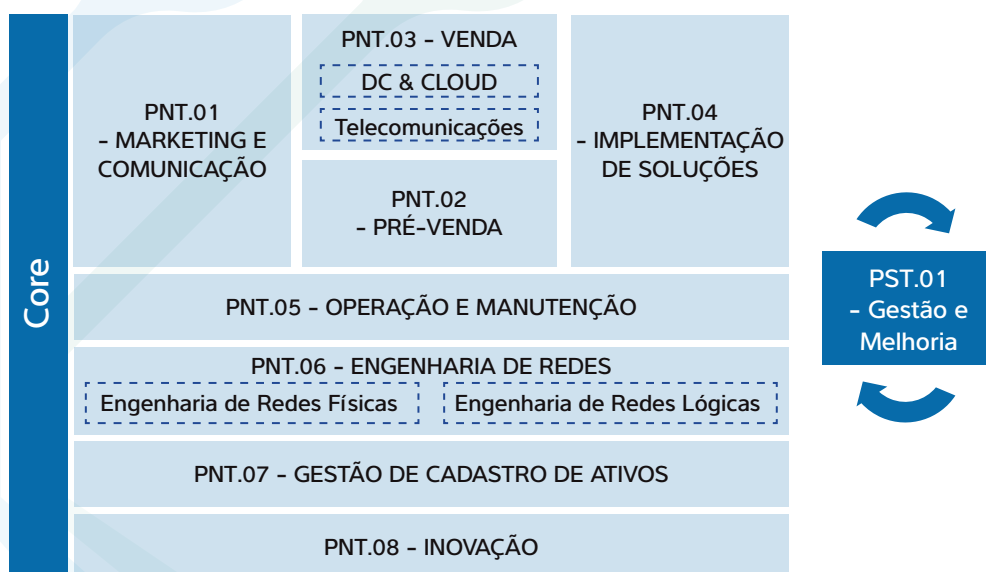
A Cadeia de Valor da IP Telecom

O sistema de gestão da IP Telecom (SGE) está definido em manual (IPT.MN.001) e estabelece o modelo de gestão da empresa de acordo com os requisitos da norma NP EN ISO 9001 em vigor.

O manual descreve e caracteriza o modelo de gestão da empresa, desde o seu planeamento, desenvolvimento, reporte e revisão, incluindo a estrutura organizacional, os processos e os procedimentos adotados e a estrutura documental, aplicando-se a todas as atividades desenvolvidas pela IPT.

O modelo de gestão da IPT é intrínseco ao modelo de gestão do Grupo IP, o qual se desenvolve com base no ciclo da melhoria PDCA (Plan, Do, Check e Act)

Os processos associados ao SGE são os que fazem parte da cadeia de valor da IPT, sendo constituída pelos seguintes macroprocessos:



O quadro abaixo descreve os objetivos de cada macroprocesso:

PROCESSO	OBJETIVO / FINALIDADE	DOCUMENTO ASSOCIADO
Marketing e Comunicação	Assegurar as atividades de comunicação e marketing da empresa.	PNT.01
Pré-Venda	Realizar ações de pré-venda comercial. Elaborar a solução técnica-comercial de prestação de serviços (engenharia e <i>business plan</i> da solução).	PNT.02
Venda	Cumprir o plano de vendas.	PNT.03
Implementação de Soluções	Implementar o serviço de acordo com o especificado pelo Cliente. Implementar soluções (projetos internos) para capacitar a organização para resposta a clientes.	PNT.04
Operação e Manutenção	Garantir a disponibilidade de redes, sistemas e soluções.	PNT.05
Engenharia de Redes	Garantir a evolução tecnológica continuada do negócio da empresa (Engenharia de Redes Físicas e Lógicas).	PNT.06
Gestão de Cadastro e Ativos	Assegurar a gestão de cadastro de ativos da empresa.	PNT.07
Inovação	Identificar e desenvolver projetos de I&D. Colaborar e potenciar com o Grupo IP a preparação de projetos de candidatura a financiamentos de projetos de I&D e Inovação.	PNT.08
Gestão e melhoria	Garantir o ciclo da melhoria contínua na organização.	PST.01

As atividades de suporte ao SGE da IPT são asseguradas pelas direções centrais do Grupo IP de acordo com o modelo de governação definido para as empresas participadas

O quadro abaixo apresenta as áreas corporativas que suportam o SGE da IPT:

DIREÇÕES	ATIVIDADE
Desenvolvimento Organizacional (DDO)	Promover a eficiência organizacional funcional e processual, apoiar a gestão de projetos estratégicos, transversais e transformacionais e assegurar a gestão da mudança organizacional, processual e cultural.
Compras e Logística (DCL)	Apoiar os procedimentos de compra de bens e serviços desde a consulta até à contratação.
Sistemas de Informação (DSI)	Gerir aplicações e prestar serviços de tecnologias de informação (<i>Legacy systems</i> e <i>Help Desk</i>)
Assuntos Jurídicos e Compliance (DAJ)	Apoiar a atividade no âmbito da assessoria jurídica, do contencioso geral, da gestão do risco e do cumprimento das obrigações decorrentes do quadro normativo aplicável à atividade.
Capital Humano (DCH)	Apoiar na definição dos perfis funcionais e competências críticas, recrutamento e contratação RH, avaliação de desempenho.
Academia (ACD)	Apoiar, programar, organizar e realizar as ações previstas no Plano de Formação do Capital Humano e promover a gestão do conhecimento crítico.
Plano e Controlo de Gestão (DPC)	Apoiar a elaboração do Plano de atividades e Orçamento da IPT. Controlo orçamental e de desempenho.
Direção de Finanças e Mercados (DFM)	Assegurar a gestão económica e financeira promovendo a gestão eficiente dos seus recursos financeiros e o adequado financiamento da sua atividade, em estrito cumprimento das obrigações legais e regulamentares.

Um dos macroprocessos de suporte diz respeito ao “Orçamento e Controlo da *Performance*”, no qual está previsto o mecanismo de controlo interno dada a complexidade das atividades das empresas.

No âmbito da IP Telecom, são realizadas reuniões trimestrais com o CA, o Diretor-Geral e Diretores de Departamento, denominadas de RCP (Reuniões de Controlo da *Performance*), onde são analisados os resultados dos indicadores de gestão, da execução orçamental e da variação homóloga, e tomadas as decisões para a implementação de ações para eventuais desvios detetados.

Tais reuniões têm por base o modelo implementado para o controlo de gestão, sob a responsabilidade da Direção de Plano e Controlo de Gestão (DPC), onde através dos seus *Controllers*, que funcionalmente estão afetos a cada unidade orgânica/ empresa participada, garantem elaboração e controlo dos orçamentos de gastos (exploração e investimento) e rendimentos, realização do controlo financeiro dos contratos e projetos, monitorização constante da concretização dos objetivos e indicadores associados às direções, produzindo informação relevante de suporte às RCP.

6.B.2 Pessoas, Órgãos ou Comissões Responsáveis pela Auditoria Interna e/ou pela Implementação de Sistema de Gestão e Controlo de Risco que Permita Antecipar e Minimizar os Riscos Inerentes à Atividade Desenvolvida

O processo de gestão do risco implementado no Grupo IP permite controlar de forma estruturada, integrada, transversal e contínua as ameaças³ e vulnerabilidades que impactam no negócio e no cumprimento dos objetivos das empresas do Grupo e, como tal, constitui-se como um importante instrumento de suporte à gestão, que permite a caracterização, o tratamento e a revisão dos principais riscos a que estas empresas estão expostas⁴.

Prosseguindo a gestão eficaz do risco e dos controlos implementados, o modelo de governo do Grupo IP incorpora na sua estrutura organizativa o modelo de 3 “linhas de defesa” na caracterização das responsabilidades das unidades que participam no processo de gestão de risco conforme representado na figura seguinte:



3 - Para efeito deste documento, o termo “risco” refere-se ao desvio “negativo” relativamente ao esperado (Risco: Efeito da incerteza nos objetivos - NP ISO 31000:2018 - Gestão do risco - Linhas de orientação)

4 - Incluindo os de corrupção, conluio, fraude e fuga de informação, bem como os respetivos e necessários controlos preventivos e de mitigação

- Gestores Operacionais (1ª linha de defesa): responsáveis pelo desenvolvimento e implementação de políticas, controlos e procedimentos internos, que asseguram que as atividades estão de acordo com as metas e objetivos definidos;
- Gestão do Risco, *Compliance* e Planeamento Corporativo e Controlo de Gestão (2ª linha de defesa): incorpora a função de gestão de riscos, a função de *Compliance* e um sistema de controlo interno;
- Auditoria Interna (3ª linha de defesa): a Direção de Auditoria Interna é a Unidade Orgânica responsável por assegurar a conformidade, o funcionamento e a adequação dos processos de gestão do risco, controlo e governação.

No âmbito do Grupo IP, a Direção de Assuntos Jurídicos e *Compliance* é responsável pela criação, implementação e dinamização do modelo de gestão do risco para gerir os eventos com potencial de afetar a plena consecução dos objetivos das empresas.

A Direção de Auditoria Interna tem como missão assegurar a atividade de auditoria interna no Grupo IP, independente e objetiva, que induza valor às operações de organização e melhoria nos processos de gestão de risco, de controlo e governação, de acordo com o “Estatuto de Auditoria Interna” e o “Manual de Auditoria Interna”, compreendendo este, os princípios, enquadramento e gestão da função de auditoria interna e suas ações.

6.B.3 Em Caso de Existência de Plano Estratégico e de Política de Risco da Entidade, Deve Incluir a Definição de Níveis de Risco Considerados Aceitáveis e Identificar as Principais Medidas Adotadas

O processo de gestão dos riscos do Grupo IP foi definido em linha com os objetivos de negócio do Grupo, tendo por base uma estratégia corporativa de gestão dos riscos integrada e transversal a todo o Grupo e suportada na NP ISO 31000:2018.

O modelo de gestão do risco constitui-se como um importante instrumento de suporte à gestão, que permite a identificação dos principais riscos a que as empresas do Grupo IP estão expostas⁵, a respetiva análise⁶ e a determinação do tratamento a aplicar com base nos pressupostos definidos no quadro seguinte:

5 - Incluindo os de corrupção, conluio, fraude e fuga de informação, bem como os respetivos e necessários controlos preventivos e de mitigação

6 - Através da determinação da probabilidade de um risco ocorrer assim como o seu impacto medido em quatro vertentes (financeira, legal, reputacional e vida humana).

NÍVEL DO RISCO		RESPOSTA AO RISCO	
INTERVALOS	ESCALA		
[1; 4]	Baixo	Aceitar	Não é identificada nenhuma ação para alterar a probabilidade ou o impacto do risco. São aceites as consequências do risco, caso este ocorra, com base numa decisão informada. ⁽¹⁾
[5; 9]	Moderado	Mitigar/Partilhar	Mitigar - São definidas ações para reduzir a probabilidade do risco, o seu impacto ou ambos.
[10; 16]	Elevado		Partilhar - São determinadas ações para reduzir a probabilidade ou o impacto do risco pela transferência ou partilha do mesmo ou de parte com terceiro(s).
[17; 25]	Muito Elevado		
Qualquer intervalo	Qualquer nível de risco	Evitar	São eliminadas as atividades que dão origem ao risco (decisão de não iniciar ou não continuar a atividade portadora do risco).

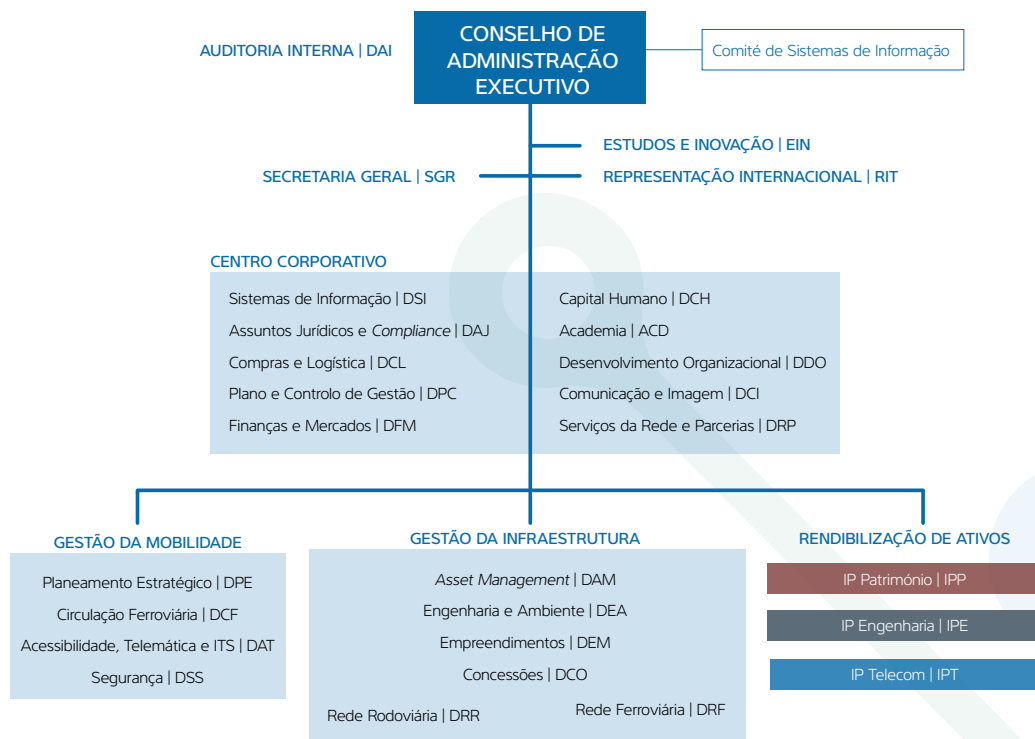
⁽¹⁾ Exceto nos casos em que o risco tiver impacto de nível de 5 em alguma das quatro vertentes consideradas.

6.B.4 Explicitação, ainda que por Inclusão de Organograma das Relações de Dependência Hierárquica e/ou Funcional face a outros Órgãos ou Comissões da Entidade

A IP Telecom é uma empresa participada a 100% pela IP, S.A., integrando assim o Grupo IP.

A macroestrutura do Grupo IP é constituída por:

- Direções e Gabinetes de apoio direto ao Conselho de Administração Executivo (CAE);
- Comité de Sistemas de Informação (CSI): instrumento de ligação e de gestão de interfaces, com representação do CAE e das Direções;
- Centro Corporativo;
- Áreas de Negócio: Gestão da Mobilidade; Gestão da Infraestrutura; Rendibilização de Ativos (Participadas).

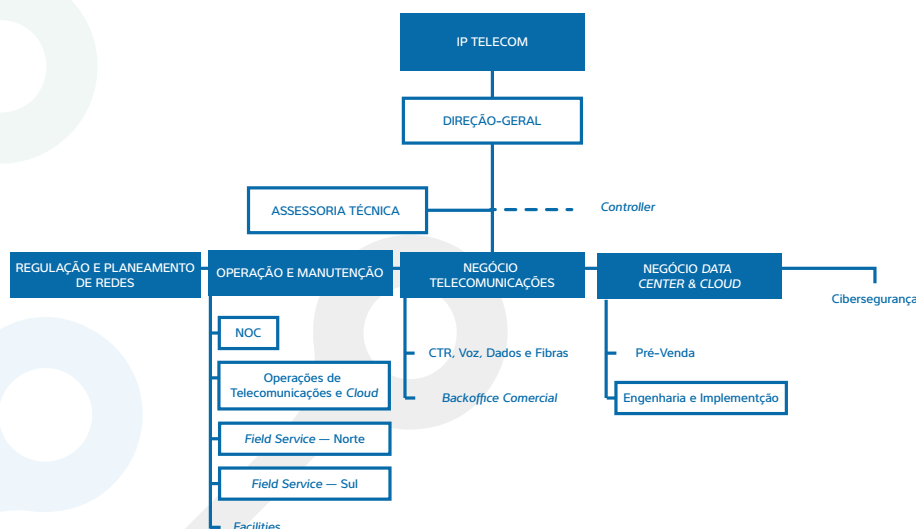


As empresas Participadas visam otimizar as receitas não core do Grupo IP, rentabilizando a capacidade excedentária dos ativos não utilizada nas atividades principais e os ativos não core.

Os CA são constituídos por um elemento do CAE da IP, que preside, e por dois outros elementos com funções executivas. No caso da IP Telecom, todos os membros do CA pertencem ao CAE da IP.

O Centro Corporativo da IP suporta e enquadra a atividade das Participadas que se focalizam nas suas atividades core, sem contemplarem essas valências nos seus modelos orgânicos.

A estrutura orgânica das Participadas inclui uma Direção-Geral que tem na sua dependência direta diferentes níveis hierárquicos: desde Direções (como na IP Engenharia) a Departamentos, Unidades ou mesmo Funções representadas ou não no Organograma.



6.B.5 Existência de outras Áreas Funcionais com Competências no Controlo de Riscos

O processo de gestão dos riscos implementado assenta numa estratégia corporativa integrada e transversal, definida em linha com os objetivos de negócio do Grupo e sustentada na norma NP ISO 31000:2018. Considerando estes pressupostos, foi elaborado o procedimento a aplicar na operacionalização deste processo e no qual estão identificadas e descritas as responsabilidades atribuídas aos seus intervenientes sistematizadas na tabela seguinte:

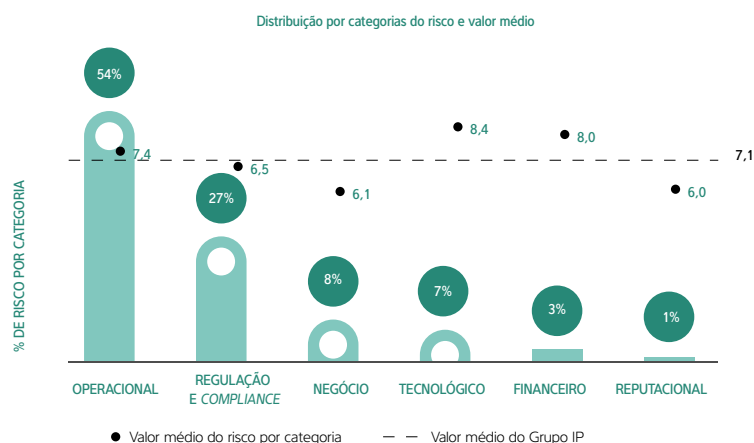
MATRIZ DE RESPONSABILIDADES	
ENTIDADE/INTERVENIENTE	RESPONSABILIDADE
CAE	- Aprova a documentação produzida no âmbito da gestão do risco (planeamento da implementação do processo; procedimento de gestão do risco; Mapa Global dos riscos do Grupo IP; matriz do risco; etc.); - Aprova o Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de corrupção e infrações conexas, das empresas do Grupo IP, respetivas revisões e relatórios de execução.
Direção de Risco e Compliance	- Coordena a gestão do risco no Grupo IP, assegurando que a mesma é efetuada em alinhamento com os objetivos estratégicos; - Define e promove a metodologia e instrumentos específicos para implementar, monitorizar e rever o processo de gestão do risco do Grupo IP; - Apoia o Dono do Risco no processo de apreciação do risco, identificação e monitorização dos controlos e da sua eficácia; - Reporta/Divulga os riscos (construir e comunicar os Mapas de Riscos das empresas do Grupo IP); - Monitoriza o processo de gestão do risco; - Elabora, com uma periodicidade anual, o relatório de execução do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de corrupção e infrações conexas, das empresas do Grupo IP, respetivas revisões e relatórios de acompanhamento; - Dinamiza a promoção de uma cultura de gestão do risco em todo o Grupo IP.
"Dono do Risco"	- Identifica, analisa e avalia os riscos e propõe os respetivos controlos; - Implementa os controlos e reporta os resultados à DAJ.

6.B.6 Identificação e Descrição dos Principais Tipos de Riscos (Económicos, Financeiros, Operacionais e Jurídicos) a que a Sociedade se expõe no Exercício da Atividade

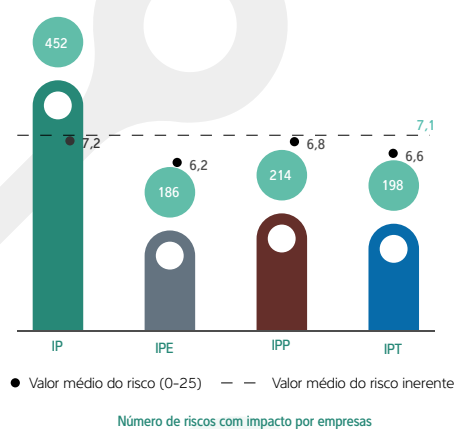
No que concerne à categoria dos riscos, estes são agrupados em 6 categorias relevantes, cuja distribuição em 2019, foi conforme se segue:

CATEGORIAS DE RISCOS	DEFINIÇÕES	DISTRIBUIÇÃO POR CATEGORIA
Risco Financeiro	Riscos associados a liquidez, taxa de juro e de crédito	3%
Risco de Negócio	Riscos associados a planeamento, conceção, execução, monitorização e controlo, nas áreas que contribuem para o negócio das Empresas do Grupo	8%
Risco Operacional	Riscos associados a processos internos, infraestruturas, capital humano e recurso ao <i>outsourcing</i>	54%
Risco de Regulação e Compliance	Riscos associados a leis, regulamentação, normas, contratos, códigos de conduta, práticas instituídas ou princípios éticos	27%
Risco Reputacional	Riscos associados à perceção da imagem pública da instituição por parte de acionistas, clientes, fornecedores, colaboradores, órgãos de imprensa, opinião pública em geral e demais <i>stakeholders</i>	1%
Risco Tecnológico	Riscos associados a infraestruturas tecnológicas críticas, de segurança de informação, de integridade e flexibilidade dos sistemas	7%

De referir que o valor médio do risco por categorias diminuiu relativamente a 2018, exceto na categoria Operacional que manteve a representação de 54% do total dos riscos mapeados. Os riscos Financeiros, Tecnológicos e Operacionais apresentam um valor médio do risco superior à média do Grupo IP (7,1).



No contexto do Grupo IP, os riscos com potencial de impacto em cada uma das empresas do Grupo IP⁷ e respetivo valor médio estão distribuídos conforme o gráfico seguinte:



No que respeita ao tratamento a aplicar aos riscos identificados, e considerando o “apetite ao risco”⁸ aprovado, refere-se que em 2019 foram propostos 522 controlos⁹ para 287 riscos¹⁰:

APETITE AO RISCO	
A. Total de Riscos	491
A.1. Nível “Moderado”, “Elevado” e “Muito Elevado”	325
A.2. Nível “Baixo”, com pelo menos uma vertente de impacto de nível 5	18
A.3. Restantes de nível “Baixo”	148
B. Total de Riscos que Carece de Tratamento (A.1 + A.2)	343
B.1. Propostas para aceitar risco	87
B.2. Proposta para tratar riscos que não carecem de tratamento	31
C. Total de Risco a Tratar (B. - B.1 + B.2)	287
Total de Controlos	522

Conforme anteriormente referido, a monitorização da implementação destes controlos pela DAJ, em articulação com os “donos do risco”, é regulada pelo nível do

7 - Há riscos mapeados que impactam em mais do que uma empresa.

8 - É obrigatória a identificação de controlos para os riscos de nível: “moderado”, “elevado” e “muito elevado” e para os de nível “baixo” com impacto “5” em pelo menos uma das vertentes analisadas

9 - Há riscos com vários controlos propostos.

10 - Ressalta-se a aceitação de 87 riscos e o facto de, apesar de o procedimento não o exigir, terem sido apresentadas propostas de controlos para 31 riscos de nível “Baixo” sem nenhuma das vertentes com nível “5” na escala.

risco associado. Aos controlos implementados é efetuada anualmente a avaliação da sua eficácia, aferindo se o nível do risco diminuiu ou se mantém aceitável, após a sua implementação.

6.B.7 Descrição do Processo de Identificação, Avaliação, Acompanhamento, Controlo, Gestão e Mitigação de Riscos

O procedimento GR.PR.006 - Gestão do Risco, última versão aprovada pelo CAE da IP em 21/11/2019, aplicável transversalmente a todas as Unidades Orgânicas e empresas participadas do Grupo IP define a metodologia a aplicar e caracteriza as atividades associadas às respetivas fases que estão ilustradas nas figuras seguintes:



Por seu turno, as referidas fases englobam as seguintes atividades:

MONOTORIZAÇÃO E REVISAO					
ÂMBITO, CONTEXTO E CRITÉRIO	IDENTIFICAÇÃO DO RISCO	ANÁLISE DO RISCO	AVALIAÇÃO DO RISCO	TRATAMENTO DO RISCO	REGISTO E REPORTE
Definição do âmbito	Reconhecimento do risco	Probabilidade de ocorrência do risco	Definição do apetite ao risco	Definição dos Planos de Ação	Consolidação do Mapa dos Riscos
Definição dos contextos externo e interno	Designação do risco	Impacto da ocorrência do risco	Comparação		Análise dos resultados
Definição dos critérios do risco	Descrição do risco	Nível do risco (P X I)			Publicação
COMUNICAÇÃO E CONSULTA					

Conforme a metodologia definida, a IP analisa metódica e periodicamente as circunstâncias externas e internas relevantes para prossecução da sua missão, reconhecendo e caracterizando o que pode ter impacto na concretização dos objetivos estratégicos, assim como nos processos e principais atividades do Grupo.

Aos riscos identificados é efetuada a respetiva análise em que se pondera a probabilidade da ocorrência do risco com o seu impacto (criticidade) aplicando-se, para o efeito, os seguintes critérios:

A probabilidade de ocorrência é analisada de acordo com a tabela seguinte:

		IMPROVÁVEL	REMOTA	OCASIONAL	PROVÁVEL	MUITO PROVÁVEL
CLASSIFICAÇÃO		1	2	3	4	5
Descrição	Qualitativa	A ocorrência do risco é praticamente impossível	A ocorrência do risco é remota, mas concebível	A ocorrência do risco pode verificar-se ocasionalmente	A ocorrência do risco é provável	É quase certo que o risco vai ocorrer
	Intervalos de probabilidade	$0,00^* \leq P < 0,05$ (*não se prevê ocorrência)	$0,05^* \leq P < 0,15$ (*ocorre 1 vez em cada 20 anos em média)	$0,15^* \leq P < 0,35$ (*ocorre 1 vez em cada 7 anos em média)	$0,35^* \leq P < 0,65$ (*ocorre 1 vez em cada 3 anos em média)	$0,65^* \leq P < 1$ (*ocorre pelo menos 1 vez em cada 1,5 ano em média)
Nota: Os intervalos de probabilidades só deverão ser tidos em consideração se houver conhecimento do histórico.						

O impacto de cada risco é analisado em 4 vertentes, conforme evidenciado no quadro seguinte:

		AMEAÇAS				
		MUITO BAIXO	BAIXO	MÉDIO	ALTO	MUITO ALTO
CLASSIFICAÇÃO		1	2	3	4	5
Impacto financeiro ⁽¹⁾ (custo)		$I \leq 6000\text{€}$	$6000\text{€} < I \leq 30\,000\text{€}$	$30\,000\text{€} < I \leq 150\,000\text{€}$	$150\,000\text{€} < I \leq 750\,000\text{€}$	$I > 750\,000\text{€}$
Impacto na vida humana		Sem impacto (sem lesões corporais)	Lesões sem qualquer tipo de incapacidade	Lesões com incapacidade temporária	Lesões com incapacidade permanente	Vítima mortal
Impacto legal ⁽¹⁾ (Multas/Coimas/Juros)		$I \leq 500\text{€}$	$500\text{€} < I \leq 2500\text{€}$	$2500\text{€} < I \leq 5000\text{€}$	$5000\text{€} < I \leq 20\,000\text{€}$	$I > 20\,000\text{€}$
Impacto Reputacional ^{(1) e (2)}	Qualitativa	Sem impacto	Afeta ligeiramente a imagem da IP	Afeta de forma considerável a imagem da IP	Afeta muito a imagem da IP	Má reputação
	Quantitativa	• Sem Projeção mediática negativa	• Projeção mediática negativa a nível regional inferior a 10 dias	• Projeção mediática negativa a nível regional durante 10 ou mais dias	• Projeção mediática negativa a nível nacional inferior a 10 dias	• Projeção mediática negativa a nível internacional • Projeção mediática negativa a nível nacional durante 10 ou mais dias

⁽¹⁾ Os montantes indicados reportam-se sempre ao somatório de todos os impactos que potencialmente possam ocorrer durante um ano.

Exemplo relativo a Impacto legal:

A ocorrência de um risco é passível de aplicação de uma coima no valor de 3000,00€.

Se for expectável que o risco ocorra 3 vezes no período de 1 ano, o impacto a ter em conta deverá ser: 3 coimas x 3000€ = 9000,00€.

Assim, a classificação a considerar deverá ser nível 4 - ALTO, relativo ao intervalo $5000\text{€} < I \leq 20\,000\text{€}$.

⁽²⁾ A descrição quantitativa do nível de projeção mediática só deve ser tida em conta se houver conhecimento do histórico de notícias.

O impacto final do risco é apurado com base na classificação atribuída a cada uma das quatro vertentes de impacto, conforme fórmula seguinte:

$$\text{Impacto Final} = \frac{\text{Impacto Financeiro} + \text{Impacto na Vida Humana} + \text{Impacto Legal} + \text{Impacto Reputacional}}{4}$$

A aplicação conjunta da classificação da probabilidade e do impacto final determina o nível de risco, de acordo com a fórmula seguinte:

$$\text{Nível de Risco} = \text{Probabilidade (P)} \times \text{Impacto (I)}$$

Tal como ilustrado na figura seguinte, foi igualmente definida uma matriz dos riscos com uma escala de quatro níveis:

PROBABILIDADE	5 - MUITO PROVÁVEL	MODERADO	ELEVADO	ELEVADO	MUITO ELEVADO	MUITO ELEVADO
	4 - PROVÁVEL	BAIXO	MODERADO	ELEVADO	ELEVADO	MUITO ELEVADO
	3 - OCASIONAL	BAIXO	MODERADO	MODERADO	ELEVADO	ELEVADO
	2 - REMOTA	BAIXO	BAIXO	MODERADO	MODERADO	ELEVADO
	1 - IMPROVÁVEL	BAIXO	BAIXO	BAIXO	BAIXO	MODERADO
		1 - MUITO BAIXO	2 - BAIXO	3 - MÉDIO	4 - ALTO	5 - MUITO ALTO
		IMPACTO				

Na sequência da avaliação do risco¹¹, o Dono do Risco identifica e descreve a(s) proposta(s) de controlo(s) a implementar, incluindo a identificação dos responsáveis, custos e prazos previstos de implementação e o risco residual esperado após a implementação.

A DAJ procede ao acompanhamento da implementação dos controlos, em articulação com os vários donos dos riscos. Esta monitorização será efetuada de acordo com a seguinte periodicidade:

NÍVEL DO RISCO	BASE TEMPORAL DE MONITORIZAÇÃO
Baixo	Anual
Moderado	Anual
Elevado	Semestral
Muito Elevado	Trimestral

Na revisão anual do Mapa dos Riscos, o Dono do Risco confirma a implemen-

¹¹ - Cada um dos quatro intervalos do nível de risco, corresponde uma resposta – aceitar, tratar (mitigar e/ou partilhar) ou evitar

tação dos controlos propostos para tratamento dos riscos e avalia a sua eficácia em conformidade com o apetite ao risco definido e eventuais alterações de contexto.

Tratando-se de um processo dinâmico, o modelo de gestão do risco do Grupo IP prevê igualmente que, no âmbito da melhoria contínua, se proceda, anualmente, à revisão de todas as atividades do processo de gestão do risco, ou seja, à reverificação de que o contexto, os resultados da identificação, da análise e da avaliação dos riscos identificados permanecem atualizados e adequados à realidade, sendo adicionalmente, e caso aplicável, identificados novos riscos.

Em acréscimo às atividades de apreciação do risco e determinação dos respetivos controlos, o modelo de gestão do risco do Grupo IP contempla igualmente mecanismos de monitorização, comunicação/divulgação e revisão do próprio processo.

Esta abordagem pró-ativa, integrada e estruturada de gestão dos riscos de âmbito corporativo contribui para uma melhor compreensão do negócio da empresa e para a disseminação do “pensamento baseado em risco” na organização.

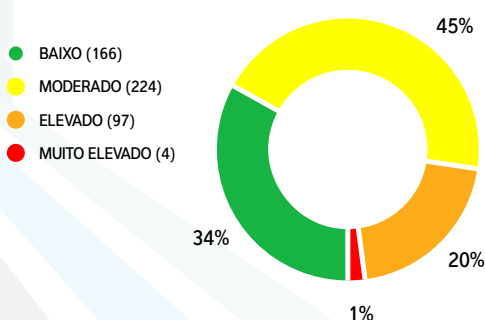
RESULTADOS 2019:

A reanálise do mapa global dos riscos do grupo IP teve em consideração as circunstâncias externas e internas relevantes no contexto da atividade da IP com impacto na concretização dos objetivos estratégicos, designadamente:

- A intensificação da fase de execução das empreitadas do Projeto “(PETI3+ / Ferrovia 2020 / PNI 2030);
- A incapacidade do mercado para responder às necessidades da empresa em projetos e empreitadas;
- Os ataques à segurança tecnológica;
- O processo de recrutamento insuficiente face à necessidade de reforço de recursos humanos em áreas específicas.

Em resultado da reapreciação anual do mapa dos riscos do Grupo IP, foram identificados 491 riscos em 2019 (503 em 2018), com o nível médio de risco de 7,1 (7,3 em 2018), apresentando a seguinte distribuição:

DISTRIBUIÇÃO DO NÍVEL DE RISCO NO GRUPO IP



5	7	28	18	4	
4	13	68	34	7	
3	14	65	54	9	1
2	15	87	22	6	
1	1	19	13	4	2
	1	2	3	4	5

Matriz do risco do Grupo IP

Relativamente aos riscos diretamente relacionados com fenómenos de corrupção e infrações conexas, e considerando o universo dos 491 riscos corporativos do Grupo IP, foram identificados 46 riscos os quais representam, cerca de 9% do total dos riscos mapeados.

6.B.8 Principais Elementos do SCI e de Gestão de Risco Implementados na Sociedade Relativamente ao Processo de Divulgação de Informação Financeira

A DAJ, em articulação com as restantes áreas do Grupo, monitoriza os deveres de informação financeira que decorrem da atual legislação em vigor, tendo seguidamente sido efetuado o mapeamento de todas as obrigações de reporte com a sistematização da informação relevante para o seu cumprimento. Mensalmente cada uma das áreas é informada das obrigações que requerem a sua participação (individual ou conjunta com outras áreas) e é monitorizado o cumprimento das mesmas.

A implementação do modelo de controlo de gestão na empresa, assegurada pela Direção do Plano e Controlo de Gestão, através da nomeação de um grupo de *controllers* afetos a cada Direção, permite a realização do controlo financeiro dos contratos e projetos e a produção de informação de *reporting*, garantindo a permanente atualização de informação.

A adequabilidade e qualidade da informação financeira divulgada são asseguradas pelos diversos mecanismos de controlo interno, por registos no sistema informático de gestão, sendo a informação financeira monitorizada através de um conjunto de relatórios definidos para o efeito e analisados nas reuniões periódicas de Controlo de *Performance*.

A Direção de Finanças e Mercados garante a divulgação da informação financeira em constante articulação com o Conselho de Administração.

6.C Regulamentos e Códigos

6.C.1 Referência Sumária aos Regulamentos Internos Aplicáveis e Regulamentos Externos a que a Entidade está Legalmente Obrigada, com Apresentação dos Aspetos mais Relevantes e de maior Importância

Regulamentos internos

Internamente, a IP Telecom está sujeita a vários normativos dos quais se relevam os seguintes:

- Código de Ética do Grupo IP;
- Compromisso de Gestão do Grupo IP;

- Manual da Organização do Grupo IP;
- Manual de Contratação da IP Telecom;
- Manual do Sistema de Gestão IPT;
- Modelo de Gestão do Risco;
- Política de Proteção de Dados Pessoais do Grupo IP;
- Política para Prevenção e Combate ao Assédio no Trabalho do Grupo IP;
- Política de Comunicação de Irregularidades do Grupo IP;
- Política do Sistema de Gestão.

Regulamentos externos

A Empresa está igualmente sujeita a todas as normas jurídicas internacionais, comunitárias e nacionais subjacentes à sua atividade, salientando-se de seguida as mais relevantes, tendo em consideração que a sua área de atuação e responsabilidade é muito alargada e complexa, o que afasta a possibilidade de uma enumeração exaustiva e completa.

LEGISLAÇÃO	ENQUADRAMENTO
Lei n.º 93/2017, de 23 de agosto	Estabelece o regime jurídico da prevenção, da proibição e do combate à discriminação, em razão da origem racial e étnica, cor, nacionalidade, ascendência e território de origem
Lei n.º 62/2017, de 1 de agosto	Estabelece o regime da representação equilibrada entre mulheres e homens nos órgãos de administração e de fiscalização das entidades do setor público empresarial e das empresas cotadas em bolsa
Regulamento ANACOM n.º 255/2017, de 16 de maio	Regulamento sobre prestação de informação de natureza estatística a reportar regularmente à ANACOM
Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016	Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD) relativo à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados
Decreto-Lei n.º 91/2015, de 29 de maio	Procede à fusão, por incorporação, da EP – Estradas de Portugal, S. A., na REFER – Rede Ferroviária Nacional, E. P. E., transformando a REFER em sociedade anónima e redenominando-a para Infraestruturas de Portugal, S. A. (IP, S. A.)
Lei n.º 96/2015, de 17 de agosto	Regula a disponibilização e a utilização das plataformas eletrónicas de contratação pública, previstas no Código dos Contratos Públicos, estabelecendo os requisitos e as condições a que as mesmas devem obedecer e a obrigação de interoperabilidade com o Portal dos Contratos Públicos e com outros sistemas de entidades públicas
Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, na redação atual	Regime Jurídico do Setor Público Empresarial
Decreto-Lei n.º 190/2012, de 22 de agosto, na redação atual	Empreitadas de obras públicas – Liberação das cauções
Decreto-Lei n.º 107/2012, de 18 de maio, na redação atual	Regula o dever de informação e a emissão de parecer prévio relativos à aquisição de bens e à prestação de serviços no domínio das tecnologias de informação e comunicação

LEGISLAÇÃO	ENQUADRAMENTO
Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na redação atual	Código dos Contratos Públicos
Lei n.º 32/2008, de 17 de julho	Conservação de dados gerados ou tratados no contexto da oferta de serviços de comunicações eletrónicas publicamente disponíveis ou de redes públicas de comunicações
Lei n.º 5/2004, de 10 de fevereiro, na redação atual	Lei das Comunicações Eletrónicas
Decreto-Lei n.º 273/2003, de 29 de Outubro	Regulamenta as condições de segurança e de saúde no trabalho em estaleiros temporários ou móveis, mantendo as prescrições mínimas de segurança e saúde no trabalho
Decreto-Lei n.º 151-A/2000, de 20 de julho, na redação atual	Estabelece o regime aplicável ao licenciamento de redes e estações de radiocomunicações e à fiscalização da instalação das referidas estações e da utilização do espectro radioelétrico, bem como a definição dos princípios aplicáveis às taxas radioelétricas, à proteção da exposição a radiações eletromagnéticas e à partilha de infraestruturas de radiocomunicações
Lei n.º 67/1998, de 26 de outubro	Lei da Proteção de Dados Pessoais
Lei n.º 98/1997, de 26 de agosto, na redação atual	Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas
Decreto-Lei n.º 262/1986, de 2 de setembro, na redação atual	Código das Sociedades Comerciais

Ao longo de 2019 mantiveram-se as ações destinadas ao alcance da *Compliance* da atividade da Organização com o Regulamento UE 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril - Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD).

Neste contexto, aprovou-se um conjunto de documentos dos quais se destacam: o acordo intragrupo (afetação de responsabilidades entre as empresas do Grupo IP); instrução *privacy by design*; instrução *data protection impact assesement*; base de dados de registo de exercício de direitos e revisão do regulamento de atribuição e utilização de telemóveis. Foi ainda dada continuidade às ações de sensibilização/formação em RGPD (mais de 300 horas) e realizou-se um *e-learning* sobre RGPD junto de todos os colaboradores.

Esta informação pode ser consultada em: <https://www.iptelecom.pt/sobre-iptelecom/informacao-de-gestao/> e <https://www.infraestruturasdeportugal.pt/pt-pt/sobre-nos/governo-societario/regulamentos>

6.C.2 Código de Ética e Conduta

O Código de Ética do Grupo IP está em vigor, sem alterações, desde março de 2016 e aplica-se a todos os Colaboradores do Grupo IP, independentemente do vínculo contratual e da posição hierárquica que ocupam, neles se incluindo os quadros dirigentes e os membros dos órgãos sociais das empresas que integram o Grupo, e está disponível para consulta no sítio da empresa¹².

Elaborado com o propósito de estabelecer os valores éticos que devem nortear o comportamento dos Colaboradores no desempenho das suas atribuições nas em-

¹² - <http://www.iptelecom.pt/sobre-nos/codigo-de-etica>

presas do Grupo IP, o Código de Ética é o reflexo do compromisso da organização com os princípios da prossecução do interesse público, da legalidade, da transparência e eficiência e regula, igualmente, matérias críticas, como sejam, a título de exemplo (i) o conflito de interesses, (ii) a não discriminação, (iii) o relacionamento entre colaboradores, (iv) a responsabilidade social e proteção ambiental, (v) a transparência e prevenção da corrupção.

Ao longo do ano de 2019 e de acordo com a metodologia definida no respetivo Plano de Comunicação, foram desenvolvidas as seguintes ações de implementação do Código de Ética e de monitorização da respetiva apropriação pelos Colaboradores: (i) criação de uma caixa de sugestões sobre Ética; (ii) ações de sensibilização, realizadas por todo o país, sobre o tema do combate ao assédio no local de trabalho; (iii) “programa Viver a Ética no Grupo IP” com seminário no início e ciclo de workshops realizados por todo o país, (iv) foi dada continuidade à monitorização do cumprimento da norma do Código de Ética relativa ao reporte do registo das ofertas aceites.

Em linha com o preconizado nas orientações das Normas Portuguesas NP 4460-1-2007 e 4460-2-2010 relativas à elaboração e implementação dos Códigos de Ética, da identificação de oportunidades de melhoria e da obrigação de aprovação tutelar dos Códigos de Ética do Setor Empresarial do Estado determinada pela Lei n.º 52/2019, de 31 de julho e posterior publicação em Diário da República, iniciou-se em 2019 o processo de revisão do Código de Ética. O Código de Ética encontra-se publicado no site da empresa em:

<https://www.iptelecom.pt/sobre-iptelecom/codigo-de-etica/>

6.C.3 Existência do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PGRIC) para Prevenir Fraudes Internas (cometidas por um colaborador ou fornecedor de serviços) e Externas (cometida por clientes ou terceiros), assim como a Identificação das Ocorrências e as Medidas Tomadas para a sua Mitigação

O Departamento de Risco e *Compliance* promove a elaboração e divulgação do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas do Grupo IP e respetivos relatórios de execução, disponíveis para consulta no sítio da IP Telecom¹³.

O PGRIC do Grupo IP foi elaborado em 2015 e, desde então, tem tido sucessivos relatórios de acompanhamento. Na sequência deste acompanhamento, avaliação e atualização do Plano, procedeu-se em março de 2020 à elaboração do Relatório referente a 2019-2020, com os seguintes objetivos:

Reapreciar os riscos identificados no final de 2019; Avaliar a implementação dos controlos dos riscos; Identificar novas situações potenciadoras de risco e os correspondentes controlos.

No site da empresa em:

http://www.infraestruturasdeportugal.pt/sites/default/files/files/files/relatorio_de_execucao_do_plano_2019-2020.pdf

pode ser consultado o relatório, bem como as medidas de mitigação, por empresa e unidade orgânica, preconizadas.

¹³ - <https://www.iptelecom.pt/sobre-iptelecom/informacao-de-gestao/>

6.D Deveres Especiais de Informação

6.D.1 Plataforma utilizada para cumprimento dos deveres de informação a que a empresa se encontra sujeita, nomeadamente os relativos ao reporte de informação económica e financeira (vide alíneas d) a i) do n.º 1 do artigo 44.º do RJSPE

As plataformas utilizadas para o cumprimento dos deveres de informação, nomeadamente as relativas ao reporte económico e financeiro, são a da internet em <http://www.iptelecom.pt/>.

a) Prestação de garantias financeiras ou assunção de dívidas ou passivos de outras entidades, mesmo nos casos em que assumam organização de grupo.

Não foram prestadas quaisquer garantias financeiras nem assumidas dívidas ou passivos de outras entidades.

b) Grau de execução dos objetivos fixados, justificação dos desvios verificados e indicação de medidas de correção aplicadas ou a aplicar.

O grau de execução dos objetivos fixados é publicado anualmente no Relatório e Contas e nos Relatórios de Governo Societário do Grupo, os quais se encontram publicados no sítio da empresa. O tema tem o devido desenvolvimento no capítulo 2.2 (pág. 133) do presente relatório.

c) Planos de atividades e orçamentos, anuais e plurianuais, incluindo os planos de investimento e as fontes de financiamento.

Os Planos de atividades e orçamento anuais e plurianuais, incluindo os planos de investimento e as fontes de financiamento, são enviados à tutela e publicados no sítio da empresa após aprovação. A partir de 2020, e na sequência da aceitação das recomendações dos relatórios da UTAM, os Planos de Atividades e Orçamento passarão a estar disponíveis na plataforma do SIRIEF, incluindo os de 2019.

d) Orçamento anual e plurianual

A informação relevante é prestada através dos documentos anuais de prestação de contas (disponíveis no portal da empresa e remetidos à DGTF), assim como pelo Acionista no âmbito da divulgação das contas consolidadas do Grupo IP. A partir de 2020, e na sequência da aceitação das recomendações dos relatórios da UTAM, os Orçamentos anuais e plurianuais passarão a estar disponíveis na plataforma do SIRIEF, incluindo os de 2019.

e) Documentos anuais de prestação de contas

Os documentos anuais de prestação de contas são publicados no sítio da empresa e enviados para a Tutela no âmbito da divulgação das contas consolidadas do Grupo IP. A partir de 2020, e na sequência da aceitação das recomendações dos relatórios da UTAM, os Orçamentos anuais e plurianuais passarão a estar disponíveis na plataforma do SIRIEF, incluindo os de 2019.

f) Relatórios trimestrais de execução orçamental acompanhados dos relatórios do órgão de fiscalização

Os relatórios trimestrais de execução orçamental acompanhados do relatório do Fiscal Único são disponibilizados no sítio da empresa. A partir de 2020, e na sequência da aceitação das recomendações dos relatórios da UTAM, os Relatórios tri-

mestrais passarão a estar disponíveis na plataforma do SIRIEF, incluindo os de 2019.

6.D.2 Indicação da plataforma utilizada para cumprimento dos deveres de transparência a que a entidade se encontra sujeita.

A IP Telecom procede em conformidade através da publicação da informação no seu sítio da internet (www.iptelecom.pt) dos documentos anuais de prestação de contas e dos relatórios trimestrais de execução orçamental.

6.E Sítio na Internet

O sítio da internet da IP Telecom:

<http://www.iptelecom.pt>

a) Sede:

<https://www.iptelecom.pt/contactos/>

b) Estatutos e regulamentos de funcionamento dos órgãos e/ou comissões:

Os Estatutos da IPT estão publicados no sítio da internet da empresa. A IPT não dispõe de regulamentos de funcionamento dos órgãos e/ou comissões.

c) Titulares dos órgãos sociais:

<https://www.iptelecom.pt/sobre-iptelecom/organizacao/>

d) Documentos de Prestação de Contas:

<https://www.iptelecom.pt/sobre-iptelecom/informacao-de-gestao/>

e) Obrigações de serviço público a que a entidade está sujeita e os termos contratuais da prestação de serviço público:

Não aplicável, uma vez que, para além da legislação e restantes normativos gerais para o Setor Público Empresarial, a empresa não tem obrigações de serviço público contratualizadas com o Estado.

f) Modelo de financiamento e apoios financeiros recebidos do Estado nos últimos três exercícios:

Modelo de financiamento em <https://www.iptelecom.pt/sobre-iptelecom/>

Não aplicável, uma vez que a IP Telecom não recebe apoios financeiros do Estado, sendo todo o seu volume de negócios e receitas obtido pela venda de serviços prestados a clientes.

6.F Prestação de Serviço Público ou de Interesse Geral

Não aplicável à IP Telecom, uma vez que não lhe foi confiada qualquer prestação de serviço público ou serviço de interesse geral, nos termos previstos no art.º 48.º do RJSPE.

7. REMUNERAÇÕES

7.A Competências para a Determinação

7.A.1 Competência para a Determinação da Remuneração dos Órgãos Sociais e dos Dirigentes da Entidade

Remuneração dos membros dos órgãos sociais	Assembleia Geral
Remuneração dos dirigentes	Conselho de Administração

7.A.2 Identificação dos Mecanismos Adotados para Prevenir a Existência de Conflitos de Interesses, Atuais ou Potenciais, entre os Membros de Órgãos e a Entidade, Designadamente na Aprovação de Despesas por si Realizadas (Art.º51 do DL N.º 133/2013)

A génese dos mecanismos de prevenção adotados decorre, entre outros, de um conjunto de diplomas legais que enquadram a atividade dos órgãos da sociedade:

- (i) Estatuto do Gestor Público (Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, na redação atual),
- (ii) Regime jurídico do Setor Público Empresarial (Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, na redação atual),
- (iii) Regime jurídico de incompatibilidades e impedimentos a que ficam sujeitos os titulares de cargos políticos e altos cargos públicos (Lei n.º 64/93, de 26 de agosto, na redação atual),
- (iv) Diploma que estabelece o controlo público da riqueza dos titulares de cargos políticos (Lei N.º 4/83, de 2 de Abril, na redação atual).

7.A.3 Cumprimento por Parte dos Membros do Órgão de Administração do que Dispõe o Artigo 51.º do RJSPE

A empresa definiu procedimentos com vista à prevenção da existência de conflito de interesses. As despesas incorridas por cada elemento do Conselho de Administração são aprovadas por dois elementos do mesmo órgão que não o próprio.

Nota: em anexo, declarações de conflito de interesses dos membros do CA.

7.B Comissão de Fixação de Remunerações

Não existe comissão de fixação de remunerações na IP Telecom.

7.C Estrutura das Remunerações

7.C.1 Descrição da Política de Remunerações dos Órgãos de Administração e de Fiscalização

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

A Eng.ª Vanda Cristina Loureiro Soares Nogueira, o Dr. Alberto Manuel de Almeida Diogo e o Eng.º Carlos Alberto João Fernandes exercem, respetivamente, os cargos de Presidente e de Vogais do Conselho de Administração da IP Telecom, em acumulação com os cargos de Vogal (Eng.ª Vanda Cristina Loureiro Soares Nogueira e Dr. Alberto Manuel de Almeida Diogo) e de Vice-Presidente (Eng.º Carlos Alberto João Fernandes) do Conselho de Administração Executivo da IP, S.A., acumulação que ocorre ao abrigo do disposto no artigo 20.º, n.º 4 do Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, que aprova o Estatuto do Gestor Público (EGP), dada a relação de domínio que a IP, S.A. detém sobre a IP Telecom.

Em obediência ao disposto no artigo 31.º do EGP, a acumulação de funções acima referida não conferiu direito a qualquer remuneração adicional, tendo o estatuto remuneratório dos gestores em causa sido fixado no âmbito das funções de gestão exercidas na IP, S.A..

FISCALIZAÇÃO

Definem os estatutos que a fiscalização da sociedade será exercida por um Fiscal Único efetivo e por um Fiscal Único suplente, eleitos pela Assembleia Geral por períodos de 3 anos.

De acordo com o n.º 1 do art.º 413.º do CSC, a função de fiscal único deve ser exigida por um revisor oficial de contas ou por uma sociedade de revisores oficiais de contas. O Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, aprovado pela Lei 140/2015 dispõe no n.º 1 do artigo 53.º que “o revisor oficial de contas exerce as suas funções de revisão/auditoria às contas por força de disposições legais, estatutárias ou contratuais, mediante contrato de prestação de serviços, reduzido a escrito, a celebrar no prazo de 45 dias a contar da data da designação”.

7.C.2 Informação Sobre o Modo como a Remuneração é Estruturada de Forma a Permitir o Alinhamento dos Objetivos dos Membros do Órgão de Administração com os Objetivos de Longo Prazo da Sociedade

Não aplicável, uma vez que nenhum dos membros do conselho de administração da IP Telecom é remunerado na empresa.

7.C.3 Referência, se Aplicável, à Existência de uma Componente Variável da Remuneração, Critérios de Atribuição e Informação Sobre Eventual Impacto da Avaliação de Desempenho nesta Componente

Não aplicável.*

7.C.4 Explicitação do Diferimento do Pagamento da Componente Variável da Remuneração, com Menção do Período de Diferimento

Não aplicável.*

7.C.5 Caracterização dos Parâmetros e Fundamentos Definidos no Contrato de Gestão para Efeitos de Atribuição de Prémio

Não aplicável.*

7.C.6 Regimes Complementares de Pensões ou de Reforma Antecipada para os Administradores e Data em que foram Aprovados em Assembleia Geral, em Termos Individuais

Não existem regimes complementares de pensões ou de reforma antecipada para os administradores.

* Relativamente à não aplicabilidade destes tópicos, a mesma baseia-se no facto de no Grupo IP não estar instituída a prática de pagamento de remuneração variável, ou atribuição de prémios, aos órgãos sociais (ex.: prémios de desempenho).

7.D Divulgação das Remunerações

7.D.1 Indicação do Montante Anual da Remuneração Auferida, de Forma Agregada e Individual, pelos Membros do Órgão de Administração

MEMBRO DO ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO	ESTATUTO DO GESTOR PÚBLICO			
	FIXADO	CLASSIFICAÇÃO (A/B/C)	VALORES MENSAIS BRUTOS (€)	
			REMUNERAÇÃO BASE	DESPESAS DE REPRESENTAÇÃO
Vanda Cristina Loureiro Soares Nogueira	n.a.	C	n.a.	n.a.
Carlos Alberto João Fernandes	n.a.	C	n.a.	n.a.
Alberto Manuel de Almeida Diogo	n.a.	C	n.a.	n.a.

MEMBRO DO ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO	REMUNERAÇÃO ANUAL 2019 (€)		
	FIXA	VARIÁVEL	BRUTA
Vanda Cristina Loureiro Soares Nogueira	n.a.	n.a.	n.a.
Carlos Alberto João Fernandes	n.a.	n.a.	n.a.
Alberto Manuel de Almeida Diogo	n.a.	n.a.	n.a.

MEMBRO DO ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO	BENEFÍCIOS SOCIAIS (€)							
	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		REGIME DE PROTEÇÃO SOCIAL		SEGURO DE SAÚDE	SEGURO DE ACIDENTES PESSOAIS	OUTROS	
	DIÁRIO	ENCARGO ANUAL ENTIDADE	IDENTIFICAR	ENCARGO ANUAL ENTIDADE			IDENTIFICAR	VALOR
Vanda Cristina Loureiro Soares Nogueira	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Carlos Alberto João Fernandes	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Alberto Manuel de Almeida Diogo	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.

Os membros do Conselho de Administração da IP Telecom não utilizam quaisquer cartões de crédito ou outros instrumentos de pagamento tendo como objeto a realização de despesas ao serviço da empresa.

A IP Telecom não reembolsa os membros do Conselho de Administração de quaisquer despesas que caiam no âmbito do conceito de despesas de representação pessoal.

No que respeita às despesas associadas a comunicações e à utilização de viaturas pelos membros do CA, de referir que a IP Telecom não assumiu qualquer despesa, tendo os encargos sido assumidos pela IP.

7.D.2 Montantes Pagos, por outras Sociedades em Relação de Domínio ou de Grupo ou que se Encontrem Sujeita a um Domínio Comum

Os membros do CA da IP Telecom são apenas remunerados pelos cargos executivos que exercem no CAE da IP.

7.D.3 Remuneração Paga sob a Forma de Participação nos Lucros e/ou de Pagamento de Prémios e os Motivos por que tais Prémios e/ou Participação nos Lucros foram Concedidos

Não está instituída a prática de pagamento de remuneração sob a forma de participação nos lucros, ou atribuição de prémios, aos órgãos sociais.

7.D.4 Indemnizações Pagas ou Devidas a Ex-administradores Executivos relativamente à Cessação das suas Funções durante o Exercício

Não foram pagas indemnizações durante o exercício.

7.D.5 Indicação do Montante Anual da Remuneração Auferida, de Forma Agregada e Individual, pelos Membros do Órgão de Fiscalização da Entidade

A fiscalização da sociedade será exercida por um Fiscal Único efetivo e por um Fiscal Único suplente, eleitos pela Assembleia Geral por períodos de 3 anos.

NOME	REMUNERAÇÃO ANUAL 2019 (€)
Vitor Martins & Ahmad, S.R.O.C, Lda, representada por Vitor Manuel do Carmo Martins	12 037,48
Total	12 037,48

7.D.6 Indicação da Remuneração no Ano de Referência dos Membros da Mesa da Assembleia Geral

A mesa da assembleia geral é composta por um presidente e um secretário, eleitos por períodos de 3 anos. Os membros eleitos para a mesa da assembleia geral exercem os respetivos cargos sem remuneração.

MANDATO (INÍCIO - FIM)	CARGO	NOME	VALOR DA SENHA FIXADO (€)	REMUNERAÇÃO ANUAL 2019 (€) BRUTA
2018-2020	Presidente	Infraestruturas de Portugal, S.A., representada pela Dr.ª Maria Toioko Morishita Ramos	0	0
2018-2020	Secretário	Infraestruturas de Portugal, S.A., representada pela Dr.ª Maria Rita Carvalho Fonseca	0	0
				0



8. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS E OUTRAS

8.1 Mecanismos Implementados pela Sociedade, para Efeitos de Controlo de Transações com Partes Relacionadas e Indicação das Transações que foram Sujeitas a Controlo no Ano de Referência

O Grupo IP recorre aos serviços de uma entidade externa para revisão, análise e validação das transações com partes relacionadas, para efeitos de controlo das mesmas e composição do dossier de preços de transferência da sociedade.

De acordo com este regime, nas operações comerciais ou financeiras efetuadas entre um sujeito passivo e qualquer outra entidade, com a qual esteja em situação de relações especiais, devem ser contratados, aceites e praticados em termos ou condições substancialmente idênticas aos que normalmente seriam contratados, aceites e praticados entre entidades independentes em operações comparáveis.

O Grupo IP apresenta anualmente às autoridades fiscais relatório demonstrativo de que as transações realizadas entre as empresas do Grupo IP são efetuadas dentro das condições de mercado, ou seja, são praticadas seguindo a metodologia utilizada para transações com as restantes entidades do mercado.

8.2 Informação sobre outras Transações

a) Procedimentos adotados em matéria de aquisição de bens e serviços

Partes relacionadas

As entidades tidas por relacionadas, no caso da IP Telecom, são todas as que se encontram incluídas no perímetro de consolidação da IP, bem como clientes e fornecedores estratégicos no âmbito do Grupo IP.

Em 2019, a IP Telecom realizou transações com as seguintes partes relacionadas:

Infraestruturas de Portugal

- Gastos: i) Rendas no âmbito da subconcessão da infraestrutura de telecomunicações, equipamentos, redes e sistemas conexos e de suporte; ii) Prestação de serviços financeiros, jurídicos, recursos humanos e logísticos disponibilizados pelo acionista (serviços partilhados) e (iii) Distribuição de dividendos relativos ao ano transato.
- Rendimentos: (i) Serviços de manutenção da subconcessão – Aluguer e Manutenção de Fibra Ótica e (ii) Prestação de serviços de tecnologias de informação incluindo rede de dados.

IP Património

• Gastos: i) Rendas no âmbito da concessão de espaços que permitem a instalação de antenas de operadores de rede móvel, permitindo a prestação de serviços a clientes e ii) Concessão de instalações ocupadas pela IP Telecom.

Transações mais relevantes com partes relacionadas

As transações mais relevantes da IP Telecom com partes relacionadas, durante 2019, são apresentadas no quadro seguinte:

EMPRESA	DESCRIÇÃO DA TRANSAÇÃO	MONTANTE
IP	Investimentos,Fornec e Serviços e Outros Gastos	5 933,81
	Dividendos	978,09
	Prestações de serviços	-4 670,37
	Total	2 241,52
IP Património	Investimentos,Fornec e Serviços e Outros Gastos	343,97
	Total	343,97

Valores em milhares de euros.

b) Identificação das transações que não tenham ocorrido em condições de mercado

Durante o ano de 2019 não foram identificadas transações que não tenham ocorrido em condições de mercado.

c) Lista de fornecedores com transações com a entidade que representem mais de 5% dos fornecimentos e serviços externos

No quadro seguinte apresenta-se a lista de fornecedores que representam, em 2019, transações de montante superior a 100.000€.

EMPRESA	VALORES FATURADOS
Infraestruturas de Portugal, S.A.	8 206,36
WarpcomServices, SA	539,10
TOTALSTOR - Sol de Armazenamento de Dados, S.A.	451,23
IP Património, SA	423,08
Conecticabo - Instalação de Telecomunicações Unipessoal, Lda	394,39
Setronix-Socde Estudos e Empreend de Telecomunicações, S.A.	271,95
ShieldDomain, SA	249,67
Arrow ECS Portugal - Soc. Unipessoal, Lda.	208,09
VERTIV Portugal, Lda	188,57
LeasePlan Portugal-Com AlugAutomoveis, Lda	161,03
Petróleos de Portugal-Petrogal, S.A.	133,48
Endesa Energia, SA	128,66
João Mata, Lda	128,46
DigitalSkills Consulting, Lda	118,27
A2ITWB - Tecnologia. S.A.	118,17
OPTILINK, Lda.	116,54
MEO - Serviço de Comunicações e Multimedia, S.A.	107,32
Total	11 944,36
Valores em milhares de euros. Montantes com IVA incluído.	

9. ANÁLISE SUSTENTÁVEL DA EMPRESA NOS DOMÍNIOS ECONÓMICO, SOCIAL E AMBIENTAL

1. Estratégias adotadas e cumprimento de metas:

Este tema está devidamente desenvolvido no ponto 2, objetivos de gestão (pág. 131 do presente relatório).

2. Políticas prosseguidas com vista a garantir a eficiência económica e financeira

A IP Telecom é um Operador de Telecomunicações licenciado pela ANACOM e especializado em redes de infraestruturas de telecomunicações, com uma ampla oferta de soluções na área das tecnologias de informação e de *cloud computing*.

Com uma imagem de competência e neutralidade relativamente ao seu principal mercado de atuação, a IP Telecom faz uso de um ativo único no mercado, que são as infraestruturas de fibra ótica em todo o país, em grande medida instalada ao longo da rede ferroviária nacional, à qual se agrega mais um ativo de elevado potencial – o Canal Técnico Rodoviário (CTR) – dando origem a uma “malha” de cobertura nacional única.

Durante o ano de 2019, a IP Telecom reforçou o seu *portfolio* de produtos e serviços com novas soluções empresariais alinhadas com várias solicitações dos seus clientes, procurando fazer evoluir e ampliar a sua oferta de *cloud solutions*, capitalizada em soluções de valor acrescentado e em relações de parceria com alguns integradores e empresas consultoras em tecnologia.

Os serviços de fibra ótica e telecomunicações fornecidas ao mercado continuam a posicionar a IP Telecom como um líder na prestação deste tipo de serviços, com o aumento do número de pares de fibra ótica e de ligações de alto débito fornecidas ao mercado, incluindo o universo ferroviário, instituições nacionais de prestígio na área da educação, ciência, defesa nacional e os operadores de telecomunicações, nacionais e internacionais, a atuar em Portugal.

O Volume de Negócios (VN) em 2019 foi de 17 milhões de euros, o que representa um crescimento de 2% (+ 320 mil euros) face ao verificado em 2018, em resultado do aumento do negócio de *cloud solutions* (+ 1,37 milhões de euros), em contraponto com a redução de 403 mil euros no CTR (devido à aplicação do novo tarifário ORIP) e com a diminuição de 645 mil euros do negócio de fibra ótica (menos interligações efetuadas).

O Resultado Operacional situou-se em 1,6 milhões de euros e o Resultado Líquido em 1,2 milhões de euros, o que reflete um crescimento de 23% e 20%, respetivamente, face a 2018, devido ao resultado conjugado (i) do aumento do VN em 2019 em 320 mil euros e (ii) da estagnação dos gastos operacionais, fixando o seu valor, em ambos os anos, em aproximadamente 15,35 milhões de euros.

A Empresa continua assim a demonstrar capacidade de gerar elevado valor para o acionista, sendo de salientar a reduzida dependência do Grupo IP no Volume de Negócios (de 58% em 2015 e de 41% em 2016, para 28% em 2017, 2018 e 2019) e o aumento da renda de subconcessão paga à IP (de cerca de 3 milhões de euros em 2015 e em 2016, para 5,4 milhões de euros em 2017, 5,2 milhões de euros em 2018 e 5,1 milhões de euros em 2019), resultado da estratégia definida.

No que respeita ao desempenho, os níveis atingidos refletem uma sólida situação financeira da empresa. Destaca-se, para este efeito, níveis de liquidez, solvabilidade e autonomia financeira robustos.

A IP Telecom conseguiu manter um elevado nível de desempenho económico financeiro, concretamente no que respeita à Liquidez Geral, Solvabilidade e Autonomia Financeira, apreciável dentro das empresas do Sector Público Empresarial, reforçando inclusive o volume de negócios, o resultado líquido, o capital próprio e o EBITDA.

3. Princípios de gestão empresarial

A IPT integra o Grupo IP cujas políticas de sustentabilidade social e ambiental são comuns às várias empresas.

Em seguida, resumem-se alguns desses princípios, os quais terão o seu desenvolvimento no Relatório de Gestão de 2019, o qual, à semelhança de anos anteriores, segue as normas da Iniciativa de Reporte Global (GRI).

Responsabilidade social do Grupo IP

O Grupo IP encontra-se comprometido com as políticas de sustentabilidade, nas suas dimensões social, económica, cultural e ambiental, e com as melhores práticas de Responsabilidade Social, não só nas suas áreas de negócio, mas também no seu relacionamento externo.

Os objetivos e os compromissos que regem a atuação sustentável da Empresa na sociedade, tendo em conta o interesse público inerente à sua atividade, encontram-se estabelecidos na Declaração de Política de Responsabilidade Social do Grupo IP, de 15 de julho de 2016.

A atuação do Grupo IP dirige-se quer ao público interno, quer ao público externo e encontra-se estruturada em 4 eixos – qualidade de vida, ambiente, mobilidade e segurança, e assenta num conjunto de parcerias e iniciativas inovadoras.

Políticas adotadas para a promoção da proteção ambiental e do respeito por princípios de legalidade ética empresarial.

No âmbito da promoção da proteção ambiental e do desenvolvimento sustentável na IP, o ano de 2019 foi marcado pela prossecução da consolidação dos processos relacionados com a gestão ambiental na empresa, em contexto rodoviário e ferroviário, potenciando a inovação e a melhoria dos serviços com impacto no desempenho ambiental.

Estes processos são orientados para todo o ciclo de vida das infraestruturas, desde o planeamento, passando pelo projeto, obra, até à operação e manutenção.

Continuamos a contribuir para a preservação do ambiente e da biodiversidade, orientando o crescimento da Empresa para resultados ambientalmente sustentáveis.

Reconhecendo a urgência do desafio que as alterações climáticas representam sobre a sua atividade, os *stakeholders* e a sociedade civil em geral, a IP decidiu aderir ao movimento global de empresas que irão alinhar a sua atividade e os seus processos de negócio com os objetivos do Acordo de Paris, para limitar o aumento da temperatura global a 1,5 °C, acima dos pré-níveis industriais.

Neste contexto destacam-se as atividades de gestão ambiental em projeto, obra e manutenção desenvolvidas em 2019, onde se procuraram aplicar as melhores práticas ambientais.

No ano de 2019, na vertente rodoviária, destaca-se um ligeiro decréscimo face a 2018 do número de projetos com gestão ambiental, desenvolvidos internamente e com recurso a contratação externa, e um ligeiro aumento do número de obras e prestações de serviços de manutenção com gestão ambiental e/ou gestão do património cultural. As diferenças nos valores registados em 2018 e 2019 são pouco significativas, verificando-se que se mantém a gama de valores face aos registados em anos anteriores.

Na vertente ferroviária, em 2019 contabilizou-se um decréscimo no número de projetos com gestão ambiental, realizados com recursos internos e externos, comparativamente a 2018, estando, no entanto, em linha com os valores registados em anos anteriores. De destacar que nestes projetos estão incluídos os projetos FERROVIA 2020, os quais apesar de num horizonte de 111 projetos serem pouco expressivos requerem um esforço significativo em termos de gestão ambiental.

Já quanto ao número de obras com gestão ambiental e/ou gestão do património cultural, face a 2018, verificou-se um aumento muito significativo em 2019, justificando-se especialmente pelo aumento do número de prestações de serviço de manutenção com necessidade de acompanhamento ambiental.

No âmbito das interações com *stakeholders* externos foram desenvolvidas atividades a vários níveis, das quais se destaca, pela crescente expressão que tem vindo a

assumir, o número de solicitações e respostas a clientes sobre matérias ambientais, com realce para a gestão da arborização e do ambiente sonoro.

No âmbito da gestão das atividades ambientais das redes em operação, salienta-se a atenção dada à arborização das vias, em conciliação com a segurança rodoviária e com a segurança das propriedades confinantes.

Destaca-se o ano de 2019 como tendo sido especialmente exigente em matéria de Defesa da Floresta Contra Incêndio (DFCI) quer em termos de revisão de 60 Planos Municipais (PMDFCI's), quer no apoio às áreas operacionais aquando da realização dos trabalhos em faixas de gestão de combustível junto à rede rodoviária e rede ferroviária. No caso particular das faixas rodoviárias foram verificadas, no mínimo, cerca de 246 615 árvores inventariadas.

No ano de 2019 foram ainda realizadas 240 inspeções visuais ao ativo arbóreo, assim como vistoriada um total de 1.650 Km de rede viária.

No ano de 2019 foi dada continuidade ao Programa de Monitorização da Mortalidade da Fauna nas estradas, em curso desde 2010. Neste âmbito, procedeu-se ao registo dos avistamentos de cadáveres de animais no decurso das inspeções das estradas numa base de dados georreferenciada e, com base nestes registos, foram identificadas as situações críticas e os pontos negros de mortalidade da fauna com o objetivo de propor medidas para a sua minimização.

Com a implementação destas diretrizes, a IP prossegue os seus objetivos de conservação da biodiversidade a que se propôs no âmbito da sua responsabilidade ambiental, com especial enfoque na componente rodoviária, já que esta problemática não é expressiva na componente ferroviária, pelas características e modo de operação das infraestruturas.

No âmbito da estratégia de sustentabilidade ambiental da Empresa, no ano de 2019 foi dada continuidade ao Programa de Sustentabilidade e Eficiência – SEE, que visa uma maior otimização e racionalização de consumo de recursos associado à sua atividade operacional, em curso desde 2017.

A IP, reconhecendo a urgência do Desafio que as Alterações Climáticas representam sobre a sua atividade, os seus *stakeholders* e a sociedade civil em geral, aderiu ao movimento global “*Business Ambition For 1.5°C*”.

A adesão da IP foi formalizada a 6 de novembro na Culturgest, em Lisboa, através da assinatura pelo presidente, da Carta de Compromisso “*Business Ambition for 1.5°C*”, lançada pelo *United Nations Global Compact*. A “*Business Ambition for 1.5°C*” é uma iniciativa que responsabiliza as empresas, a nível mundial, pelo estabelecimento de metas e objetivos de redução das emissões para alcançar as zero emissões líquidas até 2050 e limitar o aquecimento global a 1.5°C até 2030.

Igualdade de tratamento e de oportunidade

Portugal faz parte dos 16 países que possuem uma Carta da Diversidade e assumiram oficialmente o compromisso de respeitar, valorizar e otimizar todo o potencial da diversidade das pessoas, seguindo as recomendações e esforços da Comissão Europeia.

A IP assinou a Carta Portuguesa para a Diversidade, a qual surge em linha com os esforços encetados pela Comissão Europeia e com as prioridades da Estratégia Europa 2020

No ano de 2019 a IP manteve a estratégia de continuidade da aplicação das boas práticas no domínio da igualdade no tratamento, respeito mútuo e repúdio por qualquer comportamento discriminatório em função de quaisquer tipos de características diferenciadas dos seus trabalhadores, entre as quais o sexo.

A igualdade de género e a conciliação entre a vida pessoal, familiar e profissional mantiveram um lugar de destaque nas preocupações da empresa, tendo a IP iniciado em 2018 a preparação para a adesão ao Pacto para a Conciliação 3 em Linha, a ter lugar em 2020, paralelamente ao desenvolvimento dos restantes compromissos nesta área, nomeadamente as atividades e responsabilidades assumidas com a ligação à CITE (Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego) e a participação ativa no IGEN (Fórum de Organizações para a Igualdade) .

Igualdade de género

A IP mantém um papel muito ativo no que respeita à promoção e defesa da Igualdade de Género, tendo renovado o Acordo de Adesão ao IGEN-Fórum Empresas para a Igualdade, dinamizado pela CITE-Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego.

No âmbito do compromisso de manutenção e reforço das práticas promotoras de igualdade de género no trabalho, e de equilíbrio entre a vida profissional, familiar e pessoal, a IP assegura um conjunto de benefícios como sejam o infantário e cantina na sede, a atribuição de apoio escolar e incentivo ao estudo, o investimento na formação, a assinatura de protocolos e parcerias com entidades de diversas áreas que conferem descontos em serviços e produtos aos colaboradores e familiares e a dinamização de atividades lúdicas para os seus filhos.

Política de Recursos humanos

Em dezembro de 2019, o Grupo IP contava com 3.628 trabalhadores, 867 dos quais mulheres, representando 24% do total.

O desequilíbrio entre a representatividade de homens e mulheres no Grupo IP reflete os valores mais assimétricos que caracterizam os grupos profissionais relativos

ao controlo da circulação ferroviária ou à conservação do estado da infraestrutura, tendencialmente ligados a atividades operacionais com maior exigência física e dispersão geográfica, tradicionalmente mais “masculinizados” e onde se verificam elevados níveis de antiguidade e baixas taxas de turnover, resultantes dos condicionalismos colocados ao SEE no que respeita ao recrutamento externo, remontando os últimos processos com significado neste âmbito a períodos com mais de duas décadas.

Refira-se ainda que, no âmbito da Resolução do Conselho de Ministros n.º 18/2014 (de 7 de março), que consagra a adoção de medidas tendo em vista a promoção da igualdade salarial entre homens e mulheres, foi determinado que as empresas do Setor Empresarial do Estado (SEE) terão que elaborar e divulgar relatórios anuais onde se proceda ao diagnóstico das remunerações dos seus trabalhadores, de modo a identificar e mitigar situações de desigualdade salarial associadas ao género. Esse relatório encontra-se divulgado no portal externo da empresa.

Diálogo Social

A importância de que se revestem as matérias de cariz social na empresa é traduzida pela existência, na DCH, de uma área a dedicada a este tema, cabendo-lhe:

1. Promover a articulação entre a Empresa e as organizações representativas dos trabalhadores ao serviço da Empresa, com vista à obtenção de consensos entre as partes, não só através da negociação coletiva como também de reuniões com as referidas organizações sempre que tal se mostre necessário;
2. Desenvolver ações no âmbito dos benefícios sociais e das condições das instalações sociais colocados ao dispor de todos os trabalhadores. Destaca-se, relativamente a este último ponto, a importância de que se revestem estas instalações no quadro da dispersão geográfica dos postos de trabalho que constituem a empresa, essencialmente no que diz respeito às estações e outras estruturas ferroviárias.

Encontra-se, igualmente, na sua esfera de atuação, o apoio das atividades e ações que favoreçam o clima social e a relação da empresa com os trabalhadores.

Dá-se especial destaque em 2019 à assinatura, em finais de março, do novo Acordo Coletivo de Trabalho (ACT), concluindo-se assim um intenso, aberto e empenhado diálogo, entre as 4 empresas do Grupo IP e 22 organizações sindicais subscritoras, permitindo um regime laboral de referência para todos os colaboradores com contrato individual de trabalho, incluindo um Sistema de Carreiras.

Com efeito, este instrumento veio estreitar diferenças e proporcionar a harmonização de matérias de capital humano (tais como regimes de férias, faltas, deslocações e outras relativas a prestação de trabalho), bem assim como normalizar a categorização de funções, mediante um Sistema de Carreiras único, que permite a uniformidade e coerência das regras de progressão salarial e evolução profissional.

A taxa de adesão ao ACT no Grupo IP dos trabalhadores com contrato individual de trabalho que atingiu os 99,7%.

Benefícios Sociais

Durante o ano de 2019, a IP manteve e reforçou o plano de benefícios sociais que têm vigorado na empresa nos últimos anos, e que visa proporcionar aos seus trabalhadores um conjunto de apoios complementares à remuneração, em áreas sociais importantes como a saúde, educação, cultura e desporto.

No âmbito das condições das instalações sociais, prosseguiu-se com o respetivo levantamento, já anteriormente iniciado, tendo-se concluído a análise de toda a rede ferroviária e parte da rodoviária. Em 2020 pretende-se visitar todos os locais e estabelecer um plano de intervenção criterioso.

Desenvolvimento do Capital Humano

O ano de 2019 caracterizou-se pela consolidação do Sistema de Gestão do Desempenho que teve o seu arranque no 2º semestre de 2017. Este instrumento assume um papel primordial no ajustamento pessoa-função e na gestão de carreiras da empresa num contexto de retoma gradual dos mecanismos de evolução profissional.

O processo de avaliação do período relativo ao ano de 2018 foi encerrado na sua generalidade no final do 1º semestre, representando uma tendência positiva para a normalização do processo após o seu início no ano anterior. A componente de formulação de objetivos para 2019 decorreu igualmente de forma mais célere que no ano anterior e de uma forma mais autónoma por parte da generalidade dos Gestores de Desempenho.

Conciliação Trabalho/Família

A IP possui uma cultura de conciliação trabalho e família que tem expressão em várias práticas; a interação com os colaboradores vai além da componente retributiva (já demos, aliás, num capítulo anterior nota dos importantes benefícios sociais e acesso facilitado a diversos serviços proporcionados aos colaboradores da IP) e abarca dimensões que extravasam a profissional.

Tendo o Grupo IP um efetivo envelhecido – com uma idade média acima dos 50 anos – acaba por ser com naturalidade que se verifica ser a faixa etária “superior a 50 anos” aquela onde se concentra praticamente metade dos colaboradores, e também aquela onde o peso relativo das mulheres é mais baixo.

No âmbito salarial, a análise global às remunerações mensais permite-nos observar o padrão descrito, ou seja, em termos médios a remuneração é mais elevada no segmento feminino (1.809 euros contra os 1.473 euros pagos aos homens), o que decorre da sua maior representatividade nas categorias profissionais mais qualificadas: mais de metade das mulheres são Dirigentes ou Quadros Superiores, ao passo que nos homens essa proporção é de somente 25%.

Importa aqui esclarecer que as remunerações na IP são matéria regulada em sede de contratação coletiva (no caso maioritário dos trabalhadores com contrato individual de trabalho), de regulamentos internos ou das condições que resultam do estatuto do trabalhador em funções públicas (no caso de trabalhadores pertencentes ao quadro pessoal transitório), onde estão definidas as tabelas e escalões salariais por categoria profissional, assim como os critérios de evolução.

O Grupo IP evidencia uma evolução socioprofissional alinhada com o crescente equilíbrio entre a representatividade de homens e mulheres, encontrando-se os valores mais assimétricos nos grupos profissionais relativos ao controlo da circulação ferroviária ou à conservação do estado da infraestrutura, tendencialmente ligados a atividades operacionais com maior exigência física e dispersão geográfica, e onde se verificam elevados níveis de antiguidade e baixas taxas de turnover, resultantes do facto dos últimos processos massivos de recrutamento externo para estas áreas já remontarem há cerca de duas décadas atrás.

Política de responsabilidade económica

Ao nível da inovação, destaca-se a continuidade do projeto *Eco Sustainable Rail* (Portugal 2020), que iniciou em julho de 2016 e terminará em junho de 2020, o qual visa o reaproveitamento dos resíduos plásticos, com um grande potencial de transformação, ainda sobejamente subaproveitado, mas que devido aos volumes produzidos e problemas ambientais que acarretam, necessitam de uma cadeia de transformação que lhes proporcione um novo ciclo de vida. O projeto responde ao mesmo tempo à necessidade de se encontrar uma alternativa à travessa de madeira, face à proibição da utilização de biocidas (creosoto), conforme determinado em Diretiva da Comissão Europeia, tendo sido prorrogada, até 31 de outubro de 2020, a validade da aprovação do creosoto para utilização em produtos biocidas do tipo 8, mediante Decisão de Execução (UE) 2017/2334 da Comissão de 14 de dezembro de 2017.

A IP no âmbito da sua atividade, encontra-se abrangida por diversos requisitos legais e normativos ambientais que exigem uma abordagem cuidada na execução das suas atividades, verificando-se no ano de 2019 não ocorreu qualquer contraordenação de cariz ambiental, relacionada com a gestão das faixas de combustível.

10. AVALIAÇÃO DO GOVERNO SOCIETÁRIO

A IP Telecom cumpre as regras e obrigações de divulgação sobre boas práticas de governo societário, nos termos do que lhe é aplicável pelo artigo 54.º do DL 133/2013 e definido nas instruções enviadas pela DGTF através do seu ofício nº 1116, de 12 de março de 2019.

A IP Telecom teve em conta as recomendações veiculadas através dos relatórios de análise da UTAM, RELATÓRIO DE ANÁLISE 344/2019 e RELATÓRIO DE ANÁLISE 105/2020 incidindo sobre o RGS de 2018 e RGS de 2019 respetivamente, e que mereceram o melhor acolhimento no presente relatório.

RELATÓRIO DE GOVERNO SOCIETÁRIO 2019					PÁGINA	CUMPRE		OBSERVAÇÕES
						SIM	NÃO	
0				Formal				
		1		Documentos devidamente assinados		V		
I				Síntese				
		1		Menção às alterações mais significativas em matéria de Boas Práticas de Governo Societário adotadas em 2019	128	V		Não ocorreram alterações significativas dignas de registo
II				Missão, Objetivos e Políticas				
		1		Indicação da missão e da forma como é prosseguida, assim como a visão e os valores que orientam a entidade	130	V		
			a)	Indicação da missão e da forma como é prosseguida	130	V		
			b)	Indicação da visão que orienta a entidade	130	V		
			c)	Indicação dos valores que orientam a entidade	130	V		
		2		Indicação de políticas e linhas de ação desencadeadas no âmbito da estratégia definida, designadamente:	130	V		
			a)	Objetivos e resultados definidos pelos acionistas relativos ao desenvolvimento da atividade empresarial a alcançar em cada ano e triénio, em especial os económicos e financeiros	131	V		
			b)	Grau de cumprimento dos mesmos, assim como dos desvios verificados e as medidas de correção aplicadas ou a aplicar	131	V		
		3		Indicação dos fatores chave de que dependem os resultados da entidade	133	V		
		4		Evidenciação da atuação em conformidade com as orientações definidas pelos ministérios sectoriais, designadamente as relativas à política sectorial a prosseguir, às orientações específicas a cada empresa, aos objetivos a alcançar no exercício da atividade operacional e ao nível de serviço público a prestar pela entidade				n.a.
III				Estrutura de Capital				
		1		Divulgação da estrutura de capital (consoante aplicável: capital estatutário ou capital social, número de ações, distribuição do capital pelos acionistas, etc.), incluindo indicação das diferentes categorias de ações, direitos e deveres inerentes às mesmas e da percentagem de capital que cada categoria representa	136	V		

continua

RELATÓRIO DE GOVERNO SOCIETÁRIO 2019				PÁGINA	CUMPRE		OBSERVAÇÕES	
					SIM	NÃO		
		2		Identificação de eventuais limitações à titularidade e/ou transmissibilidade das ações	136	V		
		3		Informação sobre a existência de acordos parassociais que sejam do conhecimento da sociedade e possam conduzir a eventuais restrições	136	V		
IV				Participações Sociais e obrigações detidas				
		1		Identificação das pessoas singulares (órgãos sociais) e/ou coletivas (empresa) que, direta ou indiretamente, são titulares de participações qualificadas noutras entidades, com indicação detalhada da percentagem de capital e de votos imputáveis, bem como da fonte e da causa de imputação	137	V		
		2		Explicitação da aquisição e alienação de participações sociais, bem como a participação em quaisquer entidades de natureza associativa ou fundacional	137	V		
		3		Indicação sobre o número de ações e obrigações detidas por membros dos órgãos de administração e de fiscalização	137	V		
		4		Informação sobre a existência de relações de natureza comercial entre os titulares de participações e a entidade	137	V		
V				Órgãos Sociais e Comissões				
	A			Modelo de Governo				
		1		Identificação do modelo de governo adotado	138	V		
	B			Mesa da Assembleia Geral				
		1		Composição da mesa da assembleia geral, ao longo do ano em referência, com identificação e cargo dos membros da mesa da assembleia geral e respetivo mandato (data de início e de fim), assim como a remuneração relativa ao ano em referência. Caso tenha ocorrido alteração de mandato durante o ano em reporte deverá indicar os mandatos respetivos (o que saiu e o que entrou)	138	V		
		2		Identificação das deliberações acionistas que, por imposição estatutária, só podem ser tomadas com maioria qualificada, para além das legalmente previstas, e indicação dessas maiorias	138	V		
	C			Administração e Supervisão				
		1		indicação das regras estatutárias sobre procedimentos aplicáveis à nomeação e substituição dos membros, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho de Administração Executivo e do Conselho Geral e de Supervisão	139	V		

continua

RELATÓRIO DE GOVERNO SOCIETÁRIO 2019				PÁGINA	CUMPRE		OBSERVAÇÕES
					SIM	NÃO	
		2	Composição, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho de Administração Executivo e do Conselho Geral e de Supervisão, com indicação do número estatutário mínimo e máximo de membros, duração estatutária do mandato, número de membros efetivos, data da primeira designação e data do termo de mandato de cada membro. Caso tenha ocorrido alteração de mandato durante o ano em reporte deverá indicar os mandatos respetivos (o que saiu e o que entrou)	139	V		
		3	Distinção dos membros executivos e não executivos do Conselho de Administração e, relativamente aos membros não executivos, identificação dos membros que podem ser considerados independentes, ou, se aplicável, identificação dos membros independentes do Conselho Geral e de Supervisão	140	V		
		4	Elementos curriculares relevantes de cada um dos membros, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo. Deverão especificamente ser indicadas as atividades profissionais exercidas, pelo menos, nos últimos 5 anos	140	V		
		5	Evidência da apresentação das declarações de cada um dos membros do órgão de administração ao órgão de administração e ao órgão de fiscalização, bem como à IGF, de quaisquer participações patrimoniais que detenham na entidade, assim como quaisquer relações que mantenham com os seus fornecedores, clientes, instituições financeiras ou quaisquer outros parceiros de negócio, suscetíveis de gerar conflitos de interesse	142	V		
		6	Relações familiares, profissionais ou comerciais, habituais e significativas, dos membros, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo com acionistas	142	V		
		7	Organogramas ou mapas funcionais relativos à repartição de competências entre os vários órgãos sociais, comissões e/ou departamentos da entidade, incluindo informação sobre delegações de competências, em particular no que se refere à delegação da administração quotidiana da sociedade	144	V		
		8	Caracterização do funcionamento do Conselho de Administração, do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo, indicando designadamente:	144	V		
		a)	Número de reuniões realizadas e grau de assiduidade de cada membro às reuniões realizadas	145	V		
		b)	Cargos exercidos em simultâneo em outras entidades, dentro e fora do grupo, e outras atividades relevantes exercidas pelos membros daqueles órgãos no decurso do exercício	146	V		
		c)	Órgãos da entidade competentes para realizar a avaliação de desempenho dos administradores executivos e critérios pré-determinados para a avaliação de desempenho dos mesmos	146	V		

continua

RELATÓRIO DE GOVERNO SOCIETÁRIO 2019				PÁGINA	CUMPRE		OBSERVAÇÕES
					SIM	NÃO	
			d)	"Comissões existentes no órgão de administração ou supervisão, se aplicável. Identificação das comissões, composição de cada uma delas, assim como as suas competências e síntese das atividades desenvolvidas no exercício dessas competências"	146	V	
D				Fiscalização			
		1		Identificação do órgão de fiscalização correspondente ao modelo adotado	146	V	
		2		Elementos curriculares relevantets de cada um dos membros do Órgão de Fiscalização	147	V	
		3		Procedimentos e critérios aplicáveis à intervenção do órgão de fiscalização para efeitos de contratação de serviços adicionais ao auditor externo			n.a.
		4		Outras funções dos órgãos de fiscalização e, se aplicável, da Comissão para as Matérias Financeiras			n.a.
E				Revisor Oficial de Contas			
		1		Identificação da SROC, do ROC e respetivos números de inscrição na OROC e CMVM, caso aplicável, e do sócio ROC, efetivo e suplente, que a representa e indicação do número de anos em que o revisor oficial de contas exerce funções consecutivamente junto da sociedade e/ou grupo. Caso tenha ocorrido alteração de mandato durante o ano em reporte, a empresa deverá indicar os mandatos respetivos (o que saiu e o que entrou)	148	V	
		2		Limitações, legais e outras, relativamente ao número de anos em que o ROC presta serviços à sociedade			n.a.
		3		Número de anos em que a SROC e/ou ROC exerce funções consecutivamente junto da sociedade/grupo, bem como indicação do número de anos em que o ROC presta serviços nesta sociedade, incluindo o ano a que se refere o presente relatório	148	V	
		4		Outros serviços prestados pelo SROC à sociedade e/ou prestados pelo ROC que representa a SROC, caso aplicável	150	V	
F				Auditor Externo			
		1		Identificação do auditor externo designado e do sócio ROC que o representa no cumprimento dessas funções, bem como o respetivo número de registo na CMVM, assim como a indicação do número de anos em que o auditor externo e o respetivo sócio ROC que o representa no cumprimento dessas funções exercem funções consecutivamente junto da sociedade e/ou do grupo			n.a.
		2		Explicitação da política e periodicidade da rotação do auditor externo e do respetivo sócio ROC que o representa no cumprimento dessas funções, bem como indicação do órgão responsável pela avaliação do auditor externo e periodicidade com que essa avaliação é feita			n.a.

RELATÓRIO DE GOVERNO SOCIETÁRIO 2019				PÁGINA	CUMPRE		OBSERVAÇÕES
					SIM	NÃO	
		3	Identificação de trabalhos, distintos dos de auditoria, realizados pelo auditor externo para a sociedade e/ou para sociedades que com ela se encontrem em relação de domínio, bem como indicação dos procedimentos internos para efeitos de aprovação da contratação de tais serviços e indicação das razões para a sua contratação				n.a.
		4	Indicação do montante da remuneração anual paga pela sociedade e/ou por pessoas coletivas em relação de domínio ou de grupo ao auditor e a outras pessoas singulares ou coletivas pertencentes à mesma rede e discriminação da percentagem respeitante aos serviços constantes da tabela da página 8, modelo de Relatório de Governo Societário incluído nas Instruções sobre o processo de prestação de contas referente a 2016				n.a.
VI			Organização Interna				
	A		Estatutos e Comunicações				
		1	Regras aplicáveis à alteração dos estatutos da sociedade	152	V		
		2	Meios e política de comunicação de irregularidades ocorridas na sociedade	152	V		
		3	Políticas antifraude adotadas e identificação de ferramentas existentes com vista à mitigação e prevenção da fraude organizacional	152	V		
	B		Controlo interno e gestão de riscos				
		1	Existência de um sistema de controlo interno (SCI) compatível com a dimensão e complexidade da empresa, de modo a proteger os investimentos e os seus ativos (este deve abarcar todos os riscos relevantes para a empresa)	154	V		
		2	Pessoas, órgãos ou comissões responsáveis pela auditoria interna e/ou pela implementação de sistema de gestão e controlo de risco que permita antecipar e minimizar os riscos inerentes à atividade desenvolvida	159	V		
		3	Em caso de existência de plano estratégico e de política de risco da sociedade, deve incluir a definição de níveis de risco considerados aceitáveis e identificar as principais medidas adotadas	160	V		
		4	Explicitação, ainda que por inclusão de organograma, das relações de dependência hierárquica e/ou funcional face a outros órgãos ou comissões da sociedade	161	V		
		5	Existência de outras áreas funcionais com competências no controlo de riscos	163	V		
		6	Identificação e descrição dos principais tipos de riscos (económicos, financeiros, operacionais e jurídicos) a que a sociedade se expõe no exercício da atividade	164	V		
		7	Descrição do processo de identificação, avaliação, acompanhamento, controlo, gestão e mitigação de riscos	166	V		
		8	Principais elementos do SCI e de gestão de risco implementados na sociedade relativamente ao processo de divulgação de informação financeira	170	V		

continua

RELATÓRIO DE GOVERNO SOCIETÁRIO 2019				PÁGINA	CUMPRE		OBSERVAÇÕES
					SIM	NÃO	
	C		Regulamentos e Códigos				
		1	Referência sumária aos regulamentos internos aplicáveis e regulamentos externos a que a entidade está legalmente obrigada, com apresentação dos aspetos mais relevantes e de maior importância. Indicação do sítio da empresa onde estes se encontram disponíveis para consulta	170	V		
		2	Referência à existência ou aderência de códigos de conduta e de um Código de Ética com a data da última atualização, em que contemple exigentes comportamentos éticos e deontológicos. Indicação onde este se encontra disponível para consulta, assim como a forma de divulgação junto dos seus colaboradores, clientes, fornecedores e a forma como é efetuada. Informação sobre as medidas vigentes tendo em vista garantir um tratamento equitativo junto dos seus clientes e fornecedores e demais titulares de interesses legítimos, designadamente colaboradores da empresa ou outros credores que não fornecedores ou de um modo geral qualquer entidade que estabeleça alguma relação jurídica com a empresa	172	V		
		3	Referência à existência de Planos de Ação para prevenir fraudes internas (cometida por um Colaborador ou Fornecedor de Serviços) e externas (cometida por Clientes ou Terceiros), assim como a identificação das ocorrências e as medidas tomadas para a sua mitigação. Indicação relativa ao cumprimento da legislação e da regulamentação em vigor relativas à prevenção da corrupção e sobre a elaboração do Relatório Identificativo das Ocorrências, ou Risco de Ocorrências. Indicação do local no sítio da empresa onde se encontra publicitado o respetivo relatório	173	V		
	D		Deveres especiais de informação				
		1	Indicação da plataforma utilizada para cumprimento dos deveres de informação a que a empresa se encontra sujeita, nomeadamente os relativos ao reporte de informação económica e financeira, a saber:	174	V		
		a)	Prestação de garantias financeiras ou assunção de dívidas ou passivos de outras entidades, mesmo nos casos em que assumam organização de grupo	174	V		
		b)	Grau de execução dos objetivos fixados, justificação dos desvios verificados e indicação de medidas de correção aplicadas ou a aplicar	174	V		
		c)	Planos de atividades e orçamento, anuais e plurianuais, incluindo os planos de investimento e as fontes de financiamento	174	V		
		d)	Orçamento anual e plurianual	174	V		
		e)	Documentos anuais de prestação de contas	174	V		
		f)	Relatórios trimestrais de execução orçamental acompanhados dos relatórios do órgão de fiscalização	174	V		

RELATÓRIO DE GOVERNO SOCIETÁRIO 2019				PÁGINA	CUMPRE		OBSERVAÇÕES
					SIM	NÃO	
		2	Indicação da plataforma utilizada para cumprimento dos deveres de transparência a que a empresa se encontra sujeita, nomeadamente os relativos a informação a prestar anualmente ao titular da função acionista e ao público em geral sobre o modo como foi prosseguida a sua missão, do grau de cumprimento dos seus objetivos, da forma como foi cumprida a política de responsabilidade social, de desenvolvimento sustentável e os termos de prestação do serviço público, e em que medida foi salvaguardada a sua competitividade, designadamente pela via da investigação do desenvolvimento da inovação e da integração de novas tecnologias no processo produtivo	175	V		
E			Sítio de Internet				
		1	Indicação do(s) endereço(s) utilizado(s), incluindo as hiperligações, na divulgação dos seguintes elementos sobre a empresa:	175	V		
		a)	Sede e demais elementos mencionados no artigo 171º do Código das Sociedades Comerciais	175	V		
		b)	Estatutos e os regulamentos de funcionamento dos órgãos e/ou comissões	175	V		
		c)	Titulares dos órgãos sociais e outros órgãos estatutários e respetivos elementos curriculares, bem como as respetivas remunerações e outros benefícios	175	V		
		d)	Documentos de prestação de contas anuais e caso aplicável, as semestrais	175	V		
		e)	Obrigações de serviço público a que a entidade está sujeita e os termos contratuais da prestação de serviço público				n.a.
		f)	Modelo de financiamento subjacente e os apoios financeiros recebidos do Estado nos últimos três exercícios				n.a.
F			Prestação de Serviço Público ou de Interesse Geral (se aplicável)				
		1	Referência ao contrato celebrado com a entidade pública que tenha confiado à empresa a prestação de um serviço público ou de interesse geral, respeitante à remuneração dessa atividade				n.a.
		2	Exposição das propostas de contratualização da prestação de serviço público apresentadas ao titular da função acionista e ao membro do governo responsável pelo respetivo setor de atividade, das quais deverão constar os seguintes elementos:				n.a.
		a)	Associação de metas quantitativas a custos permanentemente auditáveis				n.a.
		b)	Modelo de financiamento, prevendo penalizações em caso de incumprimento				n.a.
		c)	Critérios de avaliação e revisão contratuais				n.a.
		d)	Parâmetros destinados a garantir níveis adequados de satisfação dos utentes				n.a.
		e)	Compatibilidade com o esforço financeiro do Estado, tal como resulta das afetações de verbas constantes do Orçamento do Estado em cada exercício				n.a.

RELATÓRIO DE GOVERNO SOCIETÁRIO 2019				PÁGINA	CUMPRE		OBSERVAÇÕES
					SIM	NÃO	
		f)	Metodologias adotadas tendo em vista a melhoria contínua da qualidade do serviço prestado e do grau de satisfação dos clientes ou dos utentes				n.a.
VII			Remunerações				
	A		Competência para a Determinação				
		1	Indicação quanto à competência para a determinação da remuneração dos órgãos sociais, dos membros da comissão executiva ou administrador delegado e dos dirigentes da sociedade	176	V		
		2	Identificação dos mecanismos adotados para prevenir a existência de conflitos de interesses, atuais ou potenciais, entre os membros de órgãos ou comissões societárias e a sociedade, designadamente na aprovação de despesas por si realizadas	176	V		
		3	Evidenciação ou menção de que resulte inequívoco o cumprimento por parte dos membros do órgão de administração do que dispõe o artigo 51.º do RJSPE, isto é, de que se abstêm de intervir nas decisões que envolvam os seus próprios interesses, designadamente na aprovação de despesas por si realizadas	176	V		
	B		Comissão de Fixação de Remunerações				
		1	Composição da comissão de fixação de remunerações, incluindo identificação das pessoas singulares ou coletivas contratadas para lhe prestar apoio				n.a.
	C		Estrutura das Remunerações				
		1	Descrição da política de remuneração dos órgãos de administração e de fiscalização	177	V		
		2	Informação sobre o modo como a remuneração é estruturada de forma a permitir o alinhamento dos interesses dos membros do órgão de administração com os interesses de longo prazo da sociedade	178	V		
		3	Referência, se aplicável, à existência de uma componente variável da remuneração, critérios de atribuição e informação sobre eventual impacto da avaliação de desempenho nesta componente				n.a.
		4	Explicitação do diferimento do pagamento da componente variável da remuneração, com menção do período de diferimento				n.a.
		5	Parâmetros e fundamentos definidos no contrato de gestão para efeitos de atribuição de prémio				n.a.
		6	Referência a regimes complementares de pensões ou de reforma antecipada para os administradores e data em que foram aprovados em assembleia geral, em termos individuais				n.a.
	D		Divulgação das Remunerações				
		1	Indicação do montante anual da remuneração auferida, de forma agregada e individual, pelos membros do órgão de administração da sociedade, proveniente da sociedade, incluindo remuneração fixa e variável e, relativamente a esta, menção às diferentes componentes que lhe deram origem, podendo ser remetida para ponto do relatório onde já conste esta informação	179	V		

continua

RELATÓRIO DE GOVERNO SOCIETÁRIO 2019				PÁGINA	CUMPRE		OBSERVAÇÕES
					SIM	NÃO	
		2	Montantes pagos, por outras sociedades em relação de domínio ou de grupo ou que se encontrem sujeita a um domínio comum	180	V		
		3	Remuneração paga sob a forma de participação nos lucros e/ou de pagamento de prémios e os motivos por que tais prémios e/ou participação nos lucros foram concedidos	180	V		
		4	Indemnizações pagas ou devidas a ex-administradores executivos relativamente à cessação das suas funções durante o exercício	180	V		
		5	Indicação do montante anual da remuneração auferida, de forma agregada e individual, pelos membros do órgão de fiscalização da sociedade	180	V		
		6	Indicação da remuneração no ano de referência dos membros da mesa da assembleia geral	181	V		
VIII			Transações com Partes Relacionadas e Outras				
		1	Mecanismos implementados pela sociedade para efeitos de controlo de transações com partes relacionadas e indicação das transações que foram sujeitas a controlo no ano de referência	183	V		
		2	Informação sobre outras transações	183	V		
		a)	Procedimentos adotados em matéria de aquisição de bens e serviços	183	V		
		b)	Universe das transações que não tenham ocorrido em condições de mercado	184	V		
		c)	Lista de fornecedores que representem mais de 5% dos fornecimentos e serviços externos (no caso de ultrapassar 1 milhão de euros)	185	V		
IX			Análise de sustentabilidade da empresa nos domínios económico, social e ambiental				
		1	Estratégias adotadas e grau de cumprimento das metas fixadas	186	V		
		2	Políticas prosseguidas com vista a garantir a eficiência económica, financeira, social e ambiental e a salvaguardar normas de qualidade	186	V		
		3	Forma de cumprimento dos princípios inerentes a uma adequada gestão empresarial	187	V		
		a)	Definição de uma política de responsabilidade social e de desenvolvimento sustentável e dos termos do serviço público prestado, designadamente no âmbito da proteção dos consumidores	187	V		
		b)	Definição de políticas adotadas para a promoção da proteção ambiental e do respeito por princípios de legalidade e ética empresarial, assim como as regras implementadas tendo em vista o desenvolvimento sustentável	188	V		
		c)	Adoção de planos de igualdade tendentes a alcançar uma efetiva igualdade de tratamento e de oportunidades entre homens e mulheres, a eliminar discriminações e a permitir a conciliação entre a vida pessoal, familiar e profissional	190	V		

continua

RELATÓRIO DE GOVERNO SOCIETÁRIO 2019				PÁGINA	CUMPRE		OBSERVAÇÕES
					SIM	NÃO	
			d)	Referência a medidas concretas no que respeita ao Princípio da Igualdade do Género, conforme estabelecido no n.º 1 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 19/2012, de 23 de fevereiro	190	V	
			e)	Identificação das políticas de recursos humanos definidas pela empresa, as quais devem ser orientadas para a valorização do indivíduo, para o fortalecimento da motivação e para o estímulo do aumento da produtividade, tratando com respeito e integridade os seus trabalhadores e contribuindo ativamente para a sua valorização profissional	190	V	
			f)	Informação sobre a política de responsabilidade económica, com referência aos moldes em que foi salvaguardada a competitividade da empresa, designadamente pela via de investigação, inovação, desenvolvimento e da integração de novas tecnologias no processo produtivo. Referência ao plano de ação para o futuro e a medidas de criação de valor para o acionista (aumento da produtividade, orientação para o cliente, redução da exposição a riscos decorrentes dos impactos ambientais, económicos e sociais das atividades, etc.)	193	V	
X				Avaliação do Governo Societário			
		1		Verificação do cumprimento das recomendações recebidas relativamente à estrutura e prática de governo societário, através da identificação das medidas tomadas no âmbito dessas orientações. Para cada recomendação deverá incluir:	194	V	
			a)	Informação que permita aferir o cumprimento da recomendação ou remissão para o ponto do relatório onde a questão é desenvolvida (capítulo, título, ponto, página)	194	V	
			b)	Em caso de não cumprimento ou cumprimento parcial, justificação para essa ocorrência e identificação de eventual mecanismo alternativo adotado pela entidade para efeitos de prossecução do mesmo objetivo da recomendação			
		2		Outras Informações: a sociedade deverá fornecer quaisquer elementos ou informações adicionais que, não se encontrando vertidas nos pontos anteriores, sejam relevantes para a compreensão do modelo e das práticas de governo adotadas		V	
XI				Anexos			
		1		Demonstração não financeira - a IPT não está obrigada a apresentar este documento de acordo com o artigo 66º do Código das Sociedades Comerciais	204	V	
		2		Extrato da ata da reunião do órgão de CA, com a deliberação de aprovação do RGS 2019	204	V	
		3		Relatório do órgão de fiscalização a que se refere o n.º 2 do artigo 54.º do RJSPE	204	V	
		4		Declarações a que se refere o artigo 52.º do RJSPE	204	V	
		5		Extrato de Ata da reunião da Assembleia Geral, referente à aprovação dos documentos de prestação de contas (incluindo o Relatório e Contas e o Relatório Governo Societário) relativos ao exercício de 2018	204	V	
Legenda: n.a. = não aplicável; V = O tema foi objeto de análise.							

11. ANEXOS

- a) Demonstração não financeira – a IPT não está obrigada a apresentar este documento de acordo com o artigo 66.º -B do CSC por não exceder, no presente ano a que se refere o relatório, um número médio de 500 trabalhadores.
- b) Extrato da ata da reunião do órgão de CA, com a deliberação de aprovação do RGS 2019.
- c) Relatório do órgão de fiscalização a que se refere o n.º 2 do artigo 54.º do RJSPE.
- d) Declarações a que se refere o artigo 52.º do RJSPE.
- e) Extrato de Ata da reunião da Assembleia Geral, referente à aprovação dos documentos de prestação de contas (incluindo o Relatório e Contas e o Relatório Governo Societário) relativos ao exercício de 2018.



Lisboa, 15 de maio de 2020

O Conselho de Administração

Presidente

Vanda Cristina Loureiro Soares Nogueira

Vogal

Carlos Alberto João Fernandes

Vogal

Alberto Manuel de Almeida Diogo

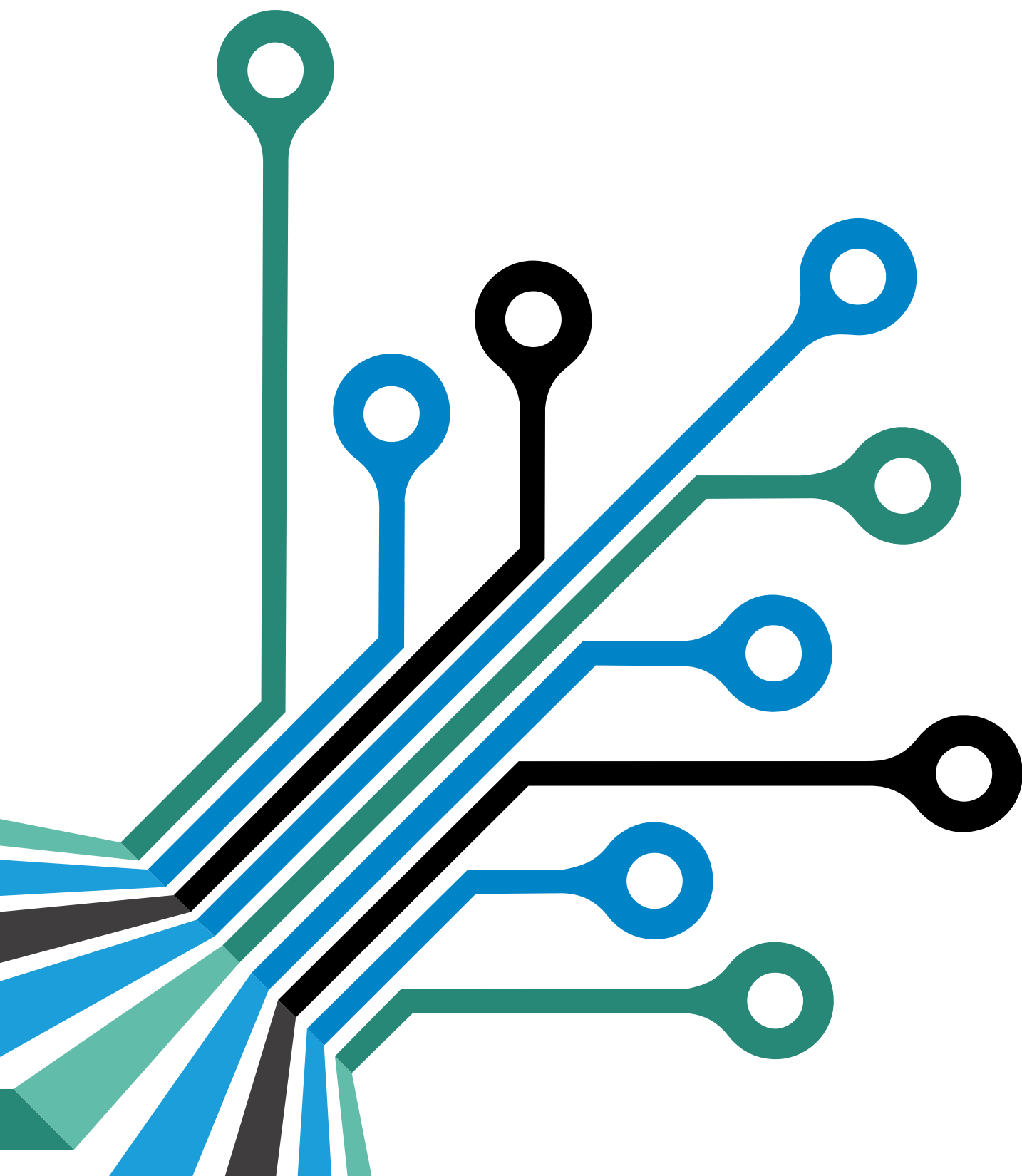


IP Telecom, S.A.

Rua Passeio do Báltico, 4
1990-036 Lisboa - Portugal

Tel: + (351) 211 024 000
email: info@iptelecom.pt
Capital Social 10 000 000,00 €
NIF 505 065 630
www.iptelecom.pt









Relatório de Governo Societário 2019 Anexos



Extrato de Ata

REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DE 2020-03-20

"No dia vinte de março de dois mil e vinte, pelas quinze horas e trinta minutos reuniu, através de videoconferência, o Conselho de Administração da IP Telecom, Serviços de Telecomunicações S.A., com sede no Passeio do Báltico, n.º 4, em Lisboa, pessoa coletiva n.º 505065630. Participaram da reunião a Senhora Presidente, Eng.ª Vanda Cristina Loureiro Soares Nogueira e os Senhores Vogais, Eng.º Carlos Alberto João Fernandes e Dr. Alberto Manuel de Almeida Diogo, estando assegurada a autenticidade das declarações e a segurança das comunicações, nos termos do disposto no n.º 8 do artigo 410.º do Código das Sociedades Comerciais.

Assim, estando reunidas as condições do n.º 4 do artigo 410.º do Código das Sociedades Comerciais, o Conselho de Administração, por unanimidade, deliberou:

(...)

DMS 2655885-006

PROPOSTA 5/2020/DPC/IPT

DIREÇÃO DE PLANO E CONTROLO DE GESTÃO DA IP, S.A.

RELATÓRIO E CONTAS 2019

O Conselho de Administração apreciou o Relatório e Contas do exercício de 2019, constituído pelo Relatório de Gestão, pelas demonstrações financeiras e correspondentes notas anexas, pelo Relatório de Governo Societário bem como pelo Relatório e Parecer do Fiscal Único e pela Certificação Legal das Contas.

O Conselho de Administração propõe a seguinte aplicação do Resultado Líquido do exercício no montante de 1.158.577,65€ euros (um milhão, cento e cinquenta e oito mil, quinhentos e setenta e sete euros e sessenta e cinco cêntimos) para:

Dividendos ao Acionista: 1.158.577,65€

Foi deliberado pelo Conselho de Administração que o Relatório e Contas será enviado para assinatura dos membros do Conselho de Administração, tendo seguidamente o Fiscal Único e ROC exposto o seu parecer sobre o Relatório e Contas e os resultados da revisão legal das contas.

O Conselho de Administração decidiu submeter os referidos documentos de prestação de contas à deliberação da Assembleia Geral, incluindo a proposta de aplicação de resultados e os documentos apresentados pelo Fiscal Único."

Almada, 30 de março de 2020

O Conselho de Administração

[Assinatura
Qualificada]
Vanda Cristina
Loureiro Soares
Nogueira

Assinado de forma
digital por [Assinatura
Qualificada] Vanda
Cristina Loureiro Soares
Nogueira
Dados: 2020.03.30
12:14:09 +01'00'

[Assinatura
Qualificada]
Alberto Manuel
de Almeida Diogo

Assinado de forma digital
por [Assinatura
Qualificada] Alberto
Manuel de Almeida
Diogo
Dados: 2020.03.30
12:13:36 +01'00'

Sede

IP TELECOM, SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.

Passeio do Báltico, n.º 4 · 1990-036 LISBOA

T +351 211 024 000 · F +351 707 123 571

info@iptelecom.pt · www.iptelecom.pt

Capital Social € 10.000.000,00

NIPC 505065630

RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO

1. INTRODUÇÃO

Dando cumprimento ao estabelecido na alínea g) do n.º 1 do artigo 420.º do Código das Sociedades Comerciais, apresentamos o Relatório sobre a nossa ação fiscalizadora e Parecer sobre o Relatório de Gestão, as Demonstrações Financeiras e a Proposta de Aplicação de Resultados, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019, apresentados pelo Conselho de Administração da **IP Telecom – Serviços de Telecomunicações, S.A.**

A Empresa apresentou ainda o Relatório do Governo Societário, o qual inclui uma análise de sustentabilidade da Empresa nos domínios económico, social e ambiental, dando, assim, cumprimento às obrigações de divulgação sobre as práticas do governo societário, em conformidade com o disposto no artigo 54.º do Decreto-Lei n.º133/2013 e seguindo orientações emanadas para o setor empresarial do Estado sobre esta matéria no âmbito de prestação de contas.

2. ATIVIDADE DESENVOLVIDA

No âmbito das atribuições que nos estão cometidas, desenvolvemos a nossa atividade, nomeadamente, através de reuniões e de contactos com a Direção da Empresa e os respetivos Serviços, tendo obtido informações e esclarecimentos considerados necessários, de análise e verificação dos documentos e registos contabilísticos e de realização de testes de auditoria que considerámos adequados em função da avaliação do risco de auditoria, da relevância e da materialidade dos valores envolvidos

Apreciámos ainda as atas do Conselho de Administração, relatórios e diversa documentação produzida pela **IP Telecom, S.A.**, assim como outros assuntos relevantes sobre a atividade da Empresa.

Como resultado do trabalho de revisão legal efetuado, emitimos a correspondente Certificação Legal de Contas, em anexo, nos termos do artigo 45.º do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, aprovado pela Lei 140/2015, e do n.º3 do artigo 451.º do Código das Sociedades Comerciais.

Verificámos também que a Empresa cumpriu na generalidade as orientações legais vigentes para o SEE, preservando uma situação económica e financeira equilibrada.

3. APRECIAÇÃO DOS RELATÓRIOS

O Relatório de Gestão está em consonância com os demais instrumentos de prestação de contas e satisfaz na generalidade os requisitos exigidos pelo Código das Sociedades Comerciais, relatando os aspetos essenciais das atividades desenvolvidas no exercício

findo em 31 de dezembro de 2019, a situação económica e financeira, perspetivas futuras e contendo uma proposta de aplicação de resultados.

A Empresa divulga num relatório autónomo a informação sobre as boas práticas de governo societário, o qual inclui a descrição sobre o cumprimento do normativo vigente, dando, assim, cumprimento às disposições legais e regulamentares aplicáveis e às orientações emanadas para o setor empresarial do Estado sobre a matéria.

4. APRECIÇÃO DAS CONTAS DO EXERCÍCIO

As demonstrações financeiras da IP Telecom, SA, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019, foram preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS), conforme adotadas pela União Europeia, emitidas e em vigor àquela data, as quais compreendem as demonstrações da posição financeira, do rendimento integral, da alteração dos capitais próprios e dos fluxos de caixa e correspondentes notas anexas. As mesmas proporcionam uma adequada compreensão da posição financeira da Empresa naquela data, os resultados das suas operações, a alteração dos capitais próprios, os fluxos de caixa e as notas anexas, conforme expresso na correspondente Certificação Legal das Contas.

5. APRECIÇÃO DAS PROPOSTAS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

O Conselho de Administração da IP Telecom, SA, propõe que o Resultado Líquido do exercício de 2019, no montante de 1.158.577,65 euros (um milhão, cento e cinquenta e oito mil, quinhentos e setenta e sete euros e sessenta e cinco cêntimos), seja totalmente atribuído ao Acionista único a título de dividendos.

A proposta apresentada parece ser consistente com a manutenção da solidez financeira da Empresa e a reserva legal está reintegrada, representando já quinta parte do capital social, em conformidade com o disposto no artigo 295.º do Código das Sociedades Comerciais.

6. PARECER

Na sequência da apreciação efetuada aos instrumentos de prestação de contas acima referidos, exprimimos, na qualidade de Fiscal Único da Sociedade, parecer favorável à aprovação:

- Do Relatório de Gestão e das referidas Demonstrações Financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2019, incluindo o Relatório do Governo Societário;
- Da proposta de aplicação de resultados apresentada pelo Conselho de Administração no sentido de atribuir ao Acionista único IP, S.A. a totalidade do resultado líquido do exercício.

Efetuámos ainda nos termos do n.º 2 do artigo 54.º do Decreto-lei n.º 133/2013, de 3/10, uma apreciação global sobre a aplicação de boas práticas de governo societário e

respetivo relatório, no qual consta informação atual e completa sobre as matérias reguladas.

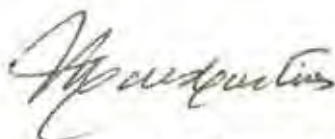
Agradecemos o apoio e a colaboração recebidos do Conselho de Administração e dos demais órgãos, colaboradores e responsáveis das diversas áreas da Empresa.

Lisboa, 30 de março de 2020

Vitor Martins & Ahmad, SROC, Lda.

(Registada sob os n.ºs 100 na OROC e 20161423 na CMVM)

Representada por:



Vitor Manuel do Carmo Martins

(Registado sob os n.ºs 456 na OROC e 20160148 na CMVM)

DECLARAÇÃO DE INDEPENDÊNCIA

(artigo 51.º e 52.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro)

Eu, Vanda Cristina Loureiro Soares Nogueira, declaro que não intervenho nas decisões que envolvam os meus próprios interesses, designadamente na aprovação de despesas por mim realizadas, nem detenho quaisquer participações patrimoniais na empresa, assim como quaisquer relações com fornecedores, clientes, instituições financeiras ou quaisquer outros parceiros de negócio, suscetíveis de gerar conflitos de interesse, conforme determinam os artigos 51.º e 52.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, ou em outra legislação aplicável.

Lisboa, 20 de março de 2020

[Assinatura
Qualificada]

Vanda Cristina
Loureiro Soares
Nogueira

Assinado de forma
digital por [Assinatura
Qualificada] Vanda
Cristina Loureiro
Soares Nogueira
Dados: 2020.03.30
12:09:03 +01'00'

DECLARAÇÃO DE INDEPENDÊNCIA

(artigo 51.º e 52.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro)

Eu, Carlos Alberto João Fernandes, declaro que não intervenho nas decisões que envolvam os meus próprios interesses, designadamente na aprovação de despesas por mim realizadas, nem detenho quaisquer participações patrimoniais na empresa, assim como quaisquer relações com fornecedores, clientes, instituições financeiras ou quaisquer outros parceiros de negócio, suscetíveis de gerar conflitos de interesse, conforme determinam os artigos 51.º e 52.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, ou em outra legislação aplicável.

Lisboa, 20 de março de 2020

[Assinatura
Qualificada]
Carlos Alberto
João Fernandes

Assinado de forma
digital por [Assinatura
Qualificada] Carlos
Alberto João
Fernandes
Dados: 2020.03.30
12:56:30 +01'00'

DECLARAÇÃO DE INDEPENDÊNCIA

(artigo 51.º e 52.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro)

Eu, Alberto Manuel de Almeida Diogo, declaro que não intervenho nas decisões que envolvam os meus próprios interesses, designadamente na aprovação de despesas por mim realizadas, nem detenho quaisquer participações patrimoniais na empresa, assim como quaisquer relações com fornecedores, clientes, instituições financeiras ou quaisquer outros parceiros de negócio, suscetíveis de gerar conflitos de interesse, conforme determinam os artigos 51.º e 52.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, ou em outra legislação aplicável.

Lisboa, 20 de março de 2020

[Assinatura
Qualificada]

Alberto
Manuel de
Almeida Diogo

Assinado de forma
digital por [Assinatura
Qualificada] Alberto
Manuel de Almeida
Diogo
Dados: 2020.03.30
12:10:34 +01'00'

ANEXO 1

[NOMEAÇÃO]

INSPEÇÃO GERAL DE FINANÇAS

Rua Angelina Vidal, n.º 41

1199-005 LISBOA

12/4/2019

*Aut. C.º*Exmo. Senhor
Inspetor-Geral de FinançasRua Angelina Vidal, n.º 41
1199-005 LISBOA

Data: 09/04/2019

Assunto: Deveres de informação decorrentes do n.º 9 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 8/2012, de 18 de janeiro, e do n.º 1 do artigo 52.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro.

IDENTIFICAÇÃO DO GESTOR PÚBLICO

Nome: Vanda Cristina Loureiro Soares Nogueira
NIF: 203831560
Morada: Rua Paul Harris, n.º, 5 – 3.º, B
Código Postal: 2780-769 Oeiras
E-mail: vanda.nogueira@infraestruturasdeportugal.pt
Telefone: (351) 212879821

NOMEAÇÃO

Entidade/Empresa(*): IP Telecom, Serviços de Telecomunicações, S.A.
Tipo (SA, EP/EPE, Empresa Municipal, Instituto, Outro-identificar): Sociedade Anónima
NIF: 505 065 630
Morada da Sede: Passeio do Báltico, n.º. 4
Código Postal: · 1993-036 LISBOA
E-mail: florbela.ferreira@infraestruturasdeportugal.pt
Telefone: (351) 212879821
Fax:

Cargo para que foi nomeado: Presidente do Conselho de Administração
Data de início do mandato: 01-03-2019
Data prevista de termo do mandato: 31-12-2020

(*) Deverá enviar à IGF uma declaração por cada nomeação.

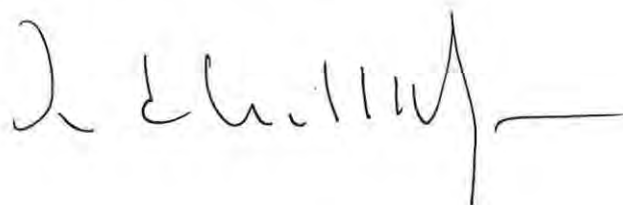
Tendo sido nomeado para o cargo referido, na Entidade/Empresa acima indicada, declaro:

- Nos termos do n.º 9 do art.º 22º, do DL nº 71/2007, 27 de março, informa-se que **não detém** participações e interesses patrimoniais, direta ou indiretamente na empresa onde exerce funções.

De acordo com o n.º 9 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 8/2012, de 18 de janeiro, informa-se que **não detém** participações e interesses patrimoniais, direta e indiretamente em qualquer outra empresa.

2. Conforme o n.º 1 do artigo 52.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, informa-se que **não detém** relações relevantes com os fornecedores, clientes, instituições financeiras ou quaisquer outros parceiros de negócio, da empresa onde exerce funções, suscetíveis de gerar conflitos de interesses.

Com os melhores cumprimentos,

A handwritten signature in black ink, consisting of a series of loops and a long horizontal stroke at the end.

ANEXO 1

INSPEÇÃO GERAL DE FINANÇAS

Rua Angelina Vidal, 41

1199-005 LISBOA

6/5/2019

MRC

Exmo. Senhor

Inspetor-Geral de Finanças

Rua Angelina Vidal, n.º 41

1199-005 LISBOA

Data:

Assunto: Deveres de Informação decorrentes do n.º 9 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 8/2012, de 18 de janeiro, e do n.º 1 do artigo 52.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro.

IDENTIFICAÇÃO DO GESTOR PÚBLICO

Nome: Carlos Alberto João Fernandes
NIF: 189 830 158
Morada: Rua Prof. Manuel Cavaleiro Ferreira, n.º 3 – 4.º.B
Código Postal: 1600-642 LISBOA
E-mail: cj.fernandes@infraestruturasdeportugal.pt
Telefone: 212 879 823

NOMEAÇÃO

Entidade/Empresa(*): IP Telecom – Serviços de Telecomunicações, SA
Tipo (SA, EP/EPE, Empresa Municipal, Instituto, Outro-identificar): Sociedade Anónima
NIF: 505 065 630
Morada da Sede: Passeio do Báltico, n.º. 4
Código Postal: 1990-036 Lisboa
E-mail: cj.fernandes@infraestruturasdeportugal.pt
Telefone: 212 879 823
Fax:

Cargo para que foi nomeado: Vogal do Conselho de Administração
Data de início do mandato: (01/03/2019)
Data prevista de termo do mandato: (31/12/2020)

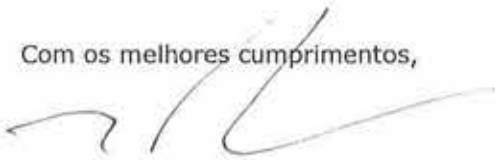
Tendo sido nomeado para o cargo referido, na Entidade/Empresa acima indicada, declaro:

1. Nos termos do n.º 9 do art.º 22º, do DL nº 71/2007, 27 de março, informa-se que **não detém** participações e interesses patrimoniais, direta ou indiretamente na empresa onde exerce funções.
2. De acordo com o n.º 9 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 8/2012, de 18 de janeiro, informa-se que **detém** as seguintes participações e interesses patrimoniais (*noutras empresas*):

50% das quotas da empresa CFIF Lda, NIF: 507.320.433

3. Conforme o n.º 1 do artigo 52.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, informa-se que **não detém** relações relevantes com os fornecedores, clientes, instituições financeiras ou quaisquer outros parceiros de negócio, da empresa onde exerce funções, suscetíveis de gerar conflitos de interesses.

Com os melhores cumprimentos,

A handwritten signature in black ink, consisting of a series of fluid, connected strokes. The signature appears to be 'CF' followed by a long, sweeping horizontal line.

Carlos Fernandes

ANEXO 1

[NOMEAÇÃO]

INSPEÇÃO GERAL DE FINANÇAS

Rua Angelina Vidal, 41

1199-005 LISBOA

12/4/2019



Exmo. Senhor
Inspetor-Geral de Finanças

Rua Angelina Vidal, n.º 41

1199-005 LISBOA

Data: 11/04/2019

Assunto: Deveres de informação decorrentes do n.º 9 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 8/2012, de 18 de janeiro, e do n.º 1 do artigo 52.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro.

IDENTIFICAÇÃO DO GESTOR PÚBLICO

Nome: Alberto Manuel de Almeida Diogo
NIF: 189572140
Morada: Rua Vale Flor, nº 6
Código Postal: 2820-211 Charneca da Caparica
E-mail: alberto.dlogo@infraestruturasdeportugal.pt
Telefone: (351) 212879821

NOMEAÇÃO

Entidade/Empresa(*): IP Telecom, Serviços de Telecomunicações, S.A.
Tipo (SA, EP/EPE, Empresa Municipal, Instituto, Outro-identificar): Sociedade Anónima
NIF: 505 065 630
Morada da Sede: Passeio do Báltico, nº. 4
Código Postal: · 1993-036 LISBOA
E-mail: florbela.ferreira@infraestruturasdeportugal.pt
Telefone: (351) 212879821
Fax:

Cargo para que foi nomeado: Vogal do Conselho de Administração
Data de início do mandato: 01-03-2019
Data prevista de termo do mandato: 31-12-2020

(*) Deverá enviar à IGF uma declaração por cada nomeação.

Tendo sido nomeado para o cargo referido, na Entidade/Empresa acima indicada, declaro:

1. Nos termos do n.º 9 do art.º 22º, do DL nº 71/2007, 27 de março, informa-se que **não detém** participações e interesses patrimoniais, direta ou indiretamente na empresa onde exerce funções.

De acordo com o n.º 9 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 8/2012, de 18 de janeiro, informa-se que **não detém** participações e interesses patrimoniais, direta e indiretamente em qualquer outra empresa.

2. Conforme o n.º 1 do artigo 52.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, informa-se que **não detém** relações relevantes com os fornecedores, clientes, instituições financeiras ou quaisquer outros parceiros de negócio, da empresa onde exerce funções, suscetíveis de gerar conflitos de interesses.

Com os melhores cumprimentos,

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'Albano', is written in a cursive style.

Ata da Assembleia Geral n.º 04/2019

Aos vinte e nove dias do mês de março de dois mil e dezanove, pelas doze horas, reuniu na Praça da Portagem, em Almada, a Assembleia Geral da IP Telecom, Serviços de Telecomunicações, S.A., adiante designada por IP Telecom, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o número único de matrícula e de identificação fiscal 505 065 630, com o capital social de dez milhões de euros.

Ocupou a Presidência da Mesa da Assembleia Geral a Senhora Dra. Maria Toioko Morishita Ramos, Secretariada pela Senhora Dr.ª Maria Rita Carvalho Fonseca, ambas em representação do Presidente e Secretário da Mesa, Infraestruturas de Portugal, S.A., adiante designada por IP, S.A.

Organizada a lista de presenças, que nesta ata se dá por reproduzida, nela se regista a comparência do Senhor Presidente do Conselho de Administração Executivo da IP, S.A., Eng.º António Carlos Laranjo da Silva, em representação desta empresa na qualidade de acionista única da IP Telecom, nos termos do artigo 488.º do Código das Sociedades Comerciais, possuidora de 200.000 ações do valor nominal de 50,00€ cada uma.

Encontravam-se também presentes a Senhora Presidente e Senhores Vogais do Conselho de Administração da IP Telecom, respetivamente Eng.ª Vanda Cristina Loureiro Soares Nogueira, Eng.º Carlos Alberto João Fernandes e Dr. Alberto Manuel de Almeida Diogo e o Fiscal Único, Vítor Martins & Ahmad S.R.O.C., Lda., representada pelo Senhor Dr. Vítor Manuel do Carmo Martins. Abriu a sessão a Presidente da Mesa, informando que a mesma se realizava ao abrigo e nos termos do nº 1 do artigo 54.º do Código das Sociedades Comerciais, tendo o representante da acionista única declarado concordar que a Assembleia assim se constituísse, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Deliberar sobre o Relatório e Contas referente ao exercício de 2018, constituído pelo Relatório de Gestão, pelas demonstrações financeiras e correspondentes notas anexas, pelo Relatório de Governo Societário bem como pelo Relatório e Parecer do Fiscal Único e pela Certificação Legal das Contas.
2. Deliberar sobre a proposta de aplicação de resultados.
3. Proceder à apreciação geral da administração e fiscalização da sociedade.
4. Outros assuntos de interesse da Sociedade.

Ponto Um — Deliberar sobre o Relatório e Contas referente ao exercício de 2018, constituído pelo Relatório de Gestão, pelas demonstrações financeiras e correspondentes notas anexas, pelo Relatório de Governo Societário bem como pelo Relatório e Parecer do Fiscal Único e pela Certificação Legal das Contas:

Entrando no Ponto Um da ordem de trabalhos, a Senhora Presidente do Conselho de Administração fez uma breve apresentação dos documentos de prestação de contas referentes ao exercício de 2018, tendo referido que o ano de 2018 encerra uma fase da transformação encetada em 1 de junho de 2015, após a alteração de objeto da ex-Refer Telecom, e que conferiu à IP Telecom (IPT) uma nova etapa empresarial, focada na rentabilização da capacidade excedentária dos ativos próprios, ou sob sua gestão, no mercado empresarial e de administração pública, para a qual foi necessária a reestruturação do seu portfolio de soluções e de parcerias, sendo que durante o ano de 2018, a IPT manteve o seu papel como entidade nacional estratégica de comunicações, com a sua atividade de operação de retalho (*Wholesale*) de fibras óticas e de canal técnico rodoviário, bem como sedimentou a sua operação nos mercados de *Cloud* Empresarial e de *Datacenters*.

Destacou que em 2018, as Infraestruturas (essencialmente Fibra Ótica e Canal Técnico Rodoviário) representaram 83% do Volume de Negócios (13,7 milhões de euros), substituindo os Sistemas Ferroviários como a área de negócio com maior peso até 2015, em resultado do (i) novo reposicionamento da IP Telecom, com a transferência de serviços para a empresa-mãe, (ii) do contrato de subconcessão celebrado com a IP, S.A. em 2016, que determina a alteração das relações intragrupo, sendo a IPT apenas ressarcida pela manutenção da rede de



telecomunicações concessionada e (iii) da incorporação do Canal Técnico Rodoviário no portfolio de produtos da IPT. -----

Assim, num contexto ainda marcado por ajustamentos operativos, comerciais e financeiros, a IP Telecom atingiu um desempenho económico positivo, com um Volume de Negócios de 16,7 milhões de euros, o que representa uma estabilização (- 0,5%) face ao verificado em 2017 (- 77 mil euros), em resultado da diminuição de CTR (devido à aplicação do novo tarifário ORIP) e do negócio de *cloudsolutions* (devido ao atraso no fecho de negócios, transitados para 2019), que foi compensado pelo aumento do negócio de fibra ótica. -----

O Resultado Operacional situou-se em 1,3 milhões de euros e o Resultado Líquido em 1 milhão de euros, o que reflete um decréscimo de 58% e 59%, respetivamente, face a 2017, devido essencialmente aos investimentos nas equipas e nas infraestruturas capazes de preparar o negócio de médio prazo da organização, o que se traduziu no aumento dos gastos com subcontratos (+ 1,2 milhões de euros) e com depreciações (+ 324 mil euros). -----

Por outro lado, no sentido de assegurar elevados níveis de eficiência e qualidade de serviço, a IP Telecom manteve a sua aposta na melhoria dos seus processos internos através de sistemas certificados, que potenciam, igualmente, o seu reconhecimento comercial no mercado, destacando que a empresa tem vindo a desenvolver, de acordo com a norma NP EN ISO 9001:2015, um Sistema de Gestão Empresarial (SGE) assente numa Gestão de Processos das atividades de desenvolvimento, gestão e operação de soluções de tecnologias de informação, de infraestruturas de redes e telecomunicações e seu alojamento. -----

Referiu ainda a Senhora Presidente do Conselho de Administração, a manutenção da certificação ISO27001, Sistema de Gestão da Segurança da Informação, nos processos operacionais e aplicacionais de suporte dos serviços de *cloudsolutions*, *housing* e *hosting* que suportam os *datacenter* em Lisboa, Porto e Viseu e respetivos escritórios de apoio, bem como toda a preparação da credenciação NATO Secret, a submeter em 2019, estando a empresa focada na garantia de uma prestação de serviços de elevada qualidade, tendo atingido padrões de disponibilidade superiores a 99,99% e indicadores de elevado desempenho, como o inquérito de satisfação a clientes realizado sobre os serviços prestados em 2018 uma vez mais comprovou. – Mais destacou que os Centros de Processamento de Dados (CPD) da IP Telecom, associados às infraestruturas de fibras óticas de alto débito existentes, com níveis de serviço de elevado nível, são em conjunto uma vantagem competitiva clara no mercado nacional, pois garante um funcionamento único e capaz de garantir casos de uso e de negócio, que outro operador com serviços de mercado tem dificuldades em alcançar. -----

Exemplos desta mais valia única são vários, de onde se destacam alguns dos casos implementados no ano de 2018, como na área da saúde dispor de uma capacidade de oferta de suporte em serviço de infraestrutura *Cloud* a toda uma gestão de imagiologia de uma rede nacional de hospitais e clínicas, garantir toda a virtualização de linhas de produção fabris que operam em regimes 24x7, suportar todo o negócio de uma SGPS em modelo virtual de *datacenter* e sua rede. A aposta nas renovações tecnológicas introduzidas em 2018 nas plataformas de suporte aos serviços de *Cloud Computing* dos CPD em 2018, com o objetivo da melhoria continua destes serviços mantendo o foco na segurança, resiliência, disponibilidade, integridade e privacidade exigidas pelo negócio, e com foco na introdução de metodologias “*by design*” nas áreas de segurança e privacidade dos dados, foi essencial para responder às necessidades e aos desafios do novo regulamento de proteção de dados da UE (Regulamento EU 2016/679) e da Diretiva NIS, que entraram em vigor em 2018. -----

Neste contexto, foi concluída a aposta iniciada em 2016 de adoção das tecnologias de *Storage All Flash Array* (AFA), que permitem a otimização de espaço físico e lógico através de duas ações importantes - “*Compression*” e “*Deduplication*”, permitindo à IP Telecom potenciar a sua oferta. – Em 2018, foi ainda sistematizada a aposta clara no desenvolvimento de parcerias tecnológicas, que permitiram alargar o portfolio de serviços da IP Telecom, nomeadamente nos serviços de *cybersecurity*, bem como o desenho e arquiteturas de desenvolvimento de soluções e serviços baseados *DevOps*, que irão permitir o alargar da oferta de serviços, no futuro, para as camadas de *PaaS* (*Platform as a service*). -----

Finalmente, referiu a Senhora Presidente do Conselho de Administração que, não obstante a quebra nos resultados, a Empresa continua a demonstrar capacidade de gerar elevado valor para o acionista, salientando a diminuição da dependência do Grupo IP no Volume de Negócios (de 58% em 2015 e de 41% em 2016, para 28% em 2017 e 2018) e o aumento da renda de subconcessão paga à IP (de cerca de 3 milhões de euros em 2015 e em 2016, para 5,4 milhões de euros em 2017 e para 5,2 milhões de euros em 2018), resultado da estratégia definida para a empresa.

Ninguém mais querendo usar da palavra, foi colocado à votação o Relatório e Contas referente ao exercício de 2018, constituído pelo Relatório de Gestão, pelas demonstrações financeiras e correspondentes notas anexas, pelo Relatório de Governo Societário bem como pelo Relatório e Parecer do Fiscal Único e pela Certificação Legal das Contas, que foi aprovado pela acionista única.

Ponto Dois — Deliberar sobre a proposta de aplicação de resultados:

Foi aprovado pela acionista única a seguinte proposta de aplicação de resultados:

- a) Resultado Líquido apurado no exercício de 2018, no montante de 963.088,51€ (novecentos e sessenta e três mil, oitenta e oito euros e cinquenta e um cêntimos) – dividendos ao acionista;—
- b) Resultados Acumulados, no montante de 15.000,11€ euros (quinze mil euros e onze cêntimos) – distribuição ao acionista.

Ponto Três — Proceder à apreciação geral da administração e fiscalização da sociedade:

O representante da acionista Infraestruturas de Portugal, S.A., Eng.º António Laranjo, no uso da palavra, destacou o elevado desempenho da IP Telecom, que soube concluir, com determinação e competência, a fase de transformação iniciada em junho de 2015, conferindo à Empresa uma nova etapa empresarial muito exigente e focada na rentabilização da capacidade excedentária dos ativos próprios ou sob sua gestão, no mercado empresarial e de administração pública.

Salientou a determinação da Empresa em continuar a assegurar elevados níveis de eficiência e qualidade de serviço, tendo, para o efeito e designadamente, vindo a desenvolver o seu Sistema de Gestão Empresarial de acordo com a NP EN ISO 9001:2015, bem como manteve a certificação ISO 27001 – Sistema de Gestão da Segurança da Informação.

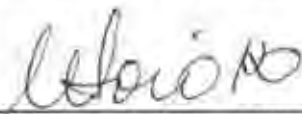
Mais congratulou-se o Senhor Eng.º António Laranjo com as renovações tecnológicas introduzidas em 2018 nas plataformas de suporte aos serviços de *Cloud Computing* dos CPD, tendo a empresa conseguido com isso angariar clientes novos na área da saúde, indústria e serviços, bem como reforçar o número de clientes da Administração Pública, referindo, ainda, o importante trabalho desenvolvido para a preparação da credenciação NATO *Secret*, a submeter em 2019, o que permitirá nos próximos anos ter um maior potencial de abrangência de clientes.

Registou, ainda, o Senhor Eng.º António Laranjo o volume de negócios obtido pela Empresa, o qual demonstra a determinação e competência no desenvolvimento da nova etapa empresarial, a que acresce, ainda, a significativa diminuição da dependência do Grupo IP e o significativo aumento da renda de subconcessão paga à IP, tendo expressado um voto de louvor e de reconhecimento ao Conselho de Administração e ao Fiscal Único.

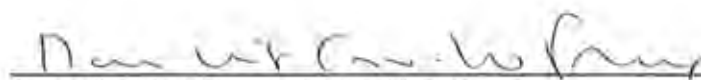
Ponto Quatro — Outros assuntos de interesse da Sociedade:

Entrou-se de seguida no Ponto Quatro da ordem de trabalhos e tendo sido dada a palavra pela Presidente da Mesa, nenhum dos presentes fez uso da mesma.

Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Mesa agradeceu a colaboração de todos os presentes e deu por encerrada a sessão quando eram doze horas e quarenta e cinco minutos, tendo sido lavrada a presente Ata que vai assinada pelas representantes do Presidente e Secretário da Mesa da Assembleia Geral.



Presidente da Mesa da Assembleia Geral
Infraestruturas de Portugal, S.A.
Maria Toioko Morishita Ramos



Secretário da Mesa da Assembleia Geral
Infraestruturas de Portugal, S.A.
Maria Rita Carvalho Fonseca

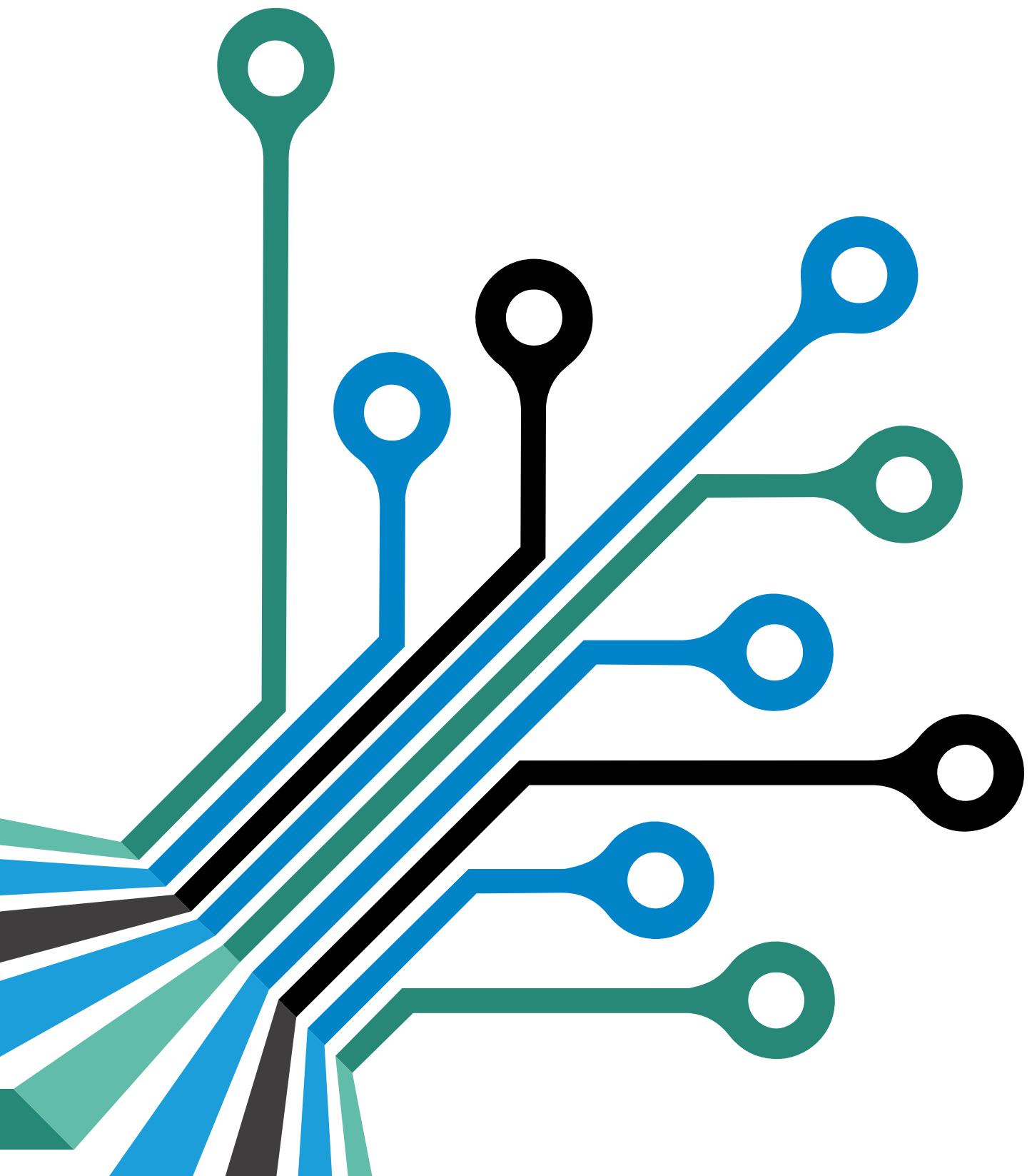


IP Telecom, S.A.

Rua Passeio do Báltico, 4
1990-036 Lisboa - Portugal

Tel: + (351) 211 024 000
email: info@iptelecom.pt
Capital Social 10 000 000,00 €
NIF 505 065 630
www.iptelecom.pt









Parte V

Certificação Legal de Contas 2019

RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO

1. INTRODUÇÃO

Dando cumprimento ao estabelecido na alínea g) do n.º 1 do artigo 420.º do Código das Sociedades Comerciais, apresentamos o Relatório sobre a nossa ação fiscalizadora e Parecer sobre o Relatório de Gestão, as Demonstrações Financeiras e a Proposta de Aplicação de Resultados, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019, apresentados pelo Conselho de Administração da **IP Telecom – Serviços de Telecomunicações, S.A.**

A Empresa apresentou ainda o Relatório do Governo Societário, o qual inclui uma análise de sustentabilidade da Empresa nos domínios económico, social e ambiental, dando, assim, cumprimento às obrigações de divulgação sobre as práticas do governo societário, em conformidade com o disposto no artigo 54.º do Decreto-Lei n.º133/2013 e seguindo orientações emanadas para o setor empresarial do Estado sobre esta matéria no âmbito de prestação de contas.

2. ATIVIDADE DESENVOLVIDA

No âmbito das atribuições que nos estão cometidas, desenvolvemos a nossa atividade, nomeadamente, através de reuniões e de contactos com a Direção da Empresa e os respetivos Serviços, tendo obtido informações e esclarecimentos considerados necessários, de análise e verificação dos documentos e registos contabilísticos e de realização de testes de auditoria que considerámos adequados em função da avaliação do risco de auditoria, da relevância e da materialidade dos valores envolvidos

Apreciámos ainda as atas do Conselho de Administração, relatórios e diversa documentação produzida pela **IP Telecom, S.A.**, assim como outros assuntos relevantes sobre a atividade da Empresa.

Como resultado do trabalho de revisão legal efetuado, emitimos a correspondente Certificação Legal de Contas, em anexo, nos termos do artigo 45.º do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, aprovado pela Lei 140/2015, e do n.º3 do artigo 451.º do Código das Sociedades Comerciais.

Verificámos também que a Empresa cumpriu na generalidade as orientações legais vigentes para o SEE, preservando uma situação económica e financeira equilibrada.

3. APRECIÇÃO DOS RELATÓRIOS

O Relatório de Gestão está em consonância com os demais instrumentos de prestação de contas e satisfaz na generalidade os requisitos exigidos pelo Código das Sociedades Comerciais, relatando os aspetos essenciais das atividades desenvolvidas no exercício



vma

Vitor Martins & Ahmad, SROC, Lda.

findo em 31 de dezembro de 2019, a situação económica e financeira, perspetivas futuras e contendo uma proposta de aplicação de resultados.

A Empresa divulga num relatório autónomo a informação sobre as boas práticas de governo societário, o qual inclui a descrição sobre o cumprimento do normativo vigente, dando, assim, cumprimento às disposições legais e regulamentares aplicáveis e às orientações emanadas para o setor empresarial do Estado sobre a matéria.

4. APRECIÇÃO DAS CONTAS DO EXERCÍCIO

As demonstrações financeiras da IP Telecom, SA, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019, foram preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS), conforme adotadas pela União Europeia, emitidas e em vigor àquela data, as quais compreendem as demonstrações da posição financeira, do rendimento integral, da alteração dos capitais próprios e dos fluxos de caixa e correspondentes notas anexas. As mesmas proporcionam uma adequada compreensão da posição financeira da Empresa naquela data, os resultados das suas operações, a alteração dos capitais próprios, os fluxos de caixa e as notas anexas, conforme expresso na correspondente Certificação Legal das Contas.

5. APRECIÇÃO DAS PROPOSTAS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

O Conselho de Administração da IP Telecom, SA, propõe que o Resultado líquido do exercício de 2019, no montante de 1.158.577,65 euros (um milhão, cento e cinquenta e oito mil, quinhentos e setenta e sete euros e sessenta e cinco cêntimos), seja totalmente atribuído ao Acionista único a título de dividendos.

A proposta apresentada parece ser consistente com a manutenção da solidez financeira da Empresa e a reserva legal está reintegrada, representando já quinta parte do capital social, em conformidade com o disposto no artigo 295.º do Código das Sociedades Comerciais.

6. PARECER

Na sequência da apreciação efetuada aos instrumentos de prestação de contas acima referidos, exprimimos, na qualidade de Fiscal Único da Sociedade, parecer favorável à aprovação:

- Do Relatório de Gestão e das referidas Demonstrações Financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2019, incluindo o Relatório do Governo Societário;
- Da proposta de aplicação de resultados apresentada pelo Conselho de Administração no sentido de atribuir ao Acionista único IP, S.A. a totalidade do resultado líquido do exercício.

Efetuámos ainda nos termos do nº. 2 do artigo 54.º do Decreto-lei nº. 133/2013, de 3/10, uma apreciação global sobre a aplicação de boas práticas de governo societário e



vma

Vitor Martins & Ahmad, SROC, Lda.

respetivo relatório, no qual consta informação atual e completa sobre as matérias reguladas.

Agradecemos o apoio e a colaboração recebidos do Conselho de Administração e dos demais órgãos, colaboradores e responsáveis das diversas áreas da Empresa.

Lisboa, 30 de março de 2020

Vitor Martins & Ahmad, SROC, Lda.

(Registada sob os n.ºs 100 na OROC e 20161423 na CMVM)

Representada por:

Vitor Manuel do Carmo Martins

(Registado sob os n.ºs 456 na OROC e 20160148 na CMVM)

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da **IP Telecom – Serviços de Telecomunicações, S.A.**, que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2019 (que evidencia um total de 19.599.680 euros e um total de capital próprio de 13.158.578 euros, incluindo um resultado líquido de 1.158.578 euros), a demonstração do rendimento integral, a demonstração da alteração dos capitais próprios e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao período findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da **IP Telecom – Serviços de Telecomunicações, S.A.** em 31 de dezembro de 2019 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao período findo naquela data de acordo com Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia.

Bases para a Opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Responsabilidades do órgão de gestão pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia;

- elaboração do relatório de gestão e do relatório de governo societário nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devida a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as



vma

Vítor Martins & Ahmad, SROC, Lda.

transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;

- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.

Lisboa, 30 de março de 2020

Vítor Martins & Ahmad, SROC, Lda.

(Registada sob os n.ºs 100 na OROC e 20161423 na CMVM)

Representada por:

Vítor Manuel do Carmo Martins

(Registado sob os n.ºs 456 na OROC e 20160148 na CMVM)



IP Telecom, SA

Rua Passeio do Báltico, 4
1990-036 LISBOA – Portugal
Tel.: +(351) 211 024 000
e-mail: info@iptelecom.pt
Capital Social: 10 000 000,00€
NIF: 505 065 630
www.iptelecom.pt